REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Ministério da Fazenda

ROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1950

(Tabelas Comparativas)

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1950

)L. 4.º — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

36.187
823ac

1949
Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Ministério da Fazenda

ROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1950

(Tabelas Comparativas)

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1950

OL. 4.º — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

336.181
B823ac

1949
Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil

633 J86 954

ÍNDICE

	PÁGINA do Avulso	PÁGINA da Proposta
Sumário	6	2
Demonstração Geral da Despesa Fixa e Variável	8	46
Créditos Adicionais	11	—
Quadro Comparativo por Elementos	15	—
Quadro Comparativo por Unidades Administrativas	17	—
Gabinete do Ministro	19	271
Diretoria	21	272
Administração da Sede (Serviço de ...)	23	273
Divisão do Material	26	274
Divisão de Obras	29	275
Divisão do Orçamento	33	276
Divisão do Pessoal	36	277
Serviço de Comunicações	40	279
Serviço de Transportes	42	280
Biblioteca da Secretaria de Estado	46	281
Biblioteca Nacional	48	282
Casa de Rui Barbosa	52	284
Comissão Nacional do Ensino Primário	55	285
Comissão Nacional do Livro Didático	56	285
Conselho Nacional de Educação	58	285
Conselho Nacional de Serviço Social	60	286
Conselho Nacional dos Desportos	62	287
Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	65	288
Museu da Inconfidência	69	289
Museu do Ouro (Sabará)	72	291
Museu Histórico Nacional	74	292
Museu Imperial	74	292
Museu Nacional de Belas Artes	81	295
Observatório Nacional	85	296
Seção de Segurança Nacional	89	297
Serviço de Documentação	90	298
Serviço de Estatística da Educação e Saúde	93	299
Departamento Nacional de Educação		
Diretoria Geral	96	300
Conservatório Nacional Canto Orfeônico	99	301
Divisão de Educação Extra Escolar	103	303
Devisão de Educação Física	105	303
Colégio Pedro II (Externato)	108	304
Colégio Pedro II (Internato)	112	306
Diretoria do Ensino Comercial	116	307
Diretoria de Ensino Industrial	119	308
Curso de Extensão do Ensino Industrial	123	309
Escola Industrial de Maceió (Alagoas)	126	310
Escola Industrial de Fortaleza (Ceará)	129	312
Escola Industrial de Cuiabá (Mato Grosso)	132	313
Escola Industrial de Belém (Pará)	135	315
Escola Industrial de João Pessoa (Paraíba)	138	316
Escola Industrial de Terezina (Piauí)	141	318

	PÁGINA do Avulso	PÁGINA da Proposta
Escola Industrial de Natal (Rio G. do Norte)	144	319
Escola Industrial de Florianópolis (S. Catarina)	147	321
Escola Industrial de Aracajú (Sergipe)	150	323
Escola Técnica de Manaus (Amazonas)	153	324
Escola Técnica de Salvador (Bahia)	157	326
Escola Técnica Nacional (Distrito Federal)	160	327
Escola Técnica de Vitória (Espírito Santo)	163	329
Escola Técnica de Goiânia (Goiás)	166	330
Escola Técnica de São Luis (Maranhão)	170	331
Escola Técnica de B. Horizonte (Minas Gerais)	173	333
Escola Técnica de Curitiba (Paraná)	176	334
Escola Técnica de Recife (Pernambuco)	179	336
Escola Técnica de Campos (Rio de Janeiro)	182	337
Escola Técnica de Pelotas (Rio Grande do Sul)	185	339
Escola Técnica de São Paulo (São Paulo)	188	340
Diretoria do Ensino Secundário	192	342
Diretoria do Ensino Superior	195	343
Faculdade de Direito do Ceará	198	344
Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre	201	345
Instituto Benjamin Constant	206	347
Instituto Nacional Cinema Educativo	211	349
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos	214	350
Instituto Nacional do Livro	218	351
Instituto Nacional Surdos Mudos	222	353
Serviço de Rádio Difusão Educativa	224	354
Serviço Nacional do Teatro	231	355
Departamento Nacional de Saúde — Serviço de Administração	234	357
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	238	359
Deleg. F. de Saúde do Amazonas (Manaus)	241	359
Deleg. F. de Saúde da Bahia (Salvador)	244	360
Deleg. F. de Saúde do Ceará (Fortaleza)	247	362
Deleg. F. de Saúde de Mato Grosso (Cuiabá)	250	363
Deleg. F. de Saúde do Pará (Belém)	253	364
Deleg. F. de Saúde de Pernambuco (Recife)	256	365
Deleg. F. de Saúde do R. G. do Sul (P. Alegre)	259	366
Departamento Nacional da Criança	262	368
Cursos do Departamento Nacional da Criança	267	369
Delegacia Federal da Criança		
1ª Região — Belém	270	370
2ª Região — Fortaleza	272	371
3ª Região — Recife	274	372
4ª Região — Salvador	276	373
5ª Região — São Paulo	278	374
6ª Região — Pôrto Alegre	280	375
7ª Região — Belo Horizonte	282	376
Instituto Fernandes Figueira	284	377
Divisão Organização Hospitalar	288	379
Divisão Organização Sanitária	292	380
Instituto Osvaldo Cruz	297	381
Serviço Biometria Médica	305	383
Serviço de Saúde dos Portos	309	384
Serviço Federal de Bioestatística	313	386

	PÁGINA do Avulso	PÁGINA da Proposta
Serviço Nacional do Cancer	316	387
Serviço Nacional de Doenças Mentais		
Centro Psiquiátrico Nacional	321	389
Colônia Juliano Moreira	327	390
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	334	392
Hospital Neuro Psiquiátrico Infantil	337	393
Hospital Neuro Sífilis	339	394
Hospital Gustavo Riedel	342	396
Hospital Pedro II	344	397
Instituto de Psiquiatria	347	398
Manicômio Judiciário	350	399
Serviço de Administração	352	400
Serviço Nacional de Educação Sanitária	358	402
Serviço Nacional Febre Amarela	362	403
Serviço Nacional Fiscalização de Medicina	368	404
Serviço Nacional da Lepra	371	405
Serviço Nacional de Malária	376	409
Serviço Nacional de Peste	381	411
Serviço Nacional de Tuberculose	386	412
Encargos Gerais do Ministério	390	413
Encargos Gerais da União	392	414
Encargos Constitucionais da União	394	425
Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis		
Quadro Comparativo	395	426
Quadro compartivo por unidades administrativas.	397	—
Relação Geral	407	—
Resumo	417	—
Apêndice		
Auxílios a entidades assistenciais e culturais	421	—
Relação das subvenções concedidas pelo Congresso Nacional no exercício de 1949	427	—

RECEITA ESTIMADA

1 — RENDA ORDINÁRIA

RENDAS TRIBUTÁRIAS

Consumo	[illegible]	
Renda	[illegible]	
Importação	[illegible]	
Sêlo	[illegible]	
Territoriais	[illegible]	16.057.210.000

RENDAS PATRIMONIAIS

Renda de capitais nacionais	[illegible]	
Laudêmios	[illegible]	
Outras rendas patrimoniais	10.650.000	270.150.000

RENDAS INDUSTRIAIS

Rendas postais e telegráficas	[illegible]	
Rendas de Estradas de Ferro	[illegible]	
Renda do Departamento de Imprensa Nacional	[illegible]	
Outras rendas industriais	[illegible]	[illegible]

DIVERSAS RENDAS

Impôsto sôbre transferência de fundos para o Exterior	[illegible]		
Taxa de Previdência Social	[illegible]		
Taxa de educação e saúde	[illegible]		
Emolumentos consulares	[illegible]		
Montepio civil e militar	[illegible]		
Loterias	[illegible]		
Taxa aero-portuária	[illegible]		
Taxas de melhoramentos e renovação de estradas de ferro	19.000.000		
Sêlo penitenciário	[illegible]		
Contribuição para a fiscalização bancaria	[illegible]		
Impôsto sôbre farinha de trigo	[illegible]		
Outras rendas	101.287.000	1.803.987.000	19.174.789.000

2 — RENDA EXTRAORDINÁRIA

Contribuição da Prefeitura do Distrito Federal	300.000.000	
Cobrança da Dívida Ativa	235.060.000	
Taxa sôbre óleos, combustíveis e carvão	22.000.000	
Outras rendas extraordinárias	454.500.000	1.011.560.000
		20.186.289.000

RIO

PARA O EXERCÍCIO DE 1950

DESPESA PROPOSTA

POR FINALIDADE

Administração Geral	1.310.271.940	
Exação e Fiscalização Financeira	498.274.870	
Segurança Pública e Assistência Social	7.187.269.670	
Educação Pública	1.053.631.580	
Saúde Pública	739.344.660	
Fomento	922.637.270	
Serviços Industriais	2.195.856.850	
Serviços de Utilidade Pública	377.337.940	
Dívida Pública	1.243.933.480	
Encargos Diversos	1.685.465.400	17.214.023.660

DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS

Auxílio aos Municípios (Art. 15, § 4.º)

Encargos Diversos		420.000.000

Defesa Contra as Secas (Art. 198)

Fomento Econômico em Geral	144.000.000	
Serviços Industriais	13.500.000	
Serviços de Utilidade Pública	116.500.000	274.000.000

Valorização da Amazônia (Art. 199)

Administração Geral	5.600.000	
Segurança Pública e Assistência Social	2.550.000	
Educação Pública	6.305.000	
Saúde Pública	44.045.000	
Fomento	85.600.000	
Serviços Industriais	38.218.000	
Serviços de Utilidade Pública	9.650.000	
Encargos Diversos	2.150.000	194.118.000

Valorização do Vale do S. Francisco (Art. 29, D.T.C.)

Administração Geral	15.000.000		
Educação Pública	1.300.000		
Saúde Pública	26.500.000		
Fomento	14.000.000		
Serviços Industriais	88.978.000		
Serviços de Utilidade Pública	35.500.000	181.278.000	1.069.396.000
Plano SALTE			1.900.000.000
			20.183.419.660
SUPERAVIT			2.869.340
			20.186.289.000

DEMONSTRAÇAO GERAL DA DESPESA FIXA E VARIAVEL

ÓRGÃO	DOTAÇAO Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$	%
2 — Congresso Nacional	81.259.790	66.078.600	147 338 390	0,73
3 — Tribunal de Contas	3.407.180	4 755 240	8.162 420	0,04
4 — Presidência da República	1.333.560	1 904 239 920	1.905 573 480	9,44
5 — Departamento Administrativo do Serviço Público	9 240 000	17.380 880	26 620 880	0,13
6 — Estado Maior das Fôrças Armadas	1.648.200	6.190 930	7 839 130	0,04
7 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	22.800	2 881.600	2 904 400	0,01
8 — Comissão de Reparações de Guerra	216 000	273.280	489 280	0,00
9 — Comissão do Vale do São Francisco		181 278.000	181 278.000	0,90
10 — Conselho Federal do Comércio Exterior	218 400	3.471 430	3 689 830	0,02
11 — Conselho de Imigração e Colonização	371 600	872.220	1 243 820	0,01
12 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	939 360	1.502 700	2 442 060	0,01
13 — Conselho Nacional do Petróleo	588.000	131 904 250	132 492 250	0,66
14 — Conselho de Segurança Nacional	145.920	832 120	978 040	0,01
15 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	—	186.309.000	186 309 000	0,92
16 — Ministério da Aeronáutica	363.120.000	1.207.369.200	1 570 489 200	7,78
17 — Ministério da Agricultura	154 309 280	854.636.910	1 008 946 190	5,00
18 — Ministério da Educação e Saúde	187.904.160	1 755 148 620	1 943 352 780	9,63
19 — Ministério da Fazenda	1 497 764 620	2.028.732.970	3 526 497 590	17,47
20 — Ministério da Guerra	1.370.488.100	1.693.249.550	3.063 737 650	15,18
21 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	356.304.120	637.578.390	993 882 510	4,93
22 — Ministério da Marinha	412.442.340	1.061.610.280	1 474 052 620	7,30
23 — Ministério das Relações Exteriores	32.345.800	143.480.020	175 825.820	0,87
24 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	61.483.520	729.585.990	791.069 510	3,92
25 — Ministério da Viação e Obras Públicas	85.632.750	2.718.645.150	2.804.277.900	13,89
26 — Poder Judiciário	144.639.090	79 287.820	223.926.910	1,11
TOTAL GERAL	4.765.824.590	15.417.595.070	20.183 419 660	100,00
	23,61 %	76,39 %	100 %	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS E ABERTOS NO EXRCÍCIO DE 1948

AUTORIZADOS	ABERTOS	EMENTA	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS
Lei nº 218, de 23-1	Dec. nº 24.963, de 17-5	Pagamento de gratificação de magistério	—	7.580,30
Lei nº 228, de 6-2	Dec. nº 24.965, de 17-5	Pagamento de gratificação de magistério	—	57.000,00
Lei nº 229, de 6-2	Dec. nº 24.970, de 17-5	Pagamento de gratificação de magistério	—	10.883,90
Lei nº 230, de 6-2	Dec. nº 24.967, de 17-5	Crédito especial para atender ao pagamento de diferença de gratificação de magistério	—	25.987,00
Lei nº 234, de 9-2	Dec. nº 24.964, de 17-5	Pagamento de gratificação de magistério	—	33.000,00
Lei nº 244, de 17-2	Dec. nº 24.969, de 17-5	Pagamento à Prefeitura do Distrito Federal do auxílio destinado à manutenção, no exercício de 1947, dos serviços de esgôtos da Capital da República	—	27.201.204,50
Lei nº 245, de 17-2	Dec. nº 25.643, de 7-10	Pagamento de gratificação de magistério	—	7.200,00
Lei nº 252, de 18-2	Dec. nº 24.968, de 17-5	Auxílio à União Nacional dos Estudantes	—	250.000,00
Lei nº 275, de 22-4	Dec. nº 25.292, de 30-7	Pagamento de gratificação de magistério	—	4.379,30
Lei nº 278, de 15-5	Dec. nº 25.317, de 5-8	Despesas feitas pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Panamericana de Criminologia	—	100.000,00
Lei nº 303, de 16-7	Dec. nº 25 653, de 11-10	Auxílio à Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre	—	200.000,00
Lei nº 306, de 24-7	Dec. nº 25.765, de 4-11	Gratificação de magistério	—	27.457,10
Lei nº 309, de 25-7	Dec. nº 25.770, de 4-11	Auxílio à Federação Social de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra	—	500.000,00
Lei nº 318, de 6-8	Dec. nº 26.133, de 31-12	Diferença de gratificação de magistério	—	16.703,20
Lei nº 321, de 9-8	Dec. nº 25.940, de 3-12	Representação do Brasil na Olimpíada de Londres	—	4.800.000,00
Lei nº 322, de 9-8	Dec. nº 25.928, de 3-12	Pagamento a servidor Ministério	—	14.633,00
Lei nº 330, de 13-8	Dec. nº 26.041, de 16-12	Pagamento de despesas devidas pelo Ministério, em 1947	—	160.000,00
Lei nº 338, de 19-8	Dec. nº 25.769, de 4-11	Gratificação de magistério	—	25.606,40
Lei nº 341, de 25-8	Dec. nº 25.927, de 3-12	3º Centenário de Paranaguá	—	200.000,00
Lei nº 352, de 27-8	Dec. nº 26.131, de 31-12	Comemorações Batalha Guararapes	—	500.000,00
Lei nº 356, de 30-8	Dec. nº 25.933, de 3-12	Gratificação de magistério	—	14.400,00

AUTORIZADOS	ABERTOS	EMENTA	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS
Lei nº 360, de 1-9	Dec. nº 25.996, de 10-12	Gratificação de magistério	—	2.374,20
Lei nº 363, de 8-9	Dec. nº 25.941, de 3-12	**Socorro à população de Trinidad (Bolivia)**	—	260.826,00
Lei nº 366, de 9-9		Despesas com Pessoal	—	6.000.000,00 (*)
Lei nº 368, de 9-9	Dec. nº 25.930, de 3-12	**Aquisição de prédio para a 5ª Região do Departamento Nacional de Saúde**	—	600.000,00
Lei nº 370, de 10-9	Dec. nº 25.932, de 3-12	Gratificação de magistério	—	7,20000
Lei nº 371, de 10-9	Dec. nº 25.939, de 3-12	Gratificação de magistério	—	10.600,00
Lei nº 372, de 10-9	Dec. nº 25.931, de 3-12	Gratificação de magistério	—	12.798,40
Lei nº 379, de 10-9	—	**Monumentos a Rui Barbosa**	—	8.000.000,00 (*)
Lei nº 382, de 16-9	—	**Gratificação de magisterio**	—	33.000,00 (*)
Lei nº 392, de 21-9	Dec. nº 25.929, de 3-12	**Gratificação de magisterio**	—	25.103,20
Lei nº 402, de 23-9	—	**Desenvolvimento econômico da região do São Francisco**	—	8.500.000,00 (*)
Lei nº 410, de 25-9	Dec. nº 26.132, de 31-12	**Indenização Diretor S.N. Câncer**	—	15.700,00
Lei nº 418, de 3-10		**Publicação dos Anais da IV Conferência Regional de Tuberculose**	—	30.000,00 (*)
Lei nº 420, de 3-10	—	Instituto Historico e Geográfico de Santa Catarina	—	200.000,00 (*)
Lei nº 423, de 7-10	Dec. nº 26.134, de 31-12	**Gratificação de magistério**	—	66.000,00
Lei nº 440, de 19-10		Gratificação de magistério	—	66.000,00 (*)
Lei nº 441, de 19-10		Gratificação de magisterio	—	5.322,60 (*)
Lei nº 422, de 19-10		**Gratificação de magisterio**	—	3.048,40 (*)
Lei nº 444, de 20-10		Gratificação de magisterio	—	26.000,00 (*)
Lei nº 445, de 20-10		Gratificação de magisterio	—	1.122,60 (*)
Lei nº 446, de 20-10		Publicação dos Anais do VI Congresso de Higiene	—	100.000,00 (*)
Lei nº 447, de 20-10	Dec. nº 25.995, de 10-12	Construção Cidade Universitaria	—	12.800.000,00
Lei nº 465, de 4-11		Monumento a Rodrigues Alves	—	1.000.000,00 (*)
Lei nº 508, de 29-11		Gratificação de magisterio	—	65.214,30 (*)
Lei nº 509, de 29-11		Gratificação de magisterio	—	20.760,00 (*)
Lei nº 510, de 29-11		Diferença gratificação de magisterio	—	7.200,00 (*)

AUTORIZADOS	ABERTOS	EMENTA	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS
Lei nº 511, de 29-11	—	Diferença gratificação de magistério	—	242,00 (*)
Lei nº 512, de 29-11	—	Despesas com o IV Congresso Nacional de Tuberculose	—	300.000,00 (*)
Lei nº 513, de 29-11	—	Gratificação de magistério	—	33.000,00 (*)
Lei nº 514, de 29-11	—	Diferença gratificação de magistério	—	24.506,60 (*)
Lei nº 522, de 1-12	—	Auxílio especial à Academia Nacional de Medicina	—	300.000,00 (*)
Lei nº 523, de 2-12	—	Despesas de alimentação de alunos da Escola Industrial de Florianópolis	—	60.000,00 (*)
Lei nº 539, de 15-12	—	Construção de um leprosário e de um preventório para filhos de lázaros em Pôrto Velho, Território do Guaporé	—	2.000.000,00 (*)
Lei nº 549, de 18-12	—	Gratificação de magistério	—	24.266,70 (*)
Lei nº 550, de 18-12	—	Gratificação de magistério	—	62.877,40 (*)
Lei nº 562-A, de 18-12	—	Auxílio ao Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, para a realização do 1º Congresso de História da Bahia	—	200.000,00 (*)
Lei nº 578, de 22-12	—	Contribuição adicional do Brasil à Repartição Sanitária Panamericana	—	5.000.000,00 (*)
Lei nº 579, de 22-12	—	Auxílio extraordinário à Fundação da Casa do Estudante do Brasil, a fim de fazer face à liquidação do seu compromisso com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários.	—	5.663.092,10 (*)
Lei nº 583, de 22-12	—	Auxílio à Cruz Vermelha Brasileira para custear as despesas de viagem e representação com os seus delegados à XVII Conferência Internacional da Cruz Vermelha	—	150.000,00 (*)
Lei nº 584, de 23-12	Dec. nº 26.104, de 29-12	Verba 2 — Material, Consignação II — Material de Consumo, Subconsignação 21 — Forragens e outros alimentos para animais; 49 — Instituto Osvaldo Cruz	704.800,00	—
Lei nº 587, de 23-12	—	Diversas despesas efetuadas pelo Ministério, em 1947	—	8.382.514,60 (*)
Lei nº 598, de 24-12	—	Gratificação de magistério	—	18.480,00 (*)
—	Dec. nº 24.310, de 6-1	Pagamento diferença de gratificação de magistério	—	8.229,20 (**)
—	Dec. nº 24.311, de 6-1	Pagamento de gratificação de magistério	—	6.787,00 (**)
—	Dec. nº 24.312, de 6-1	Pagamento de gratificação de magistério	—	8.773,30 (**)
—	Dec. nº 24.338, de 15-1	Aquisição de equipamento para diversos leprosários	—	1.030.000,00 (**)

AUTORIZADOS	ABERTOS	EMENTA	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS
	Dec. nº 24.383, de 23-1	Auxilio à Associação de ex-alunos dos Padres Lazaristas e Amigos do Caraça		500.000,00 (**)
	Dec. nº 24.531, de 18-2	Para diversas despesas realizadas pelo Ministério, em 1946		6.107.515,80 (**)
	Dec. nº 24.681, de 16-3	Para medidas de emergência de combate ao cólera		2.500.000,00 (**)
	Dec. nº 24.721, de 29-3	Pagamento de gratificação de magistério		9.890,30 (**)
	Dec. nº 24.722, de 29-3	Diferença gratificação de magistério		1.240,00 (**)
	Dec. nº 24.754, de 5-4	Auxilio à Fundação Abrigo Cristo Redentor		4.000.000,00 (**)
	Dec. nº 24.966, de 17-5	Gratificação de magistério		12.432,20 (**)
	Lei nº 289, de 10-6	Despesa de viagem e tratamento nos Estados Unidos de professores		200.000,00 (**)
	Lei nº 311, de 26-7	Auxilio à Sociedade Beneficência Corumbaense		200.000,00 (**)
Lei nº 484, de 13-11		Difusão da Vacina B.C.G.		3.000.000,00 (**)
Lei nº 485, de 13-11	Lei nº 485, de 13-11	Auxilio ao Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas		200.000,00 (**)
Lei nº 597, de 24-12		Conclusão das Obras do novo hospital da Santa Casa da Misericórdia de Uberlândia		1.000.000,00 (**)
	Total		704.800,00	113.083.181,60

RESUMO

Créditos	Suplementares	Especiais
Autorizados e abertos	704.800,00	48.014.636,50
Autorizados		46.276.677,30
Abertos		18.791.867,80
Totais	704.800,00	113.083.181,60
Total Geral	113.787.981,60	

(*) Créditos autorizados.
(**) Créditos abertos.

QUADRO COMPARATIVO POR ELEMENTOS

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0	Pessoal	548.600.466	670.514.100	+ 121.913.634
1	— Material	115.341.880	156.889.420	+ 41.547.540
2	— Despesas Diversas	1.299.114.000	926.531.260	— 372.582.740
3	— Obras, Equipamentos e Aquisição de Imoveis	212.569.560	184.843.000	— 27.726.560
4	- Eventuais	150.000	75.000	75.000
5	— Inativos e Pensionistas	4.030.000	4.500.000	+ 470.000
	Total geral	2.179.805.906	1.943.352.780	236.453.120

QUADRO COMPARATIVO

	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
Gabinete do Ministro	1.044.610	1.340.800	+	296.190
Departamento de Administração				
Diretoria	288.600	287.600	—	1.000
Administração da Sede (Serviço de)	7.705.520	8.075.190	+	369.670
Divisão do Material	2.040.740	2.261.740	+	221.000
Divisão de Obras	5.897.310	6.045.350	+	148.040
Divisão do Orçamento	1.209.130	1.218.130	+	9.000
Divisão do Pessoal	5.648.920	6.072.220	+	423.300
Serviço de Comunicações	2.586.350	2.595.350	+	9.000
Serviço de Transportes	8.418.190	8.508.850	+	90.660
Biblioteca da Secretaria de Estado	443.770	432.770	—	10.900
Biblioteca Nacional	7.526.560	7.695.580	+	169.020
Casa de Rui Barbosa	2.031.640	1.121.270	—	910.370
Comissão Nacional do Ensino Primário	30.000	30.000		—
Comissão Nacional do Livro Didático	518.980	493.780	—	25.200
Conselho Nacional de Educação	577.020	577.020		—
Conselho Nacional de Serviço Social	297.770	318.110	+	20.340
Conselho Nacional de Desportos	1.768.720	1.769.120	+	400
Diretoria do Patrimônio Histório e Artístico Nacional	7.127.560	7.382.960	+	255.400
Museu da Inconfidência	455.980	496.900	+	40.920
Museu do Ouro (Sabará)	306.720	357.720	+	51.000
Museu Histórico Nacional	3.329.500	3.539.290	+	209.790
Museu Imperial	2.022.820	2.919.360	+	896.540
Museu Nacional de Belas Artes	2.067.810	2.353.590	+	285.780
Observatório Nacional	2.738.620	2.878.360	+	139.740
Ação de Segurança Nacional	9.720	9.720		—
Serviço de Documentação	1.962.140	1.995.880	+	33.740
Serviço de Estatística da Educação e Saúde	3.025.650	3.147.500	+	121.850
Departamento Nacional de Educação				
Diretoria Geral	877.240	878.340	+	1.100
Conservatório Nacional de Canto Orfeônico	1.928.910	2.021.670	+	92.760
Divisão de Educação Extra-escolar	481.380	458.860	—	22.520
Divisão de Educação Física	1.520.680	1.699.800	+	179.120
Colégio Pedro II — Externato	13.504.450	19.655.210	+	6.150.760
Colégio Pedro II — Internato	9.473.530	10.519.910	+	1.046.380
Diretoria do Ensino Comercial	11.320.290	16.949.980	+	5.629.690
Diretoria do Ensino Industrial				
Diretoria do Ensino Industrial	4.510.540	4.561.760	+	51.220
Curso de Extensão do Ensino Industrial	2.188.610	2.151.210	—	37.400
Escolas Industriais	20.270.310	21.906.910	+	1.636.600
Escolas Técnicas	50.966.650	54.141.470	+	3.174.820
Diretoria do Ensino Secundário	30.637.240	40.578.020	+	9.940.780
Diretoria do Ensino Superior	4.623.580	5.166.540	+	542.960
Faculdade de Direito do Ceará	3.223.780	3.276.640	+	52.860
Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre	9.563.430	12.362.430	+	2.799.000
Instituto Benjamin Constant	11.128.380	12.150.680	+	1.022.300
Instituto Nacional de Cinema Educativo	2.227.670	2.190.390	—	37.280

ESPECIFICAÇÃO	de 1949 Autorizadas		
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos ..	3.569.570	3.500.410	
Instituto Nacional do Livro	6.413.590	6.525.083	
Instituto Nacional de Surdos-Mudos	6.152.050	6.039.250	
Serviço de Rádio-Difusão Educativa	3.418.480	4.493.320	
Serviço Nacional de Teatro	3.125.150	3.152.710	
Departamento Nacional de Saúde			
Serviço de Administração			560
Cursos do D.N.S.			220
Delegacias Federais de Saúde ..			030
Departamento Nacional da Criança			
Departamento Nacional da Criança	3	34.198.780	+ 310
Cursos do D.N.C. ..		532.770	+
Delegacias Federais da Criança		1.498.320	- 770
Instituto Fernandes Figueira	12	13.721.220	- 628
Divisão de Organização Hospitalar		5.338.330	+ 653
Divisão de Organização Sanitária .	2	34.041.680	+ 4.635
Instituto Osvaldo Cruz	2	26.844.310	+ 1
Serviço de Biometria Médica		5.384.780	+
Serviço de Saúde dos Portos		11.029.630	+
Serviço Federal de Bioestatística		1.333.740	+
Serviço Nacional de Câncer		9.523.360	+ 1
Serviço Nacional de Doenças Mentais			
Centro Psiquiátrico Nacional	4	23.423.230	
Colônia Juliano Moreira	37	41.384.100	
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto ..	1		1
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil ..	2		
Hospital de Neuro-Sífilis	2		790
Hospital Gustavo Riedel	2		470
Hospital Pedro II	3	4	280
Instituto de Psiquiatria	2		400
Manicômio Judiciário	3	3	030
Seção de Administração	19		726
Serviço Nacional de Educação Sanitária	4	4	161.040
Serviço Nacional de Febre Amarela			4.314.250
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina			3.420
Serviço Nacional de Lepra			
Serviço Nacional de Malária			48.
Serviço Nacional de Tuberculose			3.
Encargos gerais do Ministério			26.
Encargos gerais da União		779.763.760	237.
Encargos constitucionais da União		33.385.000	33.
Obras, equipamentos e aquisições de imóveis		184.843.000	27.
Total geral	2.179.805.906	1.943.352.780	236.453.126

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Cr$ 1.943.352.780,00

Gabinete do Ministro

Cr$ 1.340.800,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	180.000	(1) 180.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.28 Gratificação de representação de Gabinete	540.000	(2) 670.800	+ 130.800
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	8.000	8.000	—
03.01 Diárias	12.000	10.500	— 1.500
Total da Verba 1	740.000	869.300	+ 129.300
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
13 Móveis e artigos de ornamentação: máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	12.000	12.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	36.000	36.000	—
Total	48.000	48.000	—

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	[illegible]	Diferença para [illegible] — [illegible] Proposta [illegible] Orçamento de 1949
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens moveis	[illegible]	[illegible]	
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e clicheria	[illegible]	[illegible]	—
[illegible] Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes ..	40.000	40.000	
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04 Assinatura de orgãos oficiais	1.610	1.500	[illegible]
21.05 Assinatura de recortes de publicações periodicas	15.000	15.000	—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	24.000	(3) 36.000	[illegible]
21.47 Recepções, hospedagens e homenagens	170.000	(4) 250.000	[illegible]
Total	256.610	348.500	[illegible]
EVENTUAIS			
CONSIGNAÇÃO 0 — DIVERSOS			
[illegible] Despesas imprevistas não constantes das tabelas	150.000	75.000	[illegible]
Total Geral	1.194.610	1.340.800	[illegible]

(1) [illegible] Cr$ 150.000,00 quantia essa reservada ao pagamento dos vencimentos do Ministro de Estado.

Esclarece-se que o pessoal com exercício no Gabinete é constituído de servidores requisitados de outras repartições do Ministério ou de outros Ministério, na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos, além dos elementos estranhos ao serviço público.

(2) [illegible] Cr$ 1.800,00 justificando pela necessidade de recrutamento de pessoas estranhas aos quadros do funcionalismo público, para cooperarem com o Ministro de Estado, em trabalhos [illegible] pessoas essas às quais há que atribuir salários compensadores, e, por outro lado, pela natureza do serviço executado no Gabinete, que exige dos funcionários que nêle têm exercício, além do horário sem limitação, mas apurada representação.

(3) Os créditos propostos para 1950, são todos idênticos aos já obtidos no exercício [illegible] *quantum*, não merecem maior análise. Houve, entretanto, um aumento de Cr$ .... [illegible] que têm de fazer face o Gabinete do Ministro.

(4) [illegible] progressivo encarecimento das utilidades e a conveniência de se dotar o Gabinete para atender a [illegible] desta rubrica, justificam plenamente o aumento que se observa.

Departamento de Administração

Criado pelo Decreto-lei n.º 357, de 26-3-38, e reorganizado pelo de n.º 3.112, de 12-3-41, subordina-se diretamente ao Ministro e se compõe dos seguintes órgãos:

a) Divisão do Material;
b) **Divisão de Obras;**
c) **Divisão do Orçamento;**
d) **Divisão do Pessoal;**
e) **Serviço de Administração da Sede;**
f) **Serviço de Comunicações;**
g) **Serviço de Transportes;**

Seu campo de ação se restringe ao âmbito do Ministério e são suas atribuições orientar, fiscalizar e executar os serviços de administração geral, o que faz por intermédio **de seus órgãos componentes.**

Diretoria

Cr$ 287.600.00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00 Vencimentos	218.400	(1)	218.400	—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00 Salários				
01 Mensalistas	22.800	(2)	22.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.00 Funções gratificadas	8.400	(3)	8.400	—
02.03 Gratificação por serviço extraordinário	1.000	(4)	1.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES				
03.00 Ajuda de custo	7.000		7.000	—
03.01 Diárias	6.000		5.000	— 1.000
Total	263.600		262.600	— 1.000
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.16 Móveis e artigos de ornamentação: máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete cientifico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, industria de fiação e tecelagem de sêda	5.0000		5.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000		8.000	—
Total	13.000		13.000	

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis			
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria			
Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes ..			
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04 Assinatura de órgãos oficiais			—
21.05 Assinatura de recortes de publicações periódicas			
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento			
Total	12.000	12.000	—
Total Geral	288.000	287.000	1.000

(1) Estão lotados no D. A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC 2	156.000,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
1	Zelador	D	18.960,00
3			218.400,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 22.646, de 27-2-47 e reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei nº 488, de 15-11-48, a repartição de que se cogita dispõe da seguinte tabela Numérica Ordinária de mensalistas, que acarreta a despesa de Cr$ 22.800,00:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Taquígrafo	22	22.800,00

(3) São as seguintes as funções gratificadas existentes na Diretoria Geral do D. A.:

		Cr$
1	Secretário	5.400,00
1	Auxiliar	3.000,00
2		8.400,00

(4) Para atender a eventuais necessidades da Diretoria Geral do D. A.

Serviço de Administração da Sede

Cr$ 8.075.190,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, e integra o Departamento de Administração.

Ao Serviço cabe zelar pela conservação geral do edifício, das instalações, e dos bens móveis, e distribuir e controlar todo o pessoal auxiliar.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	1.886.280	(1) 1.886.280	—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
00 Contratados	86.760	(2) 86.760	—
01 Mensalistas	829.440	(3) 829.440	—
02 Diaristas	2.375.360	(4) 2.597.760	+ 222.400
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00 Funções gratificadas	9.600	(5) 9.600	—
Total	5.187.440	5.409.840	+ 222.400
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	112.000	112.000	—
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, lobaratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria: material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	150.000	150.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; aritgos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	20.000	+ 5.000
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	200.000	250.000	+ 50.000
11.07 Matérias primas, produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação	60.000	60.000	—
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	176.200	220.000	+ 43.800
Total	713.200	(6) 812.000	+ 98.800

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento [illegible] Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para [illegible] Proposta [illegible] Orçamento de 1949
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02	Serviços de adaptação consertos e conservação de bens móveis	90.000	[illegible]	+ [illegible]
20.03	Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos ..	830.000	[illegible]	+ 30.[illegible]
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão de encadernação e de clicheria	[illegible]	1.000	—
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	574.000	580.000	[illegible]
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	280.000	350	[illegible]
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	9.600	12.000	[illegible]
	Total	1.804.880	1.853.350	+ 48.4[illegible]
	Total Geral	7.705.520	8.075.190	+ 369.670

(1) A parte correspondente ao Serviço de Administração da Sede deverá ser, em 1950, de mais ou menos Cr$ 1.886.280,00 em quanto importará a despesa com os vencimentos dos funcionários lotados na mesma repartição, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	G	26.[illegible]
2	Zelador	I	86.[illegible]
3	Zelador	I	10[illegible]
2	Zelador	F	41.[illegible]
5	Zelador	D	[illegible]
7	Contínuo	G	[illegible]
4	Contínuo	I	[illegible]
6	Servente	F	123.[illegible]
26	Servente	D	492.[illegible]
36	Servente	C	622.[illegible]
1	Trabalhador	C	17.[illegible]
93			1.886.280,00

(2) Com a importância proposta, a repartição manterá o contrato do seguinte extranumerário:

		Cr$ (anuais)
1	Eletrotecnico com o salário, mensal de Cr$ 7.230,00	86.760,00

(3) Pelo Decreto nº 19.415, de 13-8-45, e reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei nº 488, de 15-11-48, a repartição em foco dispõe das seguintes Tabelas Ordinária e Suplementar de Mensalistas, com os valores correspondentes:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Auxiliar de Escritório	21	[illegible]
2	Auxiliar de Escritório	20	[illegible]
1	Auxiliar de Escritório	19	17.[illegible]
2	Mestre Especializado	26	86.880,00

3	Mensageiro	17	43.200,00
1	Mestre	22	22.800,00
1	Operador Especializado	24	30.960,00
2	Porteiro	20	37.920,00
4	Servente	19	69.120,00
13	Servente	18	204.360,00
1	Telefonista	20	18.960,00
4	Telefonista	19	69.120,00
36			679.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
6	Servente	20	113.760,00
1	Escriturário	25	35.880,00
7			149.640,00

Resumo	Cr$
T. N. O.	679.800,00
T. N. S.	149.640,00
	829.440,00

(4) A Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o Serviço de Administração da Sede, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

TABELA NUMÉRICA DE DIARISTAS

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Auxiliar de Operador Cinematográfico	63,20	18.960,00
2	Bombeiro	63,20	37.920,00
17	Cabineiro	57,60	293.760,00
3	Cabineiro	63,20	56.880,00
3	Carpinteiro Lustrador	68,80	61.920,00
2	Eletricista	68,80	41.280,00
1	Feitor	57,60	17.280,00
2	Fiscal Guarda	63,20	37.920,00
5	Fiscal Limpeza	63,20	94.800,00
1	Fiscal Geral	68,80	20.640,00
2	Fiscal Vigilância	63,20	37.920,00
17	Guarda	52,40	267.240,00
1	Jardineiro	52,40	15.720,00
3	Mecânico	68,80	61.920,00
1	Mensageiro	52,40	15.720,00
47	Mensageiro	48,00	676.800,00
3	Trabalhador	57,60	51.840,00
10	Trabalhador	52,40	157.200,00
1	Fiscal Auxiliar	57,60	17.280,00
28	Servente	52,40	440.160,00
1	Pintor	63,20	18.960,00
7	Vigia	57,60	120.960,00
1	Pedreiro	63,20	18.960,00
1	Vigia	52,40	15.720,00
160			2.597.760,00

O aumento verificado, de Cr$ 222.400,00, tem como causa principal a insuficiência de recursos, observada quando da revisão das tabelas e que está sendo completada na proposta para 1950.

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Administrador	6.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
2		9.600,00

(6) O exame do quadro acima evidencia que os créditos propostos são idênticos aos que vêm sendo concedidos pelo Congresso Nacional desde 1948, com exceção dos concernentes à Consignação I onde se tornaram mister pequenas alterações, a fim de ficarem atualizadas as reais necessidades do serviço. O total de créditos apresenta um ligeiro acréscimo comparado com o obtido em 1949, resultante daquelas referidas modificações.

Divisão do Material

Cr$ 2 261 740,00

A Divisão do Material, criada com a denominação — Serviço de [illegible] pelo Decreto-lei n.º 357, de 28-3-38, passou a chamar-se Divisão do Material, por fôrça do Decreto-lei n.º 1.018, de 31-12-38.

Compõe-se a Divisão do Material dos seguintes órgãos:

a) Seção Administrativa;

b) Seção de Requisição e Fiscalização;

c) Seção Econômica e Financeira.

Suas atribuições estão definidas no regimento baixado com o Decreto n.º 6.586, de 10-12-40.

[illegible] do caráter administrativo, econômico e financeiro, relativas ao material.

Criado pelo Decreto-lei [illegible] n.º 8.674, de 4-2-42.

DISCRIMINAÇÃO	[illegible] de 1940 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	855.120	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 Mensalistas	753.240	[illegible]	—
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00 Funções gratificadas	[illegible]	[illegible]	—
02.03 Gratificação por serviço extraordinário	[illegible]	2.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	[illegible]	[illegible]	
03.00 Diárias	[illegible]	4.500	—
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	63.000	70.000	+ 7.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção, água	5.000		5.000	—
11.12	Material para acondicionamento e embalagem	150.000		—	— 150.000
	Total	230.000		979.000	— 133.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02	Serviços de adaptação; consertos e conservação de bens móveis	20.000		20.000	—
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	2.000	(7)	5.000	+ 3.000
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	2.000		2.000	—
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	106.000	(8)	124.000	+ 18.000
20.16	Serviços de acondicionamento e de embalagem	5.000		5.000	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04	Assinatúra de órgãos oficiais	680		680	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400		2.400	—
21.26	Indenizações extra-judiciais	15.000		15.000	—
21.57	Seguros em geral	10.000		10.000	—
	Total	163.080		184.080	— 21.000
	Total Geral	2.040.740		2.261.740	+ 221.000

(1) Estão lotados na D. M. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor CC-5 — 9.000	O	108.000,00
3	Oficial Administrativo	L	185.760,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
4	Oficial Administrativo	J	173.760,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Almoxarife	I	35.880,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
6	Almoxarife	G	156.240,00
2	Escriturário	G	52.080,00
6	Escriturário	F	130.800,00
6	Escriturário	E	123.840,00
1	Arquivista	F	22.800,00
1	Datilógrafo	F	22.800,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
			1.188.120,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-946 reajustados os salários [illegible] tabela de mensalistas, que acarreta a despesa indicada no quadro :

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ [illegible]
1	Armazenista	22	22 [illegible]
1	Armazenista	21	[illegible]
4	Auxiliar de Escritório	21	[illegible]
7	Auxiliar de Escritório	20	1[illegible]
9	Auxiliar de Escritório	19	15[illegible]
1	Merceologista	25	3[illegible]
2	Merceologista	24	[illegible]
1	Merceologista-auxiliar	24	3[illegible]
1	Merceologista-auxiliar	23	2[illegible]
1	Merceologista-auxiliar	22	[illegible]
3	Fiscal do material	25	[illegible]
31			[illegible]

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ [illegible]
1	Escriturário	24	3[illegible]
1	Escriturário	2[illegible]	[illegible]
2			5[illegible]

Resumo	Cr$
T. N. O.	[illegible]
T. N. S.	[illegible]
	[illegible]

(3) As funções gratificadas da D.M. vão a seguir relacionadas :

1	Secretário do Diretor	[illegible]
3	Chefes de Seção	1[illegible]
		[illegible]

[illegible] prejudicado por fôrça de eventual elevação de preços :

(5) Com base na média da despesa realizada [illegible] reduzido.

(6) A [illegible] necessário.

(7) [illegible] de impressão e encadernação.

(8) [illegible] o aumento proposto decorre da ele[illegible]ção dos preços.

Divisão de Obras

Cr$ 7.545.350,00

Pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, foi criada a Divisão de Obras, em que se transformou o Serviço de Obras aludido no art. 66 da Lei n.º 378, de 13-1-38, integrando o Departamento de Administração. Pelo Decreto-lei n.º 6.751, de 29-7-44, foi ampliada com a finalidade de orientar, promover, executar e fiscalizar as providências de ordem técnica, administrativa e econômica, concernentes a obras e equipamentos

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00 Vencimentos	2.087.400	(1)	2.093.800	+ 6.400
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00 Salários				
00 Contratados	145.920	(2)	145.920	—
01 Mensalistas	1.443.480	(3)	1.388.040	— 55.440
02 Diaristas	790.000	(4)	912.000	+ 121.080
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.00 Funções gratificadas	8.400	(5)	8.400	—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES				
03.00 Ajuda de custo	60.000		60.000	—
03.01 Diárias	96.000	(6)	100.000	+ 4.000
Total	4.632.120		4.708.160	+ 76.040
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	(7)	5.000	—
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	130.000	(8)	145.000	+ 15.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria, material de sericultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	60.000		60.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de clas-				

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas			Diferença
	sificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação				
	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação			44.500	
	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	(10)	280.000	+
	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral				—
	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos				
	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água				

2 — DESPESAS DIVERSAS

CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

20.02	Serviços de adaptação; consertos e conservação de bens móveis				
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria			5.100	
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, repa-				
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações				+
21.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e				

CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS

21.04	Assinatura de órgãos oficiais	490		490	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	9.600		12.000	+
		656.290		666.690	+
	Total Geral (11)	5.897.310		6.045.350	+

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Obras montará, aproximadamente, a Cr$ 2.093.800,00 em 1950. Estão lotados na D. O. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada.

		Classse ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor em Comissão	CC-5	108.000,00
1	Engenheiro	O	100.800,00
2	Engenheiro	N	173.520,00
1	Engenheiro	M	72.960,00
3	Engenheiro	L	185.760,00
3	Engenheiro	K	155.160,00
2	Oficial Administrativo	I	71.760,00
2	Oficial Administrativo	H	61.920,00
1	Desenhista	K	51.720,00
1	Desenhista	J	43.440,00
1	Desenhista	I	35.880,00
1	Desenhista Auxiliar	F	22.800,00
1	Desenhista Auxiliar	E	20.640,00
2	Escriturário	F	45.600,00
2	Escriturário	E	41.280,00
2	Datilógrafo	F	45.600,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
2	Artífice	G	52.080,00
12	Artífice	F	273.600,00
11	Artífice	E	227.040,00
15	Artífice	D	284.400,00
67			2.093.800,00

(2) Propõe-se a concessão de Cr$ 145.920,00 a fim de atender ao pagamento de dois inspetores especializados, indispensáveis ao bom andamento dos serviços da Divisão de Obras; têm êsses servidores a incumbência de exercer, sistemàticamente, a fiscalização de obras em execução nos Estados. Os referidos contratos determinam a despesa anual de **Cr$ 145.920,00, cabendo a cada um o salário mensal de Cr$ 6.080,00.**

(3) Aprovada pelo Decreto n.º 25.094, de 14-6-48 e reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei n.º 488, de 15-11-48, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numérica Ordinária e Suplementar de Mensalistas:

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	20	18.960,00
2	Auxiliar de Campo	20	37.920,00
2	Engenheiro	25	71.760,00
1	Desenhista	21	20.640,00
1	Desenhista	20	18.960,00
5	Aux. de Escritório	21	103.200,00
6	Aux. de Escritório	20	113.760,00
1	Aux. de Escritório	19	17.280,00
2	Mestre	24	61.920,00
1	Projetador-auxiliar	23	26.040,00
4	Guarda	19	69.120,00
4	Guarda	18	62.880,00
30			622.440,00

Tabela Numérica Suplementar

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Escriturário	25	71.760,00
6	Escriturário	22	136.800,00
1	Engenheiro	29	72.960,00
1	Engenheiro	28	61.920,00
3	Arquiteto	26	130.320,00
4	Arquiteto	29	291.840,00
17			765.600,00

RESUMO

	Cr$
T. N. O.	622.440,00
T. N. S.	765.600,00
	1.388.040,00

A redução verificada, de Cr$ 55.440,00, é pr[illegible] da não inclusão de recursos para funções vagas existentes na tabela em aprêço.

(4) A Tabela Numérica de Diaristas, compõe-se das funções abaixo rela[illegible]

Tabela Numérica Ordinária

		Cr$ [illegible]	Cr$ [illegible]
2	Bombeiro	[illegible]	[illegible]
9	Carpinteiro	[illegible]	17[illegible]
[illegible]	Eletricista	[illegible]	[illegible]
2	Ferreiro	[illegible]	[illegible]
1	Serralheiro	[illegible]	1[illegible]
2	Lustrador	[illegible]	[illegible]
3	Mecânico	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Pintor	[illegible]	[illegible]
20	Trabalhador	[illegible]	[illegible]
43			[illegible]
	[illegible]		[illegible]
			[illegible]

O [illegible] proposto [illegible] Cr$ [illegible] [illegible] proposta para 19[illegible]

(5) São as seguintes as funções gratificadas existentes na Divisão de Obras:

	Cr$
Secretário do Diretor	4.[illegible]
Chefe das Oficinas	4.200,00
	8.400,00

(6) Com a importância supra serão indenizadas 1.080 diárias dos 4 in[illegible] além das demais a que tenham direito os engenheiros designados para serviço fora da sede.

(7) A Divisão de Obras vem adquirindo periodicamente livros e revistas e [illegible] para uso principalmente de seus técnicos e engenheiros. Essa a razão de se [illegible] para 1950 o crédito de Cr$ 5.000,00 já obtido em exercícios anteriores para o mesmo fim.

(8) Esta rubrica atenderá a despesas com o seguinte programa de compras

a) Máquinas:

		Cr$
1	Monotipo para fundir letras	100.000,00
3	Eletro-bombas, completas	30.000,00
		130.000,00

b) Ferramentas:

12	Carrinhos para aterro	3.[illegible]
2	Jogos de chaves para mecânico	3.[illegible]
12	Alicates isolados	[illegible]
12	Torquês	[illegible]
1[illegible]	Alicates cortadores	[illegible]
3	Tornos de bancada	[illegible]
3	Bigornas de 60 kg	[illegible]
10	Martelos para carpinteiro	[illegible]
12	Picadeiras	[illegible]
[illegible]	Calibres de precisão	2.[illegible]
12	Serrotes para traço	[illegible]
[illegible]	Jogos de verrumas	[illegible]
		15.000,00
	Total Geral	145.000,00

(9) Far-se-á face, com a cifra sob referência, aos gastos de material indicado na ementa; trata-se de material consumido em grande escala. Os cálculos foram baseados na despesa realizada no último triênio.

(10) O crédito proposto [illegible] em filmes para foto[illegible] [illegible] e diversos outros artigos utilizados nas oficinas da Divisão de Obras, de uso [illegible] na repartição de que se cogita.

(11) *Obras, Equipamentos etc.* — Vide demonstração em separado.

Divisão de Orçamento

Cr$ 1.218.130,00

A Divisão do Orçamento foi criada pelo Decreto-lei n.º 8.112, de 12-3-41, que reorganizou o Departamento de Administração:

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
0.00 Vencimentos	788.280	(1)	788.280	—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
1.00 Salários				
01 Mensalistas	318.960	(2)	318.960	—
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
2.00 Funções gratificadas	15.000	(3)	15.000	—
2.03 Gratificação por serviço extraordinário	6.000	(4)	6.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES				
3.00 Ajuda de custo	10.000		12.000	+ 2.000
3.01 Diárias	12.000		12.000	—
Total	1.150.240		1.152.240	+ 2.000
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
0.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	6.000		6.000	—
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
1.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	(5)	35.000	+ 5.000
Total	36.000		41.000	+ 5.000
2 — DESPESAS DIVERSAS				
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	8.000	(6)	10.000	+ 2.000
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	2.000		2.000	—

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta [illegible]	Diferença para mais ou para menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos estivas e fretes	10.000	[illegible] 10.000	
CONSIGNAÇÃO I — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	400	400	-
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	
Total ...	22.800	24.800	2.000
Total geral ...	1.209.130	1.218.130	9.000

(1) De Cr$ 788.280,00, mais ou menos, será em 1950 a despesa com o pessoal permanente da Divisão de Orçamento. Tal despesa está calculada com base na lotação daquela repartição, a qual é a seguinte:

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 Diretor	CC-5	108.000,00
1 Arquivista	E	20.640,00
3 Datilógrafo	E	61.920,00
1 Datilógrafo	D	18.960,00
1 Escriturário	G	20.640,00
3 Escriturário	F	68.400,00
2 Escriturário	E	41.280,00
1 Oficial Administrativo	M	72.960,00
1 Oficial Administrativo	K	51.720,00
2 Oficial Administrativo	J	86.880,00
3 Oficial Administrativo	I	107.640,00
4 Oficial Administrativo	H	123.840,00
23		788.280,00

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários de conformidade com a Lei 488, de 15-11-48, a repartição de que se cogita, dispõe da seguinte Tabela Numérica Ordinária de mensalistas:

	Referência	(anuais) Cr$
3 Auxiliar de Escritório	21	61.920,00
7 Auxiliar de Escritório	20	132.720,00
6 Auxiliar de Escritório	19	103.680,00
1 Estatístico	21	20.640,00
17		318.960,00

(3) São funções gratificadas na Divisão de Orçamento:

	(anuais) Cr$
1 Secretário	3.200,00
1 Chefe de Seção	5.400,00
1 Chefe de Seção	5.400,00
3	15.000,00

(4) A D.O. tem procurado sempre atender aos seus encargos sem prorrogação de expediente. Entretanto, por ocasião do preparo da proposta orçamentária do Ministério

tem sido obrigada, todos os anos, a valer-se dessa faculdade diante do acúmulo de serviço. Propõe-se, por êsse motivo, a manutenção do crédito obtido em 1949.

(5) . Por esta rubrica correrão as despesas com a compra de artigos como blocos, capas de processo, envelopes, impressos diversos, papel de expediente e outros que tais, cujo consumo se dá em grande escala.

(6) O crédito em questão será utilizado no pagamento de reparações e consertos em móveis e máquinas de uso da Divisão em apréço.

(7) Foi proposta a importância acima para indenizações de gastos com viagens de funcionários em objeto de serviço. Está calculada com base na despesa realizada em exercício anteriores.

Divisão do Pessoal

Cr$ 6.072.220,00

A Divisão de Pessoal [illegible] do Departamento de Administração do Ministério, por fôrça do Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-38, compõe-se de:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Contrôle;
c) Seção Financeira;
d) Seção de Assistência Social.

Tem como finalidade a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério e a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico, financeiro e social que a seu respeito forem adotados.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Ordinárias	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos		1.216.040	
00.00 Vencimentos		2.134.480	
	3.332.520	(1) 3.350.520	+ 18.000
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 Mensalistas		34.560	
01 Mensalistas		1.206.240	
	1.240.800	(2) 1.240.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00 Funções gratificadas		6.000	
02.00 Funções gratificadas		22.200	
	28.200	(3) 28.200	—
02.03 Gratificação por serviço extraordinário	20.000	20.000	—
02.04 Gratificação por trabalho técnico ou científico	—	50.000	50.000
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	15.000	20.000	+ 5.000
03.01 Diárias	15.000	15.000	
Total	4.651.520	4.724.520	+ 73.000
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.01 Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus		45.000	+ 45.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação: máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	70.000	70.000	—

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
1.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	(4)	250.000	+ 50.000
1.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.100		2.000	+ 900
1.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000		40.000	+ 10.000
1.08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	(5)	80.000	+ 50.000
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000		10.000	—
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	2.000		2.000	—
Total	343.100		499.000	+ 155.900
2 — DESPESAS DIVERSAS				
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.00 Serviços clínicos ou de enfermagem; hospitalização	—		100.000	+ 100.000
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	10.000		20.000	+ 10.000
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	80.000	(6)	150.000	+ 70.000
20.13 Serviços mecânicos de escrituração e estatística e quaisquer serviços mecanizados de registro e apuração, inclusive aluguel de máquinas apropriadas	300.000		300.000	—
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	3.000		16.000	+ 13.000
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais, de encomendas, cargas e animais inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes ..	20.000		20.000	—

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 194
CONSIGNAÇÃO I — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03 Aluguéis	235.100	235.100	
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	1.400	1.600	+ 200
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	6.000	+ 1.200
Total	654.300	848.700	+ 194.400
Total geral	5.648.920	6.072.220	+ 423.300

(1) **De Cr$ 3.332.520,00 mais ou menos, será em 1950 a despesa** com o pessoal permanente da Divisão do Pessoal. Tal despesa que se atenderá, como nos anos anteriores, **por conta de recursos especificamente consignados à referida Divisão do Pessoal**, na parte relativa aos encargos gerais do Ministério está calculada com base na lotação de fato daquela repartição, a qual é a seguinte:

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 Diretor	CC-5	108.000,00
1 Arquivista	G	26.040,00
2 Atendente	D	37.920,00
5 Datilógrafo	D	94.800,00
2 Datilógrafo	F	45.600,00
1 Datilógrafo	G	26.040,00
1 Enfermeiro	G	26.040,00
29 Escriturario	E	599.760,00
17 Escriturário	F	387.600,00
2 Escriturario	G	52.080,00
1 Estatístico Auxiliar	E	20.640,00
8 Médico	I	287.040,00
2 Médico	J	86.880,00
3 Médico	K	155.160,00
1 Médico Sanitarista	L	61.920,00
12 Oficial Administrativo	M	381.520,00
4 Oficial Administrativo	I	143.520,00
7 Oficial Administrativo	J	304.080,00
5 Oficial Administrativo	K	258.600,00
4 Oficial Administrativo	L	247.680,00
		3.350.520,00

(2) **Aprovada pelo Decreto n.º 22.646, de 27-2-47, e reajustados os salários de conformidade com a Lei n.º 488, de 15-11-45**, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes **Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar:**

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

	Referência	(anuais) Cr$
15 Aux. de Escritório	21	309.600,00
22 Aux. de Escritório	19	362.880,00
1 Desenhista	20	18.960,00
2 Enfermeiro	19	34.560,00
2 Telefonista	18	31.440,00
42		1.174.560,00

TABELA NUMERICA SUPLEMENTAR

		(anuais) Cr$
1 Auxiliar	21	20.640,00
2 Escriturário	22	45.600,00
3	.....	66.240,00

Resumo:

T.N.O.....	1.174.560,00
T.N.S.....	66.240,00
	1.240.800,00

(3) São as seguintes as funções gratificadas existentes na D.P.:

		Cr$
1 Secretário	.....	4.200,00
4 Chefes de Seção	.....	24.000,00
5		28.200,00

(4) Destina-se essa dotação a ocorrer à renovação do material necessário aos assentamentos do pessoal, além de outros artigos indispensáveis à repartição.

(5) As poucas majorações havidas, em material, foram ocasionadas pela expansão dos Postos Médicos da Seção de Assistência Social, cujos serviços vem se desenvolvendo de modo crescente; a inclusão de crédito pela subconsignação 37 atenderá também aos Postos Médicos.

(6) O aumento proposto visa a proporcionar meios para a publicação do Almanaque do Pessoal do Ministério.

Serviço de Comunicações (D. A.)

Cr$ 3.425.350,00

Órgão integrante do Departamento de Administração, em virtude do Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, compõe-se de:

a) Arquivo Geral;

b) Seção de Autuação e Contrôle;

c) Seção de Correspondência.

O Serviço de Comunicações tem por funções receber, registrar, distribuir, controlar o trânsito, e arquivar os processos que dão entrada ou têm origem no Ministério.

Dotado de equipamento mecânico, incumbe-se, ainda, o Serviço, de manter atualizados cadastros para os mais órgãos do Ministério.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	1.185.240	(1) 1.185.240	
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 Mensalistas	1.051.920	(2) 1.051.920	
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00 Funções gratificadas	—	(3) 18.000	+ 18.000
02.03 Gratificação por serviço extraordinário	6.000	(4) 12.000	+ 6.000
Total	2.243.160	2.267.160	+ 24.000
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.02 Caminhões, caminhonetes de carga e auto-bombas			
10.16 Moveis e artigos de ornamentação: máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete cientifico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000		+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	110.000	110.000	
Total geral	140.000	190.000	+ 50.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	20.000	15.000	- 5.000
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	180.000	120.000	60.000
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	190	190	—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	—
Total	203.190	138.190	65.000
Total geral	2.586.350	2.595.350	+ 9.000

(1) **A parte correspondente ao Serviço de Comunicações deverá ser, em 1950, de mais ou menos Cr$ 1.185.240,00 em quanto importará a despesa com os vencimentos dos funcionários lotados na mesma repartição, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:**

	Classe ou Padrão		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Serviço	N	86.760,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Arquivista	I	35.880,00
1	Arquivista	H	30.960,00
1	Arquivista	H	30.960,00
1	Arquivista	G	26.040,00
1	Arquivista	F	22.800,00
1	Datilógrafo	G	26.040,00
2	Datilógrafo	D	37.920,00
5	Escriturário	G	130.200,00
13	Escriturário	F	296.400,00
10	Escriturário	E	206.400,00
42			1.185.240,00

(2) **Integram a Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas da repartição em foco, estruturadas de acôrdo com o Decreto n.º 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei n.º 488, de 15-11-948, as funções adiante discriminadas:**

		Referência	Cr$ (anuais)
10	Aux. de Escritório	21	206.400,00
18	Aux. de Escritório	20	341.280,00
12	Aux. de Escritório	19	207.360,00
1	Operador Especializado	21	20.640,00
4	Operador	21	82.560,00
4	Operador	20	75.840,00
5	Operador	19	86.400,00
2	Telefonista	18	31.440,00
56			1.051.920,00

(3) **Dotação para ocorrer ao pagamento da função gratificada criada pela Lei número 488, de 15-11-948.**

(4) **O Serviço de Comunicações, pela natureza dos encargos que lhe estão afetos, vê-se constantemente em necessidade de dilatar o horário normal de trabalho, especialmente no primeiro e quarto trimestre do ano, quando se avolumam de modo extraordinário os serviços sob sua responsabilidade. Por êsse motivo foi incluída, para 1950, dotação suficiente para ocorrer a tais serviços.**

NOTA: A comparação de Obras e Equipamentos está em quadro em separado.

Serviço de Transportes

Cr$ 6.508.850,00

[illegible] na realização de suas atividades, fornecendo-lhes os meios de transporte [illegible], no Distrito Federal e circunvizinhanças e fazendo efetiva, por intermédio de [illegible] oficinas, a conservação do material de que dispõe.

A Portaria Ministerial n.º 90, de 3-9-37, estabeleceu que tôdas as seções de [illegible] portes despersas no Distrito Federal fôssem incorporadas ao Serviço de Trasp[illegible].

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	2.909.640	(1) 2.990.640	
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 Mensalistas	[illegible]	(2) 2.774.040	[illegible]
02 Diaristas	[illegible]	(3) 179.280	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00 Funções gratificadas		(4) 18.000	[illegible]
02.03 Gratificação por serviço extraordinário	7.500	7.500	
Total	5.977.800	5.969.460	[illegible]
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.01 Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus	155.000	(5) 120.000	[illegible]
10.02 Caminhões, caminhonetes de carga e [illegible]	165.000	(6) 85.000	[illegible]
10.01 Máquinas, motores, aparelhos [illegible] acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	180.000	(7) 200.000	[illegible]
10.14 [illegible]	500	(8) 500	
10.16 [illegible] de escritório, biblioteca, laboratório gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	20.000	
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	25.000	+ 5.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.600.000	(9) 1.700.000	+ 100.000
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	147.000	210.000	+ 63.000
11.08	Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	30.000	+ 20.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	100.000	—
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	15.000	15.000	—
	Total	2.412.500	2.505.500	+ 93.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás, serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	27.700	33.700	+ 6.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	190	190	—
	Total	27.890	33.890	+ 6.000
	Total geral	8.418.190	6.508.850	+ 90.000

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Transportes montará aproximadamente a Cr$ 2.990.640,00, em 1950. Estão lotados no S.T., funcionários ocupantes dos seguintes cargos que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
3	Escriturário	G	78.120,00
2	Escriturário	F	45.600,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
14	Motorista	I	502.320,00
16	Motorista	H	495.360,00
14	Motorista	G	364.560,00
2	Artífice	G	52.080,00
8	Artífice	F	182.400,00
13	Artífice	E	268.320,00
14	Artífice	D	265.440,00
2	Servente	E	41.280,00
8	Servente	D	151.680,00
19	Servente	C	328.320,00
1	Servente	B	15.720,00
1	Zelador	D	18.960,00
111			2.990.640,00

(2) Aprovadas pelo Decreto n.º 24.049, de 14-11-1947, e feito o reajustamento aos novos valores fixados pela Lei n.º 488, de 15-11-1948, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes tabelas numéricas de mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Armazenista	21	41.280,00
2	Armazenista	20	37.920,00
17	Artífice	21	331.680,00
17	Artífice	20	322.320,00
1	Auxiliar de Escritório	21	20.640,00
1	Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
5	Auxiliar de Tráfego	21	103.200,00
6	Auxiliar de Artífice	18	94.320,00
1	Inspetor Especializado	20	43.200,00
1	Mestre Especializado	25	35.880,00
10	Servente	19	172.800,00
1	Mestre	23	26.040,00
3	Mestre	22	68.400,00
60	Motorista	22	1.368.000,00
127			2.702.400,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

1	Escriturário	22	22.800,00
1	Auxiliar de Tráfego	23	26.040,00
1	Auxiliar de Tráfego	22	22.800,00
3			71.640,00

RESUMO

	Cr$ (anuais)
T N O	2.702.400,00
T N S.	71.640,00
	2.774.040,00

(3) A tabela numérica de diaristas anexa ao para o Serviço de Transportes compõe-se das funções adiante relacionadas com os salários correspondentes:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	63,20	18.960,00
1	Artífice	57,60	17.280,00
1	Servente	57,60	17.280,00
8	Servente	52,40	125.760,00
11			179.280,00

O aumento proposto, de Cr$ 11.[illegible], é devido à insuficiência de recursos verificada quando da revisão das tabelas e que estão sendo corrigidas na proposta para 1950.

(4) Dotação para ocorrer [illegible] da função gratificada FG 3 criada pela Lei n.º 488, de 15-11-1948.

(5) Está prevista a [illegible] automóvel e um jeep com o que será continuado o programa de renovação da frota, medida que vem sendo executada por etapas.

(6) Dotação a ser aplicada na aquisição de um carro transporte.

(7) Estão programadas as seguintes compras:

	Cr$
Máquina de costura — S. Capoteiro — Duas	10.000,00
Motor trifásico 3 HP — S. Mecânica — Quatro	24.000,00
Motor trifásico 2 HP — S. Mecânica — Um	4.000,00
Motor trifásico 1,5 HP — S. Mecânica — Dois	6.000,00
Transformador — S. Elétrica — Um	10.800,00
Ventilador helicoidal — S. Pintura — Quatro	20.600,00
Compressor — S. Lubrificação — Um	12.000,00
Compressor pequeno — S. Pintura — Um	6.000,00
Serra circular basc. — S. Carpintaria — Uma	45.000,00
Elevador hidráulico — Garage — Um	18.500,00
Macaco hidráulico — Oficinas — Um	9.200,00
Banheira — S. Cromagem — Uma	8.200,00
Banheira pequena — S. Cromagem — Uma	5.000,00
Acessórios e sobressalentes — Oficinas	20.700,00
	200.000,00

(8) Para aquisição de uma bandeira nacional.

(9) Prevê-se as seguintes despesas, nesta rubrica, para 1950 :

Combustíveis	700.000,00
Material de lubrificação	120.000,00
Artigos de iluminação	10.000,00
Artigos de limpeza de máquinas	10.000,00
Subressalentes de máquinas e de viaturas	860.000,00
	1.700.000,00

Bibliotéca da Secretaria de Estado

Cr$ 432 770,00

Foi criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, e incorporada ao Departamento de Administração pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41. Pelo Decreto-lei n.º 8.533, de 2-1-46, passou a ser subordinada diretamente ao Ministro e pelo Decreto n.º 20.305, de 2-1-46, foi aprovado o seu Regimento, o qual estabeleceu a seguinte organização:

a) Seção de Classificação e Catalogação;
b) Seção de Referência.

Tem por finalidade manter coleções de publicações nacionais e estrangeiras sôbre assuntos relacionados com as atividades do Ministério, competindo-lhe:

a) franquear ao público o acesso às estantes de livros e revistas e facilitar-lhe o uso dos mesmos;

b) fazer empréstimos de publicações, para leitura em domicílio, às pessoas que provarem a sua identidade, assinarem têrmo de responsabilidade e obedecerem às instruções reguladoras dos empréstimos;

c) cobrar integral indenização de quem cometer dano ou extravio de material bibliográfico, bem como multa por atrazo de restituição de obra recebida por empréstimo;

d) impedir que consulte livro ou revista do seu acêrvo o consulente que se negar ao pagamento de indenização devida, ou desrespeitar disposições reguladoras dos seus serviços.

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	0 — PESSOAL				
	CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00	Vencimentos	170.180	(1)	170.180	
	CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00	Salários				
	01 Mensalistas	53.520	(2)	53.520	
	CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.00	Funções gratificadas	5.400	(3)	5.400	—
	Total	229.100		229.100	—
	1 MATERIAL				
	CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.10	Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	120.000		120.000	—
10.11	Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; dormitório e enfermaria; material de sericicultura indústria de fiação e tecelagem de seda	10.000		5.000	5.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000		30.000	—

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação ..	500	500	—
11.11	Artigos para limpeza, asseio e de sinfeção; água	15.500	15.500	—
	Total	176.000	171.000	— 5.000
	. 2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	6.000	5.000	— 1.000
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impresão, de encadernação e de clicheria	30.000	25.000	— 5.000
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	800	800	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	670	670	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	—
	Total	38.670	32.670	— 6.000
	Total geral	443.770	432.770	— 11.000

(1) A despesa com o pessoal permanente da Biblioteca do M.E.S. será atendida, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, tendo sido calculada segundo a lotação daquela repartição, a qual é a seguinte:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Bibliotecário	K	51.720,00
2	Bibliotecário	I	71.780,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	G	26.040,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	E	20.640,00
5			170.180,00

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 23.439, de 29-7-1947, e reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei n.º 488, de 15-11-1948, a repartição em foco, dispõe da seguinte Tabela de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Bibliotecário	19	34.560,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
3			53.520,00

(3) Quantitativo com que se atenderá à despesa atinente à função gratificada de Chefe da Biblioteca, instituída pelo Decreto-lei n.º 7.972, de 19-10-1945.

Bibliotéca Nacional

Cr$ 7.695.580,00

Tendo suas origens na Biblioteca Real, fundada por D. João VI, a Biblioteca Nacional foi aberta ao público por Decreto de 29 de outubro de 1810, estando suas atribuições definidas no regulamento baixado com o Decreto nº 8.835, de 11-7-11, modificado posteriormente pelo Decreto nº 15.670, de 6-9-22. Reorganizada pelo Decreto-lei nº 8.6[illegible], de 22-1-46 e Decreto nº 20.478, de 24-1-46, que aprovou o seu novo regimento, compreende os seguintes órgãos:

a) Divisão de Aquisição;
b) Divisão de Catalogação;
c) Divisão de Circulação;
d) Divisão de Obras Raras e Publicações;
e) Curso de Biblioteconomia;
f) Serviço Auxiliar.

Tem por finalidade manter, conservar e desenvolver — para utilidade do público — o seu acêrvo bibliográfico.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	2.912.760	(1) 2.856.900	55.860
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
00 Contratados	119.440	(2) 51.720	67.720
01 Mensalistas	119.520	(3) 119.520	
02 Diraistas	517.140	(4) 555.240	+ 38.100
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00 Funções gratificadas ...	123.000	(5) 127.200	+ 4.200
Total	3.791.860	3.710.580	81.280
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.07 Viaturas e equipamentos para extinção de incêndio		(6) 40.000	+ 40.000
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	300.000	(7) 500.000	+ 200.000
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	100.000	(8) 200.000	+ 100.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	300.000	(9) 300.000	— —

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impresos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000		120.000	—
11.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	30.000		80.000	+ 50.000
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados, destinados a qualquer transformação	20.000		20.000	—
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000		30.000	—
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	40.000		40.000	—
	Total	940.000		1.330.000	+ 390.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	20.000		20.000	—
20.03	Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos ..	481.000	(10)	481.000	—
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de Clicheria	1.100.000	(11)	1.000.000	— 100.000
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	75.000		85.000	+ 10.000
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes ..	20.000		20.000	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	20.000		20.000	—
21.05	Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700		3.000	+ 300
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000		6.000	—
21.58	Seleção aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
	01 Aperfeiçoamento e especialização 00 Cursos da Biblioteca Nacional, inclusive bolsas de estudos e transporte de bolsistas	120.000		120.000	—

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
21.65 Serviços educativos e culturais				
00 Catalogação e classificação de livros escritos em línguas pouco vulgarizadas	950.000	(12)	900.000	50.000
Total	2.794.700		2.655.000	139.700
Total Geral	7.526.560		7.695.580	169.020

(1) E' a seguinte a relação dos cargos que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC 4	120.000,00
4	Diretor de Divisão	N	387.840,00
1	Diretor dos Cursos	N	96.960,00
1	Diretor Serviço Auxiliar	N	96.960,00
3	Bibliotecário	M	218.880,00
2	Bibliotecário	L	123.840,00
4	Bibliotecário	K	206.880,00
6	Bibliotecário	J	260.640,00
9	Bibliotecário	I	322.920,00
5	Bibliotecário	H	154.800,00
11	Bibliotecário Auxiliar	F	228.960,00
2	Bibliotecário Auxiliar	E	41.280,00
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Escriturário	E	20.640,00
2	Dactilografo	G	52.080,00
1	Arquivista	G	26.040,00
6	Servente	E	120.840,00
10	Servente	D	180.600,00
13	Servente	C	220.860,00
83			2.856.900,00

(2) A Biblioteca possui 7 contratados em Iconeografia cujo serviço é indispensavel á B. N.

(3) E' a seguinte a relação das funções que integram a Tabela de Mensalistas da repartição em fôco, de acôrdo com o Decreto n. 22 040, de 27-2-1947, e reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei n.º 488, de 15-11-1948:

		Referência	Cr$ (anuais)
4	Auxiliar de Escritorio	19	69.120,00
2	Servente	18	31.440,00
1	Armazenista	20	18.960,00
7			119.520,00

(4) A Tabela de Diaristas aprovada para a Biblioteca Nacional compõe-se das funções abaixo relacionadas com os salarios correspondentes.

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
20	Mensageiro	48,00	288.000,00
17	Servente	52,40	267.240,00
37			555.240,00

O aumento proposto, de Cr$ 38.100,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(5) Os Decretos-leis ns. 6.640 e 8.679 de 21-4-1946 e 18-1-1946, e 9.617, de 21-8-1946, instituiram as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário dos Cursos	4.200,00
1	Chefe da Seção de Conservação	4.200,00
1	Chefe da Seção de Encadernação	4.200,00
1	Chefe da Seção de Publicações Oficiais	6.000,00
1	Chefe da Seção de Compras	4.200,00
1	Chefe da Seção de Manutenção de Catálogos	6.000,00
1	Chefe da Seção de Catalogação	6.000,00
1	Chefe da Seção de Leitura	6.000,00
1	Chefe da Seção de Publicações Periódicas	6.000,00
1	Chefe da Seção de Referência Geral	6.000,00
1	Chefe da Seção de Classificação	6.000,00
1	Chefe da Seção de Permuta Internacional	4.200,00
1	Chefe da Seção de Contribuição Legal	4.200,00
1	Chefe da Seção de Livros Raros	6.000,00
1	Chefe da Seção de Iconografia	6.000,00
1	Chefe da Seção de Manuscritos	6.000,00
1	Chefe da Seção de Publicações	6.000,00
1	Chefe da Seção de Microfilmes	6.000,00
1	Chefe da Seção de Administração	6.600,00
1	Secretário do Diretor	5.400,00
1	Encarregado da Zeladoria	3.000,00
1	Auxiliar de Portaria	2.400,00
1	Auxiliar de Gabinete do Diretor Geral da B.N.	3.000,00
1	Chefe de Serviços auxiliares (Lei 488, de 15-11-48)	9.600,00
		127.200,00

(6) Com a dotação proposta serão renovados os extintores de incêndio, procedendo-se à sua revisão e carga, medida de proteção indispensável ao valioso acêrvo da Biblioteca.

(7) A Biblioteca Nacional é uma das mais antigas da América do Sul, e reúne um acêrvo de valor inestimável. É procurada, mensalmente, por cêrca de 8.000 leitores, e possuia em 1948 2.000.000 de volumes, 603.000 manuscritos, 358.000 peças entre estampas, mapas e ilustrações, e 39.000 volumes de revistas e jornais. A dotação proposta para 1950 destina-se ao acréscimo e aprimoramento dêsse acêrvo, a fim de manter o padrão de prestígio e realizar a suamissão cultural e educativa.

(8) Para adquirir material necessário à Seção de Foto-Duplicação.

(9) Destina-se a presente dotação a custear as despesas com a aquisição de utensílios para o laboratório de lavagem de livros e materiais indispensáveis ao funcionamento da Seção de Foto-Duplicação.

(10) Para atender à limpeza do edifício,contratada com emprêsa especializada.

(11) A restauração e encadernação de 10.000 volumes absorverão grande parte do quantitativo consignado. Há que considerar ainda o elevado aumento do custo do material utilizado em tais serviços.

Casa de Rui Barbosa

Cr$ 1.121.270,00

Criada pelo Decreto n.º 17.7[illegible], de 4-4-27, a Casa de Rui Barbosa tem suas atribuições definidas pelo regulamento que baixou com o Decreto n.º 18.767, de 27-5-29.

O seu novo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 22.168, de 25-11-46.

É sua finalidade manter como museu a residência do seu patrono e, franqueando sua biblioteca ao público, promover o estudo de obras de Rui Barbosa, através de cursos e conferências e da publicação das "Obras Completas", que deverão atingir cêrca de 200 volumes.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para ou da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	414.000	(1) 439.690	+ 25.690
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 Mensalistas	36.240	(2) 36.240	
02 Diaristas	113.880	(3) 121.200	+ 7.320
Total	564.120	597.130	+ 33.010
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	10.000	
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	4.500	7.500	+ 3.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000	8.000	
10.17 Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	80.000	80.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impresso e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.000	5.000	+ 1.000

	DISCRIMINAÇÃO		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; sobresalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação		600		1.000	+ 400
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação		2.300		2.300	—
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral		4.300		4.300	—
11.09	Sementes e mudas de plantas		500		500	—
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos		4.580		6.800	+ 2.220
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfeção; água		2.000		2.000	—
	Total		120.780		127.400	+ 6.620
	2 — DESPESAS DIVERSAS					
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis		25.000		25.000	—
20.03	Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos		1.000		1.000	—
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria		690.000	(5)	300.000	— 390.000
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis		15.000	(6)	20.000	+ 5.000
20.14	Taxas de serviços públicos; água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações		7.200		7.200	—
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem, armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes		15.000		—	— 15.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS					
21.04	Assinatura de órgãos oficiais		140		140	—
21.05	Assinatura de recortes de publicações periódicas		1.400		1.400	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento		2.000		2.000	—
21.65	Serviços educativos e culturais					
	00 Colaboradores dos trabalhos de publicação das obras de Rui Barbosa		40.000		40.000	—
21.24	Exposições	(7)	500.000		—	— 500.000
21.42	Prêmios, diplomas e considerações		50.000		—	— 50.000
	Total		1.346.740		396.740	— 950.000
	Total Geral		2.031.640		1.121.270	910.370

(1) De Cr$ 414.000,00, mais ou menos será em 1950 a despesa com o pessoal permanente da Casa de Rui Barbosa. Tal despesa está calculada com base na lotação de fato daquela repartição, a qual é a seguinte:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-5	108.000,00
1	Técnico de Educação	M	72.960,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Zelador	H	30.960,00
3	Escriturário	G	77.880,00
1	Escriturário	F	22.800,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	E	20.640,00
1	Servente	D	18.960,00
12			439.680,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 11.330, de 14-1-43, e reajustados os salários pela Lei 388, de 15-11-948, a repartição de que se cogita, dispõe da seguinte tabela de mensalistas:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	20	18.960,00
1	Artífice	19	17.280,00
2			36.240,00

(3) A Tabela de Diaristas, aprovada para a Casa de Rui Barbosa, compõe-se das funções adiante indicadas:

		(diária) Cr$	Cr$
1	Jardineiro Chefe	68,80	20.640,00
2	Jardineiro	57,60	34.560,00
1	Jardineiro	52,40	15.720,00
2	Servente	57,60	34.560,00
1	Servente	52,40	15.720,00
7			121.200,00

O aumento verificado de Cr$ 7.320,00, é proveniente de insuficiência de recursos verificada quando da revisão das tabelas, e que está sendo completada na proposta para 1950.

(4) O programa de compras, alvaro descriminado justifica plenamente o pequeno aumento de Cr$ 3.000,00 proposto para 1950.

(5) A quantia supra destina-se à aquisição de peças existentes no espólio de D. Maria Augusta Rui Barbosa e que interessam fundamentalmente ao Museu.

(6) Faz-se mister um pequeno acréscimo de Cr$ 5.000,00 para consertos que se tornam indispensáveis no imóvel ocupado pela Casa de Rui Barbosa.

(7) Manteve-se, para 1950 a dotação supra que ocorrerá a despesas com gratificações aos prefaciadores das Obras Completas de Rui Barbosa. Os créditos obtidos em 1949, de Cr$ 500.000,00 e Cr$ 50.000,00 para Exposições e prêmios, respectivamente, não tem mais razão de ser porisso que se destinaram à comemoração do centenário de Rui Barbosa já levado a efeito no exercício em curso.

Comissão Nacional de Ensino Primário — Cr$ 30.000,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 868, de 18-11-38 e subordinada diretamente ao Ministro, tem por finalidade estudar e promover a coordenação das atividades dos govêrnos federal, estaduais e municipais, bem como de entidades particulares, a fim de incrementar o ensino primário no país.

Compete à Comissão:

a) organizar o plano de uma campanha nacional de combate ao analfabetismo, mediante a cooperação do Govêrno Federal com os governos estaduais e municipais e ainda com o aproveitamento das iniciativas de ordem particular;

b) definir a ação a ser exercida pelo Govêrno Federal e pelos governos estaduais e municipais para o fim de nacionalizar integralmente o ensino primário de todos os núcleos de população de origem estrangeira;

c) caracterizar a diferenciação que deve ser dada ao ensino primário das cidades e das zonas rurais;

d) estudar a estrutura a ser dado ao currículo primário bem como as diretrizes que devam presidir a elaboração dos programas do ensino primário;

e) opinar sôbre as condições em que deve ser dado nas escolas primárias o ensino religioso;

f) indicar em que têrmos deve ser entendida a questão da obrigatoriedade do ensino primário;

g) estudar a questão da gratuidade do ensino primário, opinando sôbre as contribuições com que as pessoas menos necessitadas são obrigadas a concorrer para as caixas escolares, bem como sôbre o destino a ser dado ao produto destas contribuições;

h) estudar a questão da preparação, da investidura, da remuneração e da disciplina do magistério primário de todo o país.

A Comissão Nacional de Ensino Primário tem caráter permanente e se reune obrigatòriamente pelo menos uma vez em cada mês.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.05 Gratificação de representação	30.000	30.000	—
Total	30.000	30.000	—

Trata-se de uma proposta de reduzidas proporções, cujo total de Cr$ 30.000,00, vem se mantendo inalterável desde 1946. Nela há que analizar sòmente a subconsignação 14 — «gratificação de representação» — da Verba 1 — Pessoal, pela qual se retribui a prestação dos serviços dos sete membros da Comissão, de acôrdo com o art. 5º do Decreto-lei nº 868, de 18-11-38.

Comissão Nacional do Livro Didático

Cr$ 493.780,00

Instituída, em caráter permanente, pelo Decreto-lei n.º 1.006, de 30-12-38, é diretamente subordinada ao Ministro.

Tem as seguintes finalidades:

a) examinar os livros didáticos que lhe forem apresentados, e proferir julgamento favorável ou contrário à autorização de seu uso;

b) estimular a produção e orientar a importação de livros didáticos;

c) indicar os livros didáticos estrangeiros de notável valor, que mereçam ser traduzidos e editados pelos poderes públicos, bem como sugerir-lhes a abertura de concursos para produção de determinadas espécies de livros didáticos de sensível necessidade e ainda não existentes no país;

d) promover, periòdicamente, a organização de exposições nacionais dos livros didáticos cujo uso tenha sido autorizado na forma da lei.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença (+) ou (-) da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00 Vencimentos	212.160	(1)	186.960	25.200
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00 Salários				
01 Mensalistas	126.480	(2)	126.480	
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.00 Funções gratificadas	4.200	(3)	4.200	
02.04 Gratificação por trabalho técnico ou científico	70.000	(4)	70.000	
02.05 Gratificação de representação	100.000	(5)	100.000	
Total	512.840		487.640	25.200
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000		5.000	
Total	5.000		5.000	
2 — DESPESAS DIVERSAS				
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	1.000		1.000	
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	140		140	
Total	1.140		1.140	
Total Geral	518.980		493.780	25.200

(1) A despesa com o pessoal da Comissão Nacional do Livro Didático montará, aproximadamente, em 1950, a Cr$ 186.960,00. Estão lotados na C.N.L.D. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Oficial Administrativo	M.....	72.960,00
1	Oficial Administrativo	L.....	61.920,00
2	Escriturario	E.....	52.080,00
4			186.960,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar da repartição de que se cogita, na conformidade do disposto no Decreto n.º 18.868, de 13-6-1945, e reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei n.º 488, de 15-11-1948, as funções abaixo relacionadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
5	Auxiliar de Escritório	19	86.400,00
1	Praticante de Escritório	19	17.280,00
6			103.680,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Arquivista	22	22.800,00

RESUMO

	Cr$ (anuais)
T.N.O.	103.680,00
T.N.S.	22.800,00
	126.480,00

(3) É gratificada na repartição em foco a função de Secretário da Comissão, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.062, de 9-10-1945.

(4) Destina-se a dotação ao pagamento dos membros da Comissão, pelos pareceres apresentados sôbre as obras a serem examinadas. A cifra indicada é a mesma dos anos anteriores, não havendo portanto comentários a fazer.

(5) A forma de pagamento aos membros da Comissão Nacional do Livro Didático é a gratificação de representação, devida na base de Cr$ 50,00, por sessão a que comparecerem, até o máximo de 10 sessões (art. 15, do Decreto-lei n.º 8.460, de 26-12-1945). Assim, cada membros da Comissão pode receber até Cr$ 500,00 mensais, perfazendo Cr$ 6.000,00 anuais.

Conselho Nacional de Educação

Cr$ 577.020,00

Criado pelo Decreto n.º 19.850, de 11-4-931 está subordinado diretamente ao Ministro. Suas atribuições são:

a) como órgão colaborador do Poder Executivo, intervem no preparo de anteprojetos de lei e na aplicação de leis referentes ao ensino;

b) como órgão consultivo, auxilia os poderes públicos federais, estaduais e municipais em matéria de educação e cultura.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00 Vencimentos	139.680	(1)	139.680	—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00 Salários				
01 Mensalistas	134.400	(2)	134.400	—
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.00 Funções gratificadas	7.200	(3)	7.200	—
02.05 Gratificação de representação	260.000	(4)	260.000	—
Total	541.280		541.280	—
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	1.000		1.000	—
10.15 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	5.000		5.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	11.000		11.000	—
Total	17.000		17.000	—
2 — DESPESAS DIVERSAS				
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	1.000		1.000	—
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações, publicações, serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	7.000		7.000	—

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	140	140	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	600	600	—
21.65	Serviços educativos e culturais			
00	Indenizar aos membros do Conselho de acôrdo com a Lei 174, de 1936	10.000	10.000	—
	Total	18.740	18.740	—
	Total Geral	577.020	577.020	—

(1) Estão lotados no C.N.E. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Escriturário	G	26.040,00
			139.680,00

(2) Integram a Tabela Numérica Ordinária de mensalistas da repartição em aprêço as funções abaixo relacionadas de acôrdo com o Decreto nº 18.868, de 13-6-45.

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Auxiliar de Escritório	20	37.920,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
2	Taquígrafo	24	61.920,00
6			134.400,00

(3) E' gratificada, conforme o Decreto-lei nº 2.432, de 20-7-40, a função de Secretário, com Cr$ 7.200,00 anuais.

(4) A gratificação de representação, é a forma de retribuição pecuniária aos membros do C.N.E. Recebem os que residem no Distrito Federal, Cr$ 100,00 por sessão a que comparecerem. Os residentes nos Estados recebem Cr$ 200,00, até o máximo de 22 sessões por mês, conforme determina o Decreto-lei nº 743, de 27-9-1938.

Conselho Nacional de Serviço Social

Cr$ 318.110,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 525, de 1-7-38, subordina-se diretamente ao Ministro.

As principais finalidades do Conselho e seu campo de ação estão definidos nos artigos 1.º e 2.º, do Decreto-lei n.º 5.697, de 22-7-43:

"Art. 1.º. O Conselho Nacional de Serviço Social tem por função, como órgão coordenador, estudar, em todos os seus aspectos, os problemas de assistência e do serviço social, e como órgão consultivo e cooperador, assistir os poderes públicos e entidades privadas, em tudo quanto se relacione com o assunto.

Art. 2.º, São objetivos do C.N.S.S. a orientação, fiscalização, centralização e utilização das obras mantidas pelos poderes públicos e pelas entidades privadas para diminuir ou suprimir a deficiência e o sofrimento causados pela pobreza ou pela miséria, ou oriundos de qualquer outra forma de desajustamento social, e reconduzir tanto o indivíduo como a família a um nível satisfatório de existência no meio em que habitam".

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00 Vencimentos	186.360	(1)	207.000	+ 20.640
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.00 Funções gratificadas	7.200	(2)	7.200	
02.05 Gratificação de representação	84.000	(3)	84.000	
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES				
03.00 Ajuda de custo	6.000		6.000	
Total	283.560		304.200	+ 20.640
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.500		10.500	
Total	10.500		10.500	
2 — DESPESAS DIVERSAS				
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens imóveis	2.000		2.000	
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS GERAIS				
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	210		210	
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500		1.200	— 300
Total	3.710		3.410	— 300
Total Geral	297.770		318.110	+ 20.340

(1) A despesa com o pessoal permanente do Conselho Nacional do Serviço Social atingirá aproximadamente a Cr$ 207.000,00, em 1950. E' a seguinte a lotação que acarretará a despesa indicada :

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Escriturário	F	22.800,00
1	Dactilógrafo	D	18.960,00
1	Escriturário	E	20.640,00
6			207.000,00

(2) Existe, na repartição em foco, a função gratificada de Secretário, com ..... Cr$ 7.200,00 anuais, instituída pelos Decretos-leis ns. 5.603, de 22-6-1943, 8.588, de 8-1-1946 e 9.617, de 21-8-1946.

(3) Os membros do C.N.S.S. percebem Cr$ 100,00 como remuneração por sessão a que compareçam, até o máximo de 10 por mês (art. 5.º, § 3.º do Decreto-lei n.º 5.697, de 22-7-1943). A mesma lei fixou em sete o número de membros do Conselho, acarretando, portanto, uma despesa de Cr$ 84.000,00 anuais.

Conselho Nacional de Desportos

Cr$ 1.769.120,00

Subordinado diretamente ao Ministro, foi o Conselho criado pelo Decreto-Lei nº 3.199 de 14-4-41, que estabeleceu as bases da organização dos desportos em todo o país.

Encarrega-se de orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos no território nacional.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais ou menos da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	187.200	187.200	
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 Mensalistas	64.560	64.560	
02 Diaristas	14.820	15.720	+ 900
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00 Funções gratificadas	7.200	7.200	
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	7.000	7.000	
03.01 Diárias	4.800	4.800	
Total	285.580	286.480	+ 900
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	2.000	
10.14 Material de ensino e educação material artístico; insignias e bandeiras, instrumento de música	3.000	3.000	
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparêlhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório (gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	2.000	1.500	- 500
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	8.000	

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banhoá tecidos e artefatos	1.000	1.000	—
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	7.800	7.800	—
	Total	23.800	23.300	— 500
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	1.000	1.000	—
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações: serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	3.000	3.000	—
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	6.800	6.800	—
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	7.500	7.500	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03	Aluguéis	138.000	138.000	—
21.04	Asisnatura de órgãos oficiais	140	140	—
21.05	Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.100	1.100	—
21.07	Auxílios, contribuições e subvenções			
	02 Subvenções			
	00 Subvenções concedidas a entidades desportivas, nos têrmos do artigo 38 do Decreto-lei n.ò 3.199, de 14-4-941	1.300.000	(5) 1.300.000	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.800	1.800	—
	Total	1.459.340	1.459.340	—
	Total Geral	1.768.720	1.769.120	— 400

(1) É a seguinte a relação dos cargos que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
4			187.200,00

(2) Integram a Tabela Numérica Ordinária e Suplementar de Mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas, de acôrdo com o Decreto nº 16.045, de 10-7-44:

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Servente	18	15.720,00
1	Taquígrafo	22	22.800,00
2			38.520,00

Tabela Numérica Suplementar

	Referência	Cr$ (anuais)
1 Escriturário	23	26.040,00

RESUMO

	Cr$
T. N. O.	38.520,00
T. N. S.	26.040,00
	64.560,00

(3) A dotação proposta permitirá, a exemplo do ocorrido em exercícios anteriores, atender os gastos com o pagamento de uma função de serventia, com a diária de Cr$ 52,80. O aumento verificado de Cr$ 960,00 é proveniente de insuficiência de recursos observada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) Existe de C. N. D. a função gratificada de Secretário, acarretando a despesa de Cr$ 7.200,00 anuais, conforme dispõem os Decretos-leis ns. 7.864 de 18-4-45, e 9.617, de 21-8-46.

(5) A dotação é destinada segundo dispõe a legislação vigente, a subvencionar as associações desportivas e as entidades de direção nacional, para a realização dos campeonatos brasileiros de amadores, assim destribuir alas:

a) Subvencionar as entidades de direção nacional para a realização de campeonatos brasileiros de amadores	1.000.000,00
b) Subvencionar as associações desportivas de acôrdo com a legislação vigente	300.000,00

Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Cr$ 7.382.960,00

Criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, com o nome — Serviço do Patrimônio Artístico Nacional, teve suas atribuições definidas e delimitadas pelo Decreto-lei n.º 25, de Novembro de 1937.

O Decreto-lei n.º 8.534, de 2-1-46, transformou-a em Diretoria e o Decreto n.º 20.303, de 2-1-46, baixou o seu Regimento, dando-lhe a seguinte constituição:

a) Conselho Consultivo;
b) Gabinete;
c) Divisão de Estudos e Tombamento;
d) Divisão de Conservação e Restauração;
e) Distritos (1.º, 2.º, 3.º e 4.º), sediados em Recife, Salvador, Belo Horizonte e São Paulo;
f) Serviço Auxiliar.

A Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional se acha subordinada diretamente ao Ministro e a ela se subordinam, os seguintes museus:

a) Museu da Inconfidência, em Ouro Preto;
b) Museu das Missões, com sede em São Miguel (Rio Grande do Sul);
c) Museu do Ouro, em Sabará.

São suas principais finalidades inventariar, classificar, tombar e conservar monumentos, obras, documentos e objetos de valor histórico e artístico, existentes no país, competindo-lhe:

a) a catalogação sistemática e a proteção dos arquivos estaduais, municipais, eclesiásticos e particulares, cujos acervos interessem à história nacional e à história da arte no Brasil;
b) medidas que tenham por objetivo o enriquecimento do patrimônio histórico e artístico nacional;
c) a proteção dos bens tombados na conformidade do Decreto-lei n.º 25, de 30-11-37, e bem assim a fiscalização sôbre os mesmos, extensiva ao comércio de antiguidades e de obras de arte tradicional do país, para os fins estabelecidos no citado Decreto-lei;
d) a coordenação e a orientação das atividades dos museus federais que lhe forem subordinados, prestando assistência técnica aos demais;
e) o estímulo e a orientação no país da organização de museus de arte, história, etnografia e arqueologia;
f) a realização de exposições temporárias de obras de valor histórico e artístico, assim como de publicações e quaisquer outros empreendimentos qeu visem difundir, desenvolver e apurar o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	1.226.760	(1) 1.309.440	+ 82.680
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 Mensalistas	1.593.840	(2) 1.593.840	—
02 Diaristas	139.620	(3) 158.880	+ 19.260
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00 Funções gratificadas	42.000	(4) 42.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	12.000	12.000	—
03.01 Diárias	15.000	20.000	+ 5.000
Total	3.029.220	3.136.160	+ 106.940

DISCRIMINAÇÃO		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — do Proposto sobre o Orçamento de 1949
1 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE						
10.02	Caminhões, caminhonetes de carga e auto-bombas	80.000				80.000
10.10	Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	20.000		30.000	+	10.000
10.11	Máquinas, motores, aparelhos seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	15.000	(5)	30.000	+	15.000
10.16	Móveis e artigos de ornamentação, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	50.000	(6)	110.000	+	60.000
10.17	Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	100.000	(7)	150.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO (8)						
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impresos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000		40.000	+	10.000
11.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas, artigos de iluminação	60.000		70.000	+	10.000
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.000		15.000	+	10.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000		28.000	+	18.000
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfeção; água	10.000		10.000		—
	Total	380.000		483.000	+	103.000
2 — DESPESAS DIVERSAS						
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	5.000		10.000	+	5.000
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	180.000	(9)	180.000		—
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	20.000		25.000	+	5.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, caretos, estivas e fretes	36.000	40.000	+ 4.000
CONSIGNAÇÃO I — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03 Aluguéis	65.100	100.000	+ 34.900
21.04 Asinatura de órgãos oficiais	880	800	— 80
21.05 Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	2.000	+ 300
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	9.660	6.000	— 3.660
21.65 Serviços educativos e culturais			
00 Estudos, pesquisas, documentação e levantamentos necessários ao tombamento sistemático dos monumentos e obras de valor histórico e artistico	400.000	400.000	—
01 Conservação e restauração de monumentos históricos e artisticos ..	3.000.000	3.000.000	—
Total	3.718.340	3.763.800	+ 45.460
Total Geral	7.127.560	7.382.960	+ 255.400

(1) Os funcionários lotados nessa repartição ocupam os cargos adiante enumerados, que acarretarão a despesa indicada :

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor Geral	CC-3	132.000,00
2	Diretor	CC-5	216.000,00
4	Chefe de Distrito	CC-5	436.000,00
1	Arquivologista	I	35.880,00
1	Arquivologista	J	43.440,00
1	Bibliotecario Auxiliar	E	20.640,00
1	Engenheiro	N	86.760,00
1	Engenheiro	O	100.800,00
2	Escriturário	E	20.640,00
2	Escriturário	G	26.040,00
2	Oficial Administrativo	K	103.640,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Técnico de Educação	K	51.720,00
			1.309.440,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 26.128, de 31-12-48, a repartição deq ue se cogita dispõe da seguinte Tabela de Mensalistas :

		Referência	Cr$ (anuais)
4	Arquiteto	26	173.760,00
2	Arquiteto	25	71.760,00
2	Artifice	21	41.280,00
10	Artifice	20	189.600,00
4	Artifice	19	69.120,00
4	Auxiliar de Artífice	18	62.880,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
1	Mestre	23	26.040,00
2	Mestre	22	45.600,00
1	Inspetor Especializado	26	43.440,00
1	Praticante de Escritório	18	15.720,00
2	Pintor Artistico	26	86.880,00
6	Perito Belas Artes	26	260.640,00
4	Perito Belas Artes	25	143.520,00
6	Perito Belas Artes	24	185.760,00

1	Auxiliar de Engenheiro	22	22.800,00
4	Auxiliar de Engenheiro	21	82.560,00
1	Zelador	20	18.960,00
2	Zelador	19	34.560,00
			1.593.840,00

(3) A Tabela de Diaristas aprovada para a D.P.H.A.N. compõe-se das funções relacionadas adiante, com os salários correspondentes:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
São Paulo			
1	Guarda	57,60	17.220,00
1	Servente	52,40	15.720,00
Estado do Rio de Janeiro			
1	Guarda	57,60	17.220,00
Minas Gerais			
5	Guarda	52,40	78.600,00
1	Servente	48,00	14.400,00
Bahia			
1	Servente	52,40	15.720,00
			158.880,00

O aumento proposto de Cr$ 19.260,00 é proveniente de insuficiência de recursos verificada quando da revisão das tabelas e que estão sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) São as seguintes as funções gratificadas da D.P.H.A.N., as quais foram instituídas pelos Decretos-leis ns. 8.534, de 2-1-46, e 9.617, de 1946:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Serviço Auxiliar	6.000,00
1	Assistente do Diretor Geral	6.000,00
1	Secretário do Diretor Geral	5.400,00
4	Chefe de Seção	24.000,00
7		42.000,00

(5) A dotação proposta visa a permitir a aquisição do material fotográfico indispensável ao equipamento dos distritos através das quais se exercer a atividade da Diretoria, aparelhá-la a fornecer a especialistas e órgãos de publicidade fotografias ilustrativas dos diversos aspectos de nossas riquezas tradicionais, e atender às solicitações que, nesse sentido, recebe do estrangeiro.

(6) Com o objetivo de completar o equipamento dos quatro distritos da D.P.H.A.N., foi aumentada para 1950 a dotação concedida no orçamento vigente. É imprescindível prover dos meios necessários o laboratório de restauração de quadros e objetos históricos, afim de que possa a repartição realizar os seus objetivos.

(7) Os recursos consignados visam a enriquecer o patrimônio dos museus através da aquisição de novas coleções e de peças de acentuado valor histórico e artístico.

(8) Houve ligeira majoração nas dotações em aprêço, a fim de fazer face ao aumento do preço das utilidades.

(9) A D.P.H.N. edita a «Revista do Patrimônio Histórico Nacional», com cêrca a 350 páginas a 100 ilustrações, além de monografias especiais sob História de Arte, em cumprimento do disposto no art. 2º, nº VI, do Decreto-lei nº 8.534, de 2-1-46.

Museu da Inconfidência (Ouro Preto)

Cr$ 496.900,00

O Museu da Inconfidência, sediado em Ouro Prêto, no Estado de Minas Gerais, subordina-se diretamente à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Não tem ainda Regulamento definindo suas finalidades e competência.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00 Vencimentos	108.000	(1)	108.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00 Salários				
01 Mensalistas	84.480	(2)	84.480	—
02 Diaristas	141.180	(3)	157.200	+ 16.020
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES				
03.01 Diárias	2.500		2.500	—
Total	336.160		352.180	+ 16.020
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.02 Caminhões, caminhonetes de cargas, e auto bombas	2.500		—	— 2.500
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	10.000		5.000	— 5.000
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	10.000		10.000	—
10.14 Material de ensino e educação; material artístico, insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—		1.000	+ 1.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	15.000		15.000	—
10.17 Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—		50.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01 Artigos de expediente, desenho ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000		8.000	— 2.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — Proposta sobre o Orçamento de 1949
11.02	Combustiveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.000	2.000	—
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.500	2.500	—
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	14.000	14.000	—
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfeção; água	10.000	6.000	4.000
	Total	76.000	113.500	+ 37.500
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02	Serviços de adaptação, consertos conservação de bens moveis	2.500	2.500	—
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	10.000	10.000	—
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens móveis	10.000	10.000	—
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	12.000	4.000	8.000
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	6.000	2.000	4.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04	Asinatura de órgãos oficiais	120	120	—
21.05	Asinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.800	1.200	600
	Total	43.820	31.220	12.600
	Total Geral	455.980	496.900	40.920

(1) A despesa com o pessoal permanente do Museu da Inconfidência montara, aproximadamente a Cr$ 108.000,00, em 1950. Está lotado no M. I. funcionario ocupante do seguinte cargo, que acarretará a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-5	108.000,00

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários de conformidade com a Lei n.º 488, de 15-11-948, a Repartição de que se cogita, dispõe da seguinte Tabela Ordinária de Mensalistas:

Tabela Numérica Ordinária

		Referencia	Cr$ (anuais)
1	Porteiro	20	18.960,00
1	Pintor em Belas Artes	24	30.960,00
2	Praticante de Escritório	19	34.560,00
4			84.480,00

(3) A última Tabela de Diaristas, aprovada para o Museu sob referência compõe-se das funções adiante, relacionadas com os salários correspondentes :

Tabela Numérica de Diaristas

		Cr$ (diária)	Cr$ (anuais)
8	Guarda	52,40	125.760,00
2	Servente	52,40	31.440,00
10			157.200,00

O aumento unificado de Cr$ 16.020,00, é proveniente de insuficiência de recursos, unificada quando da revisão das tabelas e que está sendo completada na proposta para 1950.

Museu do Ouro (Sabará)

Cr$ 357 720,00

O Museu do Ouro, sediado em Sabará, no Estado de Minas Gerais, subordina-se à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Não tem ainda Regulamento aprovado que defina as suas finalidades e competência.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00 Vencimentos	108.000	(1)	108.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00 Salários				
01 Mensalistas	67.200	(2)	67.200	—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES				
03.01 Diárias	2.500	(3)	2.500	
Total	177.700		177.700	
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.02 Caminhões, caminhonetes, auto bombas	2.500			2.500
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	10.000		10.000	
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessorios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensilios	10.000		10.000	—
10.16 Móveis e artigos de ornamentação máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca, laboratorio, gabinete cientifico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de séda	15.000		15.000	—
10.17 Objetos históricos e obras de arte, espécimes e outras peças dentinadas a coleções de qualquer natureza		(4)	50.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de clasificação, inclusive fichas bibliograficas e de referência	10.000		10.000	—
11.02 Combustiveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.000		2.000	—

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação ..	2.500	2.500	—
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos: artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	9.100	+ 3.100
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfeção; água	5.000	5.000	—
	Total	63.000	113.600	+ 50.600
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	2.500	2.500	—
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	10.000	10.000	—
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens inoveis..	16.000	16.000	—
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações..	7.000	8.000	+ 1.000
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	6.000	6.000	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	120	120	—
21.05	Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	2.400	— 600
21.23	Expedições artísticas ou científicas ..	20.000	20.000	—
	Total	66.020	66.420	+ 400
	Total Geral	306.720	357.720	+ 51.000

(1) A despesa com o pessoal Permanente do Museu, montará a Cr$ 108.000,00 anuais em 1950, e corresponde ao cargo de Diretor CC-5, com Cr$ 9.000,000 mensais.

(2) A repartição em causa possue apenas as seguintes funções que acarretarão a despesa de Cr$ 67.200,00, na presente rubrica, de acôrdo com o Decreto n.º 26.128, de 21-2-48 e Lei n.º 488, de 15-11-48 :

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Artífice	19.....	17.280,00
1	Perito B Artes	24.....	30.960,00
1	Porteiro	20.....	18.960,00
3			67.200,00

(3) O eventual deslocamento dos servidores do Museu para outros locais afastados da sede justifica a inclusão da cifra assinalada.

(4) A Biblioteca do Museu do Ouro necessita adquirir obras nacionais e estrangeiras dentro de sua especialidade e relativos, portanto a História, Arte, Geologia e Mineração, a fim de dar desempenho à sua finalidade de divulgação de nossa cultura e de nossa História, de acôrdo com o disposto no art. 1.º do Decretolei n.º 7.483, de 23-4-45.

Museu Histórico Nacional

Cr$ 3.539.290,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 15.596, de 2-8-22, e reformado pelo de n.º 24.735, de 14-7-34, subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e se compõe, atualmente, das seguintes seções:

a) História;
b) Numismática;
c) Curso de Museus.

São atribuições do Museu Histórico Nacional: recolher, classificar e expor ao público objetos de importância histórica e valor artístico, principalmente os relativos ao Brasil; recolher, classificar e expor ao público moedas, medalhas, sêlos e peças similares; concorrer por meio de cursos, conferências, comemorações e publicações para o conhecimento da História Pátria, e o culto das nossas tradições.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00 Vencimentos	1.214.120	(1)	1.343.520	129.400
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00 Salários				
01 — Mensalistas	210.720	(2)	210.720	
02 — Diaristas	633.750	(3)	680.640	46.890
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.00 Funções gratificadas	18.000	(4)	18.000	
Total	2.076.590		2.252.880	176.290
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.01 Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus			85.000	85.000
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	30.000		30.000	
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	15.000		15.000	
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000	(5)	36.000	6.000
10.17 Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	500.000	(6)	400.000	100.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000		10.000	

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	4.500		5.000	+ 500
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	19.000		15.000	— 4.000
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	9.000		10.000	+ 1.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	(7)	80.000	+ 20.000
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	20.000		20.000	—
	Total	697.500		706.000	+ 8.500
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	160.000	(8)	180.000	+ 20.000
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	100.000		100.000	—
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis.	40.000		40.000	—
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	19.000		24.000	+ 5.000
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes.	2.000		2.000	—
	CONSIGNAÇÃO 5 — DOTAÇÕES DIVERSAS				
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	210		210	—
21.05	Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.800		1.800	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento.	2.400		2.400	—
21.47	Recepções, hospedagens e homenagens 00 — Excursões e estudos	30.000		30.000	—
21.58	Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal 00 — Cursos de museus, conferências e outros avulsos inclusive bolsas de estudos e transporte de bolsistas (Decreto-lei nº 6.689, de 13-7-944, art. 5º)	200.000		200.000	—
	Total	555.410		580.410	+ 25.000
	Total geral	3.329.500		3.539.290	+ 209.790

(1) E' a seguinte a relação dos cargos que acarretarão a despesa indicada

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-5	108.000,00
1	Conservador	M	72.960,00
2	Conservador	L	123.840,00
2	Conservador	K	102.500,00
4	Conservador	J	173.760,00
8	Conservador	I	285.940,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
1	Desenhista	L	61.920,00
1	Arquivologista	I	35.880,00
7	Serventes	E	144.480,00
2	Serventes	D	37.920,00
3	Serventes	C	51.840,00
36			1.343.520,00

(2) Os Decretos ns. 17.379, de 16-12-44, e 19.287, de 27-7-45, aprovaram a Tabela Numérica de mensalistas do M.H.N., com as seguintes funções:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Artífice	19	17.280,00
1	Bibliotecário	19	17.280,00
8	Guarda	19	138.240,00
1	Fotógrafo	21	20.640,00
1	Zelador	19	17.280,00
12			210.720,00

(3) Para 1950, é proposta a tabela adiante discriminada, cujo custo total é de Cr$ 680.640,00, o mesmo, portanto, do exercício em curso:

		(Diários) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	63,20	18.960,00
1	Artífice	57,60	17.280,00
30	Servente	52,40	471.600,00
10	Guarda	57,60	172.800,00
42			680.640,00

O aumento proposto, de Cr$ 42.856,80, é provenient de insuficiencia de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) Os Decretos-leis ns. 3.422, de 12-7-41, e 6.589, de 13-7-44, instituiram no Museu Histórico Nacional as funções gratificadas de:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Coordenador dos Cursos	7.200,00
1	Secretário dos Cursos	3.600,00
4		18.000,00

(5) A dotação proposta será aplicada na compra de:

	Cr$
50 metros de veludo cinza para vitrine	9.500,00
50 metros de veludo grená para vitrine	9.500,00
12 vitrines para mostruários do Museu	18.000,00
	36.000,00

(6) Quantitativo a ser aplicado na aquisição de documentos, autógrafos, gravuras, armas, porcelanas, moedas, moveis, quadros, indumentárias, jóias, pratas e cristais, raros e de valor histórico, de acôrdo com as finalidades educativas e culturais do Museu.

(7) O cuidado no fornecimento de uniformes aos guardas e serventes do Museu é de especial importância, visto como se trata de estabelecimento visitado por estrangeiros e nacionais ilustres e a apresentação dêsses que tem a missão de fiscalizar as salas da exposição, influi acentuadamente sôbre a boa impressão causada aos visitantes.

(8) Propõe-se o Museu, em cumprimento de suas precípuas finalidades, realizar, em 1950, a restauração de dois quadros, adaptação de vitrines, restauração de coches e moveis históricos, molduras, objetos de marfim, mármore, madeira e gêsso, providências essas que absorverão totalmente a cifra sob comentário.

Museu Imperial

Cr$ 2.919.360

Criado pelo Decreto-lei n.º 2.096, de 29-8-40, subordina-se diretamente ao Ministro. O Regimento do Museu, aprovado pelo Decreto n.º 21.008, de 22-4-46, deu-lhe a seguinte constituição:

a) Divisão de Monarquia Brasileira;
b) Divisão de Ourivesaria;
c) Divisão de Documentação;
d) Serviço Auxiliar.

Finalidades:

a) recolher, classificar e expor objetos de valor histórico ou artístico referentes a fatos e vultos da Monarquia Brasileira, notadamente do período de D. Pedro II;
b) colecionar, classificar e expor objetos que constituam documentos expressivos da formação histórica da cidade de Petrópolis;
c) recolher e classificar documentos manuscritos, relativos à Monarquia Brasileira, sob a forma de arquivo, para o que lhe compete:
a) promover conferências e fazer pesquisas e publicações, relativas a assuntos da História do Brasil, ligados ao período da Monarquia e à cidade de Petrópolis;
b) manter uma biblioteca especializada sôbre História do Brasil.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL				
00.00 Vencimentos	644.380	(1)	644.380	—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00 Salários				
01 — Mensalisas	293.520	(2)	293.520	—
02 — Diaristas	527.280	(3)	563.820	+ 36.540
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.00 Funções gratificadas	54.000	(4)	54.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES				
03.01 Diárias	8.000	(5)	10.000	+ 2.000
Total	1.527.180		1.565.720	+ 38.540
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas biblioteca ou coleções	30.000		30.000	—
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	8.000	(6)	15.000	+ 7.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000	(7)	270.000	+ 220.000
10.17 Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	150.000	(8)	700.000	+ 550.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	10.000	—
11.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação ...	1.000	2.000	+ 1.000
11.04	Forragem e outros alimentos para animais	2.000	2.000	—
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	20.000	—
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	17.000	+ 2.000
11.09	Sementes e mudas de plantas	5.000	5.000	—
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	25.000	— 5.000
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	30.000	25.000	— 5.000
	Total	113.000	106.000	— 7.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇO DE TERCEIROS			
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	30.000	30.000	—
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	82.000	140.000	+ 58.000
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis ..	15.000	15.000	—
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento, luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações ..	17.000	27.000	+ 10.000
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatázias, carretos, estivas e fretes	8.000	8.000	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	140	140	—
21.05	Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500	—

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	—
Total	154.640	222.640	+ 68.000
Total geral	2.022.820	2.919.360	+ 896.540

(1) Estão lotados no M. I. funcionarios ocupantes dos seguintes cargos que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	CC-5.....	108.000,00
1	Conservador	K.....	51.000,00
4	Conservador	I.....	143.520,00
1	Arquivologista	I.....	35.880,00
1	Oficial Administrativo	H.....	30.960,00
2	Escriturário	F.....	45.600,00
1	Bibliotecário Auxiliar	E.....	20.640,00
2	Datilógrafo	D.....	37.420,00
9	Zelador	D.....	170.640,00
22			644.380,00

(2) Integram a Tabela Numérica Ordinária, de conformidade com o Decreto número 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários pela Lei n.º 488, de 15-11-48, as funções adiante relacionadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	(anuais) Cr$
1	Armazenista	19.....	17.280,00
1	Conservador de Museu	24.....	30.960,00
1	Fotógrafo	21.....	20.640,00
6	Guarda	19.....	103.680,00
7	Zelador	19.....	120.960,00
16			293.520,00

(3) A Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para esta Repartição, compõe-se das funções discriminadas, com os salários correspondentes:

TABELA NUMÉRICA DE DIARISTAS

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Artífice	39,00.....	11.700,00
2	Guarda	63,20.....	37.920,00
2	Guarda	57,60.....	34.560,00
1	Jardineiro Chefe	63,20.....	18.960,00
2	Jardineiro	63,20.....	37.920,00
4	Jardineiro	57,60.....	69.120,00
1	Marceneiro restaurador	63,20.....	18.960,00
3	Serviçal	57,60.....	51.840,00
2	Serviçal	52,40.....	31.440,00
10	Trabalhador	57,60.....	172.800,00
5	Trabalhador	52,40.....	78.600,00
33			563.820,00

O aumento proposto, de Cr$ 36 540,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas, e que está sendo completada na proposta para 1950.

(4) As funções gratificadas existentes no Museu Imperial são as seguintes:

		(anuais) Cr$
3	Chefes de Divisão	16 200,00
7	Chefes de Seção	29 400,00
1	Secretário do Museu	5 400,00
1	Chefe de Portaria	3 000,00
12		54 000,00

(5) A dotação sob referência vem a ocorrer a gastos com possíveis deslocamentos de servidores fora da sede em objeto de serviço.

(6) A importância de Cr$ 15 000,00 serão dispendida na compra de u'a máquina conjugada elétrica, destinada à Oficina de Restauração.

(7) O programa de compras, que justifica o aumento de Cr$ 220 000,00 nesta dotação, consignado para 1950, será explicado a seguir:

		(anuais) Cr$
6	Vitrinas de madeira trabalhada e dourada com vidros e espelhos para a exposição de leques	90 000,00
1	Lustre para a sala de honra do Senado Imperial	50 000,00
4	Cortinas para a mesma sala	40 000,00
1	Tapete Aubusson de 3 x 2	70 000,00
6	Vitrinas para armas e medalhas destinadas a sala do Soldado do Império	30 000,00
		270 000,00

(8) Houve também um aumento de Cr$ 550.000,00. O crédito proposto para 1950 será utilizado na aquisição de peças da conhecida e famosa coleção do finado Dr. Galeno Martins e de 390 medalhas brasileiras em prata e bronze; onze bandejas, 1 tinteiro de prata, 13 gravuras, 3 volumes e 1 chicara, pertencentes ao Senhor Iconi Ossoviji.

(9) Majorou-se esta subconsignação a fim de permitir ao Museu reduzir o grande atraso em que se encontram suas publicações, tôdas elas de grande interêsse cultural, sobretudo o "Anuário do Museu Imperial".

Museu Nacional de Belas Artes

Cr$ 2.353.590

Criado pela Lei n.º 378, de 18-1-37, como órgão diretamente subordinado ao Ministro da Educação e Saúde, com a finalidade de recolher, conservar e expor as obras de artes pertencentes ao patrimônio nacional.

O Museu não tem ainda regimento aprovado, regendo-se a sua administração interna por meio de portarias.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00 Vencimentos	630.360	(1)	720.240	+ 89.880
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00 Salários				
01 — Mensalisas	377.040	(2)	377.040	—
02 — Diaristas	177.840	(3)	288.640	+ 110.800
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.00 Funções gratificadas	3.000	(4)	3.000	—
02.03 Gratificação por serviço extraordinário	3.000	(5)	3.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES				
03.01 Diárias	4.000	(6)	4.000	—
Total	1.195.240		1.395.920	+ 200.680
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.07 Viaturas e equipamentos para extinção de incêndio	1.100	(7)	7.400	+ 6.300
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	15.000		15.000	—
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas; aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	14.000	(8)	30.000	+ 16.000
10.17 Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	100.000	(9)	200.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	7.000		7.000	—

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
11 02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	6.800	(10)	11.800	+ 5.000
11 07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	8.000		8.000	
11 10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	(11)	25.500	+ 10.500
11 11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	96.000		12.000	— 84.000
	Total	262.000		316.700	+ 53.800
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	50.000		50.000	—
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	58.000	(12)	88.000	+ 30.000
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	35.000		35.000	—
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	2.000		3.300	+ 1.300
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatázias, carretos, estivas e fretes	8.000		8.000	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	70		70	—
21.05	Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000		2.000	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600		3.600	—
21.24	Exposições				
	00 — Organização do Salão Nacional de Belas Artes	30.000		30.000	—
	01 — Organização de exposições não oficiais	40.000		40.000	—
21.42	Prêmios e condecorações				
	00 — Prêmios em medalhas ou diplomas a serem conferidos no Salão Nacional de Belas Artes	15.000		15.000	—
	01 — Prêmios de viagem a artistas nacionais	366.000		360.000	— 6.000
	Total	609.670		640.970	+ 31.300
	Total Geral	2.067.810		2.353.590	+ 285.780

(1) A despesa com o pessoal do Museu Nacional de Belas Artes, montará, aproximadamente a Cr$ 684.360,00, em 1950. Tal despesa se atenderá, como nos exercícios anteriores, por conta dos recursos especìficamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, e está calculada na base da lotação do Museu, que é a seguinte:

	Classe ou Padrão		Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-5	108.000,00
2	Conservador	K	103.440,00
3	Conservador	J	130.320,00
3	Conservador	I	107.640,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
2	Escriturário	F	45.600,00
1	Datilógrafo	G	26.040,00
1	Zelador	G	26.040,00
2	Zelador	F	45.600,00
1	Servente	E	20.640,00
2	Servente	D	37.920,00
1	Servente	C	17.280,00
20			720.240,00

(2) E' a seguinte a Tabela Ordinária de Mensalistas da repartição em foco, de acôrdo com o Decreto n.º 16.499, de 26-8-44, e reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei 488, de 15-11-48:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	20	18.960,00
1	Artífice	21	20.640,00
2	Artífice	19	34.560,00
1	Auxiliar de Escritório	21	20.640,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
3	Conservador Auxiliar	20	56.880,00
1	Pintor Artístico	24	30.960,00
1	Perito em Belas Artes	26	43.440,00
4	Servente	19	69.120,00
4	Servente	18	62.880,00
19			377.040,00

(3) A Tabela de Diaristas da repartição em foco, compõe-se das funções abaixo relacionadas com os valores correspondentes:

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
14	Servente	52,40	288.640,00

O aumento proposto é de Cr$ 110.800,00, sendo Cr$ 10.800,00 para atender a insuficiência de recurso, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950 e Cr$ 100.000,00 para admissão de novos guardas, tendo em vista a inauguração de novas galerias.

(4) Nos têrmos do Decreto-lei n.º 4.448, de 8-7-42, é gratificada, no Museu, a função de Chefe de Portaria, com Cr$ 3.000,00 anuais.

(5) A organização de exposições exige, muitas vêzes, a prorrogação do expediente dos servidores, justificando-se assim a dotação proposta.

(6) Deverão os servidores do Museu, realizar viagens de estudos ao Rio Grande do Sul, em 1950, fazendo jús a diárias, durante o seu afastamento da sede.

(7) Destinada a ocorrer ao pagamento da instalação de extintores de incêncio nos pavimentos recém construídos do M. N. B. A. e de nova carga dos já existentes no edifício.

(8) A dotação consignada será aplicada na compra de 20 bancos para as novas salas de exposição, os quais custarão Cr$ 15.000,00 e 5 vitrines, que deverão custar Cr$ 5.000,00.

(9) Como nos anos anteriores, a cifra indicada se destina à aquisição de quadros, esculturas, arte suntuária, e obras de comprovado merecimento de artistas nacionais e estrangeiros, que inopinadamente surgem à venda, sem que seja possível relacioná-las previamente. O M. N. B. A. necessita dessa dotação não só para aumentar o seu acêrvo artístico, como para evitar que obras de arte que poderiam honrar o patrimônio

nacional se desviem por falta de concorrência com colecionadores e comerciantes, para o estrangeiro ou coleções particulares.

(10) Para ocorrer aos gastos com gasolina, querosene, cêra e lâmpadas necessarios á conservação e iluminação das extensas galerias de exposição.

(11) Houve um aumento de Cr$ 10 500,00 ocasionado pela elevação de preços dos artigos comprados com os recursos incluídos na presente rubrica e bem assim pela necessidade de prover de uniformes todos os servidores que a êles tem direito e que dêles careçam.

(12) Trata-se de subconsignação que interessa grandemente ao Museu por estarem enquadradas as despesas de impressão de suas publicações (estimadas pelo seu valor documentário e por sua finalidade artístico-cultural) e de clichês do seu documentário fotográfico empregado como medida de proteção e para a classificação de seu acervo artístico.

OBSERVATÓRIO NACIONAL

Cr$ 878.360,00

Criado por decreto de 15 de outubro de 1827, está subordinado diretamente ao Ministro de Estado, e conta com as seguintes dependências:

a) Biblioteca;
b) Divisão dos Serviços Equatoriais e Correlatos;
c) Divisão dos Serviços Meridionais e Anexos;
d) Laboratório Astro-Fotográfico;
e) Oficina;
f) Seção de Administração;
g) Observatório;
h) Estação Magnética de Vassouras.

São atribuições do Observatório Nacional:

a) realizar pesquisas em astronomia, geodésia, geofísica e astro-física;

b) executar programas de observações astronômicas, magnéticas, sismológicas e gravimétricas, a fim de contribuir para o desenvolvimento cultural do país e de cooperar com os observatórios estrangeiros para o desenvolvimento da ciência, especialmente no que possa interessar ao Brasil;

c) promover a publicação de memórias, monografias e outros trabalhos que traduzam a sua atividade científica;

d) promover a publicação, anualmente, das tábuas de marés, do boletim magnético, do boletim sismológico e do Anuário do Observatório Nacional, o qual versará sôbre efemérides e assuntos astronômicos, geodésicos, e geofísicos úteis à navegação, à astronomia de campo e ao público em geral;

e) colaborar com os mais órgãos da administração incumbidos de serviços geográficos, geodésicos ou qualquer que necessitem do seu auxílio ou assistência científica.

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
0.00	Vencimentos	1.568.400	(1)	1.568.400	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
1.00	Salários				
	01 — Mensalisas	279.720	(2)	300.360	+ 20.640
	02 — Diaristas	235.560	(3)	251.760	+ 16.200
	03 — Tarefeiros	163.800		163.800	—
	CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
2.00	Funções gratificadas	14.400	(5)	14.400	—
2.03	Gratificação por serviço extranumerário	1.300	(6)	2.000	+ 700.000
	CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES				
3.00	Ajuda de custo	5.000	(7)	7.000	+ 2.000
3.01	Diárias	4.000		6.000	+ 2.000
	Total	2.272.180		2.313.720	+ 41.540
	1 — MATERIAL				
	CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
0.10	Livros, fichas bibliográficas impresas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	15.000	(8)	20.000	+ 5.000
0.11	Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	32.000		32.000	—

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 194
10.14	Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—		1.000	+ 1
10.16	Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	100.000	(9)	150.000	+ 50
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	11.500		12.000	+
11.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	30.000		30.000	
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000		45.000	+ 5
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidaes e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000		5.000	
11.12	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000		8.000	+ 3
11.14	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	8.000		8.500	+
	Total	246.500		311.500	+ 65
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	15.000		20.000	+ 5
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	60.000	(10)	80.000	+ 20
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	120.000	(11)	120.000	
20.14	Taxas de serviços públicos; água, lixo e saneamento; luz fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	18.300		21.500	+ 3
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem capatazias, carretos, estivas e fretes	15.000		10.000	— 5

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03 Aluguéis	400	400	—
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	140	140	—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	—
Total	219.940	253.140	+ 33.200
Total Geral	2.738.620	2.878.360	+ 139.740

(1) E' a seguinte a relação dos cargos que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-4	120.000,00
2	Astrônomo	N	173.520,00
2	Astrônomo	M	145.920,00
2	Astrônomo	L	123.840,00
2	Astrônomo	K	155.160,00
4	Astrônomo	J	173.760,00
2	Astrônomo-auxiliar	I	71.760,00
2	Astrônomo-auxiliar	H	61.920,00
2	Astrônomo-auxiliar	G	52.080,00
4	Astrônomo-auxiliar	F	91.200,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
2	Oficial Administrativo	H	61.920,00
1	Bibliotecário-auxiliar	H	30.960,00
2	Escriturário	G	52.080,00
1	Dactilógrafo	G	26.040,00
1	Zelador	G	26.040,00
1	Artífice	F	22.800,00
1	Servente	E	20.640,00
2	Servente	D	37.920,00
3	Servente	C	51.840,00
1	Trabalhador	C	17.280,00
40			1.568.400,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas de Mensalistas do O.N. de acôrdo com o Decreto n.º 17.616, de 31-1-1945, as seguintes funções:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	20	18.960,00
1	Artífice	20	18.960,00
1	Artífice	19	17.280,00
2	Auxiliar de Escritório	21	41.280,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
1	Mestre	23	26.040,00
1	Fotógrafo	21	20.640,00
2	Servente	19	34.560,00
2	Servente	18	31.440,00
12			228.120,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Astrônomo	24	30.960,00
1	Calculista	21	20.640,00
1	Estacionário	21	20.640,00
3			72.240,00

RESUMO

	Cr$ (anuais)
T. N. O.	228.120.00
T. N. S.	[illegible]
	300.360.00

O [illegible] proposto de Cr$ 20[illegible] é [illegible] de [illegible] da [illegible] das [illegible] e que esta [illegible] proposta para [illegible]

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas aprovada para o O. N. [illegible] as necessidades do serviço, compõe-se das funções adiante discriminadas.

		(diária) Cr$	[illegible] Cr$
2	Encarregados para atender a pedidos de hora legal à noite	63.20	3[illegible]
2	Encarregados para atender a pedidos de hora legal de manhã	5[illegible].6[illegible]	34.5[illegible]
2	Encarregados para atender a pedidos de hora legal à tarde	52.4[illegible]	31.44[illegible]
1	Encarregado de conservação e limpeza dos instrumentos astronômicos e de precisão ...	63.2[illegible]	18.9[illegible]
3	Servente	5[illegible].4[illegible]	47.[illegible]
3	Trabalhador	5[illegible].40	47.[illegible]
2	Trabalhador	5[illegible].6[illegible]	34.56[illegible]
15			251.7[illegible]

(5) Os decretos ns. 2.409, de 1 de outubro de 1940, 3.422 de 12 de julho de 1941 [illegible] 9.617, de 2 de agôsto de 1946, instituem as seguintes funções gratificadas:

1	Chefe de Seção de Administração	4.2[illegible]
1	Encarregado da oficina	3.[illegible]
1	Secretário do Diretor	4.2[illegible]
1	Chefe de Portaria	3.[illegible]
		14.4[illegible]

(6) O Observatório executa serviços de natureza técnica que têm de ser realizados fora do horário de expediente, tais como [illegible] em instrumentos e aparelhos e reproduções fotográficas para atender a pedidos urgentes provenientes de diversos pontos do território nacional e de instituições estrangeiras.

(7) O tipo de atividade do pessoal do Observatório Nacional obriga frequentemente alguns dos técnicos a permanecer fora da sede, em objeto de serviço, por mais de 30 dias, cabendo-lhes, desta forma, a percepção de diárias e ajudas de custo.

(8) A parcela de Cr$ 1[illegible] destina-se à aquisição de livros modernos sôbre Astronomia, Geofísica e Astrofísica necessária à Biblioteca científica da repartição. O restante deverá ser aplicado em assinaturas, revistas e publicações especializadas.

(9) Destina-se a aquisição de uma estação sismológica de 1.ª classe para localizar os terremotos na América do Sul e fornecer dados sôbre os mesmos. Destina-se [illegible] da estação referida e ainda a aquisição de um padrão primário, indispensável para modernização do Serviço da Hora, oscilógrafos e outros aparelhos imprescindíveis aos trabalhos do Observatório Nacional.

(10) Para fazer face aos gastos com a impressão dos periódicos científicos editados pelo Observatório e também a encadernação de obras científicas raras e de grande valor.

(11) Os recursos consignados a reparar [illegible] de diversos pavilhões, sob pena de comprometer o valioso acervo do Observatório Nacional, o qual se acha ameaçado de estragos consideráveis pelas chuvas.

Seção de Segurança Nacional

Cr$ 9.720,00

Criada pelo Decreto n.º 23.873, de 15-2-34, organizada pelo Decreto n.º 2.036, de 11-10-37, e reorganizada pelo Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

São suas funções:

a) estudar, no tempo de paz, os problemas que se relacionem com os interêsses da segurança nacional no âmbito das atribuições de seu ministério;

b) centralizar, na esfera da competência do Ministério, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que àquele caberá desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar nos assuntos de sua competência, as relações entre o seu Ministério, a Secretaria Geral, o Estado Maior das Fôrças Armadas e os outros ministérios.

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	0 — PESSOAL			
	CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00	Ajuda de custo	3.000	3.000	—
	Total	3.000	3.000	—
	1 — MATERIAL			
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.500	3.500	—
	Total	3.500	3.500	—
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	500	500	—
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes ..	2.100	2.100	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	120	120	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	—
	Total	3.220	3.220	—
	Total Geral	9.720	9.720	—

(1) A S.S.N. não tem pessoal próprio, para execução dos seus serviços, são utilizados servidores da Comissão Nacional do Livro Didático, junto à qual se acha instalada.

Serviço de Documentação

Cr$ 1 995.880

Tem suas atividades regulamentadas pelo Decreto n.º 20.204, de 2-1-46, e, em
a) Seção de Divulgação;
b) Seção de Pesquisa;
c) Seção de Administração.

a) organizar e publicar os "Anais do Ministério da Educação e Saúde";
b)
c)
público.

DISCRIMINAÇÃO		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
00.00	Vencimentos	690.840	(1)	690.840	—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00	Salários 01 — Mensalistas	697.800	(2)	718.740	+ 20.94
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.01	Funções gratificadas	19.200	(3)	19.200	—
02.03	Gratificação por serviço extraordinário	2.000	(4)	2.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
03.01	Diárias	5.000	(5)	5.000	—
	Total	1.414.840		1.435.780	+ 20.94
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.11	Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telgrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	16.000		16.000	—
10.16	Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000		10.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	(6)	80.000	— 20.00

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000		40.000	+ 10.000
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000		5.000	—
	Total	161.000		151.000	— 10.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	4.000		6.000	+ 2.000
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	250.000		250.000	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	700		700	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.600		2.400	+ 800
21.65	Serviços educativos e culturais	130.000	(7)	150.000	+ 20.000
	Total	386.300		409.100	+ 22.800
	Total Geral	1.962.140		1.995.880	+ 33.740

(1) É a seguinte a relação dos cargos que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-5	108.000,00
1	Arquivista	I	35.880,00
2	Arquivista	H	61.920,00
1	Datilógrafo	F	22.800,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
2	Datilógrafo	D	37.920,00
1	Desenhista Auxiliar	E	20.640,00
3	Escriturário	F	68.400,00
3	Escriturário	E	61.920,00
1	Fotógrafo	H	30.960,00
2	Oficial Administrativo	J	86.880,00
1	Oficial Administravo	M	72.960,00
1	Técnico de Administração	L	61.920,00
20			690.840,00

(2) São as seguintes as funções que integram as Tabelas de Mensalistas da repartição em fóco, de acôrdo com o Decreto nº 25.051, de 2-6-48 e reajustados os salários dos novos valores fixados pela Lei nº 488, de 15-11-48:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
5	Auxiliar de Escritório	21	103.200,00
8	Auxiliar de Escritório	20	151.680,00
5	Auxiliar de Escritório	19	86.400,00
3	Assistente de Documentação	24	92.880,00
2	Assistente de Documentação	23	52.080,00
1	Bibliotecário	19	17.280,00
1	Fotógrafo-auxiliar	19	17.280,00
1	Revisor	22	22.800,00
4	Revisor	21	82.560,00
30			626.160,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anual)
1	Auxiliar	21	[illegible]
2	Redator	22	[illegible]
1	Redator	23	[illegible]
4			92.28[illegible]

Resumo	Cr$
T.N.O.	[illegible]
T.N.S.	92.28[illegible]
	718.44[illegible]

O aumento proposto de Cr$ [illegible], é aproveitamento de insuficiência de recursos verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 195[illegible].

(3) O Decreto-lei nº 9.617, de 21-8-46, instituiu na repartição em apreço as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anual)
1	Chefe de Seção	4.[illegible]
2	Chefe de Seção	[illegible]
1	Secretário do Diretor	4.[illegible]
4		1[illegible]

(4) A dotação proposta é imprescindível ao Serviço nos casos em que é necessário executar serviços fora do horário de expediente, especialmente na divulgação imediata de atos do Gabinete do Ministro.

(5) A fim de permitir sejam destacados servidores do S.D. para a coleta fora da sede de elementos indispensáveis à documentação das atividades do Ministério.

(6) O desenvolvimento do serviço de impressão de folhetos em "Multilith", para distribuição pelos diversos órgãos do Ministério requer seja concedida a dotação proposta.

(7) Dotação que atenderá ao pagamento de redatores e colaboradores, pelos trabalhos elaborados para o S.D.

Serviço de Estatística da Educação e Saúde

Cr$ 3.147.500,00

Teve sua origem no Decreto n.º 19.560, de 5-1-31, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saúde, em cuja estrutura se incluia a Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação.

O Decreto-lei n.º 1.585, de 8-9-39, alterou a denominação da repartição.

Subordina-se administrativamente ao Ministro e tècnicamente ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de acôrdo com o Decreto n.º 16.915, de 20-10-44, que aprovou o seu Regimento.

Compõe-se de 6 seções técnicas e uma administrativa:

a) Seção de Ensino Primário;
b) Seção de Ensino em Geral;
c) Seção de Atividades Culturais;
d) Seção de Atividades Urbanísticas;
e) Seção de Atividades Médico-Sanitárias;
f) Seção de Estudos e Análises;
g) Seção de Administração.

O Serviço tem por finalidade levantar a estatística geral das atividades educacionais, culturais e médico-sanitárias do país, bem como prover a respectiva divulgação em publicações próprias ou por intermédio do Serviço de Documentação e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
0.00 Vencimentos	1.997.640	(1)	1.997.640		—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
1.00 Salários					
01 Mensalistas	469.560	(2)	469.560		—
02 Diaristas	29.680	(3)	31.440	+	1.760
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
2.00 Funções gratificadas	41.400	(4)	41.400		—
2.03 Gratificação por serviço extraordinário	6.000		6.000		—
Total	2.544.280		2.546.040	+	1.760
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
0.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	6.000		6.000		—
0.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	(5)	15.000	—	5.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais da Proposta sobre o Orçamento de 1949
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	75.000	75.000	-
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	500	700	200
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	400	400	-
11.10 Vestuários, uniformes e equipametnos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000	6.000	1.000
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	4.800	4.800	-
Total	111.700	107.900	3.800
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	80.000	80.000	
20.13 Serviços mecânicos de escrituração e estatística e quaisquer serviços mecanizados de registro e apuração, inclusive aluguel de máquinas apropriadas	160.000	281.200	121.200
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegrafica e de radiocomunicações	4.000	6.600	2.600
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	1.000	1.000	-
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03 Aluguéis	109.710	109.800	+ 90
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	260	260	-
21.05 Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	1.700	-
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	-
Total	369.670	493.560	+ 123.890
Total Geral	3.025.650	3.147.500	+ 121.850

(1) Será de Cr$ 1.997.640,00 mais ou menos a despesa, em 1950, com o pessoal permanente do Serviço de Estatística da Educação e Saúde, com base na lotação seguinte:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-4	120.000,00
2	Estatístico	M	145.920,00
4	Estatístico	L	247.680,00
5	Estatístico	K	258.600,00
5	Estatístico	J	217.200,00
6	Estatístico	I	226.080,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
3	Oficial Administrativo	I	107.640,00
4	Estatístico Auxiliar	H	123.840,00
6	Estatístico Auxiliar	G	156.240,00
3	Estatístico Auxiliar	F	68.400,00
7	Estatístico Auxiliar	E	144.480,00
2	Datilógrafo	D	37.920,00
1	Desenhista Auxiliar	E	20.640,00
1	Contínuo	G	26.040,00
1	Servente	D	18.960,00
2	Servente	C	34.560,00
			1.997.640,00

(2) Integram as tabelas numéricas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas de conformidade com o Decreto nº 21.694, de 21-8-46 e reajustados os salários, de acôrdo com a Lei 488, de 15-11-48:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Aux. de Escritório	21	20.640,00
4	Aux. de Escritório	20	75.840,00
5	Aux. de Escritório	19	86.400,00
6	Estatístico	21	123.840,00
16			306.720,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

1	Estatístico	23	26.040,00
6	Estatístico	22	136.800,00
7			162.840,00

RESUMO

T. N. O.	306.720,00
T. N. S.	162.840,00
	469.560,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1950 equivale exatamente ao custo das citadas tabelas de mensalistas.

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
2	Servente	52,40	31.440,00

O aumento proposto de Cr$ 1.760,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Serviço em questão cumpre invocar os Decretos-leis ns. 21.059, de 18-2-32 e 7.251, de 17-1-45, os quais instituíram, no mencionado Serviço, as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
5	Chefe de Seção	27.000,00
1	Chefe de Seção	6.000,00
1	Chefe de Seção	4.200,00
1	Secretário	4.200,00
8		41.400,00

(5) Propõe um aumento de Cr$ 121.200,00 nesta rubrica para atender a majoração de despesas, decorrente da revisão do contrato com emprêsa especializada que ficará obrigada, em 1950, a reforçar o número do pessoal técnico incumbido das apurações mecânicas, a fim de tornar possível eliminar o grande atrazo em que se encontram os levantamentos estatísticos do Ministério, por fôrça da deficiência de servidores com que conta o S.E.E.S. para bem desempenhar suas atribuições.

Departamento Nacional de Educação

Criado pela Lei n.º [illegible], de [illegible], foram transformadas em Diretorias [illegible] Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, ficaram transformadas em Diretorias [illegible] tamente subordinadas ao Ministro, suas Divisões do Ensino Superior [illegible] Comercial e Industrial e, pelo de n.º 9.018, de 25-2-46, foi extinta a [illegible] Ensino Primário, passando as atribuições desta para o I.N.E.P.

Atualmente o Departamento está constituido dos seguintes órgãos:

a) Conservatório Nacional de Canto Orfeônico,
b) Divisão de Educação Extra-Escolar;
c) Divisão de Educação Física;
d) Divisão de Ensino Doméstico (ainda não instalada).

Cabe ao Departamento a [illegible] atividades de educação física, musical e extra-escolar, o que faz por intermédio [illegible] seus órgãos componentes.

Diretoria Geral do Departamento Nacional Educação

Cr$ 875.340.00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00 Vencimentos	588.120	(1)	588.120	—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00 Salários				
01 Mensalistas	203.280	(2)	203.280	—
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.00 Funções gratificadas	8.400	(3)	8.400	—
02.03 Gratificação por serviço extraordinário	3.000	(4)	3.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — [illegible]				
03.00 Ajuda de custo	6.000		6.000	—
03.01 Diárias	6.000		6.000	—
Total	814.800		814.800	—
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.16 Moveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete cientifico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000		10.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000		20.000	—

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
1.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	300	300	—
	Total	30.300	30.300	—
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
0.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	6.000	6.000	
0.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	10.000	10.000	
0.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	11.000	11.000	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
1.04	Assinatura de órgãos oficiais	540	540	—
1.05	Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.200	3.300 +	1.100
1.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	—
	Total	32.140	33.240 +	1.100
	Total Geral	877.240	878.340 +	1.100

(1) O pagamento do pessoal permanente da Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação deverá ser, em 1950, de mais ou menos Cr$ 588.120,00, em quanto importará a despesa com os vencimentos dos funcionários lotados na mesma repartição, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

		Classe ou Padrão Referência	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-2	156.000,00
1	Técnico de Educação	N	86.760,00
1	Técnico de Educação	L	61.920,00
6	Técnico de Educação	J	260.640,00
1	Escriturário	F	22.800,00
10			588.120,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 18.868, de 13-6-45, e reajustados os salários pela Lei 488, de 15-11-48, a Repartição em foco, dispõe das seguintes Tabelas Numérica Ordinária e Suplementar:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

3	Auxiliar de Escritório	21	61.920,00
4	Auxiliar de Escritório	20	75.840,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
9			172.320,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	24	30 000,00

RESUMO

T N O ..	[illegible]
T N S.	[illegible]
	[illegible]

3. As funções gratificadas existentes na repartição em foco são as [illegible]:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Diretor Geral ..	[illegible]
1	Auxiliar	[illegible]
2		[illegible]

4. [illegible]

anterior.

Conservatório Nacional de Canto Orfeônico

Cr$ 2.021.670,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 4.993, de 26-11-42.

Compete ao Conservatório Nacional de Canto Orfeônico:

a) formar candidatos ao magistério do canto orfeônico nos estabelecimentos de ensino primário e secundário;

b) estudar e elaborar as diretrizes técnicas gerais que devam presidir ao ensino do canto orfeônico em todo o país;

c) realizar pesquisas visando à restauração ou revivescência das obras de música patriótica, que hajam sido, no passado, expressões legítimas de arte brasileira, e bem assim ao recolhimento das formas puras e expressivas de cantos populares do país, no passado e no presente;

d) promover, com a colaboração técnica do Instituto Nacional de Cinema Educativo, gravações, em discos, do canto orfeônico do Hino Nacional, do Hino da Independência, do Hino da Proclamação da República, do Hino à Bandeira Nacional e bem assim das músicas patrióticas e populares que devam ser cantadas nos estabelecimentos de ensino do país.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	436.560	(1) 529.340	+ 92.780
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
00 — Contratados	557.280	(2) 557.280	—
01 — Mensalistas	288.000	(3) 288.000	—
02 — Diaristas	164.720	(4) 186.000	+ 21.280
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00 Funções gratificadas	12.600	(5) 12.600	—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	6.000	6.000	—
03.01 Diárias	9.000	9.000	—
Total	1.474.160	1.588.220	+ 114.060
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	10.000	—
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	6.000	—	— 6.000
10.14 Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000	—
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório gabinete científico ou técnico e para tra-			

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 194
	balhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de selagem de sêda	80.000	60.000	20.0
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	26.000	26.000	
11.02	Combustíveis; material de fabricação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	3.400	3.400	
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	11.000	11.000	
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral		5.000	+ 5.0
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000	3.700	- 3
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	4.000	4.000	
	Total	154.400	133.100	- 21.3
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	10.000	10.000	
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	5.000	5.000	
20.14	Taxas de serviços públicos, água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	11.000	11.000	
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	12.000	12.000	
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	350	350	
21.17	Despesas miudas de pronto pagamento	2.000	2.000	

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
.58 Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
01 — Aperfeiçoamento e especialização			
00 — Honorários por aula ..	165.000	165.000	—
.65 Serviços educativos e culturais			
00 — Trabalhos previstos no art. 2º, do Decreto-lei nº 4.993, de 26-11-942 ..	80.000	80.000	—
Total	300.350	300.350	—
Total Geral	1.928.910	2.021.670	+ 92.760

(1) A despesa está calculada por base na lotação, a seguir indicada :

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	O	100.800,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
3	Oficial Administrativo	L	185.660,00
2	Escriturário	E	41.280,00
1	Inspetor de alunos	F	22.800,00
1	Datilógrafo	G	26.040,00
1	Datilógrafo	F	22.800,00
1	Contínuo	G	26.040,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
12			529.340,00

(2) O Conservatório dispõe atualmente de nove contratados, exercendo as seguintes funções :

	Cr$ (anuais)
Professor da cadeira de Orient. e Prat. Especializada	61.920,00
Professor da cadeira de Apreciação Musical	61.920,00
Professor da cadeira de Técnica Vocal	61.920,00
Professor da cadeira de Etu. Geo. Pesq. Folclórica	61.920,00
Professor da cadeira de Didática do Som	61.920,00
Professor da cadeira de Didática do Ritmo	61.920,00
Professor da cadeira de Canto Orfeônico	61.920,00
Professor da cadeira de Terapêutica para Música	61.920,00
Prof. da Cad. de Didática de Teoria Musical Aplicada	61.920,00
	557.280,00

Sendo êsses professôres indispensáveis, ao ensino, necessitará o C.N.C.O., para 1950, da importância proposta.

(3) E' a seguinte a tabela de mensalistas da repartição em fóco, aprovada pelo Decreto nº 15.514, de 10-5-44, reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei nº 488, de 15-11-948:

		Referência	Cr$ (anuais)
3	Assistentê de Ensino	23	78.120,00
3	Auxiliar de Escritório	19	51.840,00
5	Inspetor de Alunos	19	86.400,00
2	Músico	22	45.600,00
1	Operador Especializado	23	26.040,00
14			288.000,00

(4) Conforme as exigências do serviço, a tabela em questão está estruturada como se segue, acarretando a despesa indicada:

		Diárias	Gratificação
		Cr$	Cr$
2	Mensageiro	48,00	28.800,00
5	Servente	52,40	78.600,00
5	Trabalhador	52,40	78.600,00
12			186.000,00

O aumento proposto, de Cr$ 21.280,00, é proveniente da insuficiência de recursos verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(5) A repartição em aprêço possue as funções gratificadas abaixo relacionadas e que foram instituídas respectivamente pelos Decretos-leis ns. 4.993, de 26-11-42, 5.960, de 10-11-43, 7.356, de 5-3-45:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
3		12.600,00

Divisão de Educação Extra-Escolar

Cr$ 458.860,00

Criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, são instituições oficiais de educação extra-escolar, e incluídas na esfera de orientação da Divisão, embora sem que isto constitua subordinação, os seguintes órgãos:

a) Instituto Osvaldo Cruz;
b) Observatório Nacional;
c) Instituto Nacional do Livro;
d) Casa de Rui Barbosa;
e) Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
f) Museu Histórico;
g) Museu Nacional de Belas Artes.
h) Biblioteca Nacional;
i) Serviço Nacional de Teatro;
j) Serviço de Radiofusão Educativa.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	432.700	(1) 406.680	— 26.020
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 — Mensalistas	20.640	(2) 20.640	—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	—	4.000	+ 4.000
Total	453.340	431.320	— 22.020
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	2.500	2.000	— 500
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	14.000	14.000	—
Total	16.500	16.000	— 500

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens moveis	4.000	4.000	
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de eucomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	7.000	7.000	
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	140	140	
21.17 Despesas miúdas de propnto paga mento	400	400	
Total	11.540	11.540	
Total Geral	481.380	458.860	— 22.580

(1) E' a seguinte a lotação que acarretará a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-5	108.000,00
1	Técnico de Educação	N	86.760,00
1	Técnico de Educação	M	72.960,00
2	Oficial Administrativo	J	86.880,00
2	Escriturário	G	52.080,00
7			406.680,00

(2) Pelo Decreto nº 17.716, de 31-1-45, foi aprovada a tabela de mensalista da repartição em aprêço, a qual consta de uma função de Escriturário, referência 21, determinando a despesa anual de Cr$ 20.640,00.

Divisão de Educação Física

Cr$ 1.699.800,00

Criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, diretamente subordinada ao Departamento Nacional de Educação, tem como principais finalidades:

a) orientar e fiscalizar a educação física nos estabelecimentos de ensino do 2.º grau, por meio de inspetores especializados e inspetores de ensino secundário;

b) orientar e fiscalizar as atividades escolares das escolas de educação física por meio de inspetores especializados;

c) incentivar a educação física de um modo geral, quer em instituições do Estado, quer em outras instituições.

Compõe-se das seguintes seções:

a) Seção Administrativa;
b) Seção Técnico-Pedagógica;
c) Seção Técnico-Biológica;
d) Seção Técnico-Desportiva.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
CONSIGNAÇÃO 0 - - PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	508.920	(1) 508.920	—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 — Mensalisas	873.120	(2) 1.050.240	+ 177.120
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	20.000	20.000	--
03.01 Diárias	25.000	25.000	--
Total	1.427.040	1.604.160	+ 177.120
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de séda	10.000	(3) 12.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	33.000	33.000	—
Total	43.000	45.000	+ 2.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	15.000	15.000	
20.11 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais; inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes ..	30.000	30.000	
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.08 Assistência de ordem diversa	140	140	
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	2.500	2.500	
Total ..	50.640	50.640	
Total Geral	**1.520.680**	**1.699.800**	**+ 179.120**

(1) Estão lotados no D F E funcionários ocupantes dos seguintes cargos que acarretarão a despesa indicada :

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-5	108.000,00
1	Técnico de Educação	M	72.960,00
1	Técnico de Educação	J	43.440,00
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
1	Escriturário	F	20.640,00
1	Escriturário	F	22.800,00
			508.920,00

(2) A Repartição de que se cogita se põe de uma Tabela Ordinária e outra Suplementar de conformidade com o Decreto nº 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários de acôrdo com os valores fixados pela Lei nº 488, de 15-11-48, abaixo relacionados :

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Desenhista	27	18.960,00
2	Assistente de Educação	24	61.920,00
1	Assistente de Educação	23	26.040,00
1	Assistente de Educação	22	22.800,00
3	Auxiliar de Escritório	21	61.920,00
3	Auxiliar de Escritório	20	56.880,00
4	Auxiliar de Escritório	19	69.120,00
1	Praticante de Escritório	10	17.280,00
18	Inspetor	25	645.840,00
			980.760,00

Tabela Numérica Suplementar

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Assistente de Educação	26	43.440,00
1	Escriturário	23	26.040,00
			69.480,00

Resumo

T. N. O.	980.760,00
T. N. S.	69.480,00
	1.050.240,00

O aumento verificado tem como causa a insuficiência de recursos, observada quando da revisão das tabelas e que está sendo completada na proposta para 1950.

(3) A natureza das atividades da Divisão de Educação Física exige o afastamento, por mais de 30 dias, de funcionários e extranumerários para inspeções e verificações fora da sede, cabendo-lhes, destarte, a percepção de ajuda de custo e diárias. Os servidores que se ocupam atualmente em tais atividades são: Técnicos de Educação, Assistentes de Educação e Inspetores de Educação Física.

Colégio Pdro II — Externato

Cr$ 19.655.210,00

Foi criado por decreto imperial de 2 de dezembro de 1837, achando-se instalado na Rua Marechal [illegible] e diretamente subordinado ao Ministro e constitui padrão dos estabelecimentos de ensino do seu nível.

Tem por finalidade ministrar o ensino ginasial nas quatro séries que constituem o 1.º ciclo, e o ensino colegial, nas três séries que constituem o 2.º ciclo.

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
	0 — PESSOAL				
	CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00	Vencimentos	3.998.880	(1)	3.993.360	— 5.520
	CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00	Salários				
	01 — Mensalisas	7.988.430	(2)	14.218.510	+ 6.230.080
	02 — Diaristas	139.620	(3)	209.820	+ 70.200
	CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.00	Funções gratificadas	24.600	(4)	24.600	
02.03	Gratificação por serviço extraordinário	20.000	(5)	20.000	
02.07	Gratificação de magistério	262.800	(6)	262.800	
	Total	12.434.330		18.729.090	+ 6.294.760
	1 — MATERIAL				
	CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.10	Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	60.000		60.000	
10.11	Máquinas, motores, aparelhos, seus acessorios; material elétrico, de telefonia e telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	35.000		35.000	
10.14	Material de ensino e educação; material artistico; insinias e bandeiras; instrumentos de música	15.000		15.000	
10.16	Móveis e artigos de ornamentação; maquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete cientifico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericiultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	78.000		78.000	
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000		70.000	+ 10.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	15.000	10.000	— 5.000
11.05 Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	80.000	100.000	+ 20.000
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	15.000	—
11.08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	15.000	—
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000	30.000	— 5.000
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	10.500	10.500	—
Total	418.500	438.500	+ 20.000
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	20.000	20.000	—
20.03 Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos	201.500	201.500	—
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	90.000	90.000	—
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens, imóveis	120.000	110.000	— 10.000
20.14 Taxas de serviços públicos; água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	38.000	34.000	— 4.000
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	420	420	—
21.05 Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	1.700	—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	—
21.65 Serviços educativos e culturais			
00 — Festividades escolares	170.000	20.000	— 150.000
Total	651.620	487.620	— 164.000
Total Geral	13.504.450	19.655.210	+ 6.150.760

(1) São os seguintes os cargos queacarretarão a despesa indicada :

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
18	Prfofessor Catedrático	O	1.814.400,00
4	Professor Secundário	N	347.[illegible]
1	Professor Secundário	M	72.[illegible]
3	TécnicoOrientador	L	185.[illegible]
1	Médico	I	35.[illegible]
1	Bibliotecário	H	30.[illegible]
1	Bibliotecário Auxiliar	G	26.[illegible]
1	Zelador	H	30.[illegible]
1	Zelador	F	22.[illegible]
1	Zelador	D	18.[illegible]
1	Oficial Administrativo	M	72.[illegible]
1	Arquivista	J	43.[illegible]
1	Escriturario	F	2[illegible]
2	Escriturário	G	52.[illegible]
9	Oficial Administrativo	H	2[illegible]
13	Inspetor de Alunos	F	[illegible]
9	Inspetor de Alunos	G	[illegible]
1	Inspetor de Alunos	H	30.[illegible]
1	Atendente	C	1[illegible]
7	Inspetor de Alunos	F	144.[illegible]
5	Servente	F	103.[illegible]
6	Servente	D	113.[illegible]
88			3.[illegible]

(2) Integram as Tabelas Numéricas de Mensalistas da repartição em causa as funções adiante discriminadas de acôrdo com o Decreto nº 21.694 e reajustados os salários aos novos valôres fixados pela Lei nº 488, de 15-11-48 :

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	21	20.640,00
2	Artífice	19	34.560,00
2	Auxiliar de Artífice	18	31.440,00
13	Auxiliar de Ensino	20	246.480,00
9	Assistente de Ensino	27	465.480,00
4	Auxiliar de Escritório	21	82.560,00
5	Auxiliar de Escritório	20	94.800,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
1	Bibliotecário	21	20.640,00
2	Dentista	22	45.600,00
4	Inspetor de Alunos	21	82.560,00
4	Inspetor de Alunos	20	75.840,00
13	Inspetor de Alunos	19	224.640,00
19	Inspetor de Alunos	18	298.680,00
4	Instrutor	23	104.160,00
2	Médico	27	103.440,00
51	Professor	29	3.720.960,00
69	Professor-Adjunto	29	5.034.240,00
8	Servente	19	138.240,00
17	Servente	18	267.240,00
3	Serviçal	18	47.160,00
9	Dirigente	30	780.840,00
253			11.956.760,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
31	Professor	29	2.261.750,00
31			2.261.750,00

RESUMO

	Cr$
T.N.O.	11.956.760,00
T.N.S.	2.261.750,00
	14.218.510,00

O aumento proposto de Cr$ 6.230.080,00 é proveniente de insuficiência de recursos, unificada quando da revisão das tabelas e que está sendo consignada na proposta para 1950.

(3) A tabela de diaristas, aprovada para êste Educandário compõe-se das funções abaixo relacionadas :

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
2	Guarda	76,00	45.600,00
1	Mensageiro	33,00	9.900,00
6	Serviçal	52,40	94.320,00
9			149.820,00

O aumento proposto é de Cr$ 70.200,00 ; sendo : Cr$ 10.200,00 para atender a insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950 ; e Cr$ 60.000,00 para permitir a admissão de maior número de serventes necessários aos trabalhos de limpeza do Colégio.

(4) A Lei nº 378, de 13-1-37, e os Decretos Executivos ns. 3.017, 2.958 e 5.627, respectivamente de 1-2-41, 17-1-41 e 28-6-43, instituiram as seguintes funções gratificadas :

		Cr$ (anuais)
1	Diretor	12.000,00
1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
4		24.600,00

(5) As exigências dos serviços afetos ao Colégio, justificam a dotação proposta : no período de provas parciais, exames e concursos, todos os servidores do estabelecimento colaboram muito além do horário normal de expediente fazendo jús a gratificações por serviços extraordinários.

(6) A gratificação de magistério foi instituída pelo Decreto-lei nº 2.895, de 1940, alterado pelo de nº 8.315, de 7-12-45. E' concedida em razão do tempo de efetivo exercício no magistério federal. A importância proposta é a mesma concedida no Orçamento vigente.

Colégio Pedro II — Internato

Cr$ 10.519.910,00

Data de 2 de dezembro de 1837 a criação, por decreto imperial, do Colégio Pedro II, com internato e externato.

Acha-se o Internato situado no Campo de São Cristóvão e funciona diretamente subordinado ao Ministro. É padrão, no país, dos estabelecimentos de ensino do seu nível.

Tem por finalidade ministrar o ensino secundário nas quatro séries que constituem o 1.º ciclo, e o ensino colegial nas três séries que constituem o 2.º ciclo.

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	0 — PESSOAL				
	CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00	Vencimentos	3.205.800	(1)	3.579.800	+ 374.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00	Salários				
	01 — Mensalistas	2.312.520	(2)	3.447.600	+ 1.135.080
	02 — Diaristas	136.500	(3)	159.120	+ 22.620
	CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.00	Funções gratificadas	24.000	(4)	24.000	+ 60
02.03	Gratificação por serviço extraordinário	20.000	(5)	30.000	+ 10.000
02.07	Gratificação de magistério	181.800		163.800	— 18.000
	Total	5.880.620		7.404.920	+ 1.524.300
	1 — MATERIAL				
	CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.10	Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	60.000	(6)	80.000	+ 20.000
10.11	Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	40.000		40.000	
10.14	Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	25.000		40.000	+ 15.000
10.16	Móveis e artigos de ornamentação máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório, e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	70.000	(7)	120.000	+ 50.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de clasificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000		100.000	+ 20.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	10.000		10.500	+ 500
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000		25.000	+ 5.000
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000		25.000	—
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	350.000		60.000	— 290.000
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfeção; água	60.000		60.000	—
	Total	740.000		560.500	— 179.500
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
0.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	25.000	(9)	50.000	+ 25.000
0.03	Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos	55.000		110.000	+ 55.000
0.07	Serviço de fornecimento de refeições	2.500.000		2.054.000	— 446.000
0.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	12.000	(10)	40.000	+ 28.000
0.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	200.000		200.000	—
0.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	29.000	(11)	42.000	+ 13.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
1.04	Assinatura de órgãos oficiais	210		490	+ 280
1.05	Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700		5.000	+ 3.300
1.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000		28.000	+ 8.000
1.65	Serviços educativos e culturais				
	00 — Festividades escolares	10.000	(12)	25.000	+ 15.000
	Total	2.852.910		2.554.490	— 298.420
	Total Geral	9.473.530		10.519.910	+ 1.046.380

(1) É a seguinte a lotação:

	Classe ou Padrão		Cr$ (anuais)
15	Professor Catedratico	N	1.512.000,00
1	Orientador Educacional	M	72.960,00
4	Professor	L	145.840,00
2	Professor	J	86.880,00
1	Arquivista	I	[illegible]
3	Oficial Administrativo	H	92.880,00
2	Escriturario	F	45.600,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
1	Zelador	H	30.960,00
1	Zelador	G	26.040,00
1	Zelador	F	22.800,00
1	Medico	I	35.880,00
1	Atendente	G	26.040,00
1	Atendente	F	22.800,00
2	Bibliotecario Auxiliar	H	61.920,00
2	Inspetor de Alunos	I	71.160,00
4	Inspetor de Alunos	G	104.160,00
10	Inspetor de Alunos	F	228.000,00
8	Inspetor de Alunos	F	165.120,00
[illegible]	Servente	I	392.160,00
[illegible]	Servente	D	151.680,00
[illegible]	Servente	C	51.840,00
[illegible]	Artifice	I	45.600,00
[illegible]	Continuo	F	22.800,00
[illegible]	Trabalhador	F	22.800,00
[illegible]	Trabalhador	E	[illegible]
[illegible]	Trabalhador	D	18.960,00
100			3.579.800,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar da Repartição em [illegible], já reajustados os salários aos valores fixados pela Lei n.º 488, de 15-11-48, as seguintes funções:

		Referência	Cr$ (anuais)
4	Auxiliar de Escritorio	21	41 [illegible]
2	Auxiliar de Escritório	20	[illegible]
1	Auxiliar de Escritório	19	[illegible]
11	Auxiliar de Ensino	20	209.520,00
3	Assistente de Ensino	27	155.160,00
1	Dentista	22	22.800,00
1	Inspetor de Alunos	21	20.640,00
9	Inspetor de Alunos	19	155.520,00
8	Inspetor de Alunos	18	125.760,00
2	Instrutor	23	52.080,00
1	Médico	27	51.720,00
17	Professor	30	1.240.320,00
2	Professor Adjunto	29	145.920,00
3	Servente	19	51.840,00
13	Servente	18	204.360,00
1	Bibliotecário	19	17.280,00
7	Dirigentes	[illegible]	607.320,00
84			3.155.760,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

	Referência	Cr$ (anuais)
4	Professor	291 [illegible]
88		3.447.600,00

O aumento verificado de Cr$ 1.135.080,00, é proveniente da insuficiência de recursos verificados quando da revisão das tabelas e que estão sendo completados na proposta para 1950.

(3) O aumento proposto de Cr$ 22.620,00 tem a mesma causa apontada na nota anterior.

(4) A repartição em aprêço possui as funções gratificadas adiante enumeradas, instituídas pelos Decretos-leis ns. 9.617, 1.235, 5.087 e 5.627, respectivamente de 21-8-46, 29-4-39, 4-3-47 e 28-6-43:

		Cr$ (anuais)
1	Diretor	12.000,00
1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Portaria	4.200,00
1	Chefe de Disciplina	3.000,00
4		24.600,00

(5) O acúmulo de trabalho nas épocas de provas parciais e exames finais exige a antecipação e prorrogação do expediente dos servidores do Colégio que fazem, assim, jus à gratificação indicada na ementa.

(6) A Biblioteca do Internato possui obras literárias, técnicas e científicas. Até fins do ano próximo findo, o número de obras existentes era de 6.324, num total de 7.716 volumes. A dotação solicitada é necessária para aquisição de livros literários e técnicos recém editados, além de obras científicas indispensáveis aos alunos e professôres do estabelecimento.

(7) Houve necessidade de majorar a dotação para 1950 a fim de equipar os Gabinetes de Física, Química e História Natural, bem como os dormitórios, enfermaria e gabinete dentário.

(9) Foi necessário acrescer a dotação, tendo em vista a conservação do mobiliário que guarnece o estabelecimento, especialmente os do salão de honra, salas de aulas Biblioteca e dos gabinetes científicos.

(10) A majoração desta rubrica obedeceu à necessidade de promover a impressão do relatório anual do Diretor e do anuário do colégio, e também, da encadernação de grande parte od acêrvo da Biblioteca, que conta com mais de 1.000 volumes brochados e 800 em mau estado.

(11) O aumento desta dotação ocorreu a fim de atender ao pagamento das assinaturas dos aparelhos telefônicos do estabelecimento, majorados segundo acôrdo entre a P. D. F. e a emprêsa concessionária dos serviços telefônicos.

(12) Destina-se a quantia consignada às festividades estudantis, distribuição de albuns de formatura aos alunos impossibilitados de adquirí-los, despesas com a solenidade do encerramento do ano letivo, distribuição de prêmios, medalhas, etc.

Diretoria do Ensino Comercial — Cr$ 16.949.980,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, a Divisão do Ensino Comercial passou a constituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, com a seguinte composição:

a) Seção de Prédios e Aparelhamento Escolar;
b) Seção de Pessoal Docente e Administrativo;
c) Seção de Orientação e Assistência;
d) Seção de Fiscalização da Vida Escolar;
e) Seção de Inspeção;
f) Serviço Auxiliar.

A Diretoria do Ensino Comercial tem como finalidade orientar e fiscalizar a aplicação do Ensino Comercial sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob sua jurisdição o melhoramento progressivo das instalações e o aperfeiçoamento dos métodos de ensino;

II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe os dados estatísticos e elementos informativos que necessitar;

III) fazer inspecionar as condições dos estabelecimentos que requererem as prerrogativas da equiparação ou do reconhecimento;

IV) observar, no decurso da inspeção a idoneidade, assiduidade e as condições da admissão dos membros do Corpo Docente, bem como as possibilidades de desenvolvimento da entidade inspecionada.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	2.365.000	(1) 2.365.000	-
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 — Mensalistas	8.842.160	(2) 14.421.480	+ 5.579.320
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	[illegible]	(3) 20.000	+ 5.000
03 — Diversas	[illegible]	(4) 40.000	+ 10.000
Total	11.242.160	16.846.480	+ 5.594.320
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000	(5) 30.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	35.000	+ 5.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	200	300	+ 100
	Total	40.200	65.300	25.100
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	6.000	10.000	+ 4.000
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	8.600	8.600	—
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	23.000	28.000	+ 5.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04	Assinatura de rgão oficiais	330	400	+ 70
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	—	1.200	+ 1.200
	Total	37.930	48.200	10.270
	Total Geral	11.320.290	16.949.980	+ 5.629.690

(1) A despesa com o pessoal permanente da Diretoria do Ensino Comercial do M. E. S. será atendida, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, tendo sido calculada segundo a lotação daquela repartição, a qual é a seguinte:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-4	120.000,00
14	Fiscal	K	724.080,00
2	Técnico de Educação	M	145.920,00
2	Técnico de Educação	L	123.840,00
2	Técnico de Educação	J	86.880,00
3	Oficial Administrativo	M	218.880,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
4	Oficial Administrativo	J	173.760,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
3	Oficial Administrativo	H	92.880,00
1	Arquivista	J	43.440,00
1	Datilógrafo	G	26.040,00
3	Datilógrafo	D	56.880,00
5	Escriturário	F	114.000,00
10	Escriturário	E	206.400,00
1	Estatístico Auxiliar	E	20.640,00
56			2.365.080,00

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

	Referência	Cr$ (unidades)
[illegible] Auxiliar de Escritorio	[illegible]	[illegible]
[illegible] Auxiliar de Escritorio	[illegible]	[illegible]
[illegible] Auxiliar de Escritorio	19	[illegible]
[illegible] Inspetor Auxiliar	25	[illegible]
[illegible]		[illegible]

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

	Referência	Cr$ (unidades)
3 Inspetor	[illegible]	[illegible]
3		[illegible]

	Cr$
T N O	[illegible]
F N S	[illegible]
	14 421 480,00

O aumento verificado de Cr$ 5 559 360,00 teve como causa a insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas, e que está sendo compensada na proposta para 1950.

(3) Destina-se esta subconsignação a despesas decorrentes de transferência, remoções e ainda designações de fiscais e inspetores para exames e inspeções.

(4) Idêntico motivo, na concessão de diárias, servem de base para estimativa da dotação respectiva.

(5) O aumento de Cr$ 20.000,00, se justifica pelo fato de achar-se o material permanente, principalmente quanto à máquinas de escrever, em estado precaríssimo. Por outro lado há necessidade desta Diretoria substituir por fichários de aço os de madeira existentes e que, pela natureza dos documentos que contêm, exigem maior segurança e resistência. Por êstes motivos majorou-se a dotação de Cr$ 20.000,00.

Diretoria do Ensino Industrial

Cr$ 4.561.760,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, passou a constituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, com a seguinte composição:

a) Seção de Prédios, Instalações e Estudos;
b) Seção de Pessoal Docente, Discente e Administrativo;
c) Seção de Aprendizagem Industrial;
d) Serviço Auxiliar.

Tendo como finalidade orientar e fiscalizar a aplicação das leis do ensino industrial sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob a sua jurisdição, o melhoramento progressivo das instalações e o aperfeiçoamento dos métodos de ensino;
II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe todos os dados estatísticos e elementos informativos que solicitar;
III) fazer inspecionar os estabelecimentos que requererem as prerrogativas da equiparação ou do reconhecimento;
IV) observar, no decurso da inspeção, a idoneidade, a assiduidade e as condições de admissão dos membros do corpo docente, bem como as possibilidades de desenvolvimento da entidade inspecionada;
V) colaborar com as entidades públicas e particulares, quando solicitado, em tudo que se relacionar com o ensino industrial;
VI) divulgar por todos os meios aconselháveis, conhecimentos relativos ao ensino industrial;
VII) estudar os assuntos submetidos ao Ministério pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;
VIII) orientar e fiscalizar o ensino nas escolas e nos cursos mantidos pelo Ministério.

DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL (exclusive Cursos de Extensão, Escolas Industriais e Escolas Técnicas)

DISCRIMINAÇÃO		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00	Vencimentos	1.064.160	(1)	1.020.120	— 44.040
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00	Salários				
	00 — Contratados	1.165.560	(2)	1.165.560	—
	01 — Mensalistas	353.040	(3)	373.200	+ 20.160
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00	Funções gratificadas	—		14.400	+ 14.400
02.03	Gratificação por serviço extraordinário	5.000	(4)	5.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
03.00	Ajuda de custo	60.000	(5)	60.000	—
03.01	Diárias	50.000	(5)	50.000	—
	Total	2.697.760		2.688.280	— 9.480

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	1 — MATERIAL				
	CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.10	Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	—		5 000	+ 5 000
10.11	Máquinas, motores, aparelhos seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	20 000		20 000	—
10.16	Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	20 000		40 000	+ 20 000
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30 000		30 000	
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	(6)	30 000	+ 30 000
	Total Geral	70 000		125 000	+ 55 000
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.01	Serviços contratuais				
	00 — Para funcionamento do Curso Técnico de Construção Aeronáutica	432 000	(8)	432 000	—
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	2 000		3 000	+ 1 000
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	20 000		20 000	—
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e agás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	1 200		1 500	+ 300
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	40 000	(7)	43 200	+ 3 200

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	280		280	—
21.05	Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.100		1.100	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200		2.400	+ 1.200
21.56	Salários a presos, internados e educandos:				
	00 — Salários dos educandos (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1940)	120.000	(9)	120.000	—
21.65	Serviços educativos e culturais:				
	00 — Bôlsas de estudos inclusive transporte dos bolsistas (Decreto n.º 8.598, de 8 de janeiro de 1946)	100.000		100.000	—
	01 — Trabalhos de organização de um dicionário tecnológico, da elaboração de séries didáticas e outras pesquisas relacionadas com o ensino industrial	25.000		25.000	—
	02 — Realização de cursos extraordinários instituídos pelo Decreto-lei n.º 7.859, de 10 de agôsto de 1945	1.000.000		1.000.000	—
	Total	1.742.780		1.748.480	+ 5.700
	Total Geral	4.510.540		4.561.760	+ 50.220

(1) E' a seguinte a relação dos cargos que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-4	120.000,00
1	Escriturario	G	26.040,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
1	Escriturario	F	22.800,00
2	Escriturario	E	41.280,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
3	Técnico de Educação	O	289.200,00
1	Técnico de Educação	N	86.760,00
1	Técnico de Educação	M	72.960,00
2	Técnico de Educação	L	123.840,00
4	Técnico de Educação	J	173.160,00
			1.020.120,00

(2) A Diretoria do Ensino Industrial necessitará, em 1950, da importância sob referência, em virtude de contar com os contratados a seguir enumerados:

		Cr$ (anuais)
1	Tecnico em Eletrotécnica	118.800,00
1	Técnico em Desenho de Máquinas	86.760,00
1	Técnico em cerâmica artística	118.800,00
1	Técnico em construção de Máquinas Motores e Aparelhos elétricos	86.760,00
1	Técnico em Encadernação e Douração	100.800,00
1	Técnico em Decoração de Interiores	106.800,00
1	Técnico em Eletrotécnica	72.960,00
1	Técnico em construção e montagem de máquinas .	106.800,00

1	Técnico em solda oxi-acetilênica e solda elétrica ..	[illegible]
1	Técnico em construção e montagem de maquinas ..	[illegible]
1	Técnico em desenho de móveis e Decorações Interiores	[illegible]
[illegible]	Técnico em fórmas de cimento	[illegible]
		[illegible]

(3) A repartição em causa dispõe das seguintes tabelas Numéricas de mensalistas

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Auxiliar de Escritório	21	[illegible]
5	Auxiliar de Escritório	20	96.000,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
1	Desenhista	21	20.640,00
1	Assistente de Educação	24	30.960,00
1	Assistente de Educação	[illegible]	[illegible]
2	Assistente de Educação	22	45.600,00
14			295.080,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Cr$ (anuais)
3	Professor Adjunto	78.120,00
17		373.200,00

(4) O trabalhos da D. E. I. prolongam-se não raro muito além das horas do expediente, cabendo aos seus servidores gratificação por serviço extraordinário.

(5) As atividades da D. E. I. e a articulação com as Escolas Técnicas e Industriais obrigam, freqüentemente, os servidores à permanência fora da sede, em serviço, por mais de 30 dias, fazendo jus a ajudas de custo e diárias.

(6) A dotação em causa se destina à aquisição de filmes educativos para distribuição às Escolas Técnicas e Industriais. Além da aquisição referida, a Diretoria se articulará com o Instituto Nacional de Cinema Educativo para a distribuição de cópias de filmes educativos que representam um veículo didático e cultural dos mais ponderáveis.

(7) Dotação com que se fará face às despesas decorrentes de transporte do material necessário aos stabelecimntos de ensino situados fora desta Capital.

(8) A dotação se destina a custear o Curso da Construção Aeronáutica, em 3 séries que perfazem 2.880 horas à razão de Cr$ 150,00 por hora.

(9) O assunto é regulado pelo Decreto-lei n.º 8.590 de 8-1-46, que determina conste anualmente do orçamento da despesa a importância de 40% da renda arrecadada, da qual 5/8 destinam-se ao pagamento da mão de obra dos alunos e ex-alunos e 3/8 entregues às associações escolares a fim de desenvolver iniciativas de caráter associativo.

Cursos de Extensão da Diretoria do Ensino Industrial

Cr$ 2.151.210,00

O Decreto-lei n.º 8.300, de 6-12-46, criou na Diretoria do Ensino Industrial os Cursos Técnicos de Mineração e Metalurgia e o de Química Industrial.

O Curso Técnico de Mineração e Metalurgia funciona junto à Escola Técnica de Ouro Prêto, com a finalidade de ministrar o ensino para a habilitação profissional de técnicos nos assuntos que constituem objeto do Curso.

O Curso Técnico de Química Industrial, destinado a formar profissional aptos ao exercício como técnicos químicos, em uma tecnologia específica — a industrial, na qual se especializam no último ano, funciona junto à Escola Nacional de Química, com subordinação direta ao Diretor do Ensino Industrial.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 — Mensalistas	1.575.960	(1) 1.502.760	— 73.200
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00 Funções gratificadas	14.400	(2) 14.400	—
Total	1.590.360	1.517.160	— 73.200
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.14 Material de ensino educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	20.000	—
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericultura, industria de fiação e tecelagem de sêda	300.000	320.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	—
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000	20.000	—
11.05 Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	120.000	120.000	—
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	19.500	20.000	+ 500

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — do Projeto sôbre o Orçamento de 1949
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral ...	55.000	60.000	— 5.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	15.000	— 5.000
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	7.000	8.000	— 1.000
	Total	581.500	613.000	— 31.500
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	—
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	8.800	12.500	— 3.700
21.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	3.200 (1)	5.000	— 1.800
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	350	350	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	1.200	+ 1.200
	Total	16.750	21.050	— 4.300
	Total Geral	2.188.610	2.151.210	+ 37.400

(1) **A repartição em causa dispõe da seguinte tabela de mensalistas:**

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

Curso Técnico de Química Industrial

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
1	Artífice	20	18.960,00
1	Porteiro	20	18.960,00
2	Servente	18	31.440,00
1	Professor Adjunto	24	30.960,00
1	Instrutor	24	30.960,00
8	Prof. de Ens. Industrial	26	347.520,00
			497.760,00

Curso de Mineração e Metalurgia

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Auxiliar de Escritório	20	37.920,00
11	Prof. do Ens. Industrial	26	451.380,00
4	Servente	18	62.880,00
1	Instrutor	24	30.960,00
1	Professor Adjunto	24	30.960,00
			614.040,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

Curso Técnico de Química Industrial

		Referência	Cr$ (anuais)
7	Professor	26	304.080,00

Curso Técnico de Mineração e Metalurgia

2	Professor	26	86.880,00

RESUMO

T. N. O.	1.111.800,00
T. N. S.	390.960,00
Total	1.502.760,00

(2) O Decreto-lei n.º 8.300, de 6-12-45, instituir nos mencionados Cursos as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
1	Superintendente do Curso Técnico de Química Industrial	7.200,00
1	Superintendente do Curso Técnico de Mineração e Metalurgia	7.200,00
2		14.400,00

(3) Destina-se a dotação em causa a custear o transporte do Superintendente, professôres e funcionários em sua viagens ao Rio Belo Horizonte e localidades que devem ser visitados, a serviço dos Cursos.

ESCOLAS INDUSTRIAIS
Alagôas

Cr$ 2.281.580,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de [illegible] Diversas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para [illegible] de Proposta [illegible] 1949
Escola Industrial de Maceió					
0 PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PE[illegible]					
00.00 Vencimento	[illegible]	(1)	[illegible]		—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas	619.320	(2)	645.000	+	25.680
02 Diaristas	127.530	(3)	138.240	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2					
Funções gratificadas	[illegible]	(4)	23.400	+	[illegible]
Gratificações de magi[illegible]	[illegible]		50.400		
Total	[illegible]		1.650.240	+	45.990
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	5.000		5.000		—
Máquinas, motores, aparelhos [illegible] acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	15.000		20.000	+	5.000
[illegible] Material de ensino e educação; ma[illegible] instrumentos de [illegible]	5.000		5.000		—
[illegible] e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de séd.	[illegible]		15.000		—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência ...	15.000		18.000	+	3.000
Combustíveis: [illegible] nas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	[illegible]		20.000		—

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
1.05 Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	250.000	300.000	+ 50.000
1.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	—
1.08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	25.000	+ 5.000
1.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	80.000	—
1.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	2.000	3.600	+ 1.600
Total	527.000	591.600	64.600
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	1.500	2.000	+ 500
20.08 Serviços de publicidades e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	800	800	—
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	15.000	15.000	—
20.14 Taxas de serviços públicos; água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	10.600	10.600	—
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	140	140	—
21.07 Auxílios, cotnribuições e subvenções			
01 Contribuições			
00 Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8 de janeiro de 1946)	10.000	10.000	—
02.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	—
Total	39.240	39.740	+ 500
Total geral	2.170.490	2.281.580	+ 111.090

(1) A dotação de Cr$ 793.200,00 está calculada com base da seguinte lotação:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	I	61.920,00
15	Professor	J	651.600,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Servente	C	17.280,00
1	Servente	B	15.720,00
			793.200,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar da repartição de que se cogita, conforme o Decreto n. 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários de acordo com a Lei 488, de 15-11-948, das funções adiante discriminadas:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.040,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
2	Inspetor de Alunos	19	34.560,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Armazenista	20	18.960,00
1	Atendente	19	17.280,00
1	Bibliotecário	19	17.280,00
1	Guarda	18	15.720,00
1	Porteiro	20	18.960,00
1	Zelador	19	17.280,00
5	Professor de Ensino Industrial	22	114.000,00
7	Professor de Ensino Industrial	24	216.720,00
24			583.080,00

Tabela Numérica Suplementar

2	Professor de Ensino Industrial	24	61.920,00

Resumo

T. N. O.	583.080,00
T. N. S.	61.920,00
	645.000,00

O aumento verificado de Cr$ 25.680,00 é proveniente de insuficiência de recursos observada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diaristas aprovada para a F. I. M. compõe-se das funções adiante relacionadas com os salários correspondentes.

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
6	Servente	48.00	86.400,00
3	Artífice	57.60	51.840,00
9			138.240,00

O aumento verificado de Cr$ [illegible] é proveniente de insuficiência de recursos observada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) São [illegible] em [illegible] as seguintes funções, de acordo com os Decretos-Leis ns. 7.190, de 22-12-44, 8.172, de 14-11-45 e Lei 488, de 15-11-48:

		Cr$ (anuais)
1	Professor Chefe de Português	3.600,00
1	Professor-Chefe de [illegible]	3.600,00
1	[illegible]	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Diretor	9.600,00
		23.400,00

Ceará

Cr$ 2.019.900,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
Escola Industrial de Fortaleza					
0 PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	772.680	(1)	772.680		—
CONSIGNAÇÃO 1 - PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas	399.600	(2)	425.280	+	25.680
02 Diaristas	132.990	(3)	144.000	+	11.010
CONSIGNAÇÃO 2 - VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	13.800		23.400	+	9.600
02.07 Gratificação de magistério	36.000	(4)	86.400	+	50.400
Total	1.355.070		1.451.760	+	96.690
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 - MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	3.000		3.000		—
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios: material elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filamgem; ferramentas e utensílios	15.000		20.000	+	5.000
10.14 Material de ensino e de educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	26.000		26.000		—
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000		20.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1 - MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000		15.000		—
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	3.000		4.000	+	1.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1949
11.05	Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	230.000	280.000	+ 50.000
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	33.000	38.000	+ 5.000
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	6.000	6.000	
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessorias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	80.000	+ 50.000
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	3.000	5.000	+ 2.000
	Total	119.000	147.000	+ 28.000

2 — DESPESAS DIVERSAS

CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	2.500	2.500	—
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de chicheria	1.500	1.500	
20.11	Taxas de serviços públicos; água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	5.000	7.500	+ 2.500
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e [illegible]	5.000	5.000	

CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS

21.03	Aluguéis	48.000	48.000	
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	240	240	
21.07	Auxílios, contribuições e subvenções			
	01 Contribuições			
	00 A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, [illegible] de 1946)	5.000	5.000	—
21.[illegible]	Despesas miúdas [illegible]	1.500	1.500	—
	Total	63.240	71.740	+ 8.500
	Total geral	1.842.710	2.019.900	+ 177.190

(1) A despesa está calculada com base na lotação daquela repartição, que é a seguinte:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Escriturário	F	22.800,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Datilógrafo	F	22.800,00
13	Professor	J	564.720,00
1	Instrutor	J	43.440,00
			772.680,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-46, com os salários reajustados de acôrdo com a Lei nº 488, de 15-11-948, a Escola de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Ordinária e Suplementar de mensalistas:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.040,00
2	Inspetor de Alunos	19	34.560,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
1	Armazenista	20	18.960,00
1	Atendente	19	17.280,00
1	Porteiro	20	18.960,00
1	Zelador	19	17.280,00
3	Professor Ensino Industrial	22	68.400,00
2	Professor Ensino Industrial	24	61.920,00
1	Prof. Ens. Ind. (Entalhação)	24	30.960,00
1	Professor de Ensino Industrial (Corte e costura masc.)	24	30.960,00
			394.320,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

1	Professor Ensino Industrial	24	30.960,00

Resumo	Cr$
T. N. O.	394.320,00
T. N. S.	30.960,00
	425.280,00

O aumento verificado de Cr$ 25.680,00, é proveniente de insuficiência de recursos verificados, quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diaristas, aprovada para a E.I.F. compõe-se das funções adiante relacionadas:

		Diárias Cr$	(anuais) Cr$
4	Servente	48,00	57.600,00
5	Artífice	57,60	86.400,00
9			144.000,00

O aumento proposto, de Cr$ 11.010,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) São gratificadas na Repartição em foco, as seguintes funções de acôrdo com os Decretos-leis ns. 7.190, de 22-11-44, 8.172, de 14-11-45 e Lei 488, de 15-1-48:

		Cr$ (anuais)
1	Professor Chefe de Português	3.600,00
1	Professor-Chefe de Matemática	3.600,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Diretor	9.600,00
		23.400,00

Mato Grosso

CrS 1 974 540,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesa Autorizada		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta para 1950 e Orçamento de 1949
Escola Industrial de Cuiabá					
0 PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	565.680	(1)	913.560	+	347.880
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas .	236.760	(2)	262.440	+	25.680
02 Diaristas	159.000	(3)	172.500	+	13.500
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	13.800	(4)	23.400	+	9.600
02.07 Gratificação de magistério	57.600		57.600		—
Total	1.033.740		1.430.400		396.660
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	5.000		5.000		—
10 . Máquinas, motores, aparelhos, seus acessorios; material eletrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensilios	10.000		15.000	+	5.000
10 . Material de ensino e educação; material artistico; insignias e bandeiras; instrumentos de musica	5.000		5.000		—
10.10 Moveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensilios de escritorio, biblioteca, laboratorio, gabinete cientifico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitorio, dormitorio e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de séda	5.000		5.000		—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000		25.000	+	5.000
Combustiveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	7.000		8.000	+	1.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.05	Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	180.000	210.000	+	30.000
11.07	Matérias-primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	64.000	+	14.000
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artiogs cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	14.000	14.000		—
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	85.000	90.000	+	5.000
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	2.900	6.900	+	4.000
	Total	433.900	497.900	+	64.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	2.000	3.000	+	1.000
20.03	Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de tecidos e artefatos	1.100	1.100		—
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	1.000	1.500	+	500
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	15.000	20.000	+	5.000
20.14	Taxas de serviços públicos; água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	10.250	10.300	+	50
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	1.000	2.000	+	1.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	140	140		—
20.07	Auxílios, contribuições e subvenções				
	01 Contribuições				
	00 A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8 de janeiro de 1946)	7.200	7.200		—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000		—
	Total	38.690	46.240	+	7.550
	Total geral	1.506.330	1.934.540	+	468.210

(1) Lotação

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	L	61.920,00
1	Escriturário	G	26.040,00
18	Professor	J	782.280,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Servente	C	17.280,00
			913.560,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários pela Lei 488, de 15-11-48, a Escola de que se cogita dispõe da seguinte Tabela Ordinária de Mensalistas:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.040,00
1	Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
1	Médico	27	51.[illegible]
1	Inspetor de Alunos	19	17.280,00
1	Armazenista	20	18.[illegible]
1	Atendente	19	17.280,00
1	Guarda	18	15.[illegible]
1	Porteiro	20	18.[illegible]
1	Zelador	19	17.280,00
2	Professor de Ensino Industrial	24	61.920,00
11			262.440,00

O aumento verificado, de Cr$ 25.680,00, é proveniente de insuficiência de [illegible] cada quando da revisão das tabelas, e que está sendo corrigida na proposta [illegible]

(3) [illegible] adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		(diária) Cr$	[illegible] Cr$
5	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10			173.400,00

O aumento verificado, de Cr$ 13.500,00, é proveniente de insuficiência de [illegible]

(4) [illegible] Decreto [illegible] 488, de 15-11-48:

		Cr$ [illegible]
1	Professor Chefe de Português	[illegible]
	Professor Chefe de Matemática	[illegible]
	Professor Chefe de Desenho Ornamental	[illegible]
	Chefe de Portaria	[illegible]
	Diretor	[illegible]
		23.400,00

Pará

Cr$ 2.879.200,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
Escola Industrial de Belém					
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	930.720	(1)	930.720		—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas	661.320	(2)	687.000	+	25.680
02 Diaristas	127.530	(3)	138.240	+	10.710
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	13.800	(4)	23.400	+	9.600
02.07 Gratificação de magistério	43.200		43.200		—
Total	1.776.570		1.822.560	+	45.990
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	3.000		3.000		-
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	20.000		20.000		—
10.14 Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	30.000		35.000	+	5.000
10.16 Moveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000		40.000		—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000		25.000	+	5.000
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	15.000		25.000	+	10.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais + da Proposta sobre o Orçamento de 1949
11.05	Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para forragem	5 [illegible]	[illegible]	100 [illegible]
11.07	Matérias-primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	70.000	80.000	10.000
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	30.000	—
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	107.500	7.500
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	5.000	5.000	—
	Total	833.000	970.500	137.500

2 — DESPESAS DIVERSAS

CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	5.000	8.000	+ 3.000
20.03	Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de tecidos e artefatos	10.000	25.000	15.000
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	6.000	6.000	—
20.11	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	—
20.14	Taxas de serviços públicos; água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	16.000	16.500	+ 500
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem, armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	1.000	1.000	—

CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS

21.04	Assinatura de órgãos oficiais	140	140	—
21.07	Auxílios, contribuições e subvenções			
	01 Contribuições			
	00 A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8 de janeiro de 1946)	8.000	8.000	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	—
	Total	67.340	85.840	+ 18.500
	Total geral	2.676.910	2.879.200	+ 202.290

(1) Estão lotados na E.I.B. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada :

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	L	61.920,00
19	Professor	J	825.360,00
1	Almoxarife	F	22.800,00
1	Escriturário	E	20.640,00
			930.720,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-46 e reajustados os salários de acôrdo com a Lei 488, de 15-11-48, a Escola Industrial de Belém, dispõe das seguintes tabelas Ordinária e Suplementar de mensalistas :

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.040,00
1	Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
2	Inspetor de Alunos	19	34.560,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Armazenista	20	18.960,00
1	Atendente	19	17.280,00
1	Porteiro	20	18.960,00
1	Guarda	18	15.720,00
1	Zelador	19	17.280,00
7	Professor de Ensino Industrial	22	159.600,00
7	Professor de Ensino Industrial	24	216.720,00
			594.120,00

Tabela Numérica Suplementar

3	Professor de Ensino Industrial	24	92.880,00

Resumo

T. N. O.	594.120,00
T. N. S.	92.880,00
	687.000,00

O aumento verificado de Cr$ 25.680,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificados quando da revisão das tabelas e que estão sendo corrigidas na proposta para 1950

(3) A Tabela de Diaristas, aprovada para a E. I. B., compõe-se ds funções adiante relacionadas :

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
6	Servente	48,00	86.400,00
3	Artífice	57,60	51.840,00
9			138.240,00

O aumento verificado de Cr$ 10.710,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) São gratificadas na Escola em foco as seguintes funções, conforme Decretos-Leis ns. 7.190, de 22-12-44, e 8.172, de 14-11-45 :

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Português	3.600,00
1	Professor-Chefe de Matemática	3.600,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Diretor	9.600,00
		23.400,00

Paraíba

Escola Industrial de João Pessoa

Cr$ 2.275.320,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para — ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	1.017.360	[illegible]	[illegible]		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
[illegible] Mensalistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible] Diaristas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas ...	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
02.07 Gratificação de magistério	[illegible]		[illegible]	+	[illegible]
Total	[illegible]		[illegible]		[illegible]
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	[illegible]		[illegible]		
10.11 Máquinas, motores, aparelhos seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	[illegible]		15.000		—
[illegible] Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	[illegible]		[illegible]		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	[illegible]		25.000		
[illegible] Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas, artigos de iluminação	20.000		25.000	+	5[illegible]
[illegible] Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	[illegible] 220.000		290.000	+	70[illegible]
[illegible] Matérias-primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000		80.000		

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.08 Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	25.000	—
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	150.000	150.000	—
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	4.000	4.000	—
Total	563.000	628.000	+ 65.000
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	3.000	5.000	+ 2.000
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	1.500	1.500	—
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	15.000	15.000	—
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	6.100	6.100	—
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	1.000	1.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	140	140	—
21.07 Auxílios, contribuições e subvenções			
01 Contribuições			
00 A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 6.590, de 8 de janeiro de 1946)	8.000	8.000	—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	—
Total	35.940	37.940	+ 2.000
Total geral	2.175.800	2.275.320	+ 99.520

(1) Esta importância corresponde à seguinte lotação de fato:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	L	61.920,00
19	Professor	J	825.360,00
1	Instrutor de Educação Física	J	43.440,00
2	Escriturário	G	52.080,00
1	Servente	C	17.280,00
			1.000.020,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-1946, e reajustados os salários de acôrdo com o Dec.-lei nº 8.488, de 15-11-1945, a referida Escola dispõe das seguintes Tabelas Ordinária e Suplementar de mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.340,00
1	Aux. de escritorio	19	17.280,00
1	Insp. de alunos	19	17.280,00
1	Medico	23	51.120,00
1	Armazenista	20	18.960,00
1	Atendente	19	17.280,00
1	Guarda	18	15.720,00
1	Porteiro	20	18.960,00
1	Zelador	19	17.280,00
3	Prof. Ens. Industrial	22	68.400,00
3	Prof. Ens. Industrial	24	92.880,00
			361.500,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

			Cr$
2	Prof. Ens. Industrial	24	67.200,00

Resumo

T. N. O.	361.500,00
T. N. S.	67.200,00
	428.700,00

O aumento verificado de Cr$ 58.700,00 é proveniente de insuficiência de recursos verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diaristas aprovada para esta Escola compõe-se das funções abaixo relacionadas com os valores correspondentes:

TABELA NUMÉRICA DE DIARISTAS

		(Diários)	(anuais)
		Cr$	Cr$
5	Servente	48,00	72.000,00
2	Artífice	57,60	34.560,00
7			106.560,00

O aumento proposto de Cr$ 56.560,00 é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) São gratificadas, na proporção em foco, as seguintes funções de acôrdo com os Decretos-leis ns. 7.190, de 22-12-44, e 8.172, de 14-11-45:

		Cr$ (anuais)
1	Professor Chefe de Português	3.600,00
1	Professor-Chefe de Matemática	3.600,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Diretor	9.600,00
		23.400,00

Piauí

Escola Industrial de Teresina

Cr$ 2.495.420,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	907.800	(1)	907.800		—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSCAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas	399.000	(2)	424.680	+	25.680
02 Diaristas	242.580	(3)	261.600	+	19.020
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	13.800	(4)	23.400	+	9.600
02.07 Gratificação de magistério	21.600		57.600	+	36.000
Total	1.584.780		1.675.080	+	90.300
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	3.500		3.500		—
10.11. Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	20.000		20.000		—
10.14 Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	7.000		5.000	—	2.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório, e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	24.000		20.000	—	4.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000		30.000	+	5.000
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	60.000		65.000	+	5.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para — ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
11.05 Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêleo; artigos para fumantes	350.000	330.000	20.000
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	116.000	16.000
11.08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	25.000	—
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessorias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	130.000	10.000
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção, água	12.000	13.200	+ 1.2[illegible]
Total	46.5[illegible]	[illegible]	+ 11.2[illegible]

2 — DESPESAS DIVERSAS

CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

20.02 Serviços de adaptação; consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	
20.03 Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos ..		1.800	— 1.80[illegible]
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de [illegible]	3.5[illegible]	3.500	
[illegible] Serviços ligeiros de adaptação, reparação de bens imóveis	[illegible]	25.000	
[illegible] Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	13.[illegible]	13.[illegible]	
[illegible]15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	[illegible]	[illegible]	—

CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS

[illegible]1.04 Assinatura de órgãos oficiais	[illegible]	[illegible]	—
21.07 Auxílios, contribuições e subvenções			
01 Contribuições			
00 A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 6.590, de 8 de janeiro de 1946)	11.000	10.000	— 1.[illegible]
[illegible] Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]1.200	1.200	—
Total	61.840	62.640	+ [illegible]
Total geral	2.393.120	2.495.420	+ 102.300

(1) Estão lotados na E.I.T. funcionários ocupantes dos seguintes cargos:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	L	61.920,00
17	Professor	J	738.480,00
1	Instrutor	J	43.440,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Servente	C	17.280,00
			907.800,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários de acôrdo com a Lei nº 488, de 15-11-948, a repartição de que se cogita, dispõe das seguintes Tabelas Ordinária e Suplementar de mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.040,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
2	Inspetor de Alunos	19	34.560,00
1	Médico	27	51.720,00
2	Atendente	19	34.560,00
1	Guarda	18	15.720,00
3	Professor Ensino Industrial	24	92.880,00
1	Professor Ensino Industrial	22	22.800,00
1	Porteiro	20	18.960,00
			331.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

3	Professor Ensino Industrial	24	92.880,00

Resumo

	Cr$
T. N. O.	331.800,00
T. N. S.	92.880,00
	424.680,00

O aumento verificado, de Cr$ 25.680,00, é proveniente de insuficiência de recursos, observada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diaristas aprovada para a E.I.T. compõe-se das funções abaixo relacionadas:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
9	Servente	48,00	129.600,00
4	Artífice	52,40	62.880,00
4	Artífice	57,60	69.120,00
			261.600,00

O aumento verificado, de Cr$ 19.020,00, é proveniente de insuficiência de recursos, observada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções, conforme Decretos-Leis ns. 7.190, de 22-11-44, e 8.172, de 14-11-45:

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Português	3.600,00
1	Professor-Chefe de Matemática	3.600,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
		13.800,00

Rio Grande do Norte

Escola Industrial de Natal

Cr$ 2.199.550,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Dotações Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para mais da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	850.560	(1)	882.240		1.68
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas	375.240	(2)	400.800		25.56
02 Diaristas	143.520	(3)	155.520		12.00
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	15.600	(4)	23.400		7.80
02.07 Gratificação de magistério	30.000		30.000		
Total	1.424.920		1.491.960		47.16
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	8.000		10.000		2.0
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios			20.000		5.0
10.13 Material de ensino e educação, material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música			10.000		4.0
10.20 Móveis e artigos de ornamentação, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório, e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência			35.000		5
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação			15.000		5.0
11.03 Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte, gêlo; artigos para fumantes			350.000		50.0

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	45.000	60.000	+	15.000
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	15.000		—
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	70.000	70.000		—
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	7.200	7.200		—
	Total	562.200	648.200	+	86.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	5.500	6.000	+	500
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	2.000	2.000		—
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	21.000	21.000		—
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	13.000	13.600	+	600
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	500	500		—
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	170	170		—
21.07	Auxílios, contribuições e subvenções				
	01 Contribuições				
	00 À Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8 de janeiro de 1946)	7.200	8.800	+	1.600
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200		—
	Total	50.570	53.270	+	2.700
	Total geral	2.063.690	2.199.550	+	135.860

(1) Lotação:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	L	61.920,00
1	Escriturário	F	22.800,00
1	Almoxarife	F	22.800,00
16	Professor	J	696.720,00
1	Instrutor	J	43.440,00
2	Servente	C	34.560,00
			882.240,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-46 e reajustados os salários de acôrdo com a Lei nº 488, de 15-11-48, a Escola de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Ordinária e Suplementar de Mensalistas:

1	Dentista	23	26.040,00
1	Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
1	Inspetor de Alunos	19	17.280,00
1	Médico	27	21.[illegible]
1	Armazenista	20	18.960,00
1	Guarda	18	15.720,00
1	Atendente	19	17.280,00
1	Porteiro	20	18.960,00
1	Zelador	19	17.280,00
4	Professor Ensino Industrial	24	123.840,00
2	Professor Ensino Industrial	22	45.[illegible]
			369.960,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

1	Professor Ensino Industrial	24	30.960,00

Resumo

	Cr$
T N O	369.960,00
T N S	30.960,00
	400.920,00

O aumento verificado de Cr$ 25.000,00 é proveniente de insuficiência de recursos observada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diaristas aprovada para a Escola de que se trata compõe-se das funções adiante relacionadas:

		Diárias Cr$	(anuais) Cr$
6	Servente	48,00	86.400,00
4	Artífice	5,80	69.120,00
			155.520,00

O aumento verificado, de Cr$ 12.000,00, é proveniente de insuficiência de recursos observada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

4) São gratificadas, na repartição em foco, as seguintes funções de acôrdo com os Decretos-leis ns. 7.160, de 22-12-44, 8.712, de 14-11-45 e Lei 488, de 15-11-48:

		Cr$ (anuais)
1	Professor Chefe de Português	3.600,00
1	Professor Chefe de Matemática	3.600,00
1	Professor Chefe de Desenho Ornamental	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.[illegible]
1	Diretor	9.600,00
		23.400,00

Santa Catarina

Escola Industrial de Florianópolis

Cr$ 3.132.820,00

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	0 — PESSOAL					
	CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00	Vencimentos	1.107.120	(1)	1.043.040	—	64.080
	CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00	Salários					
	01 Mensalistas	746.760	(2)	772.440	+	25.680
	02 Diaristas	319.020	(3)	345.600	+	26.580
	CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00	Funções gratificadas	13.800	(4)	23.400	+	9.600
02.07	Gratificação de magistério	21.600		72.000	+	50.400
	Total	2.208.300		2.256.480	+	48.180
	1 — MATERIAL					
	CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10	Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	5.000		5.000		—
10.11	Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	15.000		20.000	+	5.000
10.14	Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	10.000		15.000	+	5.000
10.16	Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório, e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000		15.000		—
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000		10.000	+	2.000
11.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos, sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	110.000		110.000		—
11.05	Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	350.000		420.000	+	70.000

...	DISCRIMINAÇÃO	... Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	...	...	
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	...	...	
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	...	...	
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção, água	...	...	
	Total	...	...	...

2 — DESPESAS DIVERSAS

CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	...	...	
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	...	...	
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	...	...	
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás, serviço de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	...	...	
20.16	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	...	...	

CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS

21.03	Aluguéis	...	...	
21.04	Assinatura de ...	...	...	
21.07	Auxílios, contribuições e subvenções 01 Contribuições 00 A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8 de janeiro de 1946)	7.800	10.000	+ 2.200
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	...	1.200	—
	Total	...	51.340	+ ...
	Total geral	...	3.132.820	+ 134.380

(1) Lotação:

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1 Diretor	...	61.920,00
1 Almoxarife	H	30.960,00
1 Escriturário	F	20.640,00
1 Servente	C	17.280,00
2 Instrutor	J	86.880,00
19 Professôres	...	825.360,00
		1.043.040,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários pela Lei nº 488, de 15-11-48, a Escola de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Ordinária e Suplementar de Mensalistas:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.040,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
2	Auxiliar de escritório	19	34.560,00
2	Inspetor de Alunos	19	34.560,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Armazenista	20	18.960,00
2	Atendente	19	34.560,00
1	Guarda	18	15.720,00
1	Porteiro	20	18.960,00
1	Zelador	19	17.280,00
1	Bibliotecário	19	17.280,00
9	Professor de Ensino Industrial	22	205.200,00
8	Professor de Ensino Industrial	24	247.680,00
			741.480,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

1	Prof. Ens. Ind. (Port.)	24	30.960,00

Resumo

	Cr$
T. N. O.	741.480,00
T. N. S.	30.960,00
	772.440,00

O aumento verificado, de Cr$ 25.680,00, é proveniente de insuficiência de recursos, observada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela Numérica de Diaristas aprovada para esta Escola compõe-se das funções adiante, relacionadas com os salários correspondentes:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
12	Servente	48,00	172.800,00
10	Artífice	57,60	172.800,00
			345.600,00

O aumento propôsto, de Cr$ 26.580,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) São gratificadas na Repartição em aprêço, as seguintes funções, de acôrdo com os Decretos-leis ns. 7.190, de 22-12-44, 8.182, de 14-11-45 e Lei 488, de 15-11-48:

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Matemática	3.600,00
1	Professor-Chefe de Português	3.600,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Diretor	9.600,00
		23.400,00

Sergipe

Escola Industrial de Aracajú

Cr$ 2 648 580,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para [illegible] da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	1.[illegible]57.560	(1)	1.040.280		17.28[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas	636.720	(2)	662.400	+	25.68[illegible]
02 Diaristas	145.600	(3)	20[illegible].360		61.76[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	13.800	(4)	23.400	+	9.60[illegible]
02.01 Gratificação de magistério	43.200		79.200		36.00[illegible]
Total	1.896.880		2.012.640		115.76[illegible]
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	5.000		5.000		
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico cinematográfico e de filmagem, ferramentas e utensílios			10.000	+	10.000
10.14 Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras, instrumentos de música			10.000	+	10.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório, e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	25.000		30.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000		15.000		—
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	5.000		10.000	+	5.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.05	Gêneros de alimentação e de dieta: animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	220.000	280.000	+ 60.000
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	104.000	104.000	—
11.08	cêuticos e odontologicos: adubos em Produtos químicos, biológicos, farmageral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.00	15.000	—
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	100.000	—
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	10.000	10.000	—
	Total	499.000	589.000	+ 90.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	—
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	1.500	1.500	—
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imoveis	20.000	20.000	—
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo, e sancamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	8.000	8.000	—
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	800	800	—
	CONSIGNAÇÃO 1 ENCARGOS DIVERSOS			
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	140	140	—
21.07	Auxilios, contribuições e subvenções			
	01 Contribuições			
	00 A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8 de janeiro de 1946)	10.300	10.300	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	—
	Total	46.940	46.940	—
	Total geral	2.442.820	2.648.580	+ 205.760

(1) **Lotação:**

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	L	61.920,00
21	Professor	J	912.240,00
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Almoxarife	F	22.800,00
1	Servente	C	17.280,00
			1.040.280,00

(2) **Aprovada pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-46 e reajustados os salários de acôrdo com a Lei 488 de 15-11-48 a Tabela a que se refere dispõe das seguintes Tabelas Ordinária e Suplementar de Mensalistas:**

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.040,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
2	Inspetor de Alunos	19	34.560,00
1	Médico	27	51.240,00
1	Almoxarife	20	18.960,00
1	Atendente	19	17.280,00
1	Bibliotecário	19	17.280,00
2	Guarda	18	31.140,00
1	Zelador	19	17.280,00
1	Professor do Ensino Industrial	22	22.800,00
9	Professor do Ensino Industrial	24	278.640,00
			569.520,00

Tabela Numérica Suplementar

3	Professor do Ensino Industrial	24	92.880,00

Resumo

	Cr$
T. N. O.	569.520,00
T. N. S.	92.880,00
	662.400,00

O aumento verificado de Cr$ 25.080,00 é provenient de insuficiência de recursos verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela Numérica de Diaristas aprovada para esta Escola, compõe-se das funções adiante relacionadas com os salários correspondentes.

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
6	Servente	48,00	86.400,00
7	Artífice	57,60	120.960,00
			207.360,00

O aumento proposto de Cr$ 61.760,00 é provenient de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) São gratificadas na Escola as seguintes funções, de acôrdo com os Decretos-Leis ns. 7.190, de 22-12-44, e 8.172, de 14-11-45:

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Português	3.600,00
1	Professor-Chefe de Matemática	3.600,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Diretor	9.600,00
		23.400,00

ESCOLAS TÉCNICAS

Amazonas

Escola Técnica de Manaus

Cr$ 4.591.880,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	1.905.770	(1)	1.931.760	+	25.990
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas	787.680	(2)	813.360	+	25.680
02 Diaristas	329.940	(3)	364.440	+	34.500
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	34.200	(4)	46.200	+	12.000
02.07 Gratificação de magistério	21.600		26.280	+	4.680
Total	3.079.190		3.182.040	+	102.850
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	4.000		6.000	+	2.000
10.11. Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	20.000		25.000	+	5.000
10.14 Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	6.000		34.000	+	28.000
10.16 Moveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório, e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000		10.000		—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CNOSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000		30.000		—
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	35.000		45.000	+	10.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.05 Gêneros de alimentação e de dieta: animais para corte; gêlo; artigos para fumantes ..	600.000	780.000	+ 180.000
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	120.000	+ 20.000
11.08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	40.000	50.000	+ 10.000
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	150.000	+ 30.000
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	20.000	20.000	
Total	985.000	1.270.000	+ 285.000
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	2.000	10.500	+ 8.500
20.03 Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos	20.000	25.000	+ 5.000
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	1.000	1.000	—
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	15.000	15.000	—
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicação	63.000	74.000	+ 11.000
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação, dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	1.000	1.000	
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	140	140	—
21.07 Auxílios, contribuições e subvenções			
01 Contribuições			
00 A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8 de janeiro de 1946)	12.000	12.000	—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	—
Total	115.340	139.840	+ 24.500
Total geral	4.179.530	4.591.880	+ 412.350

(1). Corresponde à seguinte dotação

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	M	72.960,00
22	Professor	K	1.137.790,00
15	Professor	J	651.650,00
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Servente	C	17.280,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
			1.931.760,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários de acôrdo com a Lei nº 488, de 15-11-48, a Repartição em foco dispõe das seguintes tabelas numéricas Ordinária e Suplementar de Mensalistas:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.040,00
3	Atendente	19	51.840,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
4	Inspetor de Alunos	19	69.120,00
1	Artífice	20	18.960,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Armazenista	21	20.640,00
1	Bibliotecário	19	17.280,00
2	Guarda	19	34.560,00
1	Porteiro	21	20.640,00
1	Zelador	19	17.280,00
3	Professor Ensino Industrial	22	68.400,00
6	Professor Ensino Industrial	24	185.760,00
			616.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

1	Prof. Ens. Ind. (Português)	26	43.440,00
1	Prof. do Ensino Industrial (Ciências Fís. e Naturais)	22	22.800,00
1	Prof. Ens. Ind. (G. e Hist.)	26	43.440,00
2	Prof. Ens. Ind. (Des. Orn.)	26	86.880,00
			196.560

Resumo	Cr$
T. N. O.	616.800,00
T. N. S.	196.560,00
	813.360,00

O aumento proposto, de Cr$ 25.680,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Escola Técnica de Manáus possui a seguinte Tabela de Diaristas, aprovada de acôrdo com as necessidades desta:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
11	Servente	52,40	172.920,00
3	Servente	48,00	43.200,00
1	Serviçal	44,00	43.200,00
2	Vigilante	52,40	31.440,00
6	Artífice	57,60	103.680,00
			364.440,00

O aumento proposto, de Cr$ 34.500,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) São gratificadas na repartição em foco, as [illegible] funções, conforme Decretos-leis ns. 7.190, de 22-12-44, 8.172, de 14-11-945 e Lei 48[illegible]

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Português	4 [illegible]
1	Professor-Chefe de Matemática	4 [illegible]
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4 [illegible]
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4 [illegible]
1	Professor-Chefe de Desenho Maq. e Eletrotécnica	4 [illegible]
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3 [illegible]
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3 [illegible]
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3 [illegible]
1	Chefe de Portaria	3 [illegible]
1	Diretor	12 [illegible]
		46 [illegible]

Bahia

Escola Técnica de Salvador

Cr$ 4.294.190.00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	1.971.960	(1)	1.971.960		—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 — Mensalistas	1.260.960	(2)	1.286.640	+	25.680
02 — Diaristas	263.640	(3)	291.000	+	27.360
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	34.200		46.200	+	12.000
02.07 Gratificação de magistério	64.800		64.800		—
Total	3.595.560		3.660.600	+	65.040
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	5.000		8.000	+	3.000
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	15.000		20.000	+	5.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000		20.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
1.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000		15.000		—
1.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	12.000		12.000		—
1.05 Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	300.000		300.000		—
1.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000		100.000	+	20.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais ou para menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	10.000	—
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	80.000	—
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	5.000	8.000	+ 3.000
Total	537.000	573.000	+ 36.000

2 — DESPESAS DIVERSAS

CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

20.02 Serviços de adaptação, conserto e conservação de bens móveis	3.000	5.000	+ 2.000
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	800	800	—
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	10.000	10.000	—
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	26.000	31.000	+ 5.000
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	1.000	1.000	—

CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS

21.04 Assinatura de órgãos oficiais	150	100	— 50
21.07 Auxílios, contribuições e subvenções			
01 — Contribuições			
00 — A Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)	10.600	10.600	—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	—
Total	53.540	60.590	+ 7.050
Total Geral	4.186.190	4.294.190	+ 108.000

(1) Estão lotados na referida Escola funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	M	72.960,00
1	Técnico de Educação	J	43.440,00
22	Professor	K	1.137.840,00
15	Professor	J	651.600,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Escriturário	F	22.800,00
1	Servente	C	17.280,00
			1.971.960,00

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 21.694, de 21-8-1946, e reajustados os salários de acôrdo com a Lei n.º 488, de 15-11-1948, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes tabelas Ordinárias e Suplementar de Mensalistas:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.040,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
1	Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
4	Inspetor de Alunos	19	69.120,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Armazenista	21	20.640,00
1	Atendente	19	17.280,00
2	Guarda	19	34.560,00
1	Porteiro	21	20.640,00
1	Zelador	19	17.280,00
1	Bibliotecário	19	17.280,00
8	Professor do Ensino Industrial	22	182.400,00
13	Professor do Ensino Industrial	24	402.480,00
			895.680,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
9	Professor do Ensino Industrial	26	390.960,00

RESUMO

	Cr$ (anuais)
T.N.O.	895.680,00
T.N.S.	390.960,00
	1.286.640,00

(3) A Tabela de Diaristas, aprovada para a E.T.S. de acôrdo com as necessidades desta, compõe das funções abaixo; relacionadas com os salários correspondentes:

		(diária)	(anuais)
		Cr$	Cr$
11	Servente	52,40	172.920,00
1	Servente	48,00	14.400,00
6	Artífice	57,60	103.680,00
			291.000,00

O aumento proposto, de Cr$ 27.360,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) São gratificadas, na Repartição em foco as seguintes funções, conforme Decretos-leis ns. 7.190, de 22-12-1944; 8.172, de 14-11-1945 e Lei 488, de 15-11-48:

		Cr$ (anuais)
1	Diretor	12.000,00
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho de Máquina e Eletrotecnica	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
		46.200,00

Distrito Federal

Escola Técnica Nacional — 10 680 070,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença (mais +, menos −) da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00 Vencimentos	3.732.000	(1)	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00 Salários				
01 — Mensalistas	1.935.840	(2)	1.961.520	+ [illegible]
02 — Diaristas	1.029.600	(3)	1.080.480	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.00 Funções gratificadas	39.600	(4)	39.600	—
02.07 Gratificação de magistério	122.400		122.400	
Total	6.859.440		7.151.160	+ 291.720
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	[illegible]		[illegible]	[illegible]
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessorios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	[illegible]		60.000	—
10.14 Material de ensino e educação; material artistico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	[illegible]		19.500	+ [illegible]
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; [illegible] escritorio, biblioteca, laboratório, gabinete cientifico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitorio e enfermaria; material de sericicultura indústria de fiação e tecelagem de sêda	60.000		80.000	+ 20.000
CONSIRNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	[illegible]		45.000	+ 5.000
11.02 Combustiveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	60.000		75.000	+ 15.000
11.05 Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para [illegible]	1.500.000		2.130.400	+ 630.400

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	650.000	+	50.000
.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	40.000	60.000	+	20.000
.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	150.000	+	50.000
.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	40.000	42.000	+	2.000
	Total	2.520.000	3.319.900	+	799.900
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
0.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	10.000	15.000	+	5.000
0.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis .	20.000	30.000	+	10.000
0.14	Taxas de serviços públicos; água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações .	83.500	85.000	+	1.500
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
1.04	Assinatura de órgãos oficiais	210	210		—
1.07	Auxílios, contribuições e subvenções				
	01 — Contribuições				
	00 — A Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946) ..	40.000	56.400	+	16.400
1.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400		—
1.47	Recepções, hospedagens e homenagens	15.000	20.000	+	5.000
	Total	171.110	209.010	+	37.900
	Total Geral	9.550.550	10.680.070	+	1.129.520

(1) A despesa está calculada com base na seguinte lotação:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-5	108.000,00
1	Almoxarife	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	I	35.800,00
1	Dentista	J	43.440,00
1	Médico Clínico	H	30.960,00
2	Escriturário	F	45.600,00
2	Zelador	D	37.920,00
1	Inspetor de Alunos	G	26.040,00
2	Inspetor de Alunos	F	45.600,00
6	Inspetor de Alunos	E	120.840,00
37	Professor	K	1.913.640,00
21	Professor	J	912.040,00
5	Professor	J	217.200,00
5	Instrutor	J	217.200,00
3	Servente	E	61.920,00
1	Servente	C	17.280,00
			3.947.160,00

2 — Aprovada pelo Decreto [illegible] de [illegible] e [illegible] os salários de acôrdo com a Lei 488, de 15-11-48, a representação em foco dispõe da seguinte tabela:

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Artífice	21	[illegible]
1	Bibliotecário	[illegible]	[illegible]
1	Dentista	[illegible]	[illegible]
4	Atendente	[illegible]	[illegible]
1	Auxiliar de Escritorio	[illegible]	[illegible]
2	Auxiliar de Escritorio	[illegible]	[illegible]
3	Auxiliar de Escritório	[illegible]	[illegible]
2	Guarda	[illegible]	[illegible]
2	Inspetor de Alunos	[illegible]	[illegible]
4	Inspetor de Alunos	[illegible]	[illegible]
1	Maquinista	[illegible]	[illegible]
3	Servente	[illegible]	[illegible]
6	Servente	18	[illegible]
1	Médico	27	51.720,00
18	Professor do Ensino Industrial	22	410.400,00
25	Professor do Ensino Industrial	24	774.000,00
			[illegible]

Tabela Numérica Suplementar

3	Professor do Ensino Industrial	26	[illegible]
1	Professor Adjunto	[illegible]	[illegible]
			[illegible]

Resumo

	Cr$
T N O	[illegible]
T N S	[illegible]
	[illegible]

O aumento proposto de Cr$ 25.680,00, é proveniente de insuficiência de recursos verificados, quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 195[illegible] (3) A Tabela de Diaristas, aprovada para a Escola sob referência, compõe-se das funções abaixo, relacionadas com os salários correspondentes:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
40	Servente	52.40	628.800,00
9	Artífice	76.00	205.200,00
10	Artífice	63.20	189.600,00
3	Jardineiro	63.20	56.880,00
			1.080.480,00

O [illegible] verificada [illegible]

4 — S[illegible] conforme Decretos-leis ns. 7.190, de 22-12-44 e 8.172, de 14-11-45:

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Português	[illegible]
1	Professor-Chefe de Matemática	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]
1	[illegible] de Desenho Ornamental	[illegible]
1	Professor-Chefe de Desenho de Máq. e Eletrotécnica	[illegible]
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]
1	Secretário	[illegible]
1	Chefe de Portaria	[illegible]
		39.600,00

Espírito Santo

Escola Técnica de Vitória

Cr$ 4.287.670,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
.00 Vencimentos	1.789.920	(1)	1.788.920	—	1.000
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
.00 Salários					
01 — Mensalistas	539.520	(2)	565.200	+	25.680
02 — Diaristas	432.120	(3)	472.560	+	40.440
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
.00 Funções gratificadas	34.200	(4)	46.200	+	12.000
.07 Gratificação de magistério	21.600		38.880	+	17.280
Total	2.817.360		2.911.760	+	94.400
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	5.000		5.000		—
.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	50.000		50.000		—
.14 Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000		15.000	+	5.000
.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000		30.000		—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000		35.000	+	5.000
.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	60.000		72.000	+	12.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 19
11 05 Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	580.000	650.000	+ 70
11 07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	175.000	+ 25
11 08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	25.000	— 5
11 10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	110.000	250.000	+ 140
11 11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	25.000	25.000	
Total	1.110.000	1.232.000	+ 122

2 — DESPESAS DIVERSAS

CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

20 02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	15.000	10.000	— 5
20 03 Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos de artefatos	15.000	25.000	+ 10
20 08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	1.500	2.500	+ 1
20 12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	
20 14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	63.000	68.000	+ 5
20 15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	1.500	2.000	+

CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS

21 04 Assinatura de órgãos oficiais	210	210	
21 07 Auxílios, contribuições e subvenções			
01 — Contribuições			
00 — A Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de agôsto de 1946)	12.000	15.000	+ 3
21 11 Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	—
Total	129.410	143.910	+ 14
Total Geral	4.056.770	4.287.670	+ 230

(1) Estão lotados na referida Escola funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Almoxarife	F	22.800,00
28	Professor	K	1.240.280,00
9	Professor	J	390.960,00
			1.788.920,00

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 21.694, de 21-8-1946, reajustados os salários de acôrdo co ma Lei n.º 488, de 15-11-1948, a Escola de que se cogita dispõe da seguinte Tabela Ordinária Suplementar de Mensalistas:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.040,00
2	Atendente	19	34.560,00
3	Auxiliar de Escritório	19	51.840,00
4	Inspetor de Alunos	19	69.120,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Armazenista	21	20.640,00
1	Bibliotecário	19	17.280,00
2	Guarda	19	34.560,00
1	Porteiro	21	20.640,00
1	Zelador	19	17.280,00
1	Artífice	20	18.960,00
3	Professor de Ensino Industrial	24	92.880,00
			455.520,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Professor de Ensino Industrial	26	86.880,00
1	Professor de Ensino Industrial	22	22.800,00
			109.680,00

RESUMO

	Cr$ (anuais)
T.N.O.	455.520,00
T.N.S.	109.680,00
	565.200,00

O aumento proposto, de Cr$ 25.680,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diaristas, aprovada para a Escola sob referência de acôrdo com as necessidades, compõe-se das seguintes funções:

		(anuais) Cr$	(diária) Cr$
2	Guarda	52,40	31.440,00
16	Servente	52,40	251.520,00
10	Artífice	63,20	189.600,00
			472.560,00

O aumento proposto, de Cr$ 40.440,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) São gratificadas, na repartição em foco as seguintes funções conforme Decreto-lei ns. 7.190, de 22-12-1944, 8.172, de 14-11-1945 e Lei nº 488, de 15-11-1948.

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Historia	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho de máquina e Eletrotécnica	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Diretor	12.000,00
		46.200,00

Goiás

Escola Técnica de Goiania

Cr$ 3 533.620,0

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para mais da Proposta sôbre o orçamento de 194
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	1.087.800	(1)	1.353.880	+	266
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 — Mensalistas	715.680	(2)	741.360	+	25
02 — Diaristas	33	3	365.640	+	33
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	34.200		46.200	+	12
02.07 Gratificação de magistério	28.800		28.800		-
Total	2.198.760		2.535.880	+	33
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	5.000		5.000		-
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	20.000		20.000		-
10.14 Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000		10.000	+	5
10.16 Moveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000		15.000		-
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	18.000		19.000	+	1
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	30.000		30.000		-

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.05	Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	750.000	860.000	+	110.000
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	120.000		—
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratorios em geral	20.000	25.000	+	5.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	85.000	90.000	+	5.000
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	10.000	10.000		—
	Total	1.078.000	1.204.000	+	126.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000		—
20.03	Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos de artefatos	30.000	40.000	+	10.000
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	1.000	1.000		—
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	15.000	15.000		—
20.14	Taxas de serviços públicos; água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	21.600	21.600		—
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	—	2.000	+	2.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	140	140		—
21.07	Auxílios, contribuições e subvenções				
	01 — Contribuições				
	00 — A Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)	16.000	10.000	—	6.000
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000		—
	Total	87.740	93.740	+	6.000
	Total Geral	3.364.500	3.833.620	+	469.120

1) Cálculo de acôrdo com a lotação atual:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Escriturário	E	20.640,00
15	Professor	K	775.800,00
7	Professor	J	304.080,00
1	Técnico de Educação	K	51.720,00
1	Almoxarife	H	35.880,00
1	Servente	D	18.960,00
			1.353.880,00

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 21.694, de 21-8-1946, e reajustados os salário de acôrdo com a Lei n.º 488, de 15-11-48, a Escola de que se cogita dispõe da seguinte tabela ordinária e suplementar de mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.040,00
1	Atendente	19	17.280,00
2	Auxiliar de Escritorio	19	34.560,00
4	Inspetor de Alunos	19	69.120,00
1	Medico	27	51.720,00
1	Armazenista	21	20.640,00
2	Guarda	19	34.560,00
1	Porteiro	21	20.640,00
1	Zelador	19	17.280,00
1	Artifice	20	18.960,00
1	Bibliotecário	19	17.280,00
9	Professor do Ensino Industrial	24	278.640,00
4	Professor do Ensino Industrial	22	91.200,00
			697.920,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Professor do Ensino Industrial	26	43.440,00

RESUMO

	Cr$ (anuais)
T.N.O.	697.920,00
T.N.S.	43.440,00
	741.360,00

O aumento proposto, de Cr$ 25.680,00, é proveniente de insuficiência de recurso verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 195

(3) A Tabela de Diarista aprovada para a E.T.G. compõe-se das funções abaixo relacionadas:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
11	Servente	52,40	172.920,00
4	Servente	48,00	57.600,00
2	Vigilante	52,40	31.440,00
6	Artifice	57,60	103.680,00
			365.640,00

O aumento verificado, de Cr$ 33.360,00, é proveniente de insuficiência de recurso verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigi na proposta para 195

(4) São gratificadas na Escola em foco, as seguintes funções, conforme Decretos-leis ns. 7.190, de 22-12-1944, e 8.172, de 14-11-1945:

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Máquinas e Eletrotécnica	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Instrutor de Educação Física	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Diretor (Lei 488, de 15-11-1948)	12.000,00
		46.200,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Maranhão

Escola Técnica de São Luiz

Cr$ 4.245.180,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para mais — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	1.522.840	(1)	1.522.840		—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 — Mensalistas	923.520	(2)	949.200	+	25.680
02 — Diaristas	322.420	(3)	352.180	+	29.760
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	34.200	(4)	46.200	+	12.000
02.07 Gratificação de magistério	50.400		50.400		—
Total	2.858.880		2.924.820	+	65.940
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	8.000		10.000	+	2.000
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	25.000		30.000	+	5.000
10.14 Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000		25.000	+	5.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	45.000		50.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000		25.000	—	15.000
11.12 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	40.000		26.500	—	13.500

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.05	Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	650.000	700.000	— 50.000
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	150.000	+ 50.000
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	35.000	+ 5.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	130.000	+ 30.000
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	30.000	30.000	—
	Total	1.088.000	1.211.500	+ 123.500

2 — DESPESAS DIVERSAS

CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	3.500	5.000	— 1.500
20.03	Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos de artefatos	—	20.000	— 20.000
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	3.000	5.000	+ 2.000
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	15.000	20.000	+ 5.000
20.14	Taxas de serviços públicos; água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	37.000	37.000	—
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	800	2.000	+ 1.200

CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS

21.04	Assinatura de órgãos oficiais	210	260	+ 50
21.07	Auxílios, contribuições e subvenções			
	01 — Contribuições			
	00 — A Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)	16.700	16.000	— 700
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	+ 1.200
	Total	78.610	108.860	— 30.250
	Total Geral	4.025.490	4.245.180	+ 219.690

A despesa com os funcionários lotados nessa repartição, é a seguinte:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	M	72.960,00
1	Técnico de Educação	I	35.880,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Servente	C	17.280,00
1	Servente	B	15.720,00
18	Professor	K	930.960,00
8	Professor	J	346.320,00
2	Instrutor	I	86.880,00
33			1.526.940,00

21) Integrám as Tabelas Numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em foco as seguintes funções de acôrdo com o Decreto n.º 21.694, de 21-8-1946, e reajustados os salários conforme a Lei n.º 488, de 15-11-1948:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.040,00
3	Atendente	19	51.840,00

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Auxiliar de Escritorio	19	34.560,00
3	Inspetor de Alunos	19	51.840,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Armazenista	21	20.640,00
1	Bibliotecário	19	17.280,00
2	Guarda	19	34.560,00
1	Porteiro	21	20.640,00
1	Zelador	19	17.280,00
11	Professor do Ensino Industrial	22	250.800,00
5	Professor do Ensino Industrial	24	154.800,00
			732.000,00

TABELA NUMÉRIÇA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
5	Professor do Ensino Industrial	26	217.200,00

RESUMO

	Cr$ (anuais)
T.N.O.	732.000,00
T.N.S.	217.200,00
	949.200,00

O aumento proposto, de Cr$ 25.680,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diarista da Repartição em fôco compõe-se das seguintes funções, com os salários correspondentes:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
4	Artifice	57,60	69.120,00
2	Vigilante	52,40	31.440,00
16	Servente	52,40	231.520,00
			352.080,00

O aumento proposto de Cr$ 29.160,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigidas na proposta para 1950.

4) São gratificadas, na repartição em fôco as seguintes funções, conforme Decretos-leis ns. 7.190, de 22-12-1944, e 8.172, de 14-11-1945:

		Cr$ (anuais)
1	Diretor	12.000,00
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho de Máquina Eletrotécnica	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
		46.200,00

Minas Gerais

Escola Técnica de Belo Horizonte

Cr$ 2.672.900,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	1.803.240	(1)	1.263.120	—	540.120
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 — Mensalistas	420.960	(2)	446.640	+	25.680
02 — Diaristas	221.520	(3)	244.200	+	22.680
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	42.000	(4)	46.200	+	4.200
02.07 Gratificação de magistério	43.200		43.200		—
Total	2.530.920		2.043.360	—	487.560
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	6.000		6.000		—
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	15.000		15.000		—
10.14 Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000		15.000	+	5.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	25.000		25.000		—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000		20.000		—
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	10.000		15.000	+	5.000
11.05 Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	250.000		300.000	+	50.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — em Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	50.000	+ 10.000
11.08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	15.000	+ 5.000
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	90.000	+ 10.000
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	5.000	10.000	+ 5.000
Total	411.000	501.000	+ 90.000
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.07 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	5.000	8.000	+ 3.000
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de [illegible]	[illegible]	3.000	+ [illegible]
20.09 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	25.000	25.000	—
20.11 Taxas de serviços públicos; água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	[illegible]	15.000	+ [illegible]
20.12 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	[illegible]	5.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	100	110	+ 10
21.07 Auxílios, contribuições e subvenções			
01 — Contribuições			
00 — A Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946) ..	10.000	12.000	+ 2.000
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	—
Total	57.540	68.540	+ 11.000
Total Geral	3.059.460	2.672.900	— 386.560

(1) A despesa está calculada com base da lotação:

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1 Diretor	M	72.960,00
14 Professor	K	724.080,00
6 Professor	J	266.040,00
1 Almoxarife	H	30.960,00
1 Escriturário	I	22.800,00
4 Escriturário	H	82.560,00
4 Servente	G	69.120,00
		1.263.120,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários de acôrdo com a Lei nº 488, de 15-11-48, a Escola de que se cogita dispõe da seguinte Tabela Ordinária e Suplementar de mensalistas :

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.040,00
3	Inspetor de Alunos	19	51.840,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
1	Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
1	Armazenista	21	20.640,00
1	Bibliotecário	19	17.280,00
2	Atendente	19	34.560,00
1	Guarda	19	17.280,00
1	Porteiro	21	20.640,00
1	Zelador	19	17.280,00
1	Professor Ensina Industrial	22	22.800,00
			316.320,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

3	Professor Ensino Industrial	26	130.320,00

Resumo	Cr$
T. N. O.	316.320,00
T. N. S.	130.320,00
	446.640,00

O aumento propôsto, de Cr$ 25.680,00, é proveniente de insuficiência de recursos, observada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diaristas, aprovada para a Escola sob referência compõe-se das funções abaixo relacionadas :

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Servente	48,00	14.400,00
11	Servente	52,40	172.920,00
3	Artífice	63,20	56.880,00
			244.200,00

O aumento propôsto, de Cr$ 22.680,00, é proveniente de insuficiência de recursos, observada quando da revisão das tabelas, e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) São gratificadas, na Repartição em foco, as seguintes funções, conforme Decretos-leis ns. 7.190, de 22-12-944, e 8.172 de 14-11-45 :

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenhos Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Máquinas e Eletrotécnica	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Diretor	12.000,00
		46.200,00

Paraná

Escola Técnica de Curitiba — Cr$ 4 763 100,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais ou menos da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 — Mensalistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02 — Diaristas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00 Funções gratificadas .	34 [illegible]	[illegible]	[illegible]
02.07 Gratificação de magistério .	21 600	21 600	
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	[illegible]	20 000	
10.14 Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.19 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	[illegible]	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	[illegible]	25 000	[illegible]
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	[illegible]	12 000	[illegible]

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.05 Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	600.000	720.000	+ 120.000
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	110.000	140.000	30.000
11.08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	27.000	2.000
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	90.000	100 000	+ 10.000
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	15.000	12.000	3.000
Total	949.000	1.120.000	+ 171.000
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	—
20.03 Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos	5.000	3.000	— 2.000
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	2.000	2.500	+ 500
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	15.000	20.000	+ 5.000
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	18.000	29.000	+ 11.000
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas cargas e aminais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	1.500	1.500	—
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	140	140	—
21.07 Auxilios, contribuições e subvenções			
01 — Contribuições			
00 — A Caixas Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	16.000	16.000	—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	—
Total	61.640	76.140	+ 14.500
Total Geral	4.514.220	4.763.100	— 248.880

(1) **A despesa está calculada com base na lotação.**

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	M	72 960,00
25	Professor	K	1 203 000,00
12	Professor	I	523 200,00
2	Instrutor	I	86 880,00
1	Oficial Administrativo	I	35 880,00
1	Escriturário	G	26 040,00
1	Almoxarife	G	26 040,00
43			2 064 000,00

(2) **Aprovada pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários de acôrdo com a Lei n. 488, de 15-11-48, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Ordinária e Suplementar de Mensalistas:**

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26 040,00
3	Auxiliar de Escritório	19	51 840,00
4	Inspetor de Alunos	19	69 120,00
1	Médico	27	51 720,00
1	Armazenista	21	20 640,00
1	Bibliotecário	19	17 280,00
1	Ajudante	19	17 280,00
2	Guarda	19	34 560,00
1	Porteiro	21	20 640,00
1	Zelador	19	17 280,00
11	Prof. do Ens. Industrial	22	250 800,00
15	Prof. do Ens. Industrial	24	464 400,00
			1.041.600,00

Tabela Numérica Suplementar

3	Prof. do Ens. Industrial	26	130 320,00

Resumo

T. N. O.		1.041 600,00
T. N. S.		130 320,00
		1.171.920,00

O aumento proposto de Cr$ 25 680,00 é proveniente de insuficiência de recursos, observada quando da revisão das Tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diaristas aprovada para a referida Escola compõe-se das funções abaixo relacionadas:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Servente	48,00	14.400,00
11	Servente	52,40	172.920,00
4	Artífice	63,20	75.840,00
			263.160,00

O aumento proposto de Cr$ 23 700,00 é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) São gratificadas na repartição em foco, conforme Decretos-leis ns. 7.190, de 22-12-44 e 8.172, de 14-11-45, as funções de:

		Cr$ (anuais)
1	Diretor	12.000,00
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Máquinas e Eletrotécnica	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
		46.200,00

Pernambuco

Escola Técnica de Recife

Cr$ 4.069.840,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	1.932.840	(1)	1.941.320	+	8.480
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 — Mensalistas	798.720	(2)	824.400	+	25.680
02 — Diaristas	275.340	(3)	301.080	+	25.740
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	34.200	(4)	46.200	+	12.000
02.07 Gratificação de magistério	70.200		72.000	+	1.800
Total	3.111.300		3.185.000	+	73.700
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	6.000		6.000		—
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	20.000		25.000	+	5.000
10.14 Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—		10.000	+	10.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	45.000		50.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000		25.000	+	5.000
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	15.000		20.000	+	5.000
11.05 Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	360.000		450.000	+	90.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais ou para menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	150.000	
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	20.000	5.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	85.000	100.000	15.000
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	10.000	15.000	5.000
	Total	670.000	821.000	151.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	1.500	2.000	500
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	1.500	3.000	1.500
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis ..	15.000	20.000	5.000
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	35.000	50.000	15.000
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas cargas e aminais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes..	1.000	1.500	500
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	140	140	
21.07	Auxílios, contribuições e subvenções			
	01 — Contribuições			
	00 — A Caixas Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	8.000	10.000	2.000
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	
	Total	64.140	63.840	300
	Total Geral	3.851.440	4.069.840	218.400

(1) Estão lotados na referida Escola funcionários ocupantes dos seguintes cargos:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	M	72.960,00
25	Professor	K	1.205.000,00
13	Professor	I	521.280,00
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
40			1.941.320,00

(2) Aprovada pelo Decreto n. 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários de acôrdo com a Lei 488, de 15-11-48, a repartição em fôco dispõe das seguintes Tabelas Ordinária e Suplementar de Mensalistas :

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.040,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
4	Inspetor de Alunos	19	69.120,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Armazenista	21	20.640,00
1	Bibliotecário	19	17.280,00
1	Atendente	19	17.280,00
2	Guarda	19	34.560,00
1	Porteiro	21	20.640,00
1	Zelador	19	17.280,00
5	Professor do Ensino Industrial	22	114.000,00
6	Professor do Ensino Industrial	24	185.760,00
			627.840,00

Tabela Numérica Suplementar

4	Professor do Ensino Industrial	26	173.760,00
1	Professor do Ensino Industrial	22	22.800,00
			196.560,00

Resumo

T. N. O.	627.840,00
T. N. S.	196.560,00
	824.400,00

O aumento proposto, de Cr$ 25.680,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diaristas para a Escola de que se trata compõe-se das funções abaixo, relacionadas com os salários correspondentes :

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
11	Servente	52,40	172.920,00
1	Servente	48,00	14.400,00
6	Artífice	63,20	113.760,00
			301.080,00

O aumento proposto, de Cr$ 25.740,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) São gratificadas na repartição em fôco as seguintes funções, conforme Decretos-leis ns. 7.190, de 22-12-44, e 8.172, de 14-11-45 :

		Cr$ (anuais)
1	Diretor	12.000,00
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho de Máq. e Eletrotécnica	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
		46.200,00

Rio de Janeiro

Escola Técnica de Campos

Cr$ 2.437.440,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	990.000	(1)	1.000.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 — Mensalistas	480.360	(2)	512.040	+	31.680
02 — Diaristas	164.970	(3)	178.560	+	13.590
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	19.200	(4)	31.200	+	12.000
02.07 Gratificação de magistério	72.000		72.000		
Total	1.726.530		1.793.800	+	67.270
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	2.000		3.000	+	1.000
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	15.000		20.000	+	5.000
10.14 Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—		6.000	+	6.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000		20.000		—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000		15.000		
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	13.000		15.000	+	2.000
11.05 Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	250.000		342.000	+	92.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	72.000	+	12.000
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	7.000	+	2.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos: artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	96.000	+	16.000
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	5.000	9.000	+	4.000
	Total	465.000	605.000	+	140.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	1.500	1.500		—
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	800	800		—
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis ..	18.000	18.000		—
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	5.000	7.200	+	2.200
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	140	140		—
21.07	Auxílios, contribuições e subvenções 01 — Contribuições				
	00 — A Caixas Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	8.000	10.000	+	2.000
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000		—
	Total	34.440	38.640	+	4.200
	Total Geral	2.225.970	2.437.440	+	211.470

(1) Lotação:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	M	72.960,00
9	Professor	K	475.480,00
9	Professor	J	390.960,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
2	Servente	C	34.560,00
22			1.000.000,00

(2) Aprovada pelo Decreto n. 25.472, de 10-9-48, e reajustados os salários de acôrdo com a Lei 488, de 15-11-48, a Escola de que se cogita dispõe da seguinte Tabela Numérica de Mensalistas:

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.040,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
1	Inspetor de Alunos	19	17.280,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Armazenista	20	18.960,00
1	Atendente	19	17.280,00
1	Guarda	18	15.720,00
1	Porteiro	20	18.960,00
1	Zelador	19	17.280,00
6	Professor do Ensino Industrial	24	185.760,00
1	Professor do Ensino Industrial	22	28.800,00
1	Bibliotecário	19	17.280,00
19			468.600,00

Tabela Numérica Suplementar

1	Professor do Ensino Industrial	26	43.440,00

Resumo

	Cr$
T. N. O.	468.600,00
T. N. S.	43.440,00
	512.040,00

O aumento proposto, de Cr$ 31.680,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diaristas, aprovada para a Escola de que se trata, compõe-se das funções abaixo relacionadas:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
7	Artífice	57,60	120.960,00
4	Servente	48,00	57.600,00
			178.560,00

O aumento proposto, de Cr$ 13.500,00, é proveniente de insuficiência de recursos verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) Nos têrmos dos Decretos-leis ns. 7.190, de 22-12-44, e 8.172, de 14-11-45, são gratificadas na E.T.C. as funções de:

		Cr$ (anuais)
1	Diretor	12.000,00
3	Professor-Chefe	12.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
		31.200,00

Rio Grande do Sul

Escola Técnica de Pelotas

Cr$ 3.735.480,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	1.510.760	(1) 1.432.540	— 78.220
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 — Mensalistas	707.280	(2) 732.960	+ 25.680
02 — Diaristas	336.180	(3) 358.440	+ 22.260
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00 Funções gratificadas	30.600	(4) 42.600	+ 12.000
Total	2.584.820	2.566.540	— 18.280
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	6.000	5.000	— 1.000
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessorios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	30.000	30.000	—
10.14 Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	3.000	5.500	+ 2.500
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritorio, biblioteca, laboratório, gabinete cientifico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitorio e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	17.000	— 3.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	12.000	+ 2.000
11.02 Combustiveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	15.000	20.000	+ 5.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.05	Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	600.000	720.000	+ 120.000
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanumaturados destinados a qualquer transformação	70.000	80.000	— 10.000
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	20.000	— 5.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	120.000	
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	24.000	24.000	—
	Total	913.000	1.053.500	— 140.500
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	2.000	5.000	— 3.000
20.03	Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de tecidos e artefatos.	11.000	21.000	+ 10.000
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	2.000	3.000	— 1.000
20.12	Serviços ligeiros de adaptação; reparação e conservação de bens imóveis.	15.000	15.000	—
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo, e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	53.000	52.500	500
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	140	140	—
21.07	Auxílios, contribuições e subvenções			
	01 — Contribuições			
	00 — A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8 de janeiro de 1946	16.800	16.800	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento.	2.400	2.000	— 400
	Total	102.340	115.440	+ 13.100
	Total Geral	3.600.160	3.735.480	+ 135.320

(1) Lotação:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	M	72.960,00
15	Professor	K	775.800,00
11	Professor	J	485.500,00
1	Oficial Administrativo	I	43.440,00
1	Almoxarife	I	35.580,00
1	Zelador	D	18.960,00
30			1.432.540,00

(2) Aprovada pelos Decretos ns. 21.694, de 21-8-46, e 26.110, de 30-12-48 e reajustados os salários de acôrdo com a Lei 488, de 15-11-48, a Escola de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas :

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Artífice	21	20.640,00
1	Dentista	23	26.040,00
2	Atendente	19	34.560,00
2	Auxiliar de Escritório	21	41.280,00
3	Auxiliar de Escritório	20	56.880,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
4	Inspetor de Alunos	19	69.120,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Armazenista	21	20.640,00
1	Bibliotecário	19	17.280,00
2	Guarda	19	34.560,00
1	Porteiro	21	20.640,00
1	Zelador	19	17.280,00
1	Laboratorista	21	20.640,00
4	Professor do Ensino Industrial	22	91.200,00
4	Professor do Ensino Industrial	24	123.840,00
			680.880,00

Tabela Numérica Suplementar

2	Assistente de Ensino	23	52.080,00

Resumo

T. N. O.	.....	680.880,00
T. N. S.	.....	52.080,00
		732.960,00

O aumento proposto, de Cr$ 25.680,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diaristas, aprovada para a Repartição em foco, compõe-se das funções abaixo, relacionadas com os salários correspondentes :

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
15	Servente	52,40	235.800,00
6	Artífice	57,60	103.680,00
1	Artífice	63,20	18.960,00
			358.440,00

O aumento proposto, de Cr$ 22.260,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) São gratificadas, na Repartição em foco, as seguintes funções, conforme Decretos-leis ns. 7.190, de 22-12-44, e 8.172, de 14-11-45 :

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Diretor	12.000,00
		42.600,00

São Paulo

Escola Técnica de São Paulo

Cr$ 4.530 100,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	1.964.160	(1) 1.963.160	1.000
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 — Mensalistas	1.076.640	(2) 1.102.320	— 25.680
02 — Diaristas	346.320	(3) 380.280	— 33.960
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00 Funções gratificadas	34.200	(4) 46.200	— 12.000
02.07 Gratificação de magistério	36.000	36.000	
Total	3.457.320	3.527.960	— 70.640
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	7.000	7.000	
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	40.000	40.000	
10.14 Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	7.000	15.000	— 8.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	35.000	35.000	
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	40.000	
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000	22.000	— 2.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.05	Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	370.000	444.000	+ 74.000
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanumaturados destinados a qualquer transformação	200.000	200.000	—
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	21.000	+ 6.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	110.000	110.000	—
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	7.500	7.500	—
	Total	851.500	941.500	+ 90.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	—
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	2.000	3.000	+ 1.000
20.12	Serviços ligeiros de adaptação; reparação e conservação de bens imóveis.	5.000	10.000	+ 5.000
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo, e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	23.000	29.000	+ 6.000
20.15	Transporte de servidores, de imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	500	500	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	140	140	—
21.07	Auxílios, contribuições e subvenções			
	01 — Contribuições			
	00 — A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8 de janeiro de 1946)	10.000	15.000	+ 5.000
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento.	1.000	1.000	—
	Total	43.640	60.640	+ 17.000
	Total Geral	4.352.460	4.530.100	+ 177.640

(1) O cálculo baseou-se na lotação real da repartição, a saber:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Escriturário	F	22.800,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Datilógrafo	H	30.960,00
1	Almoxarife	C	17.280,00
1	Servente	L	61.920,00
24	Professor	K	1.240.320,00
8	Professor	J	347.520,00
2	Instrutor	J	86.580,00
42			1.963.100,00

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 21.694, de 21-8-1946, e reajustados os salários de acôrdo com a Lei n.º 488, de 15-11-1948, a Escola em foco dispõe da seguinte Tabela Ordinária e Suplementar de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.040,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
1	Inspetor de Alunos	19	17.280,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Atendente	19	17.280,00
1	Bibliotecário	19	17.280,00
1	Armazenista	21	20.640,00
1	Guarda	19	17.280,00
1	Porteiro	21	20.640,00
1	Zelador	19	17.280,00
12	Professor do Ensino Industrial	22	273.600,00
12	Professor do Ensino Industrial	24	371.520,00
35			885.120,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
5	Professor do Ensino Industrial	26	217.200,00

RESUMO

	Cr$ (anuais)
T.N.O.	885.120,00
T.N.S.	217.200,00
	1.102.320,00

O aumento proposto, de Cr$ 25.680,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão de recursos e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diarista, aprovada para a Escola sob referência, compõe-se das funções abaixo relacionadas:

TABELA NUMÉRICA DE DIARISTAS

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
11	Servente	52,40	172.920,00
12	Artífice	57,60	207.360,00
23			380.280,00

O aumento proposto, de Cr$ 33.960,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) São gratificadas na Repartição em foco, conforme Decretos-leis ns. 7.190, de 22-12-1944 e 8.172, de 14-11-1945, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Máquinas e Eletroelétrica	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Diretor	12.000,00
		46.200,00

Diretoria do Ensino Secundário

Cr$ 40 578 020,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, passou a Divisão do Ensino Secundário a constituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, com a seguinte composição:

a) Seção de Prédios e Aparelhamento Escolar;
b) Seção de Pessoal Docente e Administrativo;
c) Seção de Fiscalização da Vida Escolar;
d) Seção de Orientação e Assistência;
e) Seção de Inspeção;
f) Serviço Auxiliar.

Finalidade: orientar e fiscalizar a aplicação das leis do ensino secundário [illegible] a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob sua jurisdição, o melhoramento progressivo das instalações e o aperfeiçoamento dos métodos de ensino;

II) [illegible] da Educação e Saúde, fornecendo-lhe os dados estatísticos e elementos informativos que necessitar;

III) fazer inspecionar as condições dos estabelecimentos que requererem as prerrogativas da quiparação ou do reconhecimento;

IV) [illegible] a assiduidade e as condições de admissão dos membros do corpo [illegible], bem como as possibilidades de desenvolvimento da entidade inspecionada.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	2.091.110	(1) 2.091.110	
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 Mensalistas	28.357.710	(2) 38.205.720	+ 9.848.010
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
[illegible] Gratificação por serviço extraordinário	15.000	(3) 15.000	
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	30.000	(4) 50.000	+ 20.000
03.01 Diárias	50.000	70.000	+ 20.000
Total	30.543.820	40.431.830	+ 9.888.010
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.16 Moveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	35.000	(5) 35.000	—

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	60.000	+	35.000
	Total	60.000	95.000	+	35.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens moveis	10.000	15.000	+	5.000
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	5.000	6.000	+	1.000
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	15.000	23.000	+	8.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	420	490	+	70
21.05	Assinatura de recortes de publicações periódicas	— (6)	2.700	+	2.700
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	4.000	+	1.000
	Total	33.420	51.190	+	17.770
	Total Geral	30.637.240	40.578.020	+	9.940.780

(1) A despesa está calculada com base da lotação que é a seguinte:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-4	120.000,00
1	Técnico de Educação	N	86.760,00
5	Técnico de Educação	M	364.800,00
3	Técnico de Educação	K	155.150,00
7	Técnico de Educação	J	304.080,00
4	Oficial Administrativo	M	291.840,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
2	Oficial Administrativo	K	103.440,00
2	Oficial Administrativo	J	86.880,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Arquivista	H	30.960,00
1	Dactilógrafo	G	26.040,00
1	Dactilógrafo	F	22.800,00
2	Dactilógrafo	E	41.280,00
1	Dactilógrafo	D	18.960,00
5	Escriturário	G	130.200,00
4	Escriturário	F	91.200,00
3	Escriturário	E	61.920,00
1	Estatistico Auxiliar	G	26.040,00
47			2.091.110,00

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 20.505, de 24-1-1946, e reajustados os salários de conformidade com a Lei n.º 488, de 15-11-1948, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Ordinária e Suplementar de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
6	Auxiliar de Escritorio	21	123.840,00
6	Auxiliar de Escritório	20	113.760,00
4	Auxiliar de Escritório	19	69.120,00
1.055	Inspetor	25	37.853.400,00
1.071			38.160.120,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Escriturário	22	45.600,00

RESUMO

	Cr$ (anuais)
T.N.O.	38.160.120,00
T.N.S.	45.600,00
	38.205.720,00

O aumento verificado de Cr$ 9.848.010,00 é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo completada na proposta para 1950.

(3) Dotação com que se fará face às despesas de prorrogação de expediente em épocas de acúmulo de serviço.

(4) A dotação em estudo é indispensável tendo-se em vista as constantes designações de inspetores e consequente deslocamento dos mesmos por mais de 30 dias para verificações nos estabelecimentos de ensino. A mesma justificação para ajuda de custo se aplica a diárias.

(5) O constante crescimento da matrícula de alunos dos cursos secundários exige que o atual número de arquivos e fichários existentes sejam ampliados. Há ainda necessidade de adquirir máquinas de escrever, para o bom funcionamento da repartição.

(6) A dotação proposta que pela primeira vez é incluída no Orçamento torna-se indispensável, pois a D.E. Secundário pretende, em 1950, adquirir uma assinatura de recortes, a fim de que se mantenha ao corrente das críticas e sugestões que lhe são dirigidas, uma vez que não mais está subordinada ao Departamento Nacional de Educação, órgão este que em anos anteriores, lhe remetia todo o comentário a respeito do ensino secundário.

Diretoria do Ensino Superior

Cr$ 5.166.540,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, passou a Divisão de Ensino Superior constituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, com a seguinte composição:

a) Seção de Estudos e Organização;

b) Seção de Fiscalização da Vida Escolar;

c) Seção de Inspeção;

d) Seção de Registros;

e) Serviço Auxiliar;

Finalidades: orientar e fiscalizar a aplicação das leis do ensino superior, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob a soa jurisdição, o melhoramento progressivo das instalações e do ensino;

II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe os dados estatísticos e elementos informativos que solicitar;

III) fazer inspecionar os estabelecimentos que requererem as prerrogativas da autorização para funcionamento ou reconhecimento;

IV) observar, no decurso da inspeção, a idoneidade, a assiduidade e as condições de admissão dos membros do corpo docente, bem como as possibilidades de desenvolvimento, da entidade inspecionada;

V) submeter ao Conselho Nacional de Educação, em tempo oportuno, os processos referentes à inspeção de estabelecimentos, para concessão das prerrogativas da autorização para funcionamento ou reconhecimento.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00 Vencimentos	2.107.320	(1) 1.900.600	—	206.720
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00 Salários				
01 Mensalistas	2.294.760	(2) 3.052.440	+	757.680
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES				
03.00 Ajuda de custo	25.000	25.000		—
03.01 Diárias	25.000	25.000		—
Total	4.452.080	5.003.040	+	550.960
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	—	—	10.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000	50.000		—

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	65.000	65.000	
Total	125.000	115.000	10.000
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens moveis	5.000	5.000	—
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	20.000	20.000	—
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo, e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações .	4.000	6.000	2.000
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais, de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	15.000	15.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	700	700	—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	1.800	1.800	—
Total	46.500	48.500	2.000
Total Geral	4.623.580	5.166.540	542.960

(1) Estão lotados na D.E.S. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	C.C. I	120.000,00
2	Técnico de Educação	N	173.520,00
1	Técnico de Educação	M	72.960,00
3	Técnico de Educação	I	130.320,00
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
6	Oficial Administrativo	J	260.640,00
2	Oficial Administrativo	I	71.760,00
8	Oficial Administrativo	H	247.680,00
1	Arquivista	I	35.880,00
2	Escriturário	G	52.080,00
6	Escriturário	F	136.800,00
12	Escriturário	E	234.360,00
1	Datilógrafo	G	26.040,00
2	Datilógrafo	E	41.280,00
2	Datilógrafo	D	37.920,00
			1.900.600,00

(2) Aprovada pelo Decreto n. 21.552, de 12-2-46, e reajustados os salários na base da Lei n. 488, de 15-11-48, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Ordinárias e Suplementar de Mensalistas:

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
3	Auxiliar de Escritório	21	61.920,00
4	Auxiliar de Escritório	20	75.840,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
5	Praticante de Escritório	19	86.400,00
77	Inspetor	25	2.762.760,00
91			3.021.480,00

Tabela Numérica Suplementar

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	24	30.960,00

Resumo

	Cr$
T. N. O.	3.021.480,00
T. N. S.	30.960,00
	3.052.440,00

Faculdade de Direito do Ceará

Cr$ 3.276.640,00

Fundada, em Fortaleza, no dia 21 de fevereiro do ano de 1903, por iniciativa particular, com o nome de FACULDADE LIVRE DE DIREITO. Em virtude da Lei nº 717 de 8 de agôsto do mesmo ano foi anexada ao Estado e, por fôrça do Decreto Federal número 5.004, de 23 de novembro de 1903, equiparada às Faculdades Federais (*Diário Oficial* número 275, de 23-11-1903). Passou a ser autônoma em face do que estabeleceu o Decreto Federal nº 8.659 de 5 de abril de 1911, deixando, por isso, de ser fiscalizada pelo Govêrno da União. Em 18 de março de 1915, porém pelo Decreto Federal número 11 530, readquiriu as vantagens da equiparação.

Fiscalizada nos têrmos do Decreto-lei nº 24.095 de 9 de abril de 1934 voltou entretanto à esfera estadual com o Decreto-lei nº 805, de 26 de fevereiro de 1938 sendo novamente federalizada pelo Decreto-lei nº 8.827 de 24 de janeiro de 1946 (*Diário Oficial* da União de 28 do mesmo mês), combinado com o Decreto-lei nº 9.737, de 4 de setembro de 1946 (*Diário Oficial* da União do dia 6 do mesmo mês.)

Regula-se a Faculdade pelos Decretos Federais ns. 19.851, de 11 de abril de 1931 (Lei do Ensino Superior) e 23.650 de 20 de dezembro de 1933 (Regulamento em vigor). Além dos Decretos citados, ainda observa a Faculdade todas as determinações constantes dos Decretos portarias e circulares emanadas do Poder Público Federal, através do Ministério da Educação e Saúde, a que está diretamente subordinada.

Seu principal objetivo é ministrar o ensino superior das Ciências Jurídicas e Sociais, expedindo diplomas de bacharel e doutor em Direito.

DISCRIMINAÇÃO		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00	Vencimentos	2.657.160	(1)	2.666.720	+ 9.560
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00	Salários				
	01 Mensalistas	31.680	(2)	31.680	—
	02 Diaristas	23.400	(3)	13.200	— 10.200
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00	Funções gratificadas	19.200	(4)	19.200	—
02.03	Gratificação por serviço extraordinário	6.000	(5)	6.000	—
02.07	Gratificação de magistério	153.000	(6)	153.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
03.00	Ajuda de custo	15.000		15.000	—
03.01	Diárias	12.000		12.000	—
	Total	2.917.440		2.916.800	— 640
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10	Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	40.000		40.000	—
10.11	Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	6.000		6.000	—

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
10.16	Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	80.000	(7)	104.000	+	24.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000		15.000		--
11.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	10.000		11.000	+	1.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.500		5.000	—	500
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfeção; água	10.500		10.500		—
	Total	167.000		191.500	+	24.500
	2 — DESPESAS DIVERSAS					
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	10.000		10.000		—
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	45.000		45.000		—
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	15.000		30.000	+	15.000
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	13.000		11.000	—	2.000
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	18.000		20.000	+	2.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS					
21.04	Assinatura de recortes de publicações periódicas	240		240		--
21.05	Assinatura de órgãos oficiais	1.500		1.500		—
21.07	Auxílios, contribuições e subvenções					

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	02 Subvenções			
	00 Ao Diretório Acadêmico (Decreto-lei n. 8.271, de 8-12-45)	[illegible]	7.000	[illegible]
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	—
21.47	Recepções, hospedagens e homenagens			
	00 Excursões e estudos	20.000	30.000	[illegible]
21.65	Serviços educativos e culturais			
	00 Festividades escolares	7.000	[illegible]	[illegible]
	Total	138.340	[illegible]	[illegible]
	Total Geral	3.223.780	[illegible]	[illegible]

(1) Lotação:

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
22 Professor Catedrático	O	2.217.600,00
1 Oficial Administrativo	K	51.720,00
1 Oficial Administrativo	J	43.440,00
1 Bibliotecário	J	43.440,00
2 Oficial Administrativo	I	71.760,00
2 Oficial Administrativo	H	61.920,00
1 Escriturário	G	26.040,00
1 Almoxarife	F	22.800,00
1 Inspetor de Alunos	F	22.800,00
1 Inspetor de Alunos	E	20.640,00
1 Arquivista	E	20.640,00
1 Escriturário	E	20.640,00
2 Servente	E	41.280,00
37		2.666.720,00

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 21.814, de 4-9-46, e reajustados os salários de conformidade com a Lei n.º 488, de 15-11-48, a Repartição de que se cogita, dispõe da seguinte Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas:

	Referência	Cr$ (anuais)
1 Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
1 Servente	17	14.400,00
2		31.680,00

(3) A Tabela de Diaristas da F. D. C. compõe-se de uma função de Servente, com a diária de Cr$ 44,00, perfazendo o total de Cr$ 13.200,00.

(4) São as seguintes as funções gratificadas existentes no F. D. C.:

	Cr$ (anuais)
1 Diretor	10.800,00
1 Secretário	5.400,00
1 Chefe de Portaria	3.000,00
3	19.200,00

(5) Habitualmente a prorrogação do expediente se torna necessária, por ocasião de concursos, matrículas e inscrições em provas finais. Daí ter-se mantido para 1950 a dotação já obtida anteriormente.

(6) Têm direito à gratificação de magistério, de acôrdo com o Decreto n.º 8.315, de 7 de dezembro de 1945; oito professôres catedráticos a Cr$ 18.000,00 anuais e dois a Cr$ 9.000,00 anuais.

(7) Mantiveram-se, para 1950, os créditos concedidos no exercício de 1949, e que se destinam a cobrir parte com Ajuda de Custo, à Diárias aos servidores designados para trabalhos fora da sede.

(8) Majorou-se êste crédito com a quantia de Cr$ 10.000,00 que ocorrerá a despesas com as excursões de alunos e professôres em viagens de estudos.

Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre

Cr$ 15.712.430,00

A Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, como instituição privada, foi fundada a 25 de julho de 1898, com a denominação de Faculdade Livre de Medicina e Farmácia de Pôrto Alegre, em substituição à antiga Faculdade de Farmácia, que funcionava desde 17 de fevereiro de 1895.

Pelo Decreto n.º 3.758, de 1-9-00 foi êste estabelecimento de ensino superior equiparado aos seus congêneres oficiais.

Em 1911, em virtude da lei orgânica do Ensino, de 5 de abril, extinguindo os cargos de Delegado Fiscal e desobrigando os Institutos livres de adotarem os programas oficiais, a Faculdade, ainda com personalidade jurídica, pela lei n.º 173, de 10-9-1893, organizou-se sob o título de Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, tomando nova orientação didática.

Após o Govêrno Federal baixar o Decreto n.º 11.530, de 18-3-15, a Faculdade tratou logo de readquirir os seus antigos direitos, cabendo-lhe a justa satisfação de ter sido **a única Faculdade Livre de Medicina do Brasil considerada idônea para os efeitos de** fiscalização, em sessão do Conselho Superior de Ensino, realizada a 30 de maio de 1915.

A 1 de março de 1916, baseado em parecer do Conselho Superior de Ensino, de 5 de fevereiro do mesmo ano, o Govêrno Federal decretou a equiparação da Faculdade **de Medicina de Pôrto Alegre, tendo sido o primeiro instituto de ensino superior e ainda a única Faculdade de Medicina que então logrou alcançar tal regalia.**

Pelo Decreto n.º 20.530, de 17-10-31, foi a Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre considerada estabelecimento federal de ensino, sem onus para a União, entretanto.

O Govêrno Federal, pelo Decreto n.º 21.306, de 19-6-32, transferiu a responsabilidade de manutenção para si, aprovando a primeira tabela de orçamento da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, correspondente ao ano de 1932.

São órgãos dependentes da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre: — o Instituto Osvaldo Cruz (Laboratório Central das Clínicas), onde são realizados todos os exames de rotina e pesquisas experimentais para as diversas clínicas dessa Faculdade; o Instituto Sarmento Leite (Instituto Anatômico), onde são administradas as aulas de anatomia descritiva, técnica operatória e medicina experimental, anatomia patológica e Medicina Legal.

DISCRIMINAÇÃO		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE						
00.00	Vencimentos	4.074.720	(1)	5.124.560	+	1.049.840
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01.00	Salários					
	01 Mensalistas	3.576.480	(2)	5.183.640	+	1.607.160
	02 Diaristas	59.280	(3)	62.880	+	3.600
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS						
02.00	Funções gratificadas	20.400	(4)	20.400		—
02.03	Gratificação por serviço extraordinário	6.000	(5)	6.000		—
02.07	Gratificação de magistério	369.000	(6)	414.000	+	45.000
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES						
03.00	Ajuda de custo	5.000	(7)	5.000		—
03.01	Diárias	6.000	(8)	6.000		
	Total	8.116.880		10.822.480	+	2.705.600

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	I — MATERIAL				
	CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.10	Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	50.000		50.000	—
10.11	Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	30.000		35.000	+ 5.000
10.14	Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	32.000		32.000	—
10.16	Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	600.000		600.000	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.00	Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	20.000		25.000	+ 5.000
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000		70.000	—
11.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.500		8.500	—
11.03	Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	8.500		8.500	—
11.04	Forragem e outros alimentos para animais	10.000		10.000	—
11.05	Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	60.000	(8)	70.000	+ 10.000
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	(9)	60.000	+ 10.000
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral; corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	180.000	(10)	200.000	+ 20.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000		30.000	+ 10.000
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção	10.800		10.800	—
	Total	1.141.300		1.201.300	+ 60.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	30.000		30.000	—
20.03	Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos	9.200		16.000 +	6.800
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	70.000		70.000	—
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens móveis ...	70.000	(11)	80.000 +	10.000
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações ..	37.000		50.600 +	13.600
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	14.000		15.000 +	1.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	450		450	—
21.05	Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000		2.000	—
21.07	Auxílios, contribuições e subvenções				
	02 Subvenções				
	00 Ao Diretório Acadêmico (Decretos-leis ns. 19.851, de 11-4-931, e 8.271, de 8-12-945) .	17.600		17.600	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000		12.000 +	2.000
21.47	Recepções, excursões; hospedagens e homenagens				
	00 Excursões e estudos	35.000		35.000	—
21.65	Serviços educativos e culturais				
	00 Solenidades de formatura	10.000		10.000	—
	Total	305.250		338.650 +	33.400
	Total Geral	9.563.430		12.362.430 +	2.799.000

(1) Estão lotados no T. M. P. A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
43	Professor	M	4.334.040,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Artífice	G	26.040,00
1	Bibliotecário	I	35.880,00
1	Bibliotecário Auxiliar	G	26.040,00
1	Contínuo	F	22.800,00
1	Contínuo	E	20.640,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
1	Escriturário	J	43.440,00
2	Escriturário	I	71.760,00
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Escriturário	F	22.800,00

4	Escriturário	E	82 560,00
2	Inspetor de Alunos	H	61 920,00
4	Inspetor de Alunos	G	104 160,00
1	Oficial Administrativo	H	30 960,00
4	Zelador	G	104 160,00
1	Zelador	E	20 640,00
1	Arquivista	G	26 040,00
74			5 124 560,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, da Repartição de que se cogita, as seguintes funções, de conformidade com os Decretos n.º 19.727 de 4-10-45 e reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei n.º 488, de 15-11-48:

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	20	18 960,00
30	Assistente de Ensino	27	1 551 600,00
1	Auxiliar de Ensino	21	20 640,00
2	Auxiliar de Escritório	21	41 280,00
4	Auxiliar de Escritório	20	75 040,00
4	Auxiliar de Escritório	19	69 120,00
4	Laboratorista	21	82 560,00
9	Laboratorista	20	170 640,00
4	Servente	19	69 120,00
2	Mensageiro	17	28 800,00
61			2 127 720,00

Tabela Numérica Suplementar

1	Auxiliar	21	20 640,00
3	Laboratorista	22	68 400,00
32	Assistente de Ensino	27	1 655 040,00
36			1.744.080,00

RESUMO

	Cr$
Tabela Numérica Ordinária	2 128 560,00
Tabela Numérica Suplementar	1 744 080,00
	3 872 640,00

ESCOLA DE FARMÁCIA

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
9	Assistente de Ensino	27	465 480,00
2	Professor	26	86 880,00
2	Zelador	19	34 560,00
13			586 920,00

ESCOLA DE ODONTOLOGIA

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
14	Assistente de Ensino	27	724.920,00
	Total		5.183.640,00

O aumento observado, de Cr$ 1.607.160,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas, e que está sendo completada na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diaristas, aprovada para F. M. P. A. compõe-se das funções abaixo relacionadas, com os salários correspondentes:

		Cr$ (diária)	Cr$ (anuais)
4	Servente	52,40	62.880,00

O aumento proposto, de Cr$ 3.600,00, é proveniente de insuficiência de recursos verificada quando da revisão das tabelas, e que está sendo completada na proposta para 1950.

(4) São as seguintes as funções gratificadas existentes na Repartição em causa :

		Cr$ (anuais)
1	Diretor	12.000,00
1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
3		20.400,00

(5) Solicita-se esta dotação para indenização aos servidores que em épocas de trabalhos inadiáveis, tais como concursos de habilitação e para professor catedrático e docente livre e exames, são forçados a prestarem serviço fora das horas normais de expediente.

(6) Destina-se o crédito proposto ao pagamento de gratificação de magistério dos professôres catedráticos com mais de 10 e 20 anos de serviço, conforme se demonstra adiante :

		Cr$ (anuais)
14	Professôres catedráticos a	18.000,00
18	Professôres catedráticos a	9.000,00

(7) O quantitativo supra consignado para Ajuda de Custo e Diárias tem por objetivo ocorrer as despesas com possíveis deslocamentos de funcionários em objeto de serviço fora da sede da repartição.

(8) O quantitativo em questão será empregado na manutenção dos enfermos cujo fator terapêutico essencial é o regime dietético. São atendidas no ambulatório, onde tais enfermos da cadeira de Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil recebem tratamento, mais de 12.000 crianças, anualmente.

(9) Esta dotação foi majorada de Cr$ 10.000,00 em face da alta de preços dos artigos adquiridos através dos recursos que lhe são consignados. O crédito de Cr$ 60.000,00 proposto para 1950 será utilizado em material para radiografia.

(10) A Faculdade necessita um aumento de Cr$ 20.000,00 nesta subconsignação, em virtude da centuada elevação de preços que se vem verificando de ano para ano em quase todos os produtos comprados à conta da presente rubrica. A grande maioria dêles é de procedência estrangeira e destinam-se aos diversos laboratórios e clínicas dos três cursos : Medicina, Farmácia e Odontologia, ministrados nesse Instituto de Ensino Superior.

(11) Propõe-se para 1950 um pequeno aumento desta subconsignação que atenderá principalmente aos consertos a serem efetuados nos laboratórios, que acusam falhas de ladrilhos ou cerâmicas nos pisos e de azulejos nas paredes.

Instituto Benjamin Constant

Cr$ 13.650.680,00

Criado pelo Decreto n.º 408, de 17-5-1890, posteriormente modificado pela Lei [illegible] de [illegible] de Dezembro de [illegible], teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto número 14.165, de 3-12-43, que lhe deu a seguinte organização:

a) Seção de Educação e Ensino;
b) Seção de Medicina ee Prevenção da Cegueira;
c) Seção de Administração;
d) Imprensa Braille;
e) Zeladoria.

Órgão diretamente subordinado ao Ministro, tem como finalidade:

a) [illegible] cegos amblíopes, de ambos os sexos, educação [illegible] com as suas condições peculiares;
b) [illegible] pre-escolar e post-escolar dos alunos;
c) manter cursos para a reeducação de adultos cegos e amblíopes;
d) [illegible] didática e pecial de [illegible] e amblíopes;
e) realizar pesquisas médicas e pedagógicas relacionadas com as anomalias da visão e prevenção da cegueira;
f) promover em todo o país, a alfabetisação de cegos ou [illegible], [illegible], [illegible] estabelecimentos congêneres estaduais e locais.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	4.339.080	(1)	4.418.400	+	79.320
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas	2.963.040	(2)	2.991.720	+	28.680
02 Diaristas	581.880	(3)	643.680	+	61.800
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	33.600	(4)	33.600		—
02.03 Gratificação por serviço extraordinário	10.000	(5)	10.000		—
02.07 Gratificação de magistério	64.800		64.800		—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
03.00 Ajuda de custo	6.000	(6)	10.000	+	4.000
03.01 Diárias	10.000	(7)	15.000	+	5.000
Total	8.008.400		7.187.200	+	178.800
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.07 Viaturas e equipamentos paar extinção de incêndio	6.000	(8)	10.000	+	4.000
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	20.000	(9)	25.000	+	5.000
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	551.000	(10)	600.000	+	49.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
10.14	Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	230.000	(11)	250.000	+	20.000
10.16	Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	150.000		150.000		—
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
1.00	Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	6.000		5.000	—	1.000
1.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000		10.000	—	40.000
1.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	30.000		44.000	+	14.000
.04	Forragem e outros alimentos para animais	10.000		10.000		—
.05	Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	1.200.000		1.800.000	+	600.000
.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000		144.000	—	6.000
1.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	40.000		60.500	+	20.500
10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	300.000		350.000	+	50.000
11	Artigos para limpeza, asseio e desinfeção; água	30.000		30.000		—
	Total	2.753.000		3.518.500	+	765.500
	2 — DESPESAS DIVERSAS					
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
2 02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	20.000		50.000	+	30.000
2 03	Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos	100.000		120.000	+	20.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais — de Proposta sôbre o Orçamento de 1949
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações, serviços de impressão, de encadernação e de chicheria	25.000	36.000	11.000
20.11	Serviços funerários	2.000		2.000
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imoveis	10.000	3.000 +	14.000
20.14	Taxas de serviços publicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	67.000	67.000	
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	15.000	15.000	
	CONSIGNAÇÃO I — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04	Assinatura de orgãos oficiais	280	280	
21.05	Assinatura de recortes de publicações periodicas	1.200	1.200	
21.07	Auxilios, contribuições e subvenções 00 Auxilios 00 Instrumentos de alunos anormais em instituições de amparo aos cegos	50.000	50.000	
21.10	Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	
21.17	Recepções, hospedagens e homenagens 00 Excursões de estudos	10.000	10.000	
21.52	Salários a presos, internados e educandos	20.000	20.000	
21.63	Serviços educativos e culturais			
21.63	00 Festividades escolares 10.000	10.000	10.000	
21.63	01 Transporte de alunos fora do Distrito Federal ... 15.000	10.000	15.000 +	5.000
21.63	02 Pesquisas e investigações relacionadas com o problema da cegueira e educação dos cegos 10.000	10.000	10.000	
	Total	366.980	444.980 +	78.000
	Total Geral	11.128.380	12.150.680 +	1.022.300

(1) É a seguinte a relação dos cargos que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-5	108.000,00
21	Professor	K	1.086.120,00
6	Professor	J	260.640,00
21	Professor	I	753.480,00
22	Professor Primário	F	501.160,00
2	Professor Primário	G	52.080,00
5	Professor Primário	H	154.800,00

2	Almoxarife	H	61.920,00
2	Auxiliar de Ensino	F	45.600,00
5	Auxiliar de Ensino	G	130.220,00
1	Auxiliar de Ensino	H	30.960,00
1	Bibliotecário	K	51.720,00
1	Bibliotecário Auxiliar	E	20.640,00
1	Dentista	I	35.880,00
6	Instrutor	J	260.640,00
2	Enfermeiro	H	61.920,00
2	Escriturário	G	52.080,00
2	Escriturário	E	41.280,00
2	Farmacêutico	J	86.880,00
17	Inspetor de Alunos	E	352.080,00
3	Médico	I	107.640,00
2	Oficial Administrativo	H	61.920,00
1	Técnico de Educação	J	43.440,00
2	Datilógrafo	D	37.920,00
1	Zelador	D	18.960,00
128			4.418.400,00

(2) A Tabela de Mensalistas da repartição em foco, de acôrdo com o Decreto nº 21.694, de 21-8-46, compõe-se das seguintes funções:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
5	Artífice	21	103.200,00
15	Artífice	20	284.400,00
14	Artífice	19	241.920,00
4	Auxiliar de Escritório	21	82.560,00
4	Auxiliar de Escritório	20	75.840,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
1	Assistente Social	22	22.800,00
1	Assistente Social	21	20.640,00
2	Atendente	19	34.560,00
2	Atendente	18	31.440,00
1	Bibliotecário	20	18.960,00
1	Dentista	24	30.960,00
2	Guarda	20	37.920,00
2	Guarda	19	34.560,00
2	Guarda	18	31.440,00
3	Mestre	24	92.880,00
3	Mestre	23	78.120,00
10	Mestre	22	228.000,00
3	Mestre Especializado	26	130.320,00
1	Motorista	20	18.960,00
1	Revisor	24	30.960,00
1	Revisor	23	26.040,00
3	Revisor	22	68.400,00
8	Revisor	21	165.120,00
2	Servente	18	31.440,00
3	Serviçal	20	56.880,00
7	Serviçal	19	120.960,00
14	Serviçal	18	220.080,00
12	Serviçal	17	172.800,00
1	Técnico de Laboratório	21	20.640,00
1	Prof. Adjunto	23	26.040,00
131			2.547.360,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

4	Inspetor de Alunos	19	69.120,00
8	Professor Ensino Primário	22	182.400,00
1	Prof. Prát. Ed. (Ed. Dom.)	22	22.800,00
1	Prof. Prát. Ed. (C. Orf.)	22	22.800,00
3	Prof. Ens. Mus. (Piano Harmôniço e Órgão)	22	68.400,00
1	Prof. Ens. Prof. (Apl. P.)	22	22.800,00
1	Médico	27	51.720,00
19			444.360,00

Resumo	Cr$
T. N. O.	2.547.360,00
T. N. S.	444.36[illegible]
	2.991.720,00

O [illegible] proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela de [illegible] de acôrdo com as [illegible] da repartição, compõe-se das funções adiante relacionadas:

		(diária) Cr$	(anual) Cr$
1	Trabalhador	[illegible]	17.[illegible]
1	Trabalhador	[illegible]	[illegible]
3[illegible]	Trabalhador	[illegible]	[illegible]
5	Trabalhador	[illegible]	75.[illegible]
1	Trabalhador	45,[illegible]	14.4[illegible]
[illegible]	Encadernador-aprend.	[illegible]	[illegible]
56			[illegible]

O [illegible] proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) Os Decretos [illegible] de 3-12-43 e 7.921 de [illegible]-45, [illegible] na repartição em aprêço as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anual)
1	Chefe de Seção	5.[illegible]
1	Chefe de Seção	[illegible]
1	Chefe da Imprensa Braille	4.[illegible]
1	Chefe de Seção	5.[illegible]
1	Chefe da Zeladoria	3.[illegible]
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
1	Secretário do Diretor	4.[illegible]
1	Chefe da Portaria	3.[illegible]
8		33.[illegible]

(5) [illegible] da realização de [illegible] é imperioso que os servidores do Instituto trabalhem em regime de serviço extraordinário.

(6 e7) Conforme a sua lei orgânica, o decreto 14.165 de 3-12-43, cabe ao Instituto a [illegible] Brasil. [illegible] de 1.9[illegible] [illegible] de [illegible]00 cegos no território nacional. As dotações se destinam a atender às despesas de visitas de funcionários aos Estados no desempenho das atribuições legais da repartição.

(8) Como medida elementar de segurança num estabelecimento para cegos, figura a [illegible] dependências. A despesa com a instalação [illegible] pela dotação [illegible] proposta em bases [illegible].

(9) Mais de 1.000 obras já foram adaptadas ao sistema Braille. A leitura, convém salientar, além de [illegible] dos cegos, é instrumento valioso para a sua cultura e formação.

(10) A [illegible] é um complemento da justificação contida na anterior. É medida de caráter imperativo aparelhar-se tècnicamente o setor de Imprensa Braille da Seção de T[illegible] e Impressão do Instituto. Trata-se de máquinas estrangeiras de difícil e custosa aquisição.

(11) O I. B. C. é o único estabelecimento oficial que ministra ensino a cegos e ambliopes e torna-se indispensável seja bem dotado do material escolar necessário ao desempenho de suas atividades.

Instituto Nacional de Cinema Educativo

Cr$ 2.190.390,00

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, está diretamente subordinado ao Ministro.

Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.301, de 2-1-46, que lhe deu a seguinte organização:

a) Serviço de Orientação Educacional;

b) Serviço de Técnica Educacional;

c) Serviço Auxiliar;

d) Comissão Consultiva.

O Instituto tem por finalidade promover e orientar a utilização da cinematografia especialmente como processo auxiliar de ensino e ainda como meio de educação em geral, competindo-lhe:

a) editar filmes educativos escolares (sub-standard) e populares (standard), diafilmes para serem divulgados dentro e fora do território nacional;

b) editar discos para promover a documentação artística e cultural do país;

c) prestar assistência científica e técnica à iniciativa particular desde que a sua produção industrial ou comercial seja cinematográfica para fins educativos.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00 Vencimentos	587.480	(1)	387.400	— 80
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00 Salários				
00 Contratados	134.880	(2)	134.880	—
01 Mensalistas	460.320	(3)	460.320	—
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.03 Gratificação por serviço extraordinário	12.000	(4)	12.000	—
Total	994.680		994.600	— 80
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	20.000		20.000	—
10.11 Máquinas, motoers, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	340.000	(5)	300.000	— 40 000
10.14 Material de enisno e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	50.000		50.000	—
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científicó ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda .	28.000		28.000	—

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	[illegible]	[illegible]	
Combustiveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de maquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas, artigos de iluminação	[illegible]	[illegible]	
Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	[illegible]	[illegible]	—
Produtos quimicos, biologicos, farmacêuticos e odontologicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas, artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratorios em geral	25.000	25.000	—
Vestuarios, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessorias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000	7.800	[illegible]
Artigos para limpeza, asseio e desinfecção, água	4.500	4.500	
Total	665.500	628.300	[illegible]
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens moveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	[illegible]	15.000	
Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	[illegible]	15.000	[illegible]
Taxas de serviços públicos, água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	[illegible]	12.000	—
Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	[illegible]	5.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
Assinatura de órgãos oficiais	[illegible]	190	—
Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	1.700	—
Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	—
Serviços educativos e culturais			
00 Produção de filmes educativos	[illegible]	500.000	—
Total	[illegible]	567.490	—
Total Geral	2.232.670	2.195.390	— 37.280

(1) Estão lotados no I.N.C.E. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa referida:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-5	108.000,00
1	Técnico de Educação	O	100.800,00
1	Técnico de Educação	N	86.720,00
1	Técnico de Educação	M	72.960,00
1	Dactilógrafo	D	18.920,00
5			387.400,00

(2) O Instituto necessitará da importância proposta, em virtude de contar com os contratados enumerados a seguir, os quais estão amparados pelo art. 23 das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme publicação nos números do «Diário Oficial», respectivamente, de 8-7-1948 e 17-4-1948:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe do Serviço de Técnica Cinematográfica	72.960,00
1	Chefe do Serviço Auxiliar	61.920,00
2		134.880,00

(3) Integram as Tabelas Numéricas das repartições em foco, de acôrdo com o Decreto n.º 15.468, de 3-5-1944, as seguintes funções:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	20	18.960,00
1	Operador	21	20.640 00
2	Operador	19	34.560,00
2	Auxiliar de Escritório	21	41.280,00
2	Auxiliar de Escritório	20	37.920,00
1	Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
1	Laboratorista	19	17.280,00
2	Mestre	24	61.920,00
1	Porteiro	21	20.640,00
2	Servente	19	34.560,00
2	Servente	18	31.440,00
1	Operador Especializado	24	30.960,00
1	Técnico de Laboratório	24	30.960,00
19			398.400,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Escriturário	24	61.920,00

RESUMO

	Cr$ (anuais)
T.N.O.	398.400,00
T.N.S.	61.920,00
	460.320,00

(4) Conquanto não seja aconselhável, em face da atual política de compressão de despesas públicas, a concessão generalizada de recursos para o pagamento de serviços extraordinários, inclui-se o I.N.C.E. entre as repartições para as quais se justifica, excepcionalmente, tal medida, pois os trabalhos de filmagem e revelação prolongam-se, não raro, muito além das horas de expediente.

(5) A dotação consignada destina-se a permitir ao I.N.C.E. seja completo o equipamento técnico indispensável à ampliação e aprimoramento de sua produção. Pretende o Instituto adquirir, em 1950, uma copiadora contínua para filme de 16 mm., cujo custo deverá ser de Cr$ 150.000,00, além de outros equipamentos necessários às suas atividades.

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Cr$ 3.599,410

O I.N.E.P. teve sua origem na lei n.º 378, de 13-1-37, que criou o Instituto Nacional de Pedagogia. O Decreto-lei n.º 580, de 30-7-38, deu-lhe organização que foi alterada pelo Decreto-lei n.º 8.996, de 18-2-46. Está subordinado diretamente ao Ministro da Educação e Saúde.

Compõe-se de:

a) Biblioteca Pedagógica;
b) Museu Pedagógico;
c) Seção de Documentação e Intercâmbio;
d) Seção de Inquéritos e e Pesquisas;
e) Seção de Orientação Educacional e Profissional;
f) Seção de Organização Escolar;
g) Secretaria.

Suas principais finalidades são:

a) organizar documentação relativa à história e de estudo atual das [illegible] das técnicas pedagógicas;
b) manter intercâmbio, em matérias de pedagogia, com instituições [illegible] país e no estrangeiro;
c) promover inquéritos e pesquisas sôbre problemas atinentes à [illegible] ensino;
d) promover investigações no terreno da psicologia aplicada à educação;
e) prestar assistência técnica aos serviços estaduais, municipais e particulares de educação;
f) realizar estudos referentes ao desenvolvimento do ensino primário;
g) realizar cursos de aperfeiçoamento e de especialização.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	1.560.180	(1)	1.560.180		—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
00 — Contratados	24.000		—		— 24.000
01 — Mensalistas	1.004.040	(2)	1.004.040		—
02 — Diaristas	79.560	(3)	86.400		+ 6.840
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	42.600	(4)	42.600		—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
03.00 Ajuda de custo	10.000		10.000		—
03.01 Diárias	10.000		10.000		—
Total	2.730.380		2.713.220		— 17.160
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	20.000		20.000		-
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para					

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	45.000		45.000	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	65.000	(5)	75.000	+ 10.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos: artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000		10.000	+ 5.000
	Total	135.000		150.000	+ 15.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	5.000		12.000	+ 7.000
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	250.000	(7)	250.000	—
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo, e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	4.000		4.000	—
20.15	Transporte de servidores, de imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	25.000	(6)	50.000	+ 25.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	890		890	—
21.05	Assinatura de recortes de publicações periodicas	6.600		6.600	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento.	2.400		2.400	—
21.31	Intercâmbio e excursões culturais 00 — Aquisição e remessa de publicações e mapas para entidades estrangeiras ..	50.000		50.000	—
21.58	Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal 00 — Cursos do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, inclusive bolsas de estudos e transportes dos bolsistas	360.000		360.000	—
	Total	703.890		735.890	+ 32.000
	Total Geral	3.569.570		3.599.410	+ 29.840

(1) De Cr$ 1.593.480,00, mais ou menos, será em 1950 a despesa com pessoal permanente do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos a qual está calculada em base na lotação seguinte:

	Classe ou padrão	Cr$
Diretor	CC-3	[illegible]
Técnico de Educação	O	[illegible]
Técnico de Educação	N a J	[illegible]
Bibliotecário auxiliar	E	[illegible]
Datilógrafo	D a E	[illegible]
Escriturário	E a F	[illegible]
Estatístico auxiliar	E	[illegible]
Oficial administ.	H a M	[illegible]
		[illegible]

(2) Pelo Decreto n.º 21.694, de 21-8-46 e Lei n.º 488, de 15-11-48, foram [illegible] as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar na Repartição em foco, [illegible] como se segue:

Tabela Numérica Ordinária

	Referência	Cr$
Assistente de Educação	24 ..	[illegible]
Assistente de Educação	23 ..	[illegible]
Assistente de Educação	22	[illegible]
Auxiliar de Escritório	21	[illegible]
Auxiliar de Escritório	20 ..	[illegible]
Auxiliar de Escritório	[illegible]	[illegible]
Calculista	19	[illegible]
		[illegible]

Tabela Numérica Suplementar

	Referência	Cr$ (anuais)
Desenhista	21	20.640,00

RESUMO

	Cr$
[illegible]	983.400,00
[illegible]	20.640,00
	1.004.040,00

(3) O custo total da Tabela de Diaristas, aprovada para o I.N.E.P. [illegible] de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas:

Tabela Numérica de Diaristas

	Cr$ (Diário)	Cr$ (anuais)
Trabalhador	57,60	69.120,00
Feitor	57,60	17.280,00
		86.400,00

O aumento proposto, de Cr$ 6.840,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) São as seguintes as funções gratificadas existentes no I.N.E.P.:

	Cr$ (anuais)
Chefe de Secretaria	6.000,00
Coordenador dos Cursos	7.200,00
Chefe de Seção (Documentação e Intercâmbio)	6.000,00
Chefe de Seção (Orientação Educacional e Profissional))	6.000,00
Chefe de Seção (Inquéritos e Pesquisas)	6.000,00
Chefe de Seção (Organização Escolar)	6.000,00
Secretário do Diretor	5.400,00
Total	42.600,00

(5) A majoração pretendida para 1950 é motivada pelos encargos sempre crescentes e pelo desenvolvimento dos trabalhos com os cursos mantidos pelo I.N.E.P.

(6) As remessas de material de estudos e pesquisas para os Estados e Territórios avolumam-se cada vez mais, justificando, por isso, o pequeno aumento proposto cada rubrica.

(7) O quantitativo supra atende aos gastos com as publicações do I.N.E.P. (uma Revista e um Boletim, bimensais, além de volumes contendo estudos relativos à educação), e com a encadernação de obras que interessam ao Instituto.

Instituto Nacional do Livro

Cr$ 6.525.080,00

O Instituto Nacional do Livro, órgão de realização e difusão cultural, criado pelo Decreto-lei nº 93, de 21-12-37, é subordinado ao Ministério da Educação e Saúde.

Compreende, além dos serviços gerais de administração, três seções, de natureza técnica:

a) seção de Enciclopédia e do Dicionário;
b) seção de Publicação;
c) seção de Bibliotecas.

Compete ao Instituto:

a) [illegible] nacional;

c) promover as medidas necessárias para aumentar, melhorar e baratear a edição de livros no país;

d) incentivar a organização e auxiliar a manutenção de bibliotecas públicas em todo o território nacional.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	875.280	(1) 791.760	— 83.520
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
00 — Contratados	237.480	(2) 237.480	—
01 — Mensalistas	277.440	(3) 303.480	+ 26.040
02 — Diaristas	145.470	(4) 157.440	+ 11.970
Total	1.535.670	1.490.160	— 45.510
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	30.000	30.000	—
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000	8.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	35.000	+ 5.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	600	600	—
1.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000	6.000	+ 2.000
1.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	1.200	1.200	—
Total	73.800	80.800	+ 7.000
2.— DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
0.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	650.000	(5) 900.000	+ 250.000
0.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo, e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	3.000	3.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
1.04 Assinatura de órgãos oficiais	120	120	—
1.17 Despesas miúdas de pronto pagamento.	1.000	1.000	—
11.65 Serviços educativos e culturais			
00 — Organização da Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional	450.000	(6) 550.000	+ 100.000
01 — Aquisição de livros destinados a Bibliotecas Públicas, escolares e consideradas de utilidade pública	3.000.000	2.700.000	— 300.000
02 — Organização da Biblioteca Científica e outras publicações	400.000	500.000	+ 100.000
03 — Assistência técnica regional	300.000	300.000	—
Total	4.804.120	4.954.120	+ 150.000
Total Geral	6.413.590	6.525.080	+ 111.490

(1) Estão lotados no I. N. L. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 Diretor	CC-5	108.000,00
1 Técnico de Educação	M	72.960,00
1 Técnico de Educação	L	61.920,00
1 Almoxarife	J	43.440,00
1 Escriturario	E	20.640,00
1 Datilógrafo	D	18.960,00

1	Bibliotecário	K	51 720,00
3	Bibliotecário	I	107 640,00
11	Bibliotecário	E	219 840,00
1	Oficial Administrativo	K	51 720,00
1	Oficial Administrativo	I	35 880,00
			791 760,00

(2) O Instituto Nacional do Livro, dispõe de contratados amparados pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, daí a inclusão da mesma dotação do exercício corrente.

(3) Integram as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de mensalistas da repartição de que se cogita as funções adiante discriminadas as quais foram estendidas peo Decreto Executivo n.º 21.694, de 21-8-46:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$
2	Aux. de Escritório	21	41 280,00
2	Aux. de Escritório	20	37 920,00
1	Aux. de Escritório	19	17 280,00
1	Bibliotecário	21	20 640,00
3	Prat. de Escritório	19	51 840,00
1	Porteiro	20	18 960,00
1	Servente	19	17 280,00
11			205 200,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

2	Auxiliar	21	41 280,00
1	Escriturário	24	30 960,00
1	Escriturário	23	26 040,00
4			98 280,00

RESUMO

T N O	205.200,00
T N S	98.280,00
	303.480,00

(4) A T N D aprovada para o Instituto Nacional do Livro, compõe-se das funções abaixo relacionadas, com os salários correspondentes:

TABELA NUMÉRICA DE DIARISTAS

			Cr$ (anuais)
1	Servical	68,80	20 640,00
1	Servical	63,20	18 960,00
5	Servical	57,60	86 400,00
2	Servical	52,40	31 440,00
9			157 440,00

(5) As quantias propostas para 1950, nesta Verba quase tôdas elas idênticas ao que vem sendo concedidas ao I.N.L. nos dois últimos exercícios financeiros, destinam-se a custear serviços normais, de rotina, e não merecem análise mais aprofundada tanto mais que se trata de dotações de pouca monta. Excetua-se, desta regra, a importância consignada para publicações, que se eleva a Cr$ 900 000,00, com um acréscimo de Cr$ 250 000,00 sôbre o que foi obtido em 1949. Justifica-se esse aumento pelo fato de correrem à conta desta rubrica gastos com atividades que constituem um dos principais objetivos do Instituto, tornando-se pois, imprescindível ao normal desempenho das suas atribuições.

(6) De acôrdo com o disposto no Decreto-lei n.º 93, de 21 de dezembro de 1937, compete ao I.N.L. "organizar e publicar a Enciclopedia Brasileira e o Dicionário da Língua Nacional, revendo-he as sucessivas edições". Essa a razão porque se incluiu para 1950, nesta rubrica. O crédito de Cr$ 550.000,00, aumentado, pois, de Cr$. 100.000,00 relativamente ao que foi obtido em 1949 pela repartição em causa.

A dotação proposta tem por objetivo atender ao seguinte programa de trabalho.

A) Contribuições do Dicionário da Língua Nacional:	
I) *Dicionário Medieval e Clássico da Língua Portuguêsa* (revisão do 3.º vol. e prosseguimento da elaboração dos seguintes, fichamento de autores, estabelecimento de textos, etc.)	108.000,00
II) *Dicionário Etimológico Latino* (elaboração, a partir do 3.º vol.)	54.000,00
B) Contribuições da Enciclopedia Brasileira:	
I) *Dicionário Filosófico* (elaboração, a partir do 4.º vol.	84.000,00
II) *Dicionário Histórico e Geográfico*	120.000,00
III) *Pequena Enciclopedia*	120.000,00
C) Conclusão de diversas obras	64.000,00
Total	550.000,00

Instituto Nacional de Surdos Mudos

Cr$ 6.009.250,00

O Instituto Nacional de Surdos Mudos foi fundado como escola particular em janeiro de 1856, subvencionada pela Lei n.º 939, de 26-9-1857, e adquirido pelo Govêrno Imperial em dezembro de 1861.

Seu primeiro regulamento data de 19 de dezembro de 1867; regeu-se depois pelo regulamento anexo ao Decreto n.º 9.198, de 13 de dezembro de 1911, modificado pelo Decreto [illegible] n.º 6.074 e Decretos ns. 14.199 e 14.200, de 7-12-43.

Subordinado ao Ministro, compõe-se de:

a) Seção Escolar;
b) Seção Clínica e de Pesquisas Médico Pedagógicas;
c) Seção de Administração;
d) Zeladoria.

Tem por finalidade:

a) ministrar a menores surdos-mudos de ambos os sexos, a educação adaptada às suas condições peculiares;
b) promover a educação pré-escolar e post-escolar dos alunos;
c) habilitar professôres na didática especial de surdos-mudos;
d) realizar estudos e pesquisas sôbre assuntos relacionados com as suas finalidades;
e) promover, em todo o país, a alfabetização de surdos-mudos ou orientar, tècnicamente, êsse trabalho colaborando com os estabelecimentos congêneres, estaduais ou [illegible]

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00 Vencimentos	1 [illegible]	(1)	876.760	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00 Salários				
00 — Contratados	22.800	(2)	22.800	
01 — Mensalistas	1 [illegible]	(3)	1.[illegible]	+ [illegible]
02 — Diaristas	281.260	(4)	300.600	+ 20.340
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
2.[illegible] Funções gratificadas	29.400	(5)	29.400	
[illegible]				
rio	4.000	(6)	5.000	+ 1.000
[illegible] Gratificação de magistério	14.400		28.800	+ 14.400
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES				
Ajuda de custo	10.000	(7)	15.000	+ 5.000
Diárias	8.000	(7)	10.000	+ 2.000
	3.[illegible]		3.091.240	+ 20.980
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.04 Equipamentos mecânicos, para estradas de rodagem	3.000		-	- 3.000
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	6.000		10.000	+ 4.000
[illegible] Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	35.000	(5)	360.000	+ [illegible]

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
10.14	Material de ensino e educação; materiais artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	38.000	(9)	42.000	+ 4.000
10.16	Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	88.000		100.000	+ 12.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
1.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000		60.000	—
1.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000		25.000	+ 5.000
1.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanumaturados destinados a qualquer transformação	190.000	(10)	203.000	+ 13.000
.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	75.000		60.000	— 15.000
.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	250.000	(11)	280.000	+ 30.000
.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	25.000		25.000	—
	Total	1.105.600		1.165.000	+ 59.400
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
0.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	30.000		30.000	—
0.03	Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos.	150.000		180.000	+ 30.000
0.07	Serviço de fornecimento de refeições.	1.600.000		1.330.700	— 269.300
0.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	15.000		15.000	—
0.11	Serviços funerários	2.000		2.000	—
0.12	Serviços ligeiros de adaptação; reparação e conservação de bens imóveis.	40.000		50.000	+ 10.000
0.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo, e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	54.000		54.000	—

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Au[illegible]	Proposta para 1950	Diferença para [illegible] da Proposta [illegible] o Orçamento de 1949
20.15 Transporte de servidores, de imigrantes e trabalhadores nacionais: de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem: armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	8.000	10.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	190	310	+ 120
21.05 Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000	—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento.	6.000	5.000	— 1.000
21.47 Recepções, hospedagens e homenagens			
00 — Excursões e estudos.....	15.000	20.000	+ 5.000
21.56 Salários a presos, internados e educandos	20.000	20.000	—
21.65 Serviços educativos e culturais			
00 — Pesquisas e investigações relacionadas com o problema da surdo-mudez ..	25.000	25.000	
01 — Transporte de alunos no período de férias	5.000	5.000	
02 — Festividades escolares ...	5.000	5.000	—
Total	1.976.190	1.753.010	— 223.180
Total Geral	6.152.050	6.009.250	— 142.800

(1) Lotação:

1	Diretor	CC-5	108.000,00
6	Professor	K	310.320,00
1	Médico	J	43.440,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
1	Dentista	I	35.880,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
1	Contínuo	G	26.040,00
1	Contínuo	F	22.800,00
1	Auxiliar de Ensino	G	26.040,00
1	Auxiliar de Ensino	E	20.640,00
1	Inspetor de Alunos	E	20.640,00
1	Servente	E	20.640,00
1	Servente	D	18.960,00
1	Servente	C	17.280,00
1	Atendente	E	20.640,00
1	Atendente	C	17.280,00
			876.760,00

(2) O I.N.S.M. [illegible] de um extra[illegible] contratado que exerce a função de mestre de [illegible] de [illegible] com [illegible] mensal de Cr$ 1.900,00, o que na forma da proposta perfaz anualmente Cr$ 22.8[illegible]

(3) Integram as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de conformidade com o Decreto nº 23.726, de 24-9-47, e reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei nº 488, de 15-11-48, as funções seguintes :

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Aux. de Artífice	19	34.560,00
1	Aux. de Escritório	21	20.640,00
1	Aux. de Escritório	19	17.280,00
1	Dentista	22	22.800,00
1	Enfermeiro	19	17.260,00
1	Instrutor	23	26.040,00
11	Inspetor de Alunos	19	190.080,00
1	Médico	27	51.720,00
5	Mestre	23	130.200,00
7	Mestre	22	159.600,00
21	Prof. Adjunto	26	912.240,00
9	Servente	18	141.480,00
61			1.723.920,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

1	Assistente Técnico	29	72.960,00
62	Total Geral		1.796.880,00

O aumento de Cr$ 396.480,00 provém da insuficiência de recursos quando da revisão das tabelas, o que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) É a seguinte a Tabela Numérica de Diaristas do I.N.S.M. :

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Guarda	63,20	18.960,00
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
1	Roupeiro	57,60	17.280,00
1	Servente	57,60	17.280,00
7	Servente	52,40	110.040,00
1	Serviçal	52,40	15.720,00
2	Trabalhador	52,40	31.440,00
4	Vigilante	52,40	62.880,00
1	Cabeleireiro	52,40	15.720,00
19			306.600,00

O aumento proposto tem a mesma causa enumerada no item anterior.

(5) Os Decretos-leis ns. 6.074, de 7-12-43, e 6.518, de 22-5-44, instituiram as seguintes funções gratificadas :

		Cr$ (anuais)
1	Chefe da Seção Escolar	5.400,00
1	Chefe de Seção de Clinicas e Pesquisas Médico pedagógicos	5.400,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
1	Chefe de Zeladoria	3.000,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
7		29.400,00

(6) Em certas épocas do ano, os trabalhos administrativos se avolumam exigindo a prorrogação do expediente, fazendo jus os servidores à percepção de gratificação por serviços extraordinários.

(7) Determina o Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.199, de 7-12-43, que o Instituto deve colaborar com os estabelecimentos congêneres estaduais e municipais, orientando a alfabetização dos surdos-mudos. Os servidores designados para cumprir o citado dispositivo legal, percebem, na forma da lei, ajudas do custo e diárias.

(8) A dotação em causa se destina, a custear a aquisição de diversas máquinas e mtotores tipos, ferramentas, etc., necessárias às oficinas do Instituo, e ainda, a máquinas de lavar e passar roupa e um fôrno crematório com capacidade para 50 quilos, auto-falantes e ampliadores de som, que consumirão internamente o quantitativo proposto.

(9) A cifra sob referência será aplicada na aquisição do material necessário aos 300 alunos do Instituto e ainda, luvas de box, bolas de futebol, volei, basquete, raquet, petecas e artigos de esporte em geral, réguas, tiralinhas, pranchetas, caixas de modelagem, compassos e outros artigos escolares, também correrão à conta da presente dotação.

(10) Além do consumo normal de couros e papel manipulados pelas oficinas, que absorverão grande parte da dotação, há que adquirir filmes fotográficos, cinematográficos e radiográficos indispensáveis ao Instituto.

(11) A dotação será aplicada na compra de toalhas, roupa de cama, uniformes e tecidos diversos, para uso dos alunos e servidores do estabelecimento.

Serviço de Radiodifusão Educativa

Cr$ 4.493.320,00

Foi criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, tendo seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 11.491, de 4-2-43. Subordina-se diretamente ao Ministro e tem a seguinte organização:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Preparo da Irradiação;
c) Seção de Transmissão.

O Serviço de Radiodifusão Educativa, tem por finalidade, orientar a radiodifusão, como auxiliar de educação e ensino; promover permanentemente a irradiação de programas científicos, literários e artísticos de caráter educativo e informar e esclarecer quanto à política de educação do país.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	420.120	(1)	464.880	+	44.760
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas	983.640	(2)	1.108.320	+	124.680
02 Diaristas	216.060	(3)	234.960	+	18.900
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	16.200	(4)	16.200		—
02.03 Gratificação por serviço extraordinário	12.000	(5)	12.000		—
Total	1.648.020		1.836.360	+	188.340
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	20.000		20.000		—
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeção; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	200.000	(6)	500.000	+	300.000
10.14 Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	40.000		40.000		—
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000		30.000		—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	55.000		55.000		—

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	130.000		130.000		
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	(7)	70.000	—	10.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000		20.000	+	5.000
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	8.000		8.000		
	Total	558.000		873.000	+	315.000

2 — DESPESAS DIVERSAS

CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	5.000		5.000		
20.03	Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos	4.000		4.000		
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	24.500	(8)	60.000	+	35.500
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	20.000		30.000	+	10.000
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	135.000	(9)	155.000	+	20.000
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carrêto, estivas e fretes	10.000		10.000		

CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS

21.04	Assinatura de órgãos oficiais	260		260		
21.05	Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700		1.700		
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000		18.000	+	6.000
21.65	Serviços educativos e culturais	1.000.000	(10)	1.500.000	+	500.000
	Total	1.212.460		1.783.960	+	571.500
	Total geral	3.418.480		4.493.320	+	1.074.840

(1) Estão lotados no S. R. E. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Classe ou Padrão		Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-5	108.000,00
1	Técnico de Educação	L	61.920,00
2	Técnico de Educação	J	85.880,00
1	Zelador	J	43.440,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00

1	Escriturario	G	26.040,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Servente	E	20.640,00
1	Datilografo	D	18.960,00
			464.880,00

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 21.694, de 21-8-46, e fixados os novos valores pela Lei 488, de 15-11-48, a repartição de que se cogita, dispõe da seguinte Tabelas Numéricas Ordinárias e Suplementar, de Mensalistas:

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Artífice	19	34.560,00
4	Auxiliar de Escritório	20	75.840,00
5	Auxiliar de Escritorio	19	86.400,00
1	Armazemsta	19	17.280,00
1	Bibliotecario	19	17.280,00
1	Músico	23	26.040,00
1	Músico	22	22.800,00
1	Locutor	23	26040,00
4	Locutor	21	82.560,00
2	Porteiro	20	37.920,00
1	Radiotécnico Auxiliar	24	30.960,00
1	Radiotécnico Auxiliar	23	26.040,00
5	Radiotécnico Auxiliar	22	114.000,00
3	Radiotécnico Auxiliar	21	61.920,00
1	Radiotécnico	24	30.960,00
33			690.600,00

Tabela Numérica Suplementar

		Referencia	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	26	43.440,00
1	Redator	25	35.880,00
2	Redator	22	45.500,00
1	Discotecário	26	43.440,00
1	Técnico Especializado	29	72.960,00
1	Técnico Especializado	27	51.720,00
7			293.040,00

Resumo:

	Cr$
T. N. O.	690.600,00
T. N. S.	293.040,00
	983.640,00

Propõe-se o aumento de Cr$ 124.680,00, para admissão de 2 Técnicos especializados, com salários mensais de Cr$ 6.080,00 (ref. 29) e de Cr$ 4.310,00 (ref. 27) que ficaram respectivamente encarregados da parte de ondas curtas, gravação industrial e da parte mecânica e elétrica dos estudios.

(3) A Tabela de Diaristas, aprovada para êste Serviço compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
2	Servente	57,60	34.560,00
8	Servente	52,40	125.760,00
1	Trabalhador	52,40	15.720,00
1	Jardineiro	52,40	15.720,00
3	Mensageiro	48,00	43.200,00
15			234.960,00

O aumento observado, de Cr$ 18.900, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo completada na proposta para 1950.

(4) As funções gratificadas do S. R. E. são as seguintes:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe da Seção de Preparo de Irradiação	4 200,00
1	Chefe da Seção de Transmissão	4 200,00
1	Chefe da Seção de Administração	4 200,00
1	Secretário do Diretor	3 600,00
4		16 200,00

(5) O Serviço de Radiodifusão Educativa está trabalhando quatorze horas diárias na transmissão dos seus programas. A manutenção da estação só pode ser feita durante a noite, fora de horas de expediente. Não sendo possível aumentar o seu quadro de servidores, ainda mais se agrava este problema. Há ainda o extraordinário dos programas exteriores que nunca têm hora exata para terminar. O rádio é sempre sujeito a improvisações que fogem inteiramente às normas dos serviços comuns. Diz a manutenção para 1950 do crédito obtido no exercício anterior.

(6) Com a dotação de Cr$ 500.000,00 proposta nesta rubrica para 1950, serão adquiridos os seguintes equipamentos necessários ao bom funcionamento da emissora do Ministério.

	Cr$
1 transmissor de onda curta de 1 Kw	200 000,00
1 transmissor e receptor de freqüência Modelado (F. M.) de 250 Watts	300.000,00
	500.000,00

(7) O material a ser adquirido pelos recursos incluídos nesta subconsignação consta de agulhas de safira para gravação direta, fusíveis de cartucho, condensadores, resistências tomadas e suportes elétricos, resistências e outros artigos da mesma natureza. A majoração de Cr$ 10.000,00, visa a atender ao grande aumento de despesas com as gravações feitas pelo Serviço e também a um novo pedido de cera para gravação industrial", que pela primeira vez será comprado para o S. R. E.

(9) O S. R. E. utiliza, em seus serviços tanto a iluminação direta como a indireta e ainda a fluorescente. O aumento pleiteado fará face às gastos com a nova estação de ondas curtas e com o acréscimo de horas de irradiação.

(8) Foi inscrita nesta subconsignação a majoração de Cr$ 35.500,00 a fim de que seja possível a repartição executar um programa mínimo de publicações de caráter educativo e complementar aos seus trabalhos de rádio difusão.

As obras programadas para 1950 são as seguintes:

"*O Romance do Pinto*" — série de programas radiofônicos sob a direção do Professor Ayres de Andrade, sôbre a vida do pinto desde os seus primórdios até os nossos dias.

"*Vocabulário para Leitores*" — livro de autoria do Professor Octacílio Rainho e coletâneas para facilitar a boa leitura e boa dicção ao microfone.

"*Estampas de Ginástica*" — coletânea de aulas de ginásticas transmitidas pela PRA-2 em colaboração com a Revista Globo sob a direção do Professor Oswaldo Diniz Magalhães.

Além disso, a presente dotação será também empregada na encadernação do arquivo da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro que registra a própria história da Radiodifusão no Brasil. Trata-se de um precioso acervo bibliográfico pertencente ao Governo é único no país, merecendo porisso perfeita conservação.

(10) O crédito solicitado virá possibilitar a renovação de discoteca e a renovação da programação da emissora do Ministério, dentro do que há de mais recomendável e com as inovações aconselháveis num setor que cada dia realiza mais progresso e mais novidades.

Serviço Nacional do Teatro

Cr$ 3.152.710,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 92, de 21-12-37, é subordinado diretamente ao Ministro, mantendo um Curso Prático de Teatro.

Tem por finalidade atividades artístico-culturais, traçando anualmente um programa para realizações teatrais, bem como o estudo permanente de tudo quanto careça o teatro no Brasil:

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	414.600	(1)	433.560	+	18.960
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas	370.680	(2)	370.680		—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
03.00 Ajuda de Custo	5.000	(3)	5.000		—
03.01 Diárias	4.000	(3)	4.000		—
Total	794.280		813.240	+	18.960
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	30.000		30.000		—
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000		20.000		—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000		12.000	+	2.000
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.000		8.000		—
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000		4.000	+	1.000
11.11 Artigos para limpeza; asseio e desinfecção; água	4.000		4.000		—
Total	75.000		78.000	+	3.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para mais — da Proposta sobre o orçamento vigente em 1949
2 — DESPESAS DIVERSAS					
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	7.000		8.000	+	1.000
20.03 Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos ..	4.000		4.000		
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	50.000	(1)	50.000		
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e sancamento; luz, fôrça e gás; serviço de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	35.000		35.000		—
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	5.000	(1)	8.000	+	3.000
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS					
21.03 Aluguéis	130.000		130.000		—
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	470		470		
21.05 Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000		2.400	+	400
21.07 Auxílios, contribuições e subvenções					
00 Auxílios					
00 Desenvolvimento do teatro nacional, inclusive amparo a companhias nacionais de teatro e a comédia brasileira ..	1.750.000		1.750.000		
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400		3.600	+	1.200
Total	2.255.870		2.261.470	+	5.600
Total geral	3.125.190		3.152.710	+	27.560

(1) Será de Cr$ 414.600,00, mais ou menos, a despesa com o pessoal permanente do Serviço Nacional de Teatro a ser atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

A relação que se segue ilustra os cargos que acarretarão a despesa indicada

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1 Diretor	CC-5	108.000,00
1 Técnico de Educação	N	86.760,00
1 Técnico de Educação	M	72.960,00
2 Oficial Administrativo	K	103.440,00
1 Oficial Administrativo	J	43.440,00
1 Datilógrafo	D	18.960,00
		433.560,00

(2) Integram as Tabelas de Mensalistas da repartição em foco, as funções abaixo discriminadas, instituídas pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-46:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	20	18.960,00
1	Assistente de Educação	22	22.800,00
1	Assistente de Educação	23	26.040,00
2	Auxiliar de Escritório	21	41.280,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
3	Inspetor	21	61.920,00
3	Professor-Auxiliar	21	61.920,00
1	Porteiro	20	18.960,00
1	Servente	18	17.280,00
1	Servente	18	15.720,00
15			303.840,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	24	30.960,00
1	Diretor de Cena	25	35.880,00
2			66.840,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

Referência	Cr$ (anuais)
Resumo	Cr$
T. N. O.	303840,00
T. N. S.	66.840,00
	370.680,00

(3) Inspetores e técnicos de educação são designados para fiscalização de temporadas teatrais, financiadas pelo S.N.T., fora desta Capital. Com isso, ocorrem deslocamentos dêsses servidores por mais de 30 dias, o que lhes dá direito à percepção de ajudas de custo e diárias. A dotação proposta para 1950, está calculada na base da despesa realizada em exercícios anteriores.

(4) A dotação proposta é imprescindível ao Serviço para publicação de relatórios e peças teatrais.

(5) O S.N.T. aplicará a cifra sob referência em viagens de seus servidores (inspetores extranumerários e técnicos de educação), aos quais caberá a tarefa de fiscalização das temporadas financiadas ou subvencionadas pelo Serviço, fora da Capital da República.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-937, e reestruturado em abril de 1941, é o Departamento diretamente subordinado ao Ministro e seus órgãos são:

a) Serviço de Administração;

b) Delegacias Federais de Saúde (sete);

c) Divisão de Organização Hospitalar;

d) Divisão de Organização Sanitária;

e) Serviço de Biometria Médica;

f) Serviço Federal de Bioestatística;

g) Serviço Nacional de Doenças Mentais;

h) Serviço Nacional de Educação Sanitária;

i) Serviço Nacional de Febre Amarela;

j) Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina;

l) Serviço Nacional de Lepra;

m) Serviço Nacional de Malária;

n) Serviço Nacional de Peste;

o) Serviço Nacional de Tuberculose;

p) Serviço de Saúde dos Portos;

q) Serviço Nacional de Câncer.

O Departamento tem por finalidade:

a) promover a realização de inquéritos, pesquisas e estudos sôbre as condições de saúde, sôbre as questões de saneamento e higiene e bem assim, sôbr a epidemiologia das doenças existentes no país e os métodos de sua profilaxia e tratamento;

b) superintender a administração de serviços federais destinados à realização das atividades mencionadas na alínea anterior, e ainda das que tenham por objetivo promover, de qualquer maneira, medidas de conservação e melhoria de saúde, assim como, especificadamente, de prevenção ou tratamento das doenças;

c) estender a cooperação das repartições estaduais e municipais e das instituições de iniciativa particular, que se destinem à realização de quaisquer atividades [illegible] de saúde, orientá-las, fiscalizá-las, orientá-las e assistí-las tècnicamente, e ainda estudar os critérios a serem adotados para a concessão de auxílios e subvenções federais para a realização dessas atividades, e controlar a aplicação dos recursos concedidos;

d) organizar cursos de aperfeiçoamento sôbre assuntos médicos e sanitários.

Serviço de Administração (D. N. S.)

Cr$ 1.300.940,00

[illegible] com as atribuições fixadas no Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.674, de 4-2-42, alterado pelo de n.º 24.875 de 26-4-48.

Diretamente subordinado ao Diretor Geral do D.N.S. O Serviço de Administração compõe-se:

a) Portaria;

b) Seção de Comunicações;

c) Seção de Material;

d) Seção de Orçamento;

e) Seção do Pessoal.

São atribuições do Serviço:

a) executar as medidas preliminares de administração de pessoal, material e orçamento;

b) orientar e fiscalizar as atividades de administração geral dos mais órgãos do Departamento de Administração do Ministério em assuntos de sua competência relativos ao Departamento Nacional de Saúde.

O Serviço de Administração atende com suas dotações as despesas do Gabinete do Diretor Geral.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	649.080	(1)	649.080		—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas	459.360	(2)	355.200	—	104.160
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	24.600	(3)	24.600		—
02.03 Gratificação por serviço extraordinário	4.000	(4)	4.000		—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
03.00 Ajuda de Custo	50.000	(5)	50.000		—
03.01 Diárias	18.000	(5)	18.000		—
Total	1.205.040		1.100.880	—	104.160
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	30.000	(6)	2.500	—	27.500
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrica, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeção; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	(7)	10.600	+	10.600
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	32.000	(8)	15.000	—	17.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	26.500		25.000	—	1.500
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.800		1.800		—
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	(9)	800	+	800

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para — ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000		8.500	3.500
11.11	Artigos para limpeza; asseio e desinfecção; água	3.500		3.000	500
11.12	Material para acondicionamento e embalagem	—		500	500
	Total	98.800		67.700	32.100

2 — DESPESAS DIVERSAS

CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	5.000		6.000	1.000
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	15.000		13.000	2.000
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	5.000	(10)	10.000	5.000
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento, luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	24.000		12.000	12.000
20.15	Transporte de servidores [illegible] trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias carretos estivas e fretes	92.000		81.500	10.500

CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS

21.04	Assinatura de órgãos oficiais	560		560	
21.05	Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.200	(11)	3.300	1.700
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]		[illegible]	
	Total	149.760		132.360	16.400
	Total geral	1.453.600		1.300.940	152.660

(1) A dotação proposta para o Serviço de Administração deverá ser, em 1950, mais ou menos Cr$ 649.080,00, em quanto importará a despesa com os vencimentos dos funcionários lotados na mesma repartição, os quais ocupam cargos adiante enumerados:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-2	156.000,00
1	Dactilógrafo	G	26.040,00
1	Dactilógrafo	F	22.800,00
3	Escriturário	G	78.120,00
4	Escriturário	F	91.200,00
1	Oficial Administrativa	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
3	Oficial Administrativo	J	136.320,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
16			649.080,00

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 22.646, de 27-2-1947, reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei n.º 488, de 15-11-1948, a Repartição em foco dispõe da seguinte Tabela Numérica de Mensalistas, que acarreta uma despesa de Cr$ 355.200,00:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Artífice	20	18.960,00
1	Ascensorista	19	17.280,00
2	Guarda	19	34.560,00
1	Porteiro	21	20.640,00
1	Servente	19	17.280,00
4	Auxiliar de Escritório	21	82.560,00
3	Auxiliar de Curso	20	56.880,00
5	Auxiliar de Escritório	19	86.400,00
1	Tradutor-auxiliar	21	20.640,00
			355.200,00

(3) São gratificadas, na repartição de que se trata, as funções abaixo:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe do Serviço de Administração (Decretos-leis ns. 3.171/41, 5.976/43 e 9.617/46)	7.200,00
1	Secretário do Diretor-Geral (Decretos-leis ns. 3.422/41 e 5.976/43)	5.400,00
1	Auxiliar do Diretor-Geral (Decretos-leis ns. 3.422/41 e 5.976/43)	3.000,00
1	Encarregado do Pessoal (Decretos-leis n.º 9.617/46)	3.000,00
1	Encarregado do Material, (Decreto-lei n.º 9.617/46)	3.000,00
1	Encarregado do Orçamento (Decreto-lei n.º 9.617/46)	3.000,00
6		24.600,00

(4) A fim de atender ao expediente a cargo do Diretor-Geral, quase sempre de caráter urgente, torna-se necessário, em determinadas épocas do ano, a permanência de servidores além do horário normal de trabalho para execução dêsses serviços.

(5) A existência de unidades de serviço dependentes, que se dispersam por todo o país, obriga o Diretor-Geral, e o Assistente do Diretor-Geral, do Departamento Nacional de Saúde, e bem assim os respectivos técnicos, a viagens periódicas de inspeção, as quais se prolongam ordinàriamente além de 30 dias. Tomando-se por base o programa de trabalho mínimo necessário ao bom desempenho das atribuições dos referidos funcionários e que foram propostas para 1950, as dotações relativas a ajuda de custo e diárias constantes do quadro supra.

(6) A diminuição proposta decorreu da transferência para os Cursos do D.N.S., da dotação normalmente consignada ao Serviço de Administração e destinada à aquisição de livros e revistas.

(7) Importância destinada à compra de u'a máquina fotográfica.

(8) Pequena parte da importância será aplicada em grampeadores, alicates, escôvas, perfuradores, e demais utensílios, sendo que a maior parte do crédito visa a aquisição de u'a máquina de calcular elétrica, para quatro operações.

(9) Para filmes fotográficos.

(10) Para atender a ligeiros reparos no edifício da Rua do Resende, cuja conservação e manutenção está a cargo do D.N.S.

(11) Quantia julgada indispensável pela repartição e calculada com base na média da despesa no último triênio.

Cursos do Departamento Nacional de Saúde

Cr$ 1.339.930,00

Desde 1941, pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o D. N. S. ficou estabelecido, entre as suas mais importantes atividades, a de "organizar cursos de aperfeiçoamento sôbre assuntos médicos e sanitários".

Os cursos do D. N. S. se destinam ao aperfeiçoamento e especialização dos servidores do referido Departamento sôbre assuntos médicos e sanitários da sua competência. Os cursos visam também o aperfeiçoamento e especialização dos dirigentes e servidores de repartições sanitárias estaduais, sendo acessíveis os profissionais que nelas pretendem ingressar, ou ser admitidos como extranumerários nos órgãos especializados do D. N. S.

Os Cursos do D. N. S. são dirigidos por um Diretor, que é diretamente subordinado ao Diretor Geral do D. N. S. e compreendem uma biblioteca, o Curso de Saúde Pública, e os de Aperfeiçoamento e Especialização (Técnicas de laboratório, Organização Sanitária, Nutrição, Doenças Venéreas, Malária, Peste, Psiquiatria, Tracoma, Lepra, Engenharia Sanitária, Câncer, Tuberculose, Estatística, Administração Hospitalar).

Eventualmente o D. N. S. organiza ainda cursos para auxiliares dos Serviços de Saúde — guardas sanitários, topógrafos, operadores de estações de tratamento de águas **e de esgotos, visitadores, microscopistas, auxiliares de estatística e de laboratório**, atendentes e demais pessoal auxiliar dos Serviços de Saúde, sempre que fôrem êsses cursos julgados necessários. Além disto o D. N. S. colabora, sempre que assim fôr julgado preciso, com os Serviços Estaduais de Saúde, nos cursos intensivos que são realizados para o preparo **do seu pessoal, exigido para as campanhas sanitárias.**

O Regimento dos Cursos foi aprovado pelo Decreto n.º 8.674, de 4-2-42.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	26.640	(1)	19.800		6.24[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas	—	(2)	104.160	+	104.1[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	8.400	(3)	8.400		—
02.03 Gratificação por serviços extraordinário			2.000	+	2.00[illegible]
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
03.00 Ajuda de Custo	9.200		14.000	+	4.8[illegible]
03.01 Diárias	6.000		6.000		—
Total	49.640		154.360	+	104.7[illegible]
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções			40.000	+	40.00[illegible]
10.14 Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	50.000		50.000		—
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	71.200		71.200		—

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
1.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	12.000	—
1.02	Combustiveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.300	1.300	—
1.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	12.000	12.000	—
1.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.500	6.500	+ 5.000
1.11	Artigos para limpeza; asseio e desinfecção; água	2.500	3.000	+ 500
	Total	150.500	196.000	+ 45.500
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
0.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	—
0.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	5.000	10.000	+ 5.000
0.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	5.000	5.000	—
0.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviço de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	10.500	10.500	—
0.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	5.000	10.000	+ 5.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
1.04	Assinatura de órgãos oficiais	70	70	—
1.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	—
1.47	Recepções, hospedagens e homenagens 00 Excursões de estudos	100.000	100.000	—

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais ou menos da Proposta sobre o Orçamento de 1949	
21.58 Seleção aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
01 Aperfeiçoamento e especialização				
00 Cursos de aperfeiçoamento, aplicação e saúde pública, inclusive bolsas de estudos e transporte dos bolsistas. Decreto-lei n. 3.333 de [illegible]	850.000	850.000		
Total	979.570	989.570	+	10.000
Total geral	1.179.710	1.339.936	+	160.2[illegible]

(1) Está lotado nos Cursos 1 Escriturário, E. que acarretará a despesa indicada.

(2) A dotação destina-se ao pagamento das funções abaixo indicadas, anteriormente incorporadas à tabela do Serviço de Administração do Departamento Nacional de Saúde, cabendo esclarecer que tal desmembramento determinou a supressão de crédito idêntico na tabela supramencionada.

		Referência	Custo anual Cr$
1	Auxiliar de Escritório	XI	20.640,00
2	Auxiliar de Curso	XIV	22.8[illegible]
1	Auxiliar de Curso	XIII	22.8[illegible]
1	Auxiliar de Curso	XII	20.640,00
1	Servente	VII	17.280,00
			104.160,00

(3) A gratificação anual do Diretor dos Cursos do D.N.S. é de Cr$ 8.400,00 do o crédito incluído para 1950.

(4) Os créditos incluídos para a Verba Material, conforme se verifica do quadro acima, são praticamente idênticos aos obtidos no exercício anterior e destinam-se a custear os trabalhos normais da repartição. A inclusão de Cr$ 4[illegible] na subconsignação 10 10 não representa na realidade aumento de despesa, visto ter sido reduzida no Serviço de Administração do D.N.S.

DELEGACIAS FEDERAIS DE SAÚDE

Foram criadas pela Lei n.º 378, de 13-1-37, que deu nova organização ao Ministério da Educação e Saúde, alterada pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde. Suas atribuições acham-se definidas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.674, de 4-2-42.

Competência:

a) constituir, nas respectivas regiões, o centro auxiliar de administração das atividades federais de Saúde, de acôrdo com as normas planejadas pelos órgãos componentes do Departamento Nacional de Saúde, e fazer a necessária fiscalização das atividades atribuídas aos diversos Serviços quando assim fôr determinado pelo Diretor Geral;

b) realizar inquéritos e estudos sôbre problemas locais de Saúde, que interessam ao Departamento Nacional de Saúde obedecendo às instruções elaboradas pelos órgãos competentes e aprovadas pelo Diretor Geral;

c) colher dados, em cooperação com as repartições estaduais de Saúde, para o levantamento dos "índices sanitários" das cidades brasileiras;

d) fornecer às organizações de saúde estaduais, municipais e particulares o material disponível de que precisem para o bom andamento dos serviços, quando devidamente autorizado em lei, e desde que haja dotação orçamentária própria;

e) promover e estimular o desenvolvimento de organizações particulares com atividades sanitárias ou de assistência médico-social, articulando-as com as já existentes, oficiais ou particulares;

f) coletar dados estatísticos sôbre os serviços de saúde;

g) cooperar nos cursos regionais de aperfeiçoamento organizados pelo Departamento Nacional de Saúde.

Não há Delegacia na 1.ª Região, que esta tem por sede o próprio Distrito Federal, onde funcionam os órgãos ministeriais.

Delegacia Federal de Saúde da 2. Região (Manáus)

Cr$ 925.530,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
.00 Vencimentos	416.760	(1)	416.760		—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
.0 Salários					
01 Mensalistas	217.920	(2)	238.680	—	20.760
02 Diaristas	14.280	(3)	15.720	—	1.440
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
.00 Ajuda de Custo	12.000	(4)	15.000	—	3.000
.01 Diárias	15.000	(4)	18.000	—	3.000
Total	675.960		704.160	—	28.200
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
0.02 Caminhões, caminhonetes de carga e auto-bombas	80.000		—	—	80.000
0.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	2.000		3.000	+	1.000
0.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos					

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença entre as da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	de campô: aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitorio, dormitorio e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000		40.000	+	10.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas de referência	9.000	(5)	15.000	+	6.000
11.02	Combustiveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000	(6)	25.000	+	5.000
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológico; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	(7)	40.000	+	10.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000	(8)	18.000	+	14.000
11.11	Artigos para limpeza; asseio e desinfecção; água	6.000		7.000	+	1.000
	Total	181.000		148.000		33.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS					
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	4.000		6.000	+	2.000
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	2.000		3.000	+	1.000
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	10.000		15.000	+	5.000
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	8.000		9.000	+	1.000
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias carretos estivas e fretes	17.000		21.000	+	4.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS					
21.03	Aluguéis	15.600		15.600		—
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	170		170		—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400		3.600	+	1.200
	Total	59.170		73.370	+	14.200
	Total geral	916.130		925.530	+	9.400

(1) Lotação:

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1 Delegado Federal de Saúde	CC-5	108.000,00
1 Médico Sanitarista	L	61.920,00
3 Médico Sanitarista	K	155.160,00
1 Escriturário	E	20.640,00
2 Enfermeiro	G	52.080,00
1 Datilógrafo	D	18.960,00
9		416.760,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-46, a repartição de que se cogita dispõe da seguinte Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas:

	Referência	Cr$ (anuais)
1 Armazenista	20	18.960,00
1 Biologista	26	43.440,00
2 Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
2 Enfermeiro	21	41.280,00
1 Médico	27	51.720,00
1 Motorista Auxiliar	18	15.720,00
1 Estatístico	19	17.280,00
1 Laboratorista	18	15.720,00
10		238.680,00

O aumento proposto de Cr$ 20.760,00 é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que estão sendo corrigidas na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diaristas aprovada para a D.F.S.-2, compõe-se de uma função de Servente com o salário diário de Cr$ 52,40, que determina uma despesa anual de 15.720,00. O aumento proposto de Cr$ 1.440,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas que estão sendo corrigidas na proposta para 1950.

(4) A Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região, por fôrça de disposições regimentais, tem irradiação em todo o Estado do Amazonas e nos Territórios Federais, Guaporé e Rio Branco. As vias de comunicação são escassas, fazendo-se os serviços de transporte por via aérea e fluvial, ambos irregulares. As viagens dos técnicos da Delegacia, inclusive do Delegado, são obrigatórias e periódicas em trabalhos de inspeção, inquéritos sanitários e organização de serviços da especialidade, «in loco», o que importa em ausências da sede por mais de 30 dias, cabendo-lhes, assim, o direito de ajuda de custo e diárias.

(5) A majoração consignada prende-se à necessidade de dotar-se a repartição com o stock mínimo de material de expediente, indispensável ao bom funcionamento de seus serviços .O nível de preços desses artigos, em Manáus, sofre um aumento considerável, dadas as dificuldades de transporte e o alto custo do frete de mercadorias.

(6) O pequeno aumento proposto tem por fim prover do necessário combustível o automóvel e a lancha que servem ao Delegado e aos técnicos. As grandes distâncias a vencer entre as várias localidades da Amazônia cobertas pela supervisão da Delegacia é motivo ponderável que justifica a dotação sob referência.

(7) A cooperação que a Delegacia vem mantendo com os Departamentos Estaduais e Territoriais e com as organizações particulares em defesa da saúde coletiva, no tocante ao fornecimento dos produtos químicos, tem sido de resultados altamente encorajadores. Daí o manter-se a dotação sob referência, com um acréscimo de Cr$ 10.000,00.

(8) Quantia mínima considerada indispensável para unifomes do servente, mtorista, serviçal e guarnição da lancha.

Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região (Salvador)

Cr$ 1 027 260.00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de vigência Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais ou menos da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
01.00 Vencimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERARIO			
01.00 Salários			
01 Mensalistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02 Diaristas	820	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de Custo	12 000	15.000	[illegible]
03.01 Diárias	15.000	18.000	[illegible]
	827 820	876.320	48 5[illegible]
1 — MATERIAL (5)			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	[illegible]	3.500	1.500
10.16 Moveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensilios de escritorio, biblioteca, laboratorio, gabinete cientifico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitorio, dormitorio e enfermaria; material de sericicultura, industria de fiação e tecelagem de sêda	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	[illegible]	12.000	2.000
[illegible] Combustiveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	[illegible]	[illegible]	3.000
[illegible] Produtos quimicos, biologicos, farmacêuticos e odontologicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratorios em geral	25.000	30.000	5.000
[illegible] Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessorias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.200	3.200	--
11.11 Artigos para limpeza; asseio e desinfecção; água	4.500	4.500	--
Total	[illegible]	81.200	+ 11.500

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	—
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	5.000	10.000	5.000
20.14 Taxas de serviços públicos · água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	4.000	8.000 +	4.000
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias carretos estivas e fretes ..	13.000	14.000 +	1.000
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03 Aluguéis	24.000	24.000	
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	140	140	—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600 +	1.200
Total	58.540	69.740 +	11.200
Total Geral	956.060	1.027.260 +	71.200

(1) Esta importância corresponde à seguinte lotação:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Médico Sanitarista	N	86.760,00
3	Médico Sanitarista	K	155.160,00
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Escriturário	F	22.800,00
3	Escriturário	E	61.920,00
1	Datilógrafo	F	22.800,00
1	Enfermeiro	J	43.440,00
3	Enfermeiro	H	92.880,00
14			512.000,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei nº 488, de 15-11-48, a repartição de que se cogita dispõe da seguinte Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	20	18.960,00
2	Biologista	26	86.880,00
1	Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
3	Enfermeiro	21	61.920,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Estatístico	19	17.280,00
1	Motorista Auxiliar	18	15.720,00
1	Serviçal	17	14.400,00
2	Laboratorista	18	31.440,00
13			315.600,00

O aumento proposto de Cr$ 20.760,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

[illegible] A Tabela de Diaristas desta D. F. S. compõe-se de um Servente abaixo relacionado:

	Diária Cr$	Anual Cr$
1 Servente	52,40	15.[illegible]

O aumento proposto de Cr$ 900,00 é proveniente de insuficiência de recursos verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 195[illegible].

[illegible] A natureza das atividades da D. F. S. 6, a qual tem um raio de ação que se dispersa por grande extensão territorial, obriga o pessoal da repartição a viagens periódicas de inspeção, as quais se prolongam ordinariamente além de 30 dias. Daí terem sido mantidas para 1950 as mesmas dotações concedidas em 1949.

O total proposto nesta dotação para 1950 é praticamente idêntico ao obtido em 1949 e destina-se a manter os serviços da repartição em bases de rendimento semelhantes à do exercício anterior. Os pequenos aumentos consignados resultam em sua maior parte da majoração de preços [illegible] serviços a cargo da Delegacia.

Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região (Fortaleza)

Cr$ 1.526.760,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 - PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	767.280	(1)	767.280		--
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas	413.400	(2)	434.160	+	20.760
02 Diaristas	14.820	(3)	15.720	+	900
CONSIGNAÇÃO 3 INDENIZAÇÕES					
03.00 Ajuda de Custo	12.000	(4)	15.000	+	3.000
03.01 Diárias	25.000		30.000	+	5.000
Total	1.232.500		1.262.160	+	29.660
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	2.000		3.000	—	1.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000	(5)	50.000	—	20.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO (6)					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000		20.000	+	8.000
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	25.000		30.000	+	5.000
11.08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	55.000		60.000	+	5.000
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000		8.000	+	3.000
11.11 Artigos para limpeza; asseio e desinfecção; água	5.500		5.500		
Total	134.500		176.500	+	42.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	[illegible]	[illegible]	
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	[illegible]	[illegible]	
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03 Aluguéis	18.000	18.000	
21.04 Assinatura de orgãos oficiais	280	500	+ 2[illegible]
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	+ 1.20[illegible]
Total	[illegible]	88.100	+ 15.42[illegible]
Total geral	1.439.680	1.526.760	+ 87.080

(1) [illegible] Delegacia funcionários ocupantes dos seguintes cargos que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais
1	Delegado Federal de Saúde	CC-5	[illegible]
1	Médico Sanitarista	M	[illegible]
1	Médico Sanitarista	K	[illegible]
2	Enfermeiro	[illegible]	[illegible]
3	Enfermeiro	G	[illegible]
3	Escriturário	F	[illegible]
1	Datilógrafo	[illegible]	[illegible]
1	Médico	H	30.960,00
15			767.280,00

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários aos [illegible] pela Lei 488 de 15-1-48, a repartição de que se cogita, dispõe da seguinte Tabela de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	20	18.960,00
3	Biologista	26	130.320,00
3	Enfermeiro	21	61.920,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
1	Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
1	Laboratorista	19	17.280,00
2	Laboratorista	18	31.440,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Motorista	19	17.280,00
1	Estatístico	19	17.280,00
15			382.440,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

	Referência	Cr$ (anuais)
1 Engenheiro	27	51.720,00
		434.160,00

O aumento proposto de Cr$ 20.760,00 é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diaristas aprovada para esta Delegacia de Saúde compõe-se da função adiante relacionada:

	Diaária Cr$	(anuais) Cr$
1 Servente	52,40	15.720,00

O aumetno proposto de Cr$ 900,00 é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) Os deslocamentos do Delegado e pessoal técnico, incumbidos de manter estreito e constante contato, para solução de múltiplos problemas de saúde, com as entidades responsáveis de serviços congêneres nos Estados do Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte, quer nas capitais, quer nas cidades do interior, justifica as dotações propostas para 1950.

(5) O aumento de Cr$ 20.000,00 destina-se a reforçar a dotação obtida no exercício anterior, de modo a permitir o equipamento dos setores técnicos da Delegacia com o material necessário ao pleno desenvolvimento de seus serviços.

(6) As pequenas alterações incluídas para 1950 decorrem geralmente de aumentos no nível de preços e do desenvolvimento natural dos serviços da Delegacia. A majoração de maior vulto, Cr$ 8.000,00, foi considerada imprescindível pela repartição que tem de suprir os seus representantes no Piauí e Rio Grande do Norte do material de expediente necessários aos seus trabalhos.

Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região (Cuiabá)

Cr$ 890 520.00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento em vigor Despesas Autorizadas		Proposta para 1949		Diferença para mais (+) ou menos (—) sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	315.120	(1)	252.240	—	62.880
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas	354.840	(2)	461.280	+	106.440
02 Diaristas	14.520	(3)	15.720	+	1.200
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
03.00 Ajuda de Custo	12.000		15.000	+	3.000
03.01 Diárias	15.000		20.000	+	5.000
Total	711.480		734.240	+	22.760
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.02 Caminhões, caminhonetes de carga e auto-bombas	60.000		—		60.000
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	2.000		3.000	+	1.000
10.16 Moveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensilios de escritorio, biblioteca, laboratório gabinete cientifico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitório, dormitorio e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000		18.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	9.000		9.000		—
11.02 Combustiveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	15.000		18.000		—
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.000		1.500	+	500
11.08 Produtos quimicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000		50.000		
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	4.300		4.700	+	400

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.11 Artigos para limpeza; asseio e desinfecção; água	3.000	3.600	+ 600
Total	155.300	107.800	47.500
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	7.000	7.000	—
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão de encadernação e de clicheria	1.000	1.000	—
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	4.500	5.200	+ 700
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos estivas e fretes	16.500	19.500	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03 Aluguéis	12.000	12.000	—
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	180	180	—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	+ 1.200
Total	43.580	48.480	+ 4.900
Total geral	910.660	890.520	— 20.140

(1) Corresponde à seguinte lotação:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Delegado Federal de Saúde	CC-5	108.000,00
2	Médico Sanitarista	K	103.440,00
1	Enfermeiro	H	30.960,00
1	Enfermeiro	E	20.640,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
			282.240,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas Ordinárias e Suplementar da Repartição em foco, as funções adiante relacionadas, de acôrdo com o Decreto nº 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários aos novos valôres fixados pela Lei nº 488, de 15-11-48:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	20	18.960,00
2	Biologista	26	86.880,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
2	Médico	27	103.440,00
2	Enfermeiro	21	41.280,00
1	Estatístico	19	17.280,00
1	Motrista-Auxiliar	18	15.720,00
2	Laboratorista	18	31.440,00
			349.560,00

[illegible]

	Referência	Cr$ (anuais)
[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESUMO

	Cr$
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
	[illegible]

O aumento proposto de Cr$ 46.440,00 é proveniente de insuficiência de re[illegible] quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta [illegible]

(3) [illegible] para a D.P.S. [illegible] Cr$ [illegible]

O aumento proposto de Cr$ 900,00, é proveniente de insuficiência [illegible] quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na prop[illegible]

(4) Os creditos consignados refletem uma situação de equilíb[illegible] variações sensíveis, se confrontados com os obtidos no exercício [illegible]

Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região (Belém)

Cr$ 1.118.640,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	500.000	(1)	500.000		—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas	305.280	(2)	326.040	+	20.760
02 Diaristas	14.820	(3)	15.720	+	900
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
03.00 Ajuda de custo	12.000	(4)	12.000		
03.01 Diárias	15.000	(4)	20.000	+	5.000
Total	847.100		873.760	+	26.660
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.01 Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus		(5)	70.000	+	70.000
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	2.000		3.000	+	1.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000	(6)	20.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	9.000		10.000	+	1.000
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	15.000	(7)	18.000	+	3.000
11.08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000		30.000		—
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000	(8)	6.000	+	2.000
11.11 Artigos para limpeza; asseio e desinfecção; água	5.000	(9)	8.000	+	3.000
Total	75.000		165.000	+	90.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens moveis	10.000	10.000	--
20.12 Serviços ligeiros de adaptação reparação e conservação de bens imóveis		5.000	+ 5.000
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	7.000	7.000	
20.15 Transporte de servidores, imigrantes trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes ..	15.000	18.000	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03 Aluguéis	36.000	36.000	
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	140	280	+ 140
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	+ 1.200
Total	70.540	79.880	+ 9.340
Total geral	992.640	1.118.640	+ 126.000

Estão lotados na referida Delegacia funcionários ocupantes dos seguintes cargos

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1 Delegado de Saúde	CC-5	108.000,00
1 Datilógrafo	D	18.960,00
1 Enfermeiro	G	26.040,00
3 Enfermeiro	H	89.240,00
2 Enfermeiro	I	71.760,00
1 Escriturário	E	20.640,00
2 Médico Sanitarista	K	103.440,00
1 Médico Sanitarista	L	61.920,00
12		500.000,00

(20) Aprovada pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei nº 488, de 15-11-48, a repartição de que se cogita dispõe da seguinte Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas:

	Referência	Cr$ (anuais)
1 Armazenista	20	18.960,00
1 Biologista	26	43.440,00
1 Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
1 Auxiliar de Escritorio	19	17.280,00
2 Laboratorista	20	37.920,00
5 Enfermeiro	21	103.200,00
1 Médico	27	51.720,00
2 Estatistico	19	34.560,00
14		326.040,00

O aumento proposto de Cr$ 20.760,00 é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(30) A ultima Tabela de Diaristas, aprovada para esta Delegacia compõe-se de um servente com a diaria de Cr$ 52,40. O aumento proposto de Cr$ 900,00 é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) Consideradas as atribuições precípuas dessa Delegacia, de inspecionar e fiscalizar os serviços sanitários e médico assistenciais da região, o que obriga ao deslocamento do pessoal a maioria das vêzes por mais de 30 dias consecutivos, incluiu-se para 1950 um acréscimo em diárias, de Cr$ 5.000,00.

(5) Justifica-se o pedido de Cr$ 70.000,00 para compra de uma caminhonete em virtude da Delegacia possuir um único automóvel modêlo de 1941, em estado de imprestabilidade, e que está a exigir substituição. Trata-se de veiculo imprescindivel aos trabalhos da repartição, tendo em vista a área coberta pelos seus serviços de inspeção.

(6) Destinada à aquisição de duas máquinas de escrever.

(7) Está previsto maior consumo de combustível com a aquisição, em 1950, de um novo automóvel; daí, a majoração feita no quantitativo que se propõe para a presente subconsignação.

(8) Quantia considerada indispensável ao fardamento dos funcionários subalternos.

(9) Acresceu-se de Cr$ 3.000,00 esta subconsignação dada a sensível majoração de preços dos artigos de limpeza.

Delegacia Federal de Saúde da 5ª Região (Recife)

Cr$ 1.415.100,00

DISCRIMINAÇÃO	[illegible]	Proposta para 1950	Diferença
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	[illegible]	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 Mensalistas	292.200 (2)	[illegible]	
02 Diaristas	14.820 (3)	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	12.000 (4)	25.000	
03.01 Diárias	30.000 (4)	40.000	
Total	[illegible]	[illegible]	
1 — MATERIAL (5)			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	[illegible]	[illegible]	
[illegible] Moveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca, laboratorio, gabinete cientifico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, [illegible]	[illegible]	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	[illegible]	[illegible]	
[illegible] Combustiveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	40.000	45.000	+ 5.000
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	5.000	+ 5.000
11.08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	35.000	+ 10.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.000	10.000	+	3.000
.11 Artigos para limpeza; asseio e desinfecção; água	12.000	16.000		4.000
Total	141.000	197.000	+	56.000
2 — DESPESAS DIVERSAS (6)				
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000		—
.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	4.000	6.000	+	2.000
.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	20.000	20.000		—
.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	8.000	11.000	+	3.000
15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	19.000	26.000	—	7.000
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
03 Aluguéis	17.400	—	—	17.400
04 Assinatura de órgãos oficiais	330	500	+	170
17 Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	+	1.200
Total	86.130	82.100	—	4.070
Total geral	1.342.230	1.418.100	+	75.870

(1) Esta importância corresponde à seguinte lotação:

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1 Delegado Federal de Saúde	CC-5	108.000,00
2 Médico Sanitarista	L	123.840,00
3 Médico Sanitarista	K	155.160,00
1 Escriturário	G	26.040,00
1 Escriturário	E	20.640,00
2 Datilógrafo	E	41.280,00
1 Enfermeiro	J	43.440,00
8 Enfermeiro	H	247.680,00
19		766.080,00

(2) Aprovada pelo D[illegible] nº 21.[illegible] de 21.8.46 e reajustados os salários aos novos valores fixados pela L[illegible] de 15.11.48 a repartição em foco dispõe da seguinte Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	[illegible]	[illegible]
2	Biologista	[illegible]	[illegible]
3	Enfermeiro	[illegible]	[illegible]
1	Auxiliar de Escritorio	[illegible]	[illegible]
1	Auxiliar de Escritório	[illegible]	[illegible]
1	Laboratorista	[illegible]	[illegible]
1	Laboratorista	[illegible]	[illegible]
2	Motorista Auxiliar	[illegible]	[illegible]
1	Estatistico	[illegible]	[illegible]
13			[illegible]

(3) A Tabela de Diaristas, aprovada para a D.F.S.-5, compõe-se da [illegible] relacionada:

		Diárias Cr$	(anuais) Cr$
1	Servente	[illegible]	15.720,00

[illegible]

(4) A natureza das atividades da D.F.-5 e a extensão territorial em [illegible] custo e diárias. Tendo-se em vista o desenvolvimento dos serviços [illegible] Delegacia, foi que se incluiu os quantitativos acima.

(5 e 6) Como se verifica do cotejo de créditos propostos, para 1949 e [illegible] rentes a 1950 não merecem análise, de vez que se trata de quantitativos [illegible] custear as atividades normais da repartição. Releva notar, apenas, a majo[illegible] Cr$ 25.000,00 para a compra de [illegible] ção de Cr$ 5.000,00, destina-se à compra de filmes fotográficos, tudo [illegible] aos trabalhos de educação sanitárias e documentação dos serviços de [illegible] pela Delegacia. Há, ainda, um acréscimo de Cr$ 10.000,00 para [illegible] a efeito pela repartição. A importância de Cr$ 17.400,00 relativo ao aluguel [illegible] da Delegacia foi cancelado em virtude de ter sido aberto crédito para compra do [illegible] destinado à sede da mesma.

Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região (Pôrto Alegre)

Cr$ 1.227.950,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00 Vencimentos	634.440	(1)	702.000	+	67.560
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
10 Salários					
101 Mensalistas	302.520	(2)	323.280	+	20.760
102 Diaristas	14.820	(3)	15.720	+	900
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
300 Ajuda de custo	12.000	(4)	18.000	+	6.000
301 Diárias	25.000	(4)	30.000	+	5.000
Total	988.780		1.089.000	+	100.220
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
001 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	2.000		3.000	+	1.000
011 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	6.000		16.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
101 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000		12.000	+	4.000
102 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	12.000		18.000	+	6.000
108 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000		25.000	+	5.000
111 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.500		3.000	—	1.500
112 Artigos para limpeza; asseio e desinfecção; água	3.000		3.000		—
Total	55.500		80.000	+	24.500

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento em vigor Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + mais do Proposto sôbre o vigente de 1 -
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	5 000	8 000	3
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens móveis	5 000	8 000	3
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	4 500	5 500	1
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	12 000	12 000	
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.02 Aluguéis	21 650	21 650	
21.04 Assinatura de órgãos oficiais ...	250	250	
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	2 450	3 000	1
Total	51 050	58 050	7
Total geral	1 095 430	1 227 950	132

(1) A despesa está calculada na base seguinte:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Delegado de Saúde	O-5	108 000,00
1	Datilógrafo	E	20 640,00
2	Enfermeiro	I	71 760,00
1	Enfermeiro	H	30 960,00
1	Enfermeiro	E	20 640,00
1	Médico	K	51 720,00
2	Médico Sanitarista	L	123 840,00
4	Médico Sanitarista	K	206 080,00
3	Escriturário	F	68 400,00
			702 000,00

(2) Integram a Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas da Repartição as funções adiante discriminadas, de acôrdo com o Decreto n.º 19.726, de 4-11-1945, reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei n.º 488, de 15-11-1948:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	20	18 960,00
2	Biologista	26	86 880,00
3	Enfermeiro	21	61 920,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18 960,00
1	Auxiliar de Escritório	19	17 280,00
1	Praticante de Escritório	19	17 280,00
1	Médico	27	51 720,00
2	Estatístico	19	34 560,00
1	Laboratorista	18	15 720,00
			323 280,00

O aumento proposto de Cr$ 20.760,00 é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) **A Tabela de Diarista, aprovada para a D.F.S. — 7ª Região compõe-se de um Servente, o qual percebe o salário diário de Cr$ 52,40.**
O aumento proposto de Cr$ 900,00 é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) **A natureza das atividades da D.F.S. — 7 e a extensão territorial por que se dispersam** são circunstâncias que obrigam o pessoal da Delegacia a viagens periódicas **de inspeção, as quais se prolongam ordinàriamente além de 30 dias.**
Justificam-se assim as dotações propostas para Ajuda de Custo e Diárias.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 2.024, de 17-2-40, subordinando-se [illegible] ao Ministro.

A Lei n.º 282, de 25-5-48, que reorganizou o Departamento Nacional da Criança, deu-lhe a seguinte organização:

a) Divisão de Organização e Cooperação;
b) Divisão de Proteção Social;
c) Instituto Fernandes Figueira;
d) Cursos do Departamento Nacional da Criança;
e) Serviço de Educação e Divulgação;
f) Serviço de Estatística;
g) Delegacias Federais da Criança;
h) Serviço de Administração.

Tem como finalidade a defesa e proteção da criança, cabendo-lhe para [illegible] mover:

a) o estímulo de tôdas as atividades nacionais relativas à maternidade, à infância, e à adolescência;

b) a coordenação e assistência técnica, no país, de tôdas as instituições públicas e particulares que se destinam ao exercício de quaisquer atividades [illegible] nentes aos problemas da maternidade, infância e adolescência;

c) o estudo dos critérios a serem adotados na concessão de auxílios, contribuições ou subvenções federais, para o êxito dessas atividades, e no controle da [illegible] de quaisquer [illegible] pela União ou decorrentes [illegible] leis federais;

d) a realização, em combinação com órgãos técnicos apropriados, de [illegible] e estudos sôbre o problema social da maternidade, da infância e da adolescência;

e) a organização de cursos de aperfeiçoamento e a divulgação de conhecimentos referentes à proteção da maternidade, da infância ou da adolescência;

f) a fiscalização, no país, das atividades particulares que tenham por objeto a proteção da maternidade, da infância ou da adolescência.

Departamento Nacional da Criança (Exclusive Instituto Fernandes Figueira, Cursos e Delegacias)

Cr$ 34.198.780

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para [illegible] ou da Proposta sôbre o Orçamento de 19[illegible]
0 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00 Vencimentos	2.611.240	(1)	2.611.240	—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00 Salários				
00 — Contratados	72.960	(2)	72.960	—
01 — Mensalistas	117.120	(3)	117.120	
02 — Diaristas	72.540	(4)	77.280	+ 4
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.00 Funções gratificadas	58.500	(5)	52.800	5
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES				
03.00 Ajuda de custo	19.000		19.000	—
03.01 Diárias	60.000		60.000	—
Total	3.011.360		3.010.400	—

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	30.000	30.000	—
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000	40.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	60.000	—
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000	2.600	+ 1.600
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	30.000	—
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	19.000	17.600	— 1.400
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	5.000	7.000	+ 2.000
11.12 Material para acondicionamento e embalagem	—	2.000	+ 2.000
Total	185.000	189.200	+ 4.200
2 — DESPESAS DIVERSAS (6)			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	—
20.03 Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos.	1.000	5.000	+ 4.000
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	180.000	175.000	— 5.000
20.12 Serviços ligeiros de adaptação; reparação e conservação de bens imóveis.	10.000	10.000	—
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	24.000	28.000	+ 4.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou - da Proposta relativa ao Orçamento de 1949
20.15 Transporte de servidores, de imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	120.000	123.000	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO I — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03 Aluguéis	414.000	414.000	
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	610	680	+ 70
21.05 Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.100	1.100	
21.07 Auxílios, contribuições e subvenções			
00 — Auxílios			
00 — Para desenvolvimento da campanha nacional de proteção à maternidade e à infância, de acôrdo com a lei em vigor	30.000.000	(1) 30.000.000	
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	
21.24 Exposições			
00 — Organização e exposições e mostruários educacionais	150.000	150.000	
21.63 Serviços de saúde e higiene			
00 Estudos e inquéritos	80.000	80.000	
Total	30.993.110	30.999.180	+ 6.070
Total Geral	34.189.470	34.198.780	+ 9.310

(1) De Cr$ 2.611.240,00, mais ou menos, será em 1950 a despesa com o pessoal permanente do D.N.C., e está calculada com base na lotação seguinte:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Almoxarife	I	35.880,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
1	Arquivista	E	20.640,00
1	Bibliotecário	I	35.880,00
1	Desenhista	H	30.960,00
2	Diretor	CC-5	216.000,00
1	Diretor	CC-3	132.000,00
1	Engenheiro	K	51.720,00
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Escriturário	F	22.800,00
1	Escriturário	L	20.640,00
2	Médico Puericultor	M	145.920,00
22	Médico Puericultor	K	1.137.840,00
10	Médico Psiquiatra	N	86.760,00
1	Técnico de Educação	K	51.720,00
3	Oficial Administrativo	K	155.160,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Servente	E	20.640,00
9	Servente	D	168.840,00
10	Servente	C	172.800,00
1	Trabalhador	E	20.640,00
1	Trabalhador	D	18.960,00
72			2.611.240,00

(2) Os serviços afetos ao Departamento Nacional da Criança exigem que se mantenha, em 1950, o contrato vigente de um técnico especializado em proteção social e psicologia educacional, com o salário anual de Cr$ 72.960,00.

(3) Integram a Tabela Numérica Ordinária de mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas e estabelecidas de acôrdo com o Decreto nº 21.694, de 21-8-946 :

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Auxiliar de Escritório	21	41.280,00
2	Auxiliar de Escritório	20	37.920,00
1	Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
1	Bibliotecário	21	20.640,00
6			117.120,00

(4) A tabela de diaristas da repartição consta de :

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
4	Serventes	52,40	62.880,00
1	Mensageiro	48,00	14.400,00
5			77.280,00

O aumento proposto de Cr$ 4.740,00 é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(5) A dotação acima consignada destina-se ao pagamento das seguintes funções gratificadas :

		Cr$ (anuais)
3	Chefe de Serviço a (Cr$ 12.000,00)	36.000,00
1	Assistente do Diretor Geral	12.000,00
1	Auxiliar de Gabinete	4.800,00
5		52.800,00

(6) Nesta verba, incluem-se, para 1950, quantitativos quase iguais aos obtidos nos exercícios anteriores e que se destinam às atividades de rotina da repartição em aprêço, não merecendo por isso referência especial. As dotações de maior vulto são as de Cr$ 414.000,00 destinadas ao pagamento do aluguel da sede do D.N.C. e de Cr$ 175.000,00 que objetiva dar cumprimento ao disposto na alínea *b* do art. 6º do Decreto-lei nº 2.024, de 17-2-40, referente à divulgação de tôdas as modalidades de conhecimentos destinados a orientar a opinião pública sôbre o problema da proteção à maternidade, à infância e à adolescência, e que é promovida por meio de folhetos, cartazes, pequenas brochuras, etc., a serem distribuídos gratuitamente, não só ao publico durante a realização da Semana da Criança e das Exposições de Puericultura, como também a médicos e educadores e a de Cr$ 123.000,00 para pagamento do transporte dos técnicos do Departamento em suas viagens pelo interior do país.

(7) Propõe para 1950 a dotação de Cr$ 30.000.000,00, importância essa já concedida nos exercícios de 1948 e 1949.

A título de subsídio, são apresentados adiante dados que permitirão julgar dos proveitos colhidos, através da aplicação dos quantitaivos consignados na rubrica em aprêço, pelo D.N.C. São êles :

I) DISTRIBUIÇÃO

		Cr$
1	Alagoas	900.000,00
2	Amazonas	300.000,00
3	Bahia	2.000.000,000
4	Ceará	1.400.000,00
5	Distrito Federal	1.500.000,00
6	Espírito Santo	900.000,00
7	Goiás	1.000.000,00
8	Maranhão	1.400.000,00
9	Mato Grosso	900.000,00
10	Minas Gerais	2.000.000,00
11	Pará	300.000,00
12	Paraíba	1.000.000,00
13	Paraná	1.300.000,00
14	Pernambuco	1.500.000,00
15	Piauí	900.000,00
16	Rio de Janeiro	1.400.000,00
17	Rio Grande do Norte	800.000,00
18	Rio Grande do Sul	1.400.000,00
19	Santa Catarina	1.000.000,00

20	São Paulo	2.000.000,00
21	Sergipe	900.000,00
22	Território do Acre	400.000,00
23	Território do Amapá	400.000,00
24	Território do Guaporé	400.000,00
25	Território do Rio Branco	400.000,00
26	Prosseguimento das obras do Instituto Fernandes Figueira	1.000.000,00
27	Prosseguimento das Obras do Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil	1.500.000,00
28	Aluguel, a Título de Auxílio à Fundação Gafrée Guinle, para a Maternidade do Instituto Fernandes Figueira	120.000,00
29	Aluguel de mais um andar para o Departamento Nacional da Criança, para novos serviços	120.000,00
30	Cadastros das instituições de proteção à maternidade, à maternidade, à infância e à adolescência (Serviço nos Estados)	100.000,00
31	Instalações das Delegacias da Criança	400.000,00
		30.000.000,00

Cursos do Departamento Nacional da Criança

Cr$ 532.770,00

Os Cursos do D.N.C., criados pelo Decreto n.º 4.296, de 13-5-42, alterado pelo de n.º 5.912, de 25-10-43, têm como finalidade:

a) formar pessoal habilitado a organizar e dirigir serviços de proteção à maternidade, à infância e à adolescência;

b) promover o aperfeiçoamento ou a especialização de médicos sôbre assuntos relativos à proteção, à maternidade, à infância e à adolescência;

c) formar pessoal habilitado a executar serviços técnicos auxiliares, referentes à finalidade do Departamento Nacional da Criança.

O Decreto n.º 13.701, de 25-10-43, que aprovou o Regulamento dos Cursos do D.N.C., estabeleceu para êstes a seguinte organização:

a) Curso de Puericultura e Administração;

b) Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização de Médicos;

c) Curso de Treinamento do Pessoal Auxiliar.

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	0 — PESSOAL (1)			
	CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00	**Funções gratificadas**	10.800	(2) 17.400	+ 6.600
	CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00	Ajuda de custo	6.000	(3) 6.000	—
03.01	Diárias	15.000	15.000	—
	Total	31.800	38.400	+ 6.600
	1 — MATERIAL (4)			
	CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.16	**Móveis e artigos de ornamentação;** máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000	13.000	— 2.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	—
11.02	**Combustíveis; material de lubrificação** e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	500	500	—
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	2.000	2.000	—
	Total	32.500	30.500	— 2.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais ou menos Projeto sôbre o orçamento de 1949
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviço de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	
20.14 Taxas de serviços públicos: Água, lixo e saneamento, luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	4.400	4.400	
20.15 Transporte de servidores, de imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	5.000	5.000	
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	70	70	
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento.	1.200	2.400	+ 1.200
21.47 Recepções, hospedagens e homenagens 00 — Excursões e estudos	50.000	(6) 50.000	
21.58 Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal 00 — Aperfeiçoamento e especialização 00 — Cursos do Departamento Nacional da Criança, inclusive bolsas de estudos e transporte de bolsistas (Decreto-lei nº 5.912, de 15 de outubro de 1943).	400.000	(5) 400.000	
Total	462.670	463.870	+ 1.200
Total Geral	526.970	532.770	+ 5.800

(1) Os Cursos não dispõem de dotação própria, estando o pessoal ali em exercício incluído na lotação do Serviço de Administração do D.N.C. O mesmo acontecendo relativamente ao pessoal mensalistas.

(2) São gratificadas na unidade orçamentária de que se trata, as funções abaixo indicadas de acôrdo com a Lei nº 282, de 24-5-48:

		Cr$ (anuais)
1	Diretor	12.000,00
1	Secretário	5.400,00
2		17.400,00

(3) O crédito proposto para ajuda de custo, e diárias tem por objetivo principal atender às viagens de estudos e excursões do Diretor e Secretário, realizadas como complemento ao ensino prático ministrado nos Cursos.

(4) As dotações propostas nesta verba, totalizando a quantia de Cr$ 30.500,00 são praticamente as mesmas obtidas em 1949 e foram lançadas em bases mínimas, visando a atender às despesas normais de custeio dos Cursos.

(5) A falta de pessoal convenientemente preparado, para atender às tarefas que incumbe de modo especial ao D.N.C. (Decreto-lei nº 2.024-40 — Art. 6º), tem sido um entrave ao rápido desenvolvimento dos serviços de proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o país. Sendo os Cursos do D.N.C. o ponto chave do preparo dêsse mesmo pessoal, está claro que se deva desenvolver suficientemente o seu trabalho, para acompanhar a marcha dos demais órgãos do Departamento, no que respeita

à coordenação de suas atividades gerais. Para melhor justificar a proposta, segue-se a discriminação da despesa prevista e calculada sôbre o indispensável:

Curso de Puericultura e Administração

	(Duração de 12 meses) Cr$	Cr$
15 bolsas de estudos	180.000,00	
Pagamento a Professôres e Assistentes a razão de 70 e 50 cruzeiros a hora, respectivamente	74.880,00	254.880,00

Curso de Especialização e Aperfeiçoamento de Médicos

	(Duração de 3 meses) Cr$	Cr$
Realização de 4 cursos, dos 8 permitidos pelo Regulam., 8 bolsas de estudos	24.000,00	
Pagamento a Professôres e Assistentes, na mesma razão já citada	18.720,00	42.720,00

Curso de Treinamento de Pessoal Auxiliar

	(Duração de 5 meses) Cr$	Cr$
Programados 4 cursos dos diversos permitidos no Regulamento, 8 bolsas de estudos	40.000,00	
Pagamento a Professôres e Assistentes, na mesma razão citada	31.200,00	71.200,00

Material para os Diversos Cursos

Material didático, impressos, etc.	31.200,00
Total	400.000,00

(6) O Regulamento dos Cursos do D.N.C., em seu Art. 8º, letra *h*, determina que no período de 18 a 30 de dezembro sejam realizadas excursões, como complemento ao ensino prático promovido pelos Cursos. O mesmo Regulamento, no Art. 7º, limita ao máximo de 40 o número de vagas para os referidos cursos. Tomando por base um período de 10 dias de excursão, exceto os dias da partida e do regresso, para uma turma de 30 alunos, ter-se-á a seguinte estimativa:

	Cr$
a) Despesas com estradas de ferro, previstas as viagens ao interior do Estado que se visita	21.000,00
b) Hospedagem de 30 pessoas, por 10 dias, a razão média de Cr$ 75,00 a diária	22.500,00
c) Transporte em ônibus, automóveis, gratificações, carregadores e despesas miúdas	6.500,00
Total	50.000,00

DELEGACIAS FEDERAIS DA CRIANÇA

As Delegacias, órgãos integrantes do Departamento Nacional da Criança, foram criadas pela Lei n.º 282, de 25-5-48, não tendo sido fixado o seu número nem sedes de cada uma delas.

Como órgãos do D.N.C. têm a finalidade de:

a) manter permanente entendimento com os serviços oficiais e particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, procurando articular a orientação o seu desenvolvimento;

b) fornecer aos órgãos estaduais e municipais de amparo à maternidade, à infância e à adolescência, a necessária cooperação técnica;

c) promover a fundação de instituições particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, assisti-las tècnicamente e fiscalizar o seu funcionamento;

d) estudar e propor [illegible] taduais, bem como fiscalizar a sua aplicação;

e) informar, com os esclarecimentos obtidos "in loco", os processos de auxílio, [illegible] fância e à adolescência e fiscalizar a sua aplicação;

f) [illegible] ternidade, da infância e dos adolescentes;

g) cooperar nos cursos regionais organizados pelo D.N.C.;

h) coletar dados de estatística vital e administrativa dos serviços oficiais e particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Delegacia Federal da Criança da 1ª Região (Belém)

Cr$ 251.660,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais ou menos da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	[illegible]	86.760	
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 — Mensalistas	31.440	22.200	— 9.240
02 [illegible]	60.240	—	— 60.240
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	10.000	10.000	—
03.01 Diárias	20.000	20.000	—
Total	208.440	138.960	— 69.480
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	20.000	—

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	—
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500	2.500	—
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	6.000	6.000	—
Total	48.500	48.500	—
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	—
20.12 Serviços ligeiros de adaptação; reparação e conservação de bens imóveis.	8.000	8.000	—
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	4.400	4.400	—
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	21.000	21.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03 Aluguéis	24.000	24.000	—
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	200	200	—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento.	3.600	3.600	—
Total	64.200	64.200	—
Total Geral	321.140	251.660	— 69.480

(1) A dotação correspondente às Delegacias Federais da Criança deverá ser, em 1950, de mais ou menos Cr$ 607.320,00 em quanto importará a despesa com os ocupantes dos cargos adiante enumerados:

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
7 Deleg. Fed. da Criança	N	607.320,00

2) A despesa com o pessoal diarista é a seguinte:

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
7 Serventes	52,40	110.040,00

Delegacia Federal da Criança — 2. Região (Fortaleza)

Cr$ 233 460,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	86 760	86 760	
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
.01 Mensalistas	60 240		60 240
.02 Diaristas	31 440	22 200	9 240
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	10 000	10 000	
03.01 Diárias	21 000	21 000	
Total	209 400	139 960	69 480
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15 000	15 000	
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15 000	15 000	
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos: artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2 500	2 500	
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	4 200	4 200	
Total	36 700	36 700	
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	3 000	3 000	—
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis.	5 000	5 000	—
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal te telegráfica e de radiocomunicações	3 600	3 600	—

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	18.000	18.000	—
	CONSIGNAÇÃO 5 — DOTAÇÕES DIVERSAS			
21.03	Aluguéis	24.000	24.000	—
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	200	200	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento.	3.000	3.000	—
	Total	56.800	56.800	—
	Total Geral	302.940	233.460	— 69.480

Delegacia Federal da Criança — 3. Região (Recife)

Cr$ 255.060,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	86.760	86.760	
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 — Mensalistas	60.240		60.240
02 — Diaristas	31.440	22.200	9.240
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	10.000	10.000	
03.01 Diárias	28.000	28.000	
Total	216.440	146.960	69.480
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.16 Moveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete cientifico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	20.000	
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para alfabetização, fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	22.000	22.000	—
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500	2.500	—
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	4.200	4.200	
Total	48.700	48.700	
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	4.000	4.000	—
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	6.000	6.000	—
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicação	3.600	3.600	—

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	18.000	18.000	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03	Aluguéis	24.000	24.000	—
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	200	200	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento.	3.600	3.600	—
	Total	59.400	59.400	—
	Total Geral	324.540	255.060	— 69.480

Delegacia Federal da Criança — 4. Região (Salvador)

Cr$ 230 860,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Dotações Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	86 760	86 760	
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 — Mensalistas	68 240		68 240
02 — Diaristas	31 440	22 200	9 240
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	30 000	15 000	
03.01 Diárias	15 000	15 000	
Total	203 440	133 960	69 480
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.16 Moveis e artigos de ornamentação; roupas, aparelhos e utensílios de escritorio, biblioteca, laboratorio, gabinete cientifico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitorio e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20 000	20 000	
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15 000	15 000	
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2 500	2 500	—
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção	4 200	4 200	—
Total	41 700	41 700	—
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens moveis	4 000	4 000	
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	6 000	6 000	—
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	3 600	3 600	—

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	15.000	15.000	
	CONSIGNAÇÃO I - ENCARGOS DIVERSOS			
21.03	Aluguéis	24.000	24.000	—
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	200	200	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	—
	Total	55.200	55.200	—
	Total Geral	300.340	230.860	— 69.480

Delegacia Federal da Criança — 5.ª Região (São Paulo)

Cr$ 239 460,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	86 760	86 760	
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 — Mensalistas	60 240		60 240
02 — Diaristas	31 440	22 200	9 240
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	10 000	10 000	
03.01 Diárias	20 000	20 000	
Total	208 440	138 960	69 480
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20 000	20 000	
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15 000	15 000	—
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2 500	2 500	—
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	4 200	4 200	—
Total	41 700	41 700	—
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	4 000	4 000	
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	6 000	6 000	
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	3 600	3 600	

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	18.000	18.000	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03	Aluguéis	24.000	24.000	—
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	200	200	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento.	3.000	3.000	—
	Total	58.800	58.800	—
	Total Geral	308.940	239.460	— 69.48

Delegacia Federal da Criança — 6. Região (Pôrto Alegre)

Cr$ 240 460,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais da Despesa sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	86.760	86.760	
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
11.00 Salários			
01 Mensalistas	60.240		60.240
02 Diaristas	31.440	22.200	9.240
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	10.000	10.000	
03.01 Diárias	21.000	21.000	
Total	209.440	139.960	69.480
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	20.000	
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500	2.500	
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	4.200	4.200	
Total	41.700	41.700	
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	4.000	4.000	
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	6.000	6.000	
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	3.600	3.600	

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	18.000	18.000	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03	Aluguéis	24.000	24.000	—
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	200	200	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento.	3.000	3.000	—
	Total	58.800	58.800	—
	Total Geral	309.940	240.460	— 69.480

Delegacia Federal da Criança — 7.ª Região (Belo Horizonte)

Cr$ 247 360,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	86.760	86.760	
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 **Salários**			
01 — Mensalistas	60.240		60.240
02 — Diaristas	31.440	22.200	— 9.240
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 **Ajuda de custo**	10.000	15.000	+ 5.000
03.01 **Diárias**	18.000	22.500	+ 4.500
Total	206.400	146.460	— 59.980
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	22.000	22.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.07 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	—
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500	2.500	—
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	4.200	4.200	—
Total	43.700	43.700	—
2 DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	4.000	4.000	—
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	5.000	5.000	—
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento, luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	3.600	3.600	

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	18.000	18.000	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03	Aluguéis	24.000	24.000	—
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	200	200	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento.	2.400	2.400	—
	Total	57.200	57.200	—
	Total Geral	307.340	247.360	— 59.980

Instituto Fernandes Figueira

Cr$ 13 721 260,00

Órgão integrante do Departamento Nacional da Criança, tem como finalidade realizar estudos e pesquisas relativas à maternidade, à biologia, higiene e [illegible] da criança e do adolescente, mantendo em sua sede, ou fora dela, os serviços de assistência e outros necessários à realização dêsses trabalhos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	3.337.680	(1) 3.337.680	
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 — Mensalistas	4.124.520	(2) 4.740.600	+ 616.080
02 — Diaristas	1.829.490	(3) 1.867.440	+ 37.950
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00 Funções gratificadas	11.400	(4) 11.400	
Total	9.303.090	9.957.120	+ 654.030
1 — MATERIAL (5)			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	30.000	30.000	
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	30.000		30.000
10.12 Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	—	60.000	+ 60.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	500.000	430.000	70.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.00 Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	20.000	20.000	—
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para			

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000		45.000	—
11.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	95.000		95.000	—
11.04	Forragem e outros alimentos para animais	30.000		25.000	— 5.000
11.05	Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	1.600.000		1.600.000	—
11.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	70.000		50.000	— 20.000
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	850.000		870.000	+ 20.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos: artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000		200.000	—
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	80.000		80.000	—
	Total	3.550.000		3.505.000	— 45.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	20.000	(6)	100.000	+ 80.000
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	18.000		18.000	—
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis.	100.000		40.000	— 60.000
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	85.000		85.000	—
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	6.000		6.000	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	140		140	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento.	10.000		10.000	—
	Total	239.140		159.140	+ 20.000
	Total Geral	13.092.230		13.721.260	+ 629.030

(1) Estão lotados no I.F.E. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-5	108.000,00
2	Atendente	F	45.600,00
1	Atendente	E	20.640,00
2	Atendente	D	37.920,00
1	Atendente	C	17.280,00
2	Enfermeiro	K	103.440,00
1	Enfermeiro	J	48.240,00
5	Enfermeiro	I	170.400,00
7	Enfermeiro	H	216.720,00
1	Farmacêutico	J	43.440,00
1	Médico	M	72.960,00
1	Médico Pesquisador	L	61.920,00
2	Médico Puericultor	N	173.520,00
3	Médico Puericultor	M	218.880,00
35	Médico Puericultor	K	1.810.200,00
1	Prático de Farmácia	F	22.800,00
1	Técnico de Laboratório	M	72.960,00
2	Técnico de Laboratório	I	71.040,00
1	Zelador	D	18.960,00
70			3.337.680,00

(2) Aprovada pelo Decreto n. 21.694, de 21-8-46, e alterada pelo de n. 22.610, de 27-2-47, a repartição de que se cogita dispõe da seguinte tabela de mensalistas:

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Auxiliar de Artífice	19	34.560,00
45	Atendente	19	777.600,00
2	Dentista	22	45.600,00
30	Enfermeiro	21	619.200,00
36	Enfermeiro	20	682.560,00
31	Enfermeiro	19	535.680,00
5	Auxiliar de Escritório	21	103.200,00
5	Auxiliar de Escritório	20	94.800,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
4	Perneiro	20	75.840,00
1	Químico	23	26.040,00
1	Zelador	19	17.280,00
1	Maquinista-Auxiliar	20	18.960,00
1	Fotógrafo-Auxiliar	19	17.280,00
2	Inspetor	22	45.600,00
4	Laboratorista	20	75.840,00
3	Laboratorista	19	51.840,00
12	Médico	27	620.640,00
8	Parteira	21	165.120,00
195			4.042.200,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	23	26.040,00
13	Médico	27	672.360,00
14			698.400,00

RESUMO

	Cr$
T. N. O.	4.042.200,00
T. N. S.	698.400,00
	4.740.600,00

O aumento proposto, de Cr$ 616.050,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) **A Tabela de Diaristas, aprovada para o I.F.F., de acôrdo com as necessidades** dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diárias Cr$	(anuais) Cr$
1	Servente	60,40	18.120,00
4	Servente	57,60	69.120,00
105	Trabalhador	52,40	1.650.600,00
9	Mensageiro	48,00	129.600,00
119			1.867.440,00

O aumento proposto, de Cr$ 37.950.00 é proveniente de insuficiência de recursos verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) A dotação de Cr$ 11.400.00 indicada para 1950, destina-se ao pagamento das funções gratificadas do Administrador e da Enfermeira-Chefe.

Conforme se pode verificar do quadro de dotações apresentado, as importâncias propostas para 1950 formam um conjunto equivalente ao concedido em 1949 pelo Congresso Nacional para a repartição em fôco. As pequenas alterações operadas em algumas das subconsignações resultam de programas cumpridos em parte ou da expansão de setores cujo volume tende naturalmente a aumentar.

A dotação de maior alcance é a que se refere à alimentação dos servidores e assistidos do Instituto, bem como das dietas das crianças internadas. A quantia consignada é a mesma já no último exercício pelo Poder Legislativo, tornando, pois desnecessária maior justificativa a sua manutenção para 1950.

Os dois outros itens de vulto são os referentes às subconsignações 11.10 e 10.16. Pelo primeiro são adquiridos os medicamentos e produtos químicos em geral utilizados de modo sempre crescente no Laboratório e demais setores (Pediatria, Maternidade etc.) e que se destinam a atender à numerosa clientela do Instituto.
Pelo segundo item é que o I.F.F. compra tôda a aparelhagem e utensílios de laboratório, bem como o mobiliário, instrumentos hospitalares e odontológicos de que carecem os seus diversos serviços, isto vem mencionar o mobiliário de escritório que exige também periódica renovação embora em escala menos importante. Ainda assim, foi possível efetuar-se pequena economia nesta subconsignação.

(6) A majoração mais apreciável foi a de Cr$ 80.000.00 e justifica-se por que num estabelecimento hospitalar com funções de pesquisa, como é o I.F.F., é sempre crescente o número e a variedade de aparelhos e instrumentos científicos de manejo delicado, alto preço e de aquisição muitas vêzes difícil. Dêsse modo, pretende-se em 1950 manter em funcionamento perfeito tôda essa aparelhagem e para isso foi prevista a quantia proposta nesta subconsignação.

Divisão de Organização Hospitalar

Cr$ 5.338.330,00

Órgão integrante do Departamento Nacional de Saúde, tem suas atribuições **definidas no Regimento do Departamento acima referido, aprovado pelo** Decreto nº 5.674, **de 4-2-42, competindo-lhe:**

a) encarregar-se do estudo e solução dos problemas referentes **à assistência médico-social a doentes, deficientes físicos e desamparados;**

b) organizar o plano geral dessa assistência, aí compreendida a rêde de hospitais **para todo o território nacional;**

c) incentivar o desenvolvimento e melhoria de instituições e serviços de assistência, **incumbindo-se da fiscalização direta dos situados na 1.ª Região;**

d) **coordenar com a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde** na organização de projetos e plantas-padrão, com as necessárias especificações, para hospitais, ambulatórios e outros estabelecimentos de assistência, opinar sôbre localização, construção, remodelação, adaptações destes estabelecimentos e instalações dos respectivos serviços, exercendo a prévia fiscalização ao serem eles executados;

e) **estabelecer normas e padrões para instalação, organização** e funcionamento **dos vários serviços técnicos e administrativos de hospitais de diversos** tipos, casas de **saúde e outras unidades de assistência, inclusive sanatórios, estabelecimentos** para convalescentes ou repouso, colônias de férias, estâncias climáticas e hidrométricas;

f) organizar e manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos hospitalares e **demais órgãos de assistência, existentes no país;**

g) opinar nos processos de subvenção federal a instituição de assistência, no que respeita às obrigações que devam assumir e fiscalizar para as situadas na 1.ª Região, o cumprimento das exigências estabelecidas pelo poder competente;

h) cooperar com o Serviço Federal de Bioestatística na regularização da estatística **hospitalar;**

i) planejar e orientar, em todo o país, no tocante à parte **assistencial, a luta** contra doenças degenerativas e outras entidades mórbidas para as quais não haja **serviços especializados no Departamento Nacional de Saúde;**

j) cuidar dos problemas relativos à assistência médico-social a cegos e surdos-**mudos, a indigentes, velhos, abandonados, aleijados e outros anormais e** deficientes **físicos;**

l) organizar o plano nacional de seguro contra a doença e promover, em cooperação **com a Divisão de Organização Sanitária, a instituição sistemática** dos exames **periódicos de saúde.**

A Divisão de Organização Hospitalar é composta por:

a) **Seção de Edifícios e Instalações;**
b) **Seção de Organização e Administração;**
c) **Seção de Assistência e Seguro de Saúde.**

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	738.360	(1)	737.400		960
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas	334.680	(2)	499.080	+	164.400
02 Diaristas	29.640	(3)	31.440	+	1.800
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGEOS					
02.00 Funções gratificadas	21.600	(4)	21.600		—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
03.00 Ajuda de custo	40.000	(5)	60.000	+	20.000
03.01 Diárias	50.000	(5)	80.000	+	30.000
Total	1.214.280		1.429.520	+	215.240

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.01 Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus	—	70.000 +	70.000
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas, e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	1.000	4.000 +	3.000
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	6.000	12.000 +	6.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	14.000	30.000 +	16.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	30.000 +	10.000
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.000	2.000	— —
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	6.000 +	3.000
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	2.000 +	2.000
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	3.000	3.000	—
Total	49.000	159.000 +	110.000
2 — DESPESAS DIVERSAS (6)			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	3.000	— +	3.000
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	24.000	44.000 +	20.000
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	12.400	13.000 +	600

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950		Diferença para — ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes . .	30.000	40.000	+	[illegible]
	CONSIGNAÇÃO I — ENCARGOS DIVERSOS				
21.03	Aluguéis	144.000	144.000		
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	210	210		--
21.05	Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000	5.000		
21.07	Auxílios, contribuições e subvenções				
	00 Auxílios				
	00 Assistência a mutilados e outros deficientes físicos .	[illegible]	(7) 1.500.000	+	[illegible]
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.600	+	[illegible]
21.63	Serviços de saúde e higiene				
	00 Assistência a doentes de polimielite, pênfigo foliáceo e aprestamento de unidades hospitalares modêlo, inclusive equipamento	2.000.000	2.000.000		
	Total	3.421.610	3.749.810	+	[illegible]
	Total Geral . . .	4.684.890	5.338.330	+	[illegible]

(1) A despesa está calculada com base da lotação que é a seguinte:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	O	[illegible]
1	Médico Sanitarista	O	[illegible]
1	Médico Sanitarista	M	[illegible]
1	Médico	I	[illegible]
1	Médico	E	[illegible]
2	Médico	I	[illegible]
1	Engenheiro	J	[illegible]
1	Enfermeiro	L	[illegible]
1	Desenhista	I	[illegible]
1	Oficial Administrativo	H	[illegible]
1	Escriturário	G	[illegible]
2	Escriturário	I	[illegible]
2	Atendente	C	[illegible]
15			[illegible]

(2) Aprovada pelo Decreto [illegible] de 21.8.949 [illegible] guinte Tabela de Mensalistas:

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	21	20.640,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
3	Auxiliar de Escritório	19	51.840,00
6	Médico	27	310.320,00
11			401.760,00

Tabela Numérica Suplementar

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	22	22.800,00
1	Desenhista	22	22.800,00
1	Médico Especializado	27	51.720,00
3			97.320,00

Resumo

T. N. O.	401.760,00
T. N. S.	97.320,00
	499.080,00

O aumento proposto de Cr$ 164.400,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que estão sendo corrigidas na proposta para 1950.

(3) A tabela de diaristas, aprovada para a Divisão de Orgnização Hospitalar, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes :

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
2	Servente	52,40	31.440,00

O aumento proposto de Cr$ 1.800,00 é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que estão sendo corrigidas na proposta para 1950.

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso da Divisão de Organização Hospitalar, cumpre invocar os Decretos-leis ns. 4.334, de 25-5-42, 5.976, de 10-11-43, e 9.617, de 21-8-46, os quais instituiram, na mencionada Divisão, as seguintes funções gratificadas :

		Cr$ (anuais)
1	Chefe do S.E.I.	6.000,00
1	Chefe do S.O.A.	6.000,00
1	Chefe do S.A.S.S.	6.000,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		21.600,00

(5) A D.O.H. tem a seu cargo diretamente, todo o serviço hospitalar e assistencial nos Estados de Minas, S. Paulo, Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal e, por intermédio das Delegacias de Saúde, nos demais Estados. Assim os seus médicos e auxiliares têm que fazer inspeção dos estabelecimentos seja para manter em dia o cadastro ou fichário de tôdas instituições, seja para fiscalizar a aplicação de subvenções a numerosos hospitais e asilos.

Justifica-se a ajuda de custo por ser necessária a permanência dos médicos em viagens longas, que excedem a 30 dias.

Os aumentos propostos, justificam-se, tendo em vista as despesas com a indenização de alimentação e pousada em favor dos médicos inspetores, que inspecionam instituições hospitalares e para-hospitalares situadas em várias cidades dos Estados de S. Paulo, Minas e Estado do Rio, a fim de atender às exigências relativas à aplicação das subvenções federais e bem assim, à aplicação do auxilio pelo Fundo de Assistência Hospitalar.

(6) Os pequenos aumentos verificados decorrem da majoração de preços dos artigos a serem adquiridos ou do desenvolvimento natural dos serviços; a majoração mais significativa, Cr$ 20.000,00, na subconsignação 20.08, destina-se a atender a publicações regulares já iniciadas, com o fim de lever a milhares de instituições médico-social, particulares e também oficial, e repartições congêneres, os conhecimentos necessários e especializados, objetivo da D.O.H., modelos, normas e padrões adotados oficialmente. Justifica-se, assim o aumento pedido, por fôrça da crescente elevação de preços do material, bem como da necessidade de reimprimir publicações já esgotadas e solicitadas com insistência.

(7) A experiência tem demonstrado que êste serviço de assistência, de iniciativa federal, vem dando excelente resultado, quer pelos benefícios prestados individualmente aos pacientes pelos nossos médicos especializados, clínicos, cirurgiões e ortopedistas, com apreciado número de curas e recuperações registradas, quer pelo fornecimento de milhares de aparelhos, braços, pernas, carros etc., atendendo a brasileiros de todos os Estados e Territórios que, recebem, segundo rigorosa ordem cronológica da inscrição, depois dos exames especializados, o valioso benefício indicado para cada caso. A importância e o êxito dêsse serviço estão no sempre crescente número de pedidos cada ano.

A D.O.H. utiliza os recursos, desta subconsignação, igualmente na cooperação com outras unidades de assistência nos Estados, sejam elas mantidas oficialmente, que graças à iniciativa privada, geralmente junto a hospitais de caridade e respectivos serviços traumat-ortopédicos. O aumento de Cr$ 300.000,00, fica assim plenamente justificado, diante do campo assistencial sempre em expansão, atendido pela D.O.N.

Divisão de Organização Sanitária

Cr$ 34 041 680.00

Compõe-se das seguintes Seções:

a) Seção de Administração Sanitária;
b) Seção de Doenças Transmissíveis;
c) Seção de Engenharia Sanitária;
d) Seção de Nutrição;
e) Seção de Enfermagem.

O campo de ação da Divisão de Organização Sanitária estende-se a todo o território nacional e, de acôrdo com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, ficam afetas à Divisão, além do problema da organização geral dos serviços [illegible] do [illegible] órgão especializado.

[illegible]

a) estudar e solucionar os problemas de saúde pública para os quais não haja órgãos especializados no Departamento Nacional de Saúde;

b) orientar e estimular, por si ou por intermédio das Delegacias Federais de Saúde, a organização e o aprimoramento dos serviços de saúde pública do país [illegible]

[illegible]

[illegible] serviços de saúde pública e respectivos códigos e regulamentos;

[illegible] técnicas, respeitados os característicos regionais;

[illegible] de técnicos e auxiliares dos serviços estaduais;

[illegible]

[illegible] como fator decisivo para seu impulso e aprimoramento;

i) encarregar-se da publicação dos "Arquivos de Higiene";

[illegible] de saúde pública;

l) cooperar com a Divisão de Obras do Departamento de Administração do [illegible] versos tipos;

m) ocupar-se com o estudo de problemas de saneamento relativos à coleta e tra-[illegible] de produtos alimentícios, luta contra os ruídos, contrôle de poluição atmosférica;

[illegible] ao equilíbrio econômico e à valorização do elemento humano;

o) planejar inquéritos econômico-sanitários para o conhecimento de hábitos e ver-[illegible] carenciais, nas várias classes de população;

[illegible] para diversas classes da população, de acôrdo com o clima e os hábitos regionais;

[illegible] de novas escolas de enfermeiras no país.

DISCRIMINAÇÃO		Orçamento de [illegible] Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1949	
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00	Vencimentos	1.739.040	(1) 1.739.040		
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00	Salários				
	01 Mensalistas	769.560	(2) 806.880	+	37.320
	02 Diaristas	[illegible]	(3) 304.620	+	55.130

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00	Funções gratificadas	33.000	(4)	36.000	+	3.000
	CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
03.00	Ajuda de custo	20.000	(5)	30.000	+	10.000
03.01	Diárias	50.000	(5)	60 000	—	10.000
	Total	2.881.090		2.976.540	+	95.450
	1 — MATERIAL					
	CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.16	Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000		20.000		—
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000		40.000		—
	Total	60.000		60.000		—
	2 — DESPESAS DIVERSAS					
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	80.000	(6)	110.000	+	30.000
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	2.000		2.000		—
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	80.000	(7)	90.000	+	10.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS					
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	140		140		—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.800		3.000	+	200
21.63	Serviços de saúde e higiene					
	a — Campanhas de profilaxia a serem mantidas no Território Nacional, inclusive mediante acôrdo com os Estados					
	00 Ancilostomose	5.000.000				
	01 Aprestamento de unidades sanitárias modêlo	3.000.000				

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950		Diferença para ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
02	Aprestamento de laboratórios regionais de saúde pública	750.000			
03	Atividades especiais de Engenharia Sanitária ..	1.200.000			
04	Bouba	3.200.000			
05	Cooperação com escolas de enfermagem do País	750.000			
06	Difteria e coqueluche	900.000			
07	Doenças venéreas .	5.000.000			
08	Esquistozomose ...	5.000.000			
09	Febres tifóides e desinterias	1.200.000			
10	Tracoma ...	5.000.000	26.300.000	30.800.000	— 4.500.000
	Total		26.464.940	31.005.140	+ 4.540.200
	Total Geral		29.406.030	34.041.680	— 4.635.650

(1) De mais ou menos Cr$ 1.739.040,00 importará a despesa com os vencimentos dos funcionários lotados nessa repartição, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-4	108.000,00
2	Médico Sanitarista	M	145.920,00
2	Médico Sanitarista	L	123.840,00
2	Médico Sanitarista	N	173.520,00
1	Médico Sanitarista	O	100.800,00
4	Médico Sanitarista	K	206.880,00
1	Superintendente geral	L	61.920,00
1	Datilógrafo	G	26.040,00
1	Técnico de Laboratório	I	35.880,00
2	Engenheiro	M	145.920,00
1	Engenheiro	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	I	43.440,00
2	Escriturário	F	45.600,00
1	Enfermeiro	L	61.920,00
2	Enfermeiro	I	71.760,00
4	Enfermeiro	H	123.840,00
1	Enfermeiro	K	51.720,00
1	Enfermeiro	G	26.040,00
1	Guarda Sanitário	F	20.640,00
33			1.739.040,00

(2) Aprovada pelo Decreto n. 21.694 de 21.8.46, alterado pelo Decreto 22.646 de 27.2.47 e retificados os salários aos novos valores fixados pela Lei 488 de 15.11.948, a repartição em foco dispõe da seguinte tabela de mensalistas:

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Desenhista	21	20.640,00
2	Auxiliar de Escritório	21	41.280,00
4	Auxiliar de Escritório	19	69.120,00
1	Médico	27	51.720,00
6	Atendente	19	103.680,00
3	Atendente	18	47.160,00
1	Biologista	24	30.960,00
1	Enfermeiro	20	18.960,00
1	Laboratorista	21	20.640,00
5	Servente	17	72.000,00
25			476.160,00

Tabela Numérica Suplementar

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Médico	27	51.720,00
3	Médico Especializado	27	155.160,00
2	Médico Especializado	28	123.840,00
6			330.720,00

RESUMO

T. N. O.	476.160,00
T. N. S.	330.720,00
	806.880,00

O aumento proposto, de Cr$ 37.320,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas, e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A tabela numérica de diaristas, aprovada para a Divisão de Organização Sanitária, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante relacionadas :

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Guarda Chefe	63,20	18.960,00
3	Guarda Chefe	57,60	51.840,00
1	Guarda Chefe	52,40	15.720,00
14	Trabalhador	48,00	201.600,00
1	Trabalhador	55,00	16.500,00
20			304.620,00

O aumento proposto, de Cr$ 35.130,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas, é, por sua natureza fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso da Divisão Organização Sanitária cumpre invocar o Decreto-lei nº 4.334, de 1942, alterado pelo 9.616, de 21-8-946 que instituiu na mencionada Divisão as seguintes funções :

		Cr$ (anuais)
4	Chefe de Seção a 500,00	24.000,00
1	Chefe de Seção de Enfermagem	5.400,00
1	Secretário do Diretor	6.600,00
6		36.000,00

(5) Estão regulamentarmente afetas à D.O.S. as incumbências de organização geral dos serviços sanitários do país e de superintendência de quaisquer serviços incluídos na órbita da ação federal, e para cuja realização não exista o competente órgão especializado.

Dentro de tal programa, todos os seus funcionários técnicos são passíveis de afastamentos da sede, quer para trabalhos de organização e fiscalização, quer para trabalhos de execução, desde que assim o exija o interêsse do serviço.

Dêsse modo, tornam-se necessária as dotações propostas para Ajuda de Custo e Diárias.

(6) Com base nos gastos verificados normalmente em exercícios anteriores. Estão previstas as seguintes compras : Pastas de cartolina com pregador metálico 1.000; 2 dúzias Borracha para dois usos; 20 caixas Grampos para papel «Clips»; 6 dúzias de Lápis preto nº 2; 10 dúzias de Lápis de cópia; 5 dúzias de Lápis bicolor; 6.000 fôlhas de Papel para mimeógrafo; 20 caixas de Papel carbôno 22 x 33; 50 quilos de Papel de embrulho; 1.000 fôlhas Papel Stencil; 10 caixas de Penas para escrever; 10.000 fôlhas de Papel para informação; 50.000 fôlhas Papel suplementar para ofício; 15.000 fôlhas Papel para ofício; 15.000 fôlhas Papel fino, branco, para cópia; 2.000 Envelopes para carta; 7.000 Envelopes pardos para Arquivos de Higiene; 5.000 Envelopes para carta modêlo 42; 500 Blocos grandes; 500 Blocos pequenos; 1.000 Blocos para telegrama; 500 Envelopes para processo.

(7) A importância proposta destina-se a fazer face às despesas com transporte do material sanitário a ser enviado às diversas Delegacias Federais de Saúde e ainda para o transporte de pessoal que se afasta da sede, em serviços de organização, fiscalização e execução, havendo sido atendida a circunstância de que, em sua maior parte, êsse transporte se faz por via aérea por se tornar mais rápido e econômico.

(8) O aumento proposto justifica-se pelo volume crescente de remessas feitas diretamente pela Divisão.

(9) A dotação de Cr$ [illegible] será distribuída como adiante se enumera:

		Cr$ (unidades)
a)	para aprestamento de unidades sanitárias modêlo	[illegible]
b)	para a campanha contra as doenças venéreas	[illegible]
c)	para a campanha contra a equistozomose	[illegible]
d)	para a campanha contra a bouba	[illegible]
e)	para a campanha contra o tracoma	[illegible]
f)	para a campanha contra as febres tifoídicas e disenterias	[illegible]
g)	para a campanha contra a ancilostomose	[illegible]
h)	para a campanha contra a difteria e coqueluche ...	[illegible]
i)	para atividades especiais de Engenharia Sanitária ..	[illegible]
j)	para aprestamento de laboratórios regionais de Saúde Pública	[illegible]
k)	para cooperação com escolas de enfermagem no país	[illegible]
		[illegible]

(10) O crédito proposto para 1950 deriva da necessidade de [illegible] os meios para maior desenvolvimento das atividades relativas às campanhas sanitárias

Instituto Osvaldo Cruz

Cr$ 26.844.310,00

Criado pelo Decreto n.º 1.814, de 12-12-1907, com a denominação de Instituto de Patologia Experimental de Manguinhos, teve a sua denominação alterada para a atual pelo Decreto n.º 6.891, de 19-3-908, que aprovou o seu regulamento.

Dedica-se ao estudo de assuntos de medicina experimental, especialmente os problemas de biologia humana, de higiene e de nosologia. É' diretamente subordinado ao Ministro.

Organização:

a) Divisão de Microbiologia e Imunologia;
b) Divisão de Vírus;
c) Divisão de Zoologia Médica;
d) Divisão de Fisiologia;
e) Divisão de Química e Farmacologia;
f) Divisão de Patologia;
g) Divisão de Estudos de Endemias;
h) Divisão de Higiene;
i) Biblioteca;
j) Museu;
l) Seção Auxiliar;
m) Seção de Administração.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	4.119.840	(1) 4.093.200 —	26.640
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
00 Contratados	169.440	(2) 369.440 +	200.000
01 Mensalistas	5.994.960	(3) 5.994.960	—
02 Diaristas	2.087.670	(4) 2.246.220 +	158.550
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00 Funções gratificadas	216.000	(5) 216.000	—
02.03 Gratificação por serviço extraordinário	120.000	(6) 120.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo	150.000	(7) 150.000	—
03.01 Diárias	100.000	100.000	—
Total	12.957.910	13.289.820 +	331.910
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.01 Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus	250.000	(8) 400.000 +	150.000
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas, e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	200.000	(9) 400.000 +	150.000
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	300.000	(10) 450.000 +	150.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para — ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
10.14	Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	20.000	
10.16	Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	1.000.000	(9) 1.200.000	[illegible]
	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL DE CONSUMO			
[illegible].00	Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	[illegible]	400.000	
[illegible]	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	[illegible]	200.000	
[illegible]	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	250.000	300.000	[illegible]
[illegible]	Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	35.000	[illegible]
[illegible]	Forragem e outros alimentos para animais	1.600.000	1.600.000	
[illegible]	Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	1.500.000	2.000.000	[illegible]
[illegible]	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	650.000	800.000	[illegible]
[illegible]	Produtos químicos, biológicos e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.000.000	(11) 1.100.000	[illegible]
[illegible]	Sementes e mudas de plantas	3.000	3.000	
[illegible]	Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	100.000	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Material para acondicionamento e em- [illegible]		21.000	21.[illegible]
	Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]

2 — DESPESAS DIVERSAS

	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
[illegible].02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	[illegible]	120.000	
[illegible].08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços clicheria	[illegible]	400.000	

	DISCRIMINAÇÃO		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
20.11	Serviços funerários		5.000	5.000		—
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação e de bens imoveis		300.000	350.000	+	50.000
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações		225.000	225.000		—
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes		71.000	50.000	—	21.000
	CONSIGNAÇÃO I — ENCARGOS DIVERSOS					
21.03	Aluguéis		12.000	25.000	+	13.000
21.04	Assinatura de órgãos oficiais		420	490	+	70
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento		60.000	60.000		—
21.47	Recepções, hospedagens e homenagens					
	00 Excursões de estudos no interior	150.000	150.000	150.000		—
	01 Recepções, hospedagens e homenagens	150.000	100.000	150.000	+	50.000
21.58	Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
	00 Aperfeiçoamento e especialização	120.000	100.000	120.000	—	20.000
	01 Cursos de aplicação do Instituto	60.000	60.000	60.000		—
	02 Curso de Biologia	60.000	40.000	60.000	+	20.000
21.63	Serviços de saúde e higiene					
	00 Prosseguimento de estudos relativos a grandes endemias	1.400.000	1.400.000	1.400.000		—
	01 Desenvolvimento de estudos das moléstias produzidas por virus	400.000	300.000	400.000	—	100.000
	02 Investigações científicas referentes a lepra	100.000	100.000	100.000		—
	03 Pesquisas sôbre nutrição, higiene do trabalho e outras a cargo da Divisão de Higiene	100.000	100.000	100.000		—
	04 Pesquisas puras e aplicadas relacionadas com as plantas medicinais brasileiras	100.000	100.000	100.000		—
	05 Pesquisas sôbre penicilina	400.000	400.000	400.000		—
	06 Transporte de enfermos indigentes	30.000	30.000	30.000		—
	07 Estudos de hidrotrologia e do valor alimentar da fauna itiológica brasileira	150.000	150.000	150.000		—
	Total		4.223.420	4.455.490	+	232.070
	Total Geral		24.884.330	26.844.310	+	1.959.980

(1) A despesa está calculada com base na lotação de fato daquela repartição, a qual é a seguinte:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC 3	132.000,00
1	Diretor-Técnico	O	100.800,00
1	Almoxarife	K	[illegible]
1	Almoxarife	L	[illegible]
2	Artífice	F	[illegible]
2	Artífice	I	[illegible]
1	Atendente	E	[illegible]
1	Atendente	G	[illegible]
3	Bibliotecário	[illegible]	[illegible]
6	[illegible]	N	[illegible]
7	[illegible]	M	[illegible]
14	[illegible]	I	[illegible]
6	[illegible]	K	[illegible]
3	[illegible]	J	[illegible]
1	[illegible]	J	[illegible]
2	[illegible]	F	[illegible]
1	[illegible]	J	[illegible]
1	[illegible]	6	[illegible]
1	[illegible]	K	[illegible]
1	Médico Sanitarista	O	[illegible]
1	Médico Sanitarista	M	[illegible]
1	Médico Sanitarista	K	[illegible]
1	Oficial Administrativo	[illegible]	[illegible]
1	Oficial Administrativo	I	[illegible]
1	Prático de Farmácia	G	[illegible]
4	Praticante de Laboratorista	G	[illegible]
7	Praticante de Laboratorista	F	[illegible]
11	Praticante de Laboratorista	E	[illegible]
5	Praticante de Laboratorista	D	[illegible]
1	Servente	F	[illegible]
2	Servente	C	[illegible]
1	Técnico de Laboratório	I	[illegible]
			[illegible]

(2) O I.O.C. dispõe, atualmente, na categoria de contratados, de um [illegible] com o salário mensal de Cr$ 7.230,00; e um Pesquisador Especializado, com o Salário mensal de Cr$ 4.310,00, perfazendo um total de Cr$ 14.120,00 mensais e uma despesa anual de Cr$ 169.440,00; há portanto, um saldo de Cr$ 200.000,00, a ser aplicado em novos contratos, de acôrdo com as necessidades do desenvolvimento das pesquisas, a serem realizadas pelo Instituto.

(3) Aprovada pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-46, alterado pelo de nº 22.640, de 27-2-47, e reajustados os salários de acôrdo com a Lei nº 488, de 15-11-48, a repartição em foco dispõe das seguintes Tabelas de mensalistas:

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Armazenista	21	41.280,00
2	Armazenista	19	34.560,00
6	Artífice	21	123.840,00
3	Artífice	20	246.480,00
8	Artífice	19	138.240,00
6	Auxiliar de Artífice	19	103.680,00
7	Auxiliar de Artífice	18	110.040,00
1	Ascensorista	19	17.280,00
3	Ascensorista	18	47.160,00
5	Atendente	18	78.600,00
3	Biologista	26	347.520,00
8	Biologista	24	247.680,00
2	Biologista-Auxiliar	23	52.080,00
1	Conservador-Auxiliar	20	18.960,00
1	Desenhista	21	20.640,00
2	Desenhista	20	37.920,00
1	Desenhista	19	17.280,00
1	Enfermeiro	21	20.640,00
2	Laboratorista	21	41.280,00
8	Laboratorista	20	151.680,00
24	Laboratorista	19	414.720,00
36	Laboratorista	18	565.920,00
1	Maquinista-Auxiliar	19	17.280,00
1	Maquinista-Auxiliar	18	15.720,00
2	Mestre	23	52.080,00

2	Mestre	22	45.600,00
6	Servente	19	103.680,00
30	Servente	18	471.600,00
1	Serviçal	19	17.280,00
4	Serviçal	18	62.880,00
5	Auxiliar de Escritório	21	103.200,00
7	Auxiliar de Escritório	20	132.720,00
4	Auxiliar de Escritório	19	69.120,00
1	Praticante de Escritório	19	17.280,00
1	Farmacêutico	22	22.800,00
1	Fotógrafo-Auxiliar	20	18.960,00
1	Fotógrafo-Auxiliar	19	17.280,00
7	Guarda	18	110.040,00
1	Taquígrafo	22	22.800,00
1	Técnico de Laboratório	23	26.040,00
2	Trabalhador	19	34.560,00
17	Trabalhador	18	267.240,00
1	Agrônomo	24	30.960,00
1	Auxiliar de Agrônomo	21	20.640,00
1	Maquinista	20	18.960,00
1	Veterinário	24	30.960,00
1	Veterinário	22	22.800,00
1	Auxiliar de Veterinário	21	20.640,00
1	Auxiliar de Veterinário	19	17.280,00
9	Tecnologista	26	390.960,00
258		Total	5.058.840,00

Tabela Numérica Suplementar

7	Pesquisador Especializado	27	362.040,00
5	Pesquisador Especializado	28	309.600,00
3	Pesquisador Especializado	29	218.880,00
1	Feitor	22	22.800,00
1	Escriturário	22	22.800,00
17		Total	936.120,00

Resumo	Cr$
T.N.O.	5.058.840,00
T.N.S.	936.120,00
Total	5.994.960,00

(4) A Tabela de Diaristas aprovada para o Instituto Oswaldo Cruz, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes :

		Cr$ Diárias	Cr$ (anuais)
1	Bombeiro	57,60	17.280,00
4	Carpinteiro	63,20	75.840,00
2	Carpinteiro	57,60	34.560,00
3	Eletricista	76,00	68.400,00
1	Estafeta	33,00	9.900,00
1	Mecânico	76,00	22.800,00
1	Mecânico	57,60	17.280,00
1	Mensageiro	48,00	14.400,00
4	Pedreiro	63,20	75.840,00
2	Pedreiro	57,60	34.560,00
2	Pintor	63,20	37.920,00
1	Pintor	57,60	17.280,00
2	Servente	57,60	34.560,00
5	Servente	55,00	82.500,00
8	Servente	52,40	125.760,00
1	Servente	44,00	13.200,00
1	Serviçal	76,00	22.800,00
1	Serviçal	63,20	18.960,00
1	Serviçal	60,40	18.120,00
9	Serviçal	57,60	155.520,00
2	Serviçal	52,40	31.440,00
1	Serviçal	44,40	13.200,00
9	Trabalhador	55,00	148.500,00
50	Trabalhador	52,40	786.000,00
28	Trabalhador	44,00	369.600,00
141	Total		2.246.220,00

O aumento proposto de Cr$ 158.550,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(5) Dá-se abaixo o relacionamento das funções gratificadas do I.O.C. criadas pelo Decreto-lei nº 6.341, de 11-3-44, e alteradas pelo de nº 9.617, de 21-8-46:

	Cr$ (anuais)
Divisão de Microbiologia e Imunologia	
Chefe da Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Bacteriologia	6.000,00
Chefe da Seção de Micologia	6.000,00
Divisão de Vírus	
Chefe da Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Vírus	6.000,00
Chefe da Seção de Riquétsias	6.000,00
Divisão de Zoologia Médica	
Chefe da Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Protozoologia	6.000,00
Chefe da Seção de Helmintologia	6.000,00
Chefe da Seção de Entomologia	6.000,00
Divisão de Fisiologia	
Chefe da Divisão	8.400,00
Chefe da Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Endocrinologia	6.000,00
Divisão de Química e Farmacologia	
Chefe da Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Química	6.000,00
Chefe da Seção de Farmacodinâmica e Quimioterapia	6.000,00
Chefe da Seção de Ensáios Biológicos e Contrôle	6.000,00
Divisão de Patologia	
Chefe da Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Anatomia Patológica	6.000,00
Chefe da Hematologia	6.000,00
Chefe da Seção de Medicina Experimental	6.000,00
Divisão de Estudos de Endemias	
Chefe da Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Estatística e Epidemiologia	6.000,00
Chefe do Hospital Evandro Chagas	6.000,00
Chefe da Seção de Inquéritos e Trabalhos de Campos	6.000,00
Divisão de Higiene	
Chefe da Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Higiene do Trabalho	6.000,00
Chefe da Seção de Bioclimatologia	6.000,00
Chefe da Seção de Nutrição	6.000,00
Seção Auxiliar	
Chefe da Seção	6.000,00
Seção de Administração	
Chefe da Seção	4.200,00
Museu	
Chefe do Museu	4.200,00
Biblioteca	
Chefe da Biblioteca	5.400,00
Secretário do Diretor	
Secretário	5.400,00
Chefe de Portaria	
Chefe	3.000,00

(6) O I.O.C. tem necessidade imperiosa de prorrogar o seu expediente: trata-se de uma repartição de natureza técnica e científica, cujos trabalhos se prolongam por muitas horas, principalmente quando se realizam certas pesquisas científicas cujo estudo demorado não pode cingir-se ao horário estabelecido regulamentarmente. E ela mais se acentua quando se fabricam sôros e vacinas para atender a fornecimentos urgentes nos casos de surtos epidêmicos, ocasiões em que é exigida uma produção fora do normal, obrigando as diversas Seções do Instituto a prorrogações de expediente, para atender aos pedidos que lhe são feitos pelo Departamento Nacional de Saúde, Serviço Especial de Saúde Pública, Prefeitura do Distrito Federal e várias instituições de Assistência Pública.

(7) O Instituto tem necessidade de atender a demoradas excursões científicas em rgiões distantes do país e também investigar surtos epidêmicos m localidades distantes, o que exige o afastamento de técnicos e funcionários, a fim de diagnosticar tais problemas onde êles mais se desenvolvem. Êstes e outros assuntos exigem excursões prolongadas para seus estudos. Para êsse fim e deslocam do Instituto grupos de técnicos e seus auxiliares, levando o material necessário a trabalhos de campo.

O reconhecimento das causas da doença e a extensão da zona atingida, o tratamento, profilaxia e outros estudos científicos exigem inquéritos demorados e colheita abundante de material para conhecimento dos insetos e outros animais que podem ser responsáveis diretos pela transmissão das moléstias ou como simples depositários dos parasitos que as produzem, etc.

As razões expostas acima justificam a manutenção para 1950 do crédito concedido em 1949, para Ajuda de Custo e Diárias.

(8) O Instituto Osvaldo Cruz, é uma repartição situada fora do perímetro urbano, portanto de difícil acesso para o centro. Para o Diretor do Instituto Osvaldo Cruz, mais se acentua a necessidade de um automóvel, porque a cada momento tem necessidade de locomover-se para o centro, a fim de tratar de assuntos vitais da rpartição que dirige, e muitas vezes com real urgência, junto aos Ministérios e outras repartições.
São assuntos que não podem ser tratados por telefone ou pelo Correio e que exigem a presença imediata do Chefe de Serviço.

E muitas vêzes a falta dessa condução rápida e exclusiva tem acarretado sérios inconvenientes para a administração da repartição.

Também há ainda a considerar freqüente necessidade de trazer ao Instituto, Professôres e outros visitantes ilustres de passagem no Rio e que desejem conhecê-lo. Nestas condições há absoluta necessidade de aquisição de automóveis para o Instituto Osvaldo Cruz.

(9) A Biblioteca do Instituto Osvaldo Cruz com seus 100.000 volumes, é realmente um manancial inesgotável da ciência, onde todos os seus consulentes, cientistas ou não, quer do país, quer do estrangeiro, e sobretudo os técnicos desta repartição, obtém conhecimentos mais profundos para tôdas as suas iniciartivas. O seu fundador, o saudoso e sábio Osvaldo Cruz, sempre teve por ela um desvêlo todo especial, porque sabia que uma repartição como esta sem uma esplêndida biblioteca para consultas, seria quase inútil.

Daí o seu cuidado especial e sua dedicação sem medidas para o engrandecimento, de tão extraordinária obra, tornando-a uma das bibliotecas mais afamadas.

A aquisição do número de obras para o exercício de 1950 não pode ser reduzida para que não venha prejudicar a riqueza e valor da Biblioteca do Instituto Osvaldo Cruz. Há, ainda, a necessidade de completar numerosas coleções interrompidas pelas causas da guerra. A manutenção do crédito obtido em 1949 torna-se, pois, necessária em 1950.

(10) As máquinas existentes no I.O.C., atualmente, na maioria, já não resistem a reparos, principalmente as das oficinas e dos laboratorios, que estão a exigir melhores aparelhagens.

Também se faz sentir a necessidade da aquisição de outros motores para a substituição dos que estão em reparos e já inutilizados. O preço cada vez mais elevado dêsse material requer a majoração pleiteada para 1950.

Há ainda urgente necessidade da aquisição de uma frese de precisão para confecção de aparelhos de laboratório e quaisquer outros. O preço da referida máquina é de, pelo menos, Cr$ 90.000,00.

Por outro lado, é de absoluta necessidade a aquisição de um gerador elétrico de 80 kw, movido a óleo diesel, para suprimento de energia, quando houver interrupção na rêde geral.

Essas interrupções que ocorrem freqüentemente, tem causado sérios distúrbios nos diversos serviços do Instituto, o que torna indispensável o referido gerador.
para 1950.

(11) E' o I.O.C. uma repartição que, pela sua amplitude e movimento, não pode estar equiparada às outras de pequena projeção no terreno científico.

Quem examinar a relação do material adquirido e por adquirir para as necessidades do Instituto, sòmente na parte relativa às vidrarias, verificará que não é possível discriminar as quantidades nem as espécies dêsses utensílios, cuja variedade é inesgotável.

A[illegible] de [illegible] pipetas e salões e existem ainda centena de variedades como [illegible] vasos [illegible] espátulas placas de Petri etc.

Quanto aos aparelhos de precisão o seu uso no Instituto é também avultado.

Por conta dessa subcomunicação serão ainda adquiridos microscópios eletrônicos, microscópios [illegible], potenciômetros, fotômetros, balanças analíticas, autoclaves, fornos de alta temperatura e um grande número de aparelhos de vidro para química e bacteriologia.

Há ainda, a necessidade de sua substituição em virtude do longo tempo de uso ou por [illegible] tornado [illegible] em vista dos melhoramentos introduzidos na sua confecção **e eficiência para os trabalhos.**

Assim, [illegible] a necessidade da elevação do crédito para Cr$ 1.100.000,00 em 1950 a fim de [illegible] o desenvolvimento dos serviços do Instituto e aumento dos preços [illegible]. É de se assinalar que só a aquisição de um microscópio eletrônico deve [illegible] mais de Cr$ [illegible] e um centrífugo refrigerado em Cr$ [illegible]

Serviço de Biometria Médica

Cr$ 5.384.780,00

Era órgão integrante do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Pelo Decreto nº. 14.254, de 10-12-43, teve o seu Regimento aprovado e definida sua finalidade como a de realizar os exames de sanidade e capacidade física dos candidatos a cargos e funções federais, dos servidores públicos e dos membros de suas famílias, diretamente ou por intermédio das Juntas Médicas nos Estados, na formá do Decreto-lei n.º 5.848, de 23-9-43. Pelo Decreto-lei n.º 8.343, de 10-12-45, foi transferido do I.N.E.P. para o Departamento Nacional de Saúde.

O Serviço de Biometria Médica, de acôrdo com o Decreto n.º 14.254, de 10-12-44, compreende:

a) Gabinete de Oftalmo-Oto-Rino-Laringologia;
b) Gabinete de Radiologia;
c) Laboratório
d) Seção de Exames Ocasionais;
e) Seção de Exames Prévios;
f) Turma de Administração;
g) Turma de Equipamento Médico;
h) Turma de Estatística.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	1.128.960	(1)	1.128.960		—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 — Mensalistas	2.452.440	(2)	2.900.160	+	447.720
02 — Diaristas	220.740	(3)	240.720	+	19.980
03 — Tarefeiros	344.760	(4)	344.760		—
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	36.600	(5)	36.600		—
Total	4.183.500		4.651.200	+	467.700
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	20.000		—	—	20.000
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	125.000		125.000		—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.00 Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	10.000		10.000		—

DISCRIMINAÇÃO			
[illegible]	e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	
[illegible]	[illegible]; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	15.000	
[illegible]	[illegible]	7.000	
[illegible]	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	[illegible]	
[illegible]	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	

2 DESPESAS DIVERSAS

CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

20.02	[illegible]	[illegible]	
20.03	Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos	[illegible]	
[illegible]	[illegible] de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	[illegible]	
[illegible]	Serviços mecânicos de escrituração e estatística e quaisquer serviços mecanográficos [illegible]	[illegible]	+
[illegible]	[illegible] e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	[illegible]	+

CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS

21.04	[illegible]	[illegible]	
21.17	[illegible]	[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	

(1) Estão lotados no S.B.M. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada :

	Classe ou padrão	Cr$ (anuais)
1 Diretor	CC-5	108.000,00
1 Médico Sanitarista	O	108.000,00
1 Médico Sanitarista	N	86.760,00
1 Médico Sanitarista	M	72.960,00
2 Médico Sanitarista	L	123.840,00
5 Médico	K	258.600,00
1 Médico Psiquiatra	K	51.720,00
1 Técnico de Laboratório	J	43.440,00
2 Escriturário	G	52.080,00
1 Datilógrafo	E	20.640,00
1 Oficial Administrativo	L	61.920,00
1 Oficial Administrativo	K	51.720,00
1 Oficial Administrativo	I	35.880,00
2 Servente	C	34.560,00
1 Almoxarife	G	26.040,00
22		1.128.960,00

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 25.925, de 3 de dezembro de 1948, e reajustados os salários dos novos padrões fixados pela Lei n.º 488, de 15 de novembro de 1948, a repartição em foco, dispõe da seguinte tabela de mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

	Referência	Cr$ (anuais)
1 Enfermeiro	19	17.280,00
2 Auxiliar de escritório	21	41.280,00
7 Auxiliar de Escritório	20	132.720,00
7 Auxiliar de Escritório	19	120.960,00
4 Médico	27	206.880,00
2 Atendente	19	34.560,00
3 Atendente	18	47.160,00
1 Laboratorista	31	20.640,00
2 Laboratorista	20	37 920,00
2 Laboratorista	19	34.560,00
1 Laboratorista	18	15.720,00
1 Pratic. de Escritório	19	17.280,00
3 Pratic. de Escritório	18	47.160,00
1 Porteiro	20	18.960,00
1 Estatístico	19	17.280,00
4 Telefonista	18	62.880,00
1 Almoxarifa	19	17.280,00
2 Dentista	23	52.080,00
1 Operador de Raio X	24	30.960,00
1 Operador de Raio X	22	22.800,00
2 Operador de Raio X	21	41.280,00
7 Estudante Estagiário	19	120.960,00
3 Operador	21	61.920,00
3 Operador	19	51.840,00
2 Zelador	19	34.560,00
64		1.306.920,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

	Referência	Cr$ (anuais)
26 Médico	27	1.344.720,00
1 Médico Especializado	29	72.960,00
2 Médico Especializado	28	123.840,00
1 Médico Especializado	27	51.720,00
30		1.593.240,00

RESUMO

	Cr$
T. N. O.	1.306.920,00
T. N. S.	1.593.240,00
	2.900.160,00

O aumento proposto, de Cr$ 447.720,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que estão sendo corrigidas na proposta para 1950.

(3) A tabela numérica de diaristas do Serviço de Biometria Médica compõe-se das seguintes funções adiante relacionadas:

	Cr$ (diários)	Cr$ (anuais)
8 Trabalhador	57,60	138.240,00
4 Servente	52,40	62.880,00
3 Mensageiro	44,00	39.600,00
15		240.720,00

O aumento proposto, de Cr$ 19.980,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) A despesa proposta, igual a de 1949, corresponde ao pessoal em exercício em 1949 e que será readmitido em 1950.

(5) São gratificadas na repartição em apreço as seguintes funções:

1	Chefe de Seção de Exames Prévios (S.E.P.)	500,00
1	Chefe de Seção de Exames Ocasionais (S.E.O.)	500,00
2	Encarregado de Gabinete (G.R. e G.L.)	900,00
1	Encarregado de Turma (T.E.)	350,00
1	Encarregado de Laboratório (L.)	450,00
1	Chefe de Seção de Administração (S.A.)	350,00
7		
	Total mensal	3.050,00
	Total anual	36.600,00

(6) A majoração proposta provém do aumento de consumo de certos artigos indispensáveis ao S.B.M., conforme relação abaixo:

Especificação	*Quantidade a adquirir*
Bulbo de 15W para Keratômetro	6
Bulbo de 100W para lâmpada esfirical	3
Bulbo de 500W para equipo tangencial	12
Ecrã fluorescente de 13 x 18 cm	2
Ecrã fluorescente de 18 x 24 cm	2
Ecrã fluorescente de 24 x 30 cm	2
Ecrã fluorescente de 30 x 40 cm	2
Ecrã fluorescente de 35,5 x 35,5	4
Lâmpada elétrica de 30W x 6V x 5A	6
Lâmpada para foco de microscópio	5
Lâmpada elétrica de 25W, vidro vermelho	4
Lâmpada elétrica de 60W	50
Lâmpada elétrica de 100W	50
Lâmpada elétrica de 200W	40
Lâmpada de 2,6A para lâmpada de fenda	3
Tubo de raio-X	2
Tubo Machlett de 10KW, duplo foco	4
Válvula retificadora Machlett	4
Válvula retificadora Siemens	4

(7) Numerário a ser aplicado:

Especificação	*Preço unit.*	*Quantidade*
Avental para médico, tipo 2	35,00	20
Avental para enfermeiro, tipo 4	35,00	10
Toalha alagoana, para mão	11,00	36
Toalha de ausculta	7,00	20
Uniforme de brim	450,00	13
Uniforme de sangeline	650,00	13

(8) A conservação do copioso instrumental médico-cirúrgico e de laboratório de que dispõe êste Serviço, requerer dispêndio de soma apreciável, cuja estimativa exata se torna difícil. No entanto pode-se adiantar que os ajustes existentes com casas especialistas no gênero, tem absorvido uma parcela de Cr$ 11.500,00 anualmente, para uma assistência técnica permanente aos aparelhamentos de rádio-diagnóstico, de metabolismo basal, de eletro-cardiografia e dos equipos de Greens e Keratometro.

Ainda a esta despesa devemos prever um quantitativo necessário para atender à reparação de máquinas de escrever e calcular, além de outros itens, o que torna justificável o crédito incluído para 1950.

(9) A importância supra destina-se a atender a despesas com o contrato existente entre o S.B.M. e a emprêsa que executa os serviços mecanizados que interessam à repartição.

(10) A majoração pleiteada decorre do aumento de consumo de luz, fôrça e gás.

Serviço de Saúde dos Portos

Cr$ 11.029.630,00

Tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 9.302, de 28-4-42 e se constitui dos seguintes órgãos:

a) Inspetoria de Saúde do Pôrto do Rio de Janeiro;
b) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Amazonas;
c) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Pará;
d) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Ceará;
e) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte;
f) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Pernambuco;
g) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado da Bahia;
h) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de São Paulo;
i) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Paraná;
j) Inspetoria de Saúde dos Portos do Rio Grande do Sul;
l) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Mato Grosso;
m) Seção de Administração.

São suas finalidades proceder à visita sanitária de embarcações, aeronaves, passageiros e tripulantes, promovendo as medidas que se fizerem necessárias, cooperar com os serviços sanitários terrestre, no sentido de evitar a propagação de doenças transmissíveis, e superintender os serviços médicos e sanitários da marinha mercante brasileira.

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	0 — PESSOAL					
	CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00	Vencimentos	5.479.560	(1)	5.479.560		—
	CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00	Salários					
	01 — Mensalistas	1.196.160	(2)	1.620.720	+	424.560
	02 — Diaristas	943.800	(3)	1.320.600	+	376.800
	CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00	Funções gratificadas	67.200	(4)	67.200		—
02.03	Gratificação por serviço extraordinário	12.000	(5)	25.000	+	13.000
	CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
03.00	Ajuda de Custo	25.000	(6)	25.000		—
03.01	Diárias	12.000	(6)	12.000		—
	Total	7.735.720		8.550.080	+	814.360
	1 — MATERIAL					
	CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.01	Automóveis, camionetes de passageiros e ônibus	70.000	(7)	140.000	+	70.000
10.11	Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	145.000		145.000		—
10.14	Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	2.500		2.500		—

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para mais — de Proposta sobre o Orçamento de 1949
10.16	Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20 000		20 000	—
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80 000		80 000	—
11.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	320 000	81	350 000	30 000
11.06	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200 000		200 000	—
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; álcalis em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	440 000		440 000	—
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	195 000		195 000	—
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	40 000		40 000	—
11.12	Material para acondicionamento e embalagem	—		20 000	20 000
	Total	1 312 500		1 632 500	120 000
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	250 000		250 000	—
20.03	Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos	10 000		10 000	—
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	6 000		6 000	—
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	15 000		15 000	—
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	65 000		65 000	—
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	80 000		60 000	20 000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
1.03	Aluguéis	170.000	170.000		—
1.04	Assinatura de órgãos oficiais	1.050	1.050		—
1.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000		—
1.63	Serviços de saúde e higiene				
	00 — Desinfecção de aeronaves	250.000	250.000		—
	Total	867.050	847.050	—	20.000
	Total Geral	10.115.270	11.029.630	+	914.360

(1) Lotação :

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-4	120.000,00
1	Almoxarife	K	51.720,00
1	Artífice	H	30.960,00
1	Artífice	F	22.800,00
1	Artífice	E	20.640,00
1	Artífice	D	18.960,00
2	Datilografos	D	37.920,00
10	Escriturário	G	260.400,00
4	Escriturário	F	91.200,00
5	Escriturário	E	103.200,00
3	Foguista	F	68.400,00
1	Guarda Sanitário	H	30.960,00
1	Guarda Sanitário	D	18.960,00
1	Guarda Sanitário Marítimo	I	35.880,00
14	Guarda Sanitário Marítimo	F	319.200,00
7	Guarda Sanitário Marítimo	E	144.480,00
5	Guarda Sanitário Marítimo	D	94.800,00
9	Maquinista Marítimo	I	322.920,00
15	Maquinista Marítimo	F	342.000,00
48	Marinheiro	E	990.720,00
2	Médico Sanitarista	O	201.600,00
3	Médico Sanitarista	N	260.280,00
4	Médico Sanitarista	M	291.840,00
12	Médico Sanitarista	L	743.040,00
3	Médico Sanitarista	K	155.160,00
1	Motorista	G	26.040,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
3	Patrão	I	107.640,00
10	Patrão	F	228.000,00
2	Patrão	E	41.280,00
3	Servente	D	56.880,00
1	Servente	C	17.280,00
2	Servente	B	31.440,00
181			5.479.560,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 61.694, de 21-8-46 e reajustados os salários aos novos valores, fixados pela Lei nº 488, de 15-11-948, a repartição de que se cogita dispõe da seguinte tabela de mensalista :

		Referência	Cr$ (anuais)
6	Auxiliar de Escritório	20	113.760,00
8	Auxiliar de Escritório	19	138.240,00
3	Armazenista	20	56.880,00
9	Guarda	20	170.640,00
2	Maquinista-Auxiliar	20	37.920,00
3	Maquinista-Marítimo	20	56.880,00
10	Marinheiro	20	189.600,00

3	Marinheiro	19	51.840,00
6	Patrão	20	113.760,00
3	Artífice	21	61.920,00
1	Artífice	20	18.960,00
6	Médico	27	310.320,00
60			1.620.720,00

O aumento proposto de Cr$ 424.560,00 é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diaristas aprovada para o Serviço de Saúde dos Portos de acôrdo com as necessidades dêste compõe-se das funções adiante relacionadas com os salários correspondentes:

		Diárias Cr$	Anuais Cr$
3	Auxiliar de Expurgo	63,20	56.880,00
8	Auxiliar	57,60	138.240,00
1	Capataz	63,20	18.960,00
1	Capataz	57,60	17.280,00
8	Expurgador	57,60	138.240,00
13	Guarda	57,60	224.640,00
1	Marinheiro	52,80	15.840,00
9	Trabalhador	57,60	155.520,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
4	Servente	52,80	63.360,00
3	Foguista	63,20	56.880,00
5	Marinheiro	57,60	86.400,00
2	Servente	57,60	34.560,00
59			1.320.600,00

O aumento proposto, de Cr$ 376.800,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é por natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Serviço de Saúde dos Portos, cumpre inverter os Decretos-leis ns. 3.761 de 25-10-41, 4.457 de 9-7-42 e 9.617 de 21-8-46, os quais instituiram no referido Serviço as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Seção	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.360,00
11	Inspetor (a Cr$ 450,00 mensais cada uma)	59.400,00
13		67.200,00

(5) Esta dotação atende aos Guardas Sanitários Marítimos e pessoal da lancha, quando obrigados a prestar serviço fora das horas normais do expediente, seja em trabalhos de expurgo, seja em visita a embarcações surtas no pôrto.

(6) Estas rubricas atendem aos gastos com as viagens de inspeção às Inspetorias de Saúde dos Portos nos Estados, as quais obrigam o Diretor e funcionários a deslocamentos da sede.

(7) O quantitativo proposto para 1950 destina-se à compra de duas camionetes para a Inspetorias de São Paulo e Rio Grande do Sul. Tal programa está sendo levado a cabo por etapas.

(8) Com base na média da despesa realizada no último triênio e considerados 3 fatores: encarecimento do material, maior volume de trabalho e a necessidade de renovação dos estoques em depósito, já sensivelmente reduzidos.

(9) A maior parte do crédito incluído para 1950 destina-se a combustível e material de lubrificação para as 25 lanchas e 4 caminhonetes do S. S. P. cuja jurisdição abarca todo território nacional. O aumento pleiteado justifica-se em face da elevação geral de preços e do crescimento natural dos serviços, exigindo maior consumo de gasolina e lubrificantes.

Serviço Federal de Bioestatística

Cr$ 1.333.780,00

O Serviço Federal de Bioestatística compõe-se de:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Apuração e Publicação;
c) Seção de Estatística Nosocomial;
d) Seção de Estatística Sanitária.

E' um órgão tècnicamente aparelhado para a coleta, compilação e análise dos dados bioestatísticos de interêsse para a saúde pública, cujas atividades orienta; articulado com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sua ação se projeta sôbre todo o país, trabalhando em estreita cooperação com as repartições estatísticas dos Estados, cujos dados recebe regularmente e utiliza para fins sanitários; prepara padrões bioestatísticos, estuda e investiga assuntos da especialidade, de interêsse nacional ou regionais; tem, ainda, a seu cargo, a coleta e apuração dos dados bioestatísticos do Distrito Federal.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00 Vencimentos	724.440	(1)	724.440	—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00 Salários				
01 — Mensalistas	184.440	(2)	184.440	—
02 — Diaristas	45.240	(3)	45.760	+ 520
03 — Tarefeiros	46.800	(4)	46.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.00 Funções gratificadas	24.000	(5)	24.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES				
23.01 Diárias	—	(6)	5.000	+ 5.000
Total	1.024.920		1.030.440	+ 5.520
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	1.200		1.200	—
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000		15.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000		35.000	—
Total	51.200		51.200	—

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Aprovadas		Proposta para 1950	Diferença [illegible]
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	5.[illegible]		5.[illegible]	
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	60.000	(7)	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Serviços mecânicos de escrituração e estatística e quaisquer serviços mecanizados de registro e apuração, inclusive aluguel de máquinas apropriadas .	11[illegible].000	(8)	11[illegible].000	—
[illegible]	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento, luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações .	2.000		2.[illegible]	[illegible]
[illegible]	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	1.500		3.000	[illegible]
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	140		140	
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	4.500		4.500	
	Total	190.140		252.140	[illegible]
	Total Geral	1.266.260		1.333.780	[illegible]

(1) A despesa está calculada com base na lotação daquela repartição, à qual é a seguinte:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Médico Sanitarista	O	100.800,00
1	Médico Sanitarista	M	[illegible]
2	Médico Sanitarista	L	123.840,00
1	Médico Sanitarista	K	51.720,00
1	Estatístico	J	43.440,00
2	Oficial Administrativo	J	86.880,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Desenhista	I	35.880,00
1	Escriturário	G	26.040,00
3	Escriturário	F	68.400,00
1	Estatístico Auxiliar	F	22.800,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
1	Contínuo	E	22.800,00
1	Serviço	C	17.280,00
18			724.440,00

(2) Aprovada pelo Decreto n. 11.330 de 14.1.943 e Lei n. 488 de 15.11.[illegible] a repartição em foco dispõe da seguinte tabela numérica ordinária de mensalistas, a qual acarreta a despesa de Cr$ 184.440,00:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	20	18.[illegible]
1	Desenhista	[illegible]	18.[illegible]
2	Auxiliar de Escritório	21	41.[illegible]
1	Auxiliar de Escritório	20	18.[illegible]
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
1	Médico	27	51.720,00
8			184.440,00

(3) A tabela de diaristas, aprovada para o Serviço Federal de Bioestatística, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas e que acarretarão a despesa de Cr$ 48.720,00 :

		Diárias Cr$	(anuais) Cr$
1	Servente	52,40	15.720,00
2	Servente	48,00	30.040,00
3			45.760,00

(4) A dotação acima (Cr$ 46.800,00), igual à de 1949, se justifica pela necessidade que tem o Serviço dos trabalhos datilográficos, codificação de mapas de nascimento, casamento, declaração de óbito, fichas de material e classificação por ruas e circunscrições. A unidade adotada é de ficha, mapa de casamentos, nasciemntos, etc. A importância paga por unidade é de Cr$ 1,80.

(5) São funções gratificadas no S.F.B.:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe da Seção de Estatística Sanitária	5.000,00
1	Chefe da Seção de Estatística Nosocomial	5.400,00
1	Chefe da Seção de Apuração e Publicação	5.400,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
5		24.000,00

(6) Para atender às indenizações a que tem direito os médicos sanitaristas do S.F.B., quando em serviço de inspeção fora da Sede.

(7) O exame do quadro de dotações supra apresentado, demonstra que as quantias propostas para 1950., são mais ou menos semelhantes às obtidas nos dois exercícios anteriores. Destinam-se elas a custear os serviços normais, de rotina, da repartição em fóco e não apresentam nível capaz de merecer explicação mais detalhada exceção feita da relativa à subconsignação 20.08 (Cr$ 120.000,00) em que se observa um aumento de Cr$ 60.000,00. Justifica-se a majoração porque além de suas publicações regulares (boletins mensais e anuais), cujo aumento do preço de custo tem sido constante e vertiginoso nestes últimos anos, o S. F.B. tem necessidade, para o ano de 1950, de prover a impressão da nova Nomenclatura Internacional de Doenças e Causas de Morte, sem o que ficará impossibilitado de cumprir as obrigações internacionais assumidas pelo Govêrno brasileiro perante a Organização Mundial de Saúde. Ademais, por falta de dotação suficiente, o S.F.B. tem-se visto impossibilitado de fazer publicações especiais, como sejam as referentes a estudos e investigações bioestatísticas, do maior interêsse para o desenvolvimento regular e eficiente dos trabalhos de saúde pública no Brasil.

Tais providências deverão ser retomadas em 1950 exigindo um refôrço dos créditos concedidos anteriormente.

(8) Em virtude da grande soma de trabalhos de apuração e tabulação, afetos à Seção de Apuração e Publicação torna-se imprescindível a manutenção dos serviços mecanográficos, que estão condicionados aos têrmos do contrato entre o Ministério e emprêsa especializada nesse ramo de negócio.

Serviço Nacional de Câncer

Cr$ 9 523.360,00

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.643, de 23-9-941, o antigo Centro de Cancerologia [illegible] **compreendendo:**

a) Instituto do Câncer;

b) Seção de Organização e Contrôle;

c) Seção de Administração.

Sob o ponto de vista da profilaxia uma campanha de propaganda [illegible] **vendo no seio da massa popular, com a divulgação de** [illegible] **talidade de precaução contra o câncer.**

[illegible] **Seção de Bio-estatística,** [illegible] **no país.**

Um primeiro inquérito já foi realizado em todos os Estados com resultados **animadores.**

[illegible] **vidual, profissional e coletiva.**

[illegible] **trangeiros, de interêsse para o Serviço.**

São suas finalidades organizar o combate ao câncer em todo o país, [illegible] **para isto, os respectivos serviços, constituindo-se em elemento** [illegible] **luta contra a doença, prestando-lhes a possível assistência material e técnica** [illegible] **Federal.**

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para [illegible] Proposta sobre o [illegible] mento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	[illegible]	(1)	595.560	—	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
1 — Mensalistas	[illegible]	(2)	1.346.640	—	[illegible]
2 — Diaristas	342.420	(3)	363.120	—	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
[illegible] Funções gratificadas	[illegible]	(4)	[illegible]		—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
[illegible] Ajuda de custo	[illegible]	(5)	50.000	—	[illegible]
[illegible] Diárias	15.000	(5)	20.000	—	[illegible]
Total	[illegible]		2.395.720	—	[illegible]

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
.01 Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus	70.000		—	— 70.000
.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	10.000		15.000	+ 5.000
.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	32.000	(6)	86.000	+ 54.000
.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	520.000	(7)	750.000	+ 230.000
.17 Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	(8)	20.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
.00 Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	20.000		20.000	—
.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000		60.000	+ 10.000
.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	50.000		50.000	—
.03 Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	25.000		35.000	+ 10.000
.04 Forragem e outros alimentos para animais	15.000		20.000	+ 5.000
.05 Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	900.000		1.400.000	+ 500.000
.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000		120.000	+ 20.000
.08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	500.000		950.000	+ 450.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para [illegible] de Proposta sobre [illegible] de 1949
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	[illegible]	200.000	+ [illegible]
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	180.000	200.000	+ [illegible]
	Total	2.552.000	3.926.000	1.374.[illegible]
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	50.000	60.000	+ [illegible]
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	80.000	100.000	+ [illegible]
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	10.000	50.000	+ [illegible]
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	17.000	30.000	[illegible]
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais, de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	10.000	15.000	+ [illegible]
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03	Aluguéis	699.780	706.500	[illegible]
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	140	140	—
21.07	Auxílios, contribuições e subvenções			
	00 — Auxílios			
	a) As unidades da Federação nos têrmos do Decreto-lei n.º 3.643, de 23 de setembro de 1941, art. 3.º	2.000.000	2.000.000	—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	25.000	35.000	+ [illegible]
21.24	Exposições	200.000	200.000	—
21.63	Serviços de saúde e higiene			
	00 — Regresso de enfermos indigentes	5.000	5.000	—
	Total	3.096.920	3.201.640	+ 104.7[illegible]
	Total Geral	7.623.500	9.523.360	+ 1.899.[illegible]

(1) Lotação:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC 4	120.000,00
2	Médico Sanitarista	N	173.520,00
1	Técnico de Laboratório	I	35.880,00
2	Enfermeiro	I	71.360,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
2	Escriturário	F	45.600,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Dactilógrafo	G	26.040,00
1	Dactilógrafo	F	28.800,00
			595.560,00

(2) Aprovada pelo Decreto 21.694, de 21-8-46, e reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei nº 488, de 15-11-948, dispõe a repartição de que se cogita da seguinte Tabela de mensalistas :

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	21	20.640,00
6	Atendente	18	94.320,00
14	Enfermeiro	20	265.440,00
2	Enfermeiro	19	34.560,00
1	Auxiliar de Escritório	21	20.640,00
4	Auxiliar de Escritório	19	69.120,00
1	Guarda	19	17.280,00
1	Inspetor	22	22.800,00
1	Laboratorista	21	20.640,00
1	Laboratorista	20	18.960,00
10	Médico	27	517.200,00
3	Operador de Raios X	21	61.920,00
1	Porteiro	20	18.960,00
1	Zelador	19	17.280,00
47			1.199.760,00

Tabela Numérica Suplementar

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Médico Especializado	27	103.440,00
1	Redator	26	43.440,00
3			146.880,00

Resumo

T. N. O.	1.199.760,00
T. N. S.	146.880,00
	1.346.640,00

O aumento proposto, de Cr$ 261.240,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A tabela numérica de diaristas aprovada para o Serviço Nacional do Câncer, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas e que acarretarão uma despesa anual de Cr$ 363.120,00 :

Tabela Numérica de Diaristas

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Servente	57,60	17.280,00
22	Trabalhador	52,40	345.840,00
23			363.120,00

O aumento proposto, de Cr$ 20.700,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) Existem no S. N. C. as seguintes funções gratificadas, instituídas pelo decreto 6.913, de 29-9-1944, e alteradas pelo D. L. nº 9.617, de 21-8-46 :

		Cr$ (anuais)
1	Chefe do Instituto de Câncer (I.C.)	6.600,00
1	Chefe da Secção de Organização e Contrôle (S.O.C.)	6.000,00
1	Chefe da Secção de Administração (S.A.)	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
		20.400,00

(5) A dotação em foco visa a atender aos gastos com o deslocamento de funcionários em viagens de inspeção e propaganda pelo interior do país.

(6) A quantia supra será aplicada nos seguintes itens :

Material	Quantidade	Cr$
Motor para bomba — Radioterapia	2	16.000,00
Cilindro para gás carbônico	10	8.000,00
Cilindro para oxigênio	10	12.000,00
Geladeira grande para conservar sangue	1	22.000,00
Geladeira média para laboratório	1	14.000,00
Bebedouro elétrico	1	14.000,00
		86.000,00

(7) Está previsto o seguinte programa de compras para 1950:

		Cr$
3	Autoclaves para esterilização	70.000,00
4	Esterilizadores grandes para instrumentos	40.000,00
1	Mesa de operações Shampaine	50.000,00
1	Lâmpada Castle Major n. 12	28.000,00
1	Lâmpada de emergência Castle n. 31	12.000,00
2	Mesa auxiliar de instrumental	3.000,00
2	Mesas de Mayo	2.500,00
4	Mesas circulares simples	2.400,00
2	Mesas auxiliares de anestésista	1.200,00
3	Tamboretes	600,00
5	Baldes	1.200,00
2	Armários grandes para guarda de instrumental cirúrgico	8.000,00
1	Aparelho de refrigeração Carrier	30.000,00
1	Estereoscópio para observação radiográfica	25.000,00
1	Ampola para Raio X	35.000,00
4	Valculas para radio-diagnóstico	32.000,00
4	Fichários para Raios X	7.200,00
1	Tanque para revelação	2.890,00
2	Tubos para aparelho de Radioterapia	65.000,00
4	Valvulas para os mesmos	40.000,00
1	Tubo para aparelho de Radioterapia G. E.	60.000,00
2	Valvulas para os mesmos	36.000,00
1	Tubo para aparelho de Raio X	12.000,00
1	Cofre com 2 compartimentos	13.000,00
1	Microtomo de parafina	18.000,00
1	Microtomo de congelação	10.000,00
2	Microscópio binoculares	38.000,00
1	Estufa elétrica	18.000,00

O restante terá aplicação nas aquisições adiante apontadas: 3 Estetoscópios Fleischer, 5 Aparelhos de pressão sanguínea, 4 Pinças de Iniqua, 37 Bisturis, 60 Lâminas, 24 Tesouras, 6 Tesouras curvas, 2 Tesouras abdominais de Doyen, 12 Tesouras para pontos, 30 Tesouras, 72 Pinças Halstead Mosquito retas, 36 Pinças Halstead Mosquito curvas, 216 Pinças de Kelly curvas, 72 Pinças de Rochester, retas, 6 Pinças longas, para esterilização, 120 Agulhas (sortidas) de sutura, 8 Porta agulhas de Murphy, 2 Porta agulhas de Mayo, 12 Pinças porta-agrafes Michel, 2 Tesouras de retirar agrafes, 3 Trocaters de Weschsner, 2 Tubos de Pooles para sucção abdominal, 36 Pinças para lasterectomia, sortidas, 12 Afastadores Kelly, 4 Afastadores perineais de Doyen Gelpi, 2 Valvas abdominais de Balfour, 6 afastadores de Deavers, 4 Afastadores de Volkmann, 2 Espéculos retais de Sims, 2 Pinças de biopsia Yeoman, 48 Cateteres ureterais, 6 Afastadores de Sims, 12 Afastadores vaginais, 2 Espéculos de Auvard, 3 Espéculos Ferguson de baquelite com iluminação transformador e ampliador microscópico; 12 Curetas uterinas de Sims, 6 Curetas uterinas de Thomas, 6 Curetas de colher, rombas, 6 Curetas de biopsia de Novak, 12 Sondas uterinas, 6 Pinças de tamponamento uterino, 1 Jogo de velas de Hegar, 4 Tesouras uterinas de Sims, retas, 4 Tesouras uterinas de Sims, curvas, 3 Tesouras uterinas Mayo, retas, 3 Tesouras Uterinas de Mayo curvas, 24 Pinças de Museux, 12 Pinças de Cheron, retas, 12 Pinças de Cheron curvas.

(8) Quantia a ser empregada em peças ceroplásticas sôbre câncer para o Museu do S.N.C.

SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS

Reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44, compõe-se o Serviço dos seguintes órgãos:

a) Seção de Cooperação ;
b) Seção de Administração ;
c) Centro Psiquiátrico Nacional. (Administração: Bloco Médico Cirúrgico, Seção de Fisioterapia e Fisiodiagnóstico, Laboratório, Farmácia, Instituto de Psiquiatria, Hospital Pedro II, Hospital Gustavo Riedel, Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil, Hospital de Neuro-Sífilis, Secretaria);
d) Colônia Juliano Moreira ;
e) Manicômio Judiciário ;
f) Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

O Serviço tem como finalidades :

a) superintender as atividades dos órgãos oficiais de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal ;
b) incentivar, em todo o território nacional, o desenvolvimento das atividades de assistência psiquiátrica e higiene mental dentro dos serviços estaduais de Saúde Pública ;
c) fazer estudos e investigações a respeito da etispatogenia da profilaxia e do tratamento das doenças mentais ;
d) planejar, realizar e facilitar o ensino da especialização psiquiátrica ;
e) divulgar documentadamente aquisições científicas e técnicas de assistência e tratamento dos doentes mentais ; bem assim problemas de higiene mental e de profilaxia das psicopatias ;
f) colaborar na proteção legal aos psicopatas ;
g) regularizar a estatística nosocomial e de doentes mentais em todo o território nacional ;
h) planejar, para todo o Brasil, serviços de assistência e proteção aos psicopatas ;
i) coordenar, orientar e fiscalizar as atividades de todos êstes serviços ;
j) organizar plantas padrões para os estabelecimentos hospitalares destinados aos doentes mentais ;
l) opinar sôbre propostas de localização, construção, remodelação, adaptação, instalação de estabelecimentos psiquiátricos e sôbre a organização de quaisquer serviços públicos ou particulares de assistência e proteção aos psicopatas, inclusive rever códigos, regulamentos e requerimentos que cuidem do assunto ;
m) manter um cadastro dos estabelecimentos oficiais de assistência psiquiátrica e um fichário de suas atividades ;
n) organizar serviços de assistência psiquiátrica extra-hospitalar ;
o) amparar e assistir os egressos dos manicômios ;
p) procurar, em bases científicas, a profilaxia das doenças nervosas e mentais em todo o território nacional ;
q) estudar as causas das doenças nervosas e mentais com objetivos sociais e eugênicos ;
r) selecionar os menores anormais sob o ponto de vista neuro-psiquiátrico ;
s) surpreender nos indivíduos a predisposição às doenças mentais ;
t) promover a profilaxia bi-social da delinqüência ;
u) preparar enfermeiros auxiliares para os serviços sanitários e assistenciais do país ;
v) preparar técnicos, médicos e enfermeiros na especialização psiquiátrica.

Centro Psiquiátrico Nacional (exclusive Hospitais e Instituto de Psiquiatria)

Cr$ 23.423.730,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	1.408.560	(1)	2.202.140	+	793.580
CONSIGNAÇÃO 1. — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 — Mensalistas	890.270	(1)	1.616.500	+	726.230
02 — Diaristas	575.640	(1)	775.000	+	199.360

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de [illegible] Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença [illegible]
	CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.00	Funções gratificadas	[illegible]	(2)	37.200	
02.03	Gratificação por serviço extraordinário	[illegible]	(3)	20.000	
	Total	2.931.670		4.650.840	[illegible]
	I — MATERIAL				
	CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.01	Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus			[illegible]	[illegible]
10.10	Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	[illegible]		[illegible]	[illegible]
	Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	80.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música		[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Móveis e artigos de ornamentação, máquinas, aparelhos e utensílios, de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.00	Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	[illegible]		[illegible]	
	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	[illegible]		[illegible]	[illegible]
	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos, sobressalentes de máquinas e de viaturas, artigos de [illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
	Forragem e outros alimentos para animais	[illegible]		[illegible]	[illegible]
	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	[illegible]		[illegible]	[illegible]
	[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] corretivos, inseticidas e fungi[illegible] artigos cirúrgicos e outros de [illegible] nos laboratórios em geral	[illegible]		[illegible]	[illegible]

DISCRIMINAÇÃO		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
11.09	Sementes e mudas de plantas	3.000	3.000		—
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	300.000	350.000	+	50.000
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	25.000	25.000		—
	Total	2.031.000	2.643.000	+	612.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02	Serviços de adaptação consertos e conservação de bens móveis	30.000	40.000	+	10.000
20.03	Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos ..	195.000	265.000	+	70.000
20.07	Serviço de fornecimento de refeições .	9.000.000	(8) 15.300.000	+	6.300.000
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicharia	20.000	20.000		—
20.11	Serviços funerários	20.000	25.000	+	5.000
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis .	80.000	100.000	+	20.000
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações .	265.000	280.000	+	15.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	490	490		—
21.05	Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400		—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000	18.000		—
21.63	Serviços de saúde e higiene 00 — Manutenção do serviço de praxiterapia	70.000	80.000	+	10.000
	Total	9.699.890	16.129.890	+	6.430.000
	Total Geral	14.662.560	23.423.730	+	8.761.170

(1) O pessoal permanente e extranumerário, em exercício no Centro Psiquiátrico Nacional, está incluído na relação numérica referente ao S.N.D.M. — Seção de Administração, ao qual o Centro se encontra diretamente subordinado.

(2) Dotação destinada ao pagamento das seguintes funções instituídas pelo Decreto-lei nº 7.055, de 18 de novembro de 1944:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe do Bloco Médico Cirúrgico	6.600,00
1	Chefe da Seção de Fisioterapia e Fisiodiagnóstico ..	6.000,00
1	Chefe de Laboratório	5.400,00
1	Chefe de Farmácia	5.400,00
1	Administrador	6.000,00
1	Chefe de Secretaria	4.800,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
7		37.200,00

(3) Nos vários hospitais que compõe o C.P.N. são sem conta os serviços extraordinários não previsíveis que acarretam prorrogações de expediente. Desarranjos de

lavanderia, bombas elétricas, caldeiras, acarretarão se não atendidas imediatamente [illegible] gamento da permanência dos servidores.

(4) A razão primacial do aumento proposto nesta subconsignação [illegible] necessidade de equipar o Centro com uma lavanderia capaz de atender aos 1.800 [illegible] existentes, aproximadamente.

O restante da dotação será aplicado em um aparelho de projeção cine[illegible] máquina ferramenta para rachar couro, cujo custo é de cêrca de Cr$ [illegible] 5.000,00, respectivamente. Além disso, por esta subconsignação serão [illegible] motores para a Oficina Mecânica do Centro.

(5) A importância consignada destina-se à Escola de Alfabetização [illegible] conforme se vê adiante:

		Cr$
1	Globo terrestre	[illegible]
3	Mapa geográfico	[illegible]
6	Compasso com tira-linhas	[illegible]
4	Bola p/educação física	[illegible]
2	Modêlo em gêsso p/modelagem	[illegible]
		[illegible]

(6) Abaixo, relaciona-se o material a ser adquirido com o quantitativo supra:

		Cr$
1	Aparelho orig. «Autotechnicon», mod. 1000, completo. 110 volts e 50 ciclos, equipado com o seguinte:	
2	Banhos de parafina	
1	termômetro	
1	hidrômetro	
1	cesta de aço inoxidável	
25	receptáculos de aço inox.	
1	lavador de tecidos	
1	lavador de tecidos	
1	relógio (marca-tempo) 1 hora	
1	suporte para lâminas	
12	copos (beckers)	[illegible].000,00
180	seringas 2 cm3	[illegible].320,00
180	[illegible]	[illegible]
300	[illegible]	[illegible]
200	[illegible]	[illegible].700,00
144	[illegible]	[illegible].652,80
48	[illegible]	[illegible].104,00
60	seringas p/tuberculina	1.836,00
12	Navalhas sueca	[illegible].160,00
3	Carro p/transporte de alimentos, de aço e alumínio, com recipientes separados p/carne, pratos, [illegible]	42.000,00
2	Máquinas de escrever, carro médio	15.[illegible]
100	Cadeiras [illegible]	40.[illegible]
8	Mesas [illegible]	13.600,00
12	[illegible]	2.[illegible]
2	Tamborete giratório [illegible]	2.500,00
10	Bancos [illegible]	8.600,00

O total das aquisições acima indicadas é aproximadamente de Cr$ [illegible] permitida uma pequena margem para ajustamento de preços, razão pela qual se propôs esse quantitativo para [illegible]

(7) Enumeradas adiante as unidades consumindo combustível e que constituem a principal fonte de despesa a ser atendida por esta rubrica:

1) **Lavanderia do C.P.N. atenderá em 1950, provàvelmente a 1.900 doentes, dos seguintes hospitais:**

Hospital Pedro II	500
Hospital Gustavo Riedel	350
Instituto de Psiquiatria	350
Bloco Médico Cirúrgico	300
Hospital de Neuro-Sífilis	200
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	200
	1.900

2) **Lavanderia do H.N.P.I.**
3) **Caldeira p/água qunete do Hospital Pedro II**
4) Caldeira p água quente do Hospital Gustavo Riedel
5) Caldeira p/água quente do Pavilhão Braule Pinto
6) Caldeira p-fornecer vapor à cozinha e lavanderia do B.M.C.
7) Caldeira p fornecer água quente para o B.M.C. (8 andares)
8) Caldeira p. fornecer vapor para a aparelhagem de esterilização cirúrgica do B. M. C.

I) **Para a manutenção das caldeiras serão necessários:**

	Cr$
110 ton. Óleo combustível para caldeira	91.960,00
650 m3 Lenha	55.900,00
1070 kg Carvão	2.140,00
	150.000,00

II) **Material necessário à lubrificação da aparelhagem citada:**

	Cr$
100 litros de óleo lubrificante	600,00
50 quilos de graxa	400,00
	1.000,00

a) **Quantidade por origem, natureza e quantidade, a serem adquiridas em 1949 e 1950, comparando as adquiridas nos anos de 1945 a 1946.**

	1945	1946	1947	1948	1949	1950
Óleo lubrificante, 1 litro	100	100	100	100	100	100
Graxa, kg	50	50	50	50	50	50

b) Número e espécie de unidades consumidoras de combustível, na data da proposta e existnetes nos anos de 1946 a 1948: 8 unidades.

III) **O Centro tem em funcionamento as seguintes máquinas requerendo conservação:**

	Cr$
3 Elevadores no Bloco Médico Cirúrgico, conservação anual	12.000,00
1 Elevador no Pavilhão Braule Pinto	5.000,00
2 Monta pratos	2.000,00
1 Aparelho de ar condicionado para salas cirúrgicas com 2 compressores, bombas de água, etc.	10.000,00
1 Instalação frigorífica para as cosinhas	5.000,00
4 Instalações de caldeira para fornecimento de Vapor para cozinhas, banheiros, esterilização etc., sendo uma com 3 e outra com 2 caldeiras	25.000,00
	59.000,00

Os Cr$ 20.000,00 restantes, destinam-se à compra de artigos de iluminação, especialmente lâmpadas.

(8) A quantia prevista para 1950 foi calculada com base no número provável de pessoas a serem alimentadas, mantidos os preços vigorantes em 1948 para o fornecimento

de alimentação preparada e que atenderá a todo o bloco médico e cirúrgico e à ampliação do Instituto de Psiquiatria.

Daí em diante a estimativa do número de pessoal a ser alimentado durante o exercício de 1950:

	Doentes	Empregados
Hospital Gustavo Riedel	300	110
Hospital Pedro II	500	100
Bloco Médico Cirúrgico	500	100
Instituto de Psiquiatria	550	80
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	200	60
Hospital de Neuro-Sífilis	200	60
Serviço Administrativo		100
	1 900	610

Colônia Juliano Moreira

Cr$ 41.384.100,00

A Colônia Juliano Moreira destina-se ao recolhimento de alienados capazes de entregar-se à exploração agrícola e outras pequenas indústrias. As suas origens vem do Decreto n.º 206-A, de 15-2-1890, que organizou a Assistência Médico-legal a alienados, com a anexação das Colônias São Bento e Conde de Mesquita.

Com a criação do Serviço Nacional de Doenças Mentais, elo Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44, a Colônia Juliano Moreira passou a integrá-lo. O Decreto n.º 17.185, de 18-11-44, que aprovu o Regimento do Serviço Nacional de Doenças Mentais, deu-lhe a seguinte organização:

a) Bloco Médico Cirúrgico Álvaro Ramos;
b) Seção de Praxiterapia;
c) Farmácia;
d) Núcleo Rodrigues Caldas;
e) Núcleo Ulisses Viana;
f) Núcleo Franco Rocha;
g) Núcleo Teixeira Brandão;
h) Administração;
i) Secretaria.

Além disso, dispõe a Colônia de gabinetes de fisioterapia e fisiodiagnóstico, laboratórios, biotério, ambulatórios, dependências médicas complementares e pavilhões para tuberculosos.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	3.216.800	(1)	2.662.690	—	554.110
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 — Mensalistas	5.277.340	(1)	5.574.900	+	297.560
02 — Diaristas	3.666.780	(1)	3.766.700	+	99.920
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	57.600	(2)	57.600		—
02.03 Gratificação por serviço extraordinário	15.000	(3)	15.000		—
Total	12.233.520		12.076.890	—	156.630
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.00 Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	20.000		20.000		—
10.01 Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus	127.000		51.000	—	76.000
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	12.000		15.000	+	3.000
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	445.000	(4)	590.000	+	145.000

DISCRIMINAÇÃO			
10.16	Moveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios, de escritorio, biblioteca, laboratorio, gabinete cientifico ou tecnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitorio, dormitorio e enfermaria; material de sericicultura; industria de fiação e tecelagem de séda		
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO		
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referencia		
	Combustiveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas, material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de [illegible] iluminação		
	Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootecnico		
	Forragem [illegible] animais		
	Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação .		
	Produtos quimicos, biologicos, farmaceuticos e odontologicos, adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratorios em geral		
	Sementes e mudas de plantas		
	Vestuários, uniformes e equipamentos; cama, mesa e banho; tecidos e artefatos. Artigos para limpeza, asseio e desinfecção. Água		
	Total		
	2 — DESPESAS DIVERSAS		
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS		
20.02	Serviços de adaptação, consertos conservação de bens moveis		
20.07	Serviço de fornecimento de refeições .		
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria		
20.11	Serviços funerários		
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imoveis .		
20.14	Taxas de serviços publicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações .	195.000	

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
CONSIGNAÇÃO I — ENCARGOS DIVERSOS					
1.04 Assinatura de orgãos oficiais	210		210		—
1.17 Despesas miudas de pronto pagamento	40.000		48.000	+	8.000
1.63 Serviços de saúde e higiene					
00 — Manutenção do serviço de praxiterapia	250.000	(12)	280.000	+	30.000
Total	20.494.210		24.097.210	+	3.603.000
Total Geral	37.538.730		41.384.100	+	3.845.370

(1) Os quadros de Pessoal Permanente e as Tabelas de Extranumerários Mensalistas e Diaristas da Colônia Juliano Moreira, estão concluídos no S. N. D. M. — Seção de Administração.

(2) São as seguintes as funções gratificadas existentes na C. J. M.:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de portaria	3.000,00
1	Chefe do Bloco Médico Cirúrgico "Álvaro Ramos"	6.600,00
1	Chefe do Núcleo "Rodrigues Caldas"	6.600,00
1	Chefe do Núcleo "Ulises Viana"	6.600,00
1	Chefe do Núcleo "Franco da Rocha"	6.600,00
1	Chefe do Núcleo "Teixeira Brandão"	6.600,00
1	Chefe da Seção de Praxiterapia	5.400,00
1	Chefe da Farmácia	5.400,00
1	Administrador	6.000,00
1	Chefe da Secretaria	4.800,00
		57.600,00

(3) Os serviços da Colônia, atendendo a 3.500 psicopatas exigem antecipação e prorrogação de expediente, razão porque se propõe para 1950 dotação igual à obtida em 1949.

(4) O crédito incluído nesta rubrica, bem como o aumento proposto para 1950, visam a atender ao plano de trabalho, exposto adiante:

1) *Máquinas e aparelhos e acessórios*:

Indica-se, com pormenores, a aplicação a ser dada a uma parcela do crédito:

A) A lavanderia da C. J. M. necessita ser ampliada, porque, construída para atender a 600 doentes, incumbe-se da lavagem de roupa de 1.790 isto é, sòmente homens e Bloco Médico Cirúrgico "Álvaro Ramos".

Nos núcleos de mulheres e Pavilhão de Tisiologia, a lavagem é manual.

O programa consiste:

a) ampliar a atual lavanderia capacitando-a para atender os dois núcleos de homens (1.600 doentes);

b) instalar pequena lavanderia (160 doentes) para o Bloco Médico, cuja roupa necessita tratamento especial;

c) instalar pequena lavanderia para os Pavilhões de Tisiologia, permitindo uma perfeita esterelização;

d) instalar nos núcleos de mulheres (1.600) doentes uma máquina passadeiras em cada um, para as peças maiores, continuando a lavagem manual em tanques, que constitui excelente trabalho ocupacional.

O material a ser adquirido é o seguinte:

PARA O BLOCO MÉDICO:

1 máquina lavadeira
1 centrífuga
1 estufa
1 passadeira

PARA OS PAVILHÕES DE TISIOLOGIA :

1 máquina lavadeira
1 centrífuga
1 [illegible]
1 passadeira

Para ampliação da lavanderia dos Núcleos de homens, pretende-se [illegible] que necessitam de reparos, para as quais foram solicitados recursos na dot[illegible]

As duas passadeiras para os Núcleos de mulheres estão estimadas em Cr$ [illegible] mas podem aguardar o orçamento seguinte

Como medida profilática de necessidade imprescindível e inadiável, figura [illegible] para os Serviços de Tisiologia.

[illegible] Bloco Médico [illegible] que [illegible] reparos proporcione o aproveitamento de parte do mater[illegible]

B) São necessários, pelo menos 12 máquinas de costura para o Núcleo Franc[illegible] Rocha.

Destinam-se ao aproveitamento do trabalho das doentes.

C) Para o trabalho de capina do pomar, corte das capineiras artificiais, c[illegible] dos gramados dos jardins. Propõe-se a aquisição de duas ceifadeiras de [illegible] iguais a já existentes.

D) A [illegible] da C. J. M. [illegible] motivada pela falta de [illegible] As linhas que ultrapassem a área de ação dos transformadores, acusam sensiv[illegible]

Os defeitos apresentados nos aparelhos e motores elétricos são provenientes [illegible] anomalia.

Os técnicos da Divisão de Obras do M. E., acham indispensável incluir na rêd[illegible] pelo menos três transformadores de 30 KVA.

E) A sala de operações do Bloco Medico Cirúrgico Álvaro Ramos, não p[illegible] operar durante o dia, na estação do verão. Fortemente isolada, localizada em [illegible] campo, necessita quanto antes ser dotada de refrigeração. As emprêsas [illegible] aconselham [illegible] a Sanatório Cardoso Fontes do IAPI [illegible] na mesma zona. Trata-se de um compressor situado fora da sala de cirurgia, para [illegible] acidentes com substâncias [illegible] em anestesias. A impossibilidade de [illegible] tamento do ar parcialmente refrigerado do ambiente para reversão, [illegible] do ar externo, bastante quente o que exige maior capacidade do compressor.

Os filtros do ar, completam o conjunto cuja despesa com fornecimento e [illegible] está estimada em Cr$ 85.000,00.

F) Solicita-se numerário para aquisição de uma plaina de desengrosso e desemp[illegible]

G) O Boletim da Colônia Juliano Moreira e um sem número de impressos de [illegible] interno, já há muito deviam ser imprimidos na própria Colônia, reduzindo as despesas [illegible] subconsignação 17. Pretende-se adquirir uma máquina gráfica, cujo preço corrente [illegible] Cr$ 78.000,00.

H) Para 1950, necessita-se, ainda, as seguintes máquinas :

		Cr$
1	máquina de costura para sapateiro	13.000,00
2	frigoríficos tipo comercial para as novas instalações do laboratório de análises clínicas e farmácia	36.000,00
1	mula mecânica, com arado de aiveca, cultivadores e grade de discos com motor 4 1/2 H. P.	15.000,00
1	esmeril pesado com motor elétrico e coluna, movimentando duas pedras de 14 polegadas	11.000,00
1	conjunto para solda elétrica, com gerador, etc	12.000,00

2 *Material fotográfico e cinematográfico* — Cr$ 5.000,00

Para a aquisição de acessórios para o gabinete fotográfico, acessórios para [illegible] maras de revelação dos serviços de radiografia e acessórios da máquina cinematográ[illegible] para filmes sonoros.

3 *Ferramentas para trabalho em couro* — Cr$ 5.000,00

Foi prevista para 1949 a aquisição de uma parte das ferramentas necessárias [illegible] início da fabricação de chinelos e tamancos, e serviços de sapateiro (remendos).

Para 1950 pretende-se dar maior desenvolvimento à atividade praxiterápia em [illegible]

4 *Ferramentas agrícolas* — Cr$ 30.000,00

Os trabalhos agro-pecuários constituem principal atividade praxiterápica dos doe[illegible] da Colônia.

O trabalho dos seus 150 alqueires de terras é a mais sadia terapêutica do [illegible] crônico.

Enxadas, pás, picaretas, foices, machados, etc., classificados para efeito de aquisição com material permanente, são de duração média útil de 1 ano, constituindo, portanto, despesa renovável anulamente.

As aquisições têm sido insuficientes, impedindo o aproveitamento de um maior número de doentes. Além disso convém notar que a venda dos produtos agro-pecuários proporciona renda recolhida aos Cofres Públicos da União razoàvelmente compensadora, além dos benefícios que o trabalho trás ao doente.

5 . *Material de telefonia* — Cr$ 70.000,00

A importância solicitada tem em vista estender a rêde autofalante até os núcleos femininos, levando aos doentes ali recolhidos os efeitos benéficos da música, de ação calmante hoje tão prenizada, além de agradável distração.

Assim o Sistema de Amplificação Sonora e Auto-falantes da C. J. M., já parcialmente instalado e em funcionamento, ficará completo, e capaz de atender os objetivos apontados, aumentando também o sistema de ecomunicações internas do estabelecimento.

A estimativa é baseada em dados constantes do projeto executado por técnicos especializados.

6 *Ferramentas para oficinas* — Cr$ 30.000,00

As oficinas que compõe o Setor de Atividades Industriais encarregadas dos reparos e recuperação do material são as seguintes :

1 Marcenaria
2 Ferreiro
3 Bombeiro hidráulico e gazista
4 Eletricidade
5 Pintura e vidraceiro
6 Pedreiro
7 Mecânica de automóveis

Ocupando mais de vinte servidores e grande número de doentes, constitui êste setor grande fonte de economia para o Govêrno, razão porque se propõe, para 1950 o crédito acima.

(5) Na presente rubrica o quantitativo proposto atenderá à aquisição do material relacionado abaixo :

	Cr$
Aparelhos de Ráios X de 500.000 ampéres	300.000,00
Aparelhos para os Pavilhões complementares	67.500,00
Aparelhos para a clínica Zacheu Esmeraldo	22.500,00
Mobiliário para os quartos dos plantonistas	58.000,00
Mobiliário hospitalar para os blocos de Adolescentes .	120.000,00
Mobiliário hospitalar para os Pavilhões Complementares.	120.000,00
Mobiliário e instrumental cirúrgico para o Bloco Médico.	70.000,00
Mobiliário de escritório para o Bloco de adolescentes masculino	21.000,00
Idem, idem, para o Bloco Complementar masculino ..	21.000,00
Idem, idem, feminino	21.000,00
Fichários para arquivo clínico das dependências acima.	16.000,00
2 máquinas de escrever	9.000,00

(11) A dotação supra e bem assim a respectiva majoração vão a seguir justificada.

O fornecimento da alimentação preparada está entregue à firma concessionária e o prêço é obtido em concorrência pública, dirigida pelo Departamento Federal de Compras.

No corrente ano o custo da ração diária é de Cr$ 15,30 por pessoa.

A lotação do C.J.M. não tem limite fixado, variando o número de internados de mês para mês, como se verifica nas médias abaixo :

Janeiro	3.360
Fevereiro	3.390
Março	3.395
Abril	3.403
Maio	3.399
Junho	3.398
Julho	3.406
Agôsto	3.410
Setembro	3.410
Outubro	3.414

Os servidores são em número de 513 em 31 de outubro.
A estimativa para 1950 é baseada na despesa global realizada em exercícios anteriores.

RELAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO PREPARADA NOS DIVERSOS MESES DE 1948

	Cr$
Janeiro	1 720 914,00
Fevereiro	1 620 876,28
Março	1 733 452,41
Abril	1 683 305,02
Maio	1 713 415,58
Junho	1 653 269,73
Julho	1 741 06[illegible]
Agosto	1 742 5[illegible]
Setembro	1 687 80[illegible],16
Outubro	1 741 37[illegible],58
Novembro	1 741 [illegible],58
Dezembro	1 741 370,58
	20 520 744,25

A [illegible] fumo em rôlo e cigarros para distribuição aos doentes cons[illegible] aqui [illegible] que em [illegible] Cr$ 210 35[illegible] [illegible] ficiente.

Para 1950, tendo em vista [illegible] gênero, solicita-se aumento proporcional.

É o melhor presente para o doente e por isso mesmo sua falta [illegible] dificuldades.

[illegible] completam a despesa custeada pel presente dotção.

RESUMO

		Cr$
1	Alimentção preparada	20 520 744,25
2	Fumo em rolo, cigarros e fósforos	210 35[illegible]
	Alimentos diversos adquiridos por intermério do D. F. C.	10 218,00
		20 741.319,25

A importância indicada não prevê aumentos que possam ocorrer em novas c[illegible] para fornecimento de alimentação preparada, e está baseada no custo atual ([illegible]

[illegible]

[illegible] C. J. M. será ampliado de 500, o que represente um aumento de 14,3% do nú[illegible] de internados.

Há que se assinalar a imprescindível necessidade do aumento, visto que a ele[illegible] [illegible] o doente e para o serviço, interrompendo tratamentos que terão de ser recomeçado[illegible] perdendo-se, com isto, tempo e dinheiro

O ambulatório de Higiene Mental da C. J. M. instalado na Avenida Taquara n.º 1[illegible] [illegible] pelo Govêrno, para solução do problema de assistência ao doente mental.

Abrangendo a presente rubrica uma ampla variedade de produtos nela classifica[illegible] constitue como é natural em toda organização hospitalar, o principal grupo de d[illegible]

[illegible] número de [illegible]

(8) Inclui-se para 1950 a majoração de Cr$ 50.000,00, para fazer face ao [illegible] do número de doentes, que esta previsto, com as novas instalações ora em construç[illegible]

Os artigos que a Colônia necessita, adquiriveis na presente rubrica são:

1) Cobertores para doentes
2) Cobertores para crianças (Pupileira)
3) Cobertores para plantonistas
4) Colchas
5) Toalhas de rosto e mãos
6) Toalhas de banho
7) Esteira de taboa
8) Tecido impermeável (Oleado) para leitos.

Os demais artigos como lençóis, fronhas, toalhas de asculta e mesas estão incluídos em outras rubricas, visto que são confeccionados na própria Colônia e adquiridos sob a forma de tecidos

Os cobertores adquiridos para os doentes mentais são de preço reduzido, porque estão sujeitos aos estragos habituais dos enfermos desta natureza, mas devido à qualidade são também consumidos em maior escala.

As esteiras de taboa para os pavilhões de agitados absorvem grande parte do numerário devido a grande quantidade consumida e o elevado preço que atingiu.

Relativamente o vestuario e uniformes, conforme já fôra assinalado em proposta anterior, a dotação até então concedida, permitia tão sòmente a renovação do número de pelas em uso, cuja quantidade impede a apresentação dos doentes e dormitórios em condições de higiene adequada.

Assim, há ainda que se enquadra a despesa dentro das possibilidades da dotação concedida, porque as necessidades reais para atender 4.000 enfermos mentais, no período de 1 ano, estão muito acima do pretendido.

Todavia é indispensavel que tais recursos sejam progressivamente dilatados.

Com exceção apenas, de uma parte dos servidores homens (inspetores guardas e atendentes), as demais peças do vestuário são confeccionadas nas seções de costura do serviço de praxiterapia da C. J. M.

Os colchões e travesseiros também são fabricados no estabelecimento, com capim ali cultivado, especialmente para êste fim. Seu custo resume-se praticamente no preço do riscado, e o consumo é estimado em número igual ao de doentes.

As roupas de cama das plantonistas as peças das salas de cirurgia, as roupas da pupileira, os uniformes das servidoras do sexo feminino (inspetoras, atendentes, guardas e enfermeiras), os aventais e calças para médicos e enfermeiros, os macacões para artífices e condutores de praxiterapia, constituem pesado complemento das dspesas dêst gênero.

Os uniforms para inspetores, guardas e atendentes do sexo masculino, são adquiridos por intermédio do D. F. C.

(9) A higiene é o ponto capital de tôda e qualquer organização hospitalar; para conseguí-la, porém, especialmente naquelas que se destinam a enfermos mentais, torna-se mister constante trabalho e material em quantidade suficiente.

Com um número de internados que atinge a 3 600 é totalmente impossível alcançar aquele objetivo se não existirem recursos à altura das necessidades.

Não é só a lavagem e desinfecção diária de todos os dormitórios e pavilhões, mas também a higiene pessoal que consome grande quantidade de sabonetes, pentes, escovas, pasta para dentes e uma infinidade de outros artigos, isso sem deixar mencionar os artigos de limpeza, como óleo para moveis, flanelas, vassouras espanadores, etc.

Em 1950 a Colônia terá mais quatro grandes blocos, ora em construção, o que aumentará sensivelmente os gastos com esta subconsignação. Dêsse modo justifica-se a majoração proposta que atenderá às necessidades mínimas da C. J. M., no próximo exercício.

(12) Conforme se verifica nas propostas orçamentárias dos anos anteriores, vem a Colônia Juliano Moreira obtendo um aumento gradativo da dotação da presente subconsignação, visto que, constituindo obtivo básico da Colônia e terapêutica pela atividade do trabalho, pela ocupação, praxiterapia), necessário se faz enquadrá-la na sua verdadeira finalidade.

Assim, à medida que recursos orçamentários vão sendo concedidos, progressivamente vão sendo ocupados homens e mulheres nesta prática bemfazeja.

O aumento qu ese vem fazendo no número de doentes em trabalho só poderá continuar útil, dentro da técnica da terapêutica ocupacional, caso se faça, complementarmente, a adoção de medidas imprescindíveis: dar ao doente em trabalho, além da remuneração, vestuário especial e utensílios e objetos para o trabalho e para as distrações (jogos, leitura, etc.), daí ter sido incluído para 1950 o crédito de Cr$ 280.000,00 que atenderá aos objetivos acima mencionados.

Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

Cr$ 1.627 000,00

Criada pelo Decreto n.º 791, de 27-9-1890, com a denominação de Escola Profissional de Enfermeiros. Com a reforma por que passou em conseqüência do Decreto-lei n.º 4.725, de 22-9-42, sua denominação foi mudada para Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, com o objetivo de ministrar o ensino de enfermagem a [illegible]. Mantém a Escola um internato para moças, localizado nos fundos do [illegible] de Avenida Pasteur, na Praia Vermelha.

Acha-se subordinada ao Serviço Nacional de Doenças Mentais, do [illegible] Nacional de Saúde.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	[illegible]	(1)	[illegible]		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 Mensalistas	138 820	(1)	136 200	+	27 350
02 Diaristas ..	97 240		124 460	+	27 220
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	11 400	(2)	11 400		—
02.03 Gratificação por serviço extraordinário	3 000	(3)	3 000		—
Total	467 360		504 380	+	37 020
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	5 000		5 000		—
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	18 000	(4)	20 000	+	2 000
10.14 Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20 000		20 000		—
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	[illegible]		81 000		—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de	15 000		18 000	+	3 000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	4.000		4.900 +	900
.07	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	4.000		6.000 +	2.000
.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	8.000		10.000 +	2 000
.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	(5)	140.000 +	20.000
.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	10.000		10.000	—
	Total	284.000		313.900 +	29.900
	2 — DESPESAS DIVERSAS				
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	6.000		8.000 +	2.000
.03	Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos	30.000	(6)	40.000 +	10.000
.07	Serviço de fornecimento de refeições	370.000	(7)	450.000 +	80.000
.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	7.000		7.000	—
.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	60.000		60.000	—
.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	9.500		16.600 +	7.100
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
.04	Assinatura de órgãos oficiais	120		120	—
.07	Auxílios, contribuições e subvenções				
	00 Auxílios				
	00 Manutenção dos alunos (Artigo 5º, do Decreto-lei n. 4.725, de 22-9-942)	66.000		66.000	—
.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000		6.000	—
.58	Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
	00 Cursos de enfermeiros auxiliares e cursos de especialização em serviços de psiquiatria para enfermeiros diplomados	150.000		150.000	—
.65	Serviços educativos e culturais				
	00 Festividades escolares	5.000		5.000	—
	Total	709.620		808.720 +	99.100
	Total Geral	1.460.980		1.627.000 +	166.020

(1) O pessoal permanente e extranumerário, em exercício na E[illegible] [illegible] S N D M [illegible] tração, ao qual a repartição se encontra diretamente subordinada.

(2) [illegible] de 22-9-42, e 9.617, de 21-8-46, as seguintes funções:

		[illegible]
1	Diretor	[illegible]
1	Secretário	[illegible]
2		[illegible]

(3) A [illegible] serviços extraordinários deve ser evitada. [illegible] de Enfermagem Alfredo Pinto que a dotação em causa [illegible]

(4) [illegible] as alunas as facilidades de uma vida familiar de [illegible] [illegible] roupas de usointerno. E' nec[illegible] os ferros elétricos.

(5) [illegible] ções de técnica de enfermagem e servindo ainda de enfermaria; [illegible] rouparia especial, composta de uma variedade de mais de cem p[illegible] para o ensino técnico, no trato com os doentes; além de uma [illegible]

(6) [illegible] serviço sanitário.

(7) [illegible] tação do pessoal e alunas da Escola, totalizando 250 pessoas.

Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil

Cr$ 2.496.190,00

Órgão integrante do Centro Psiquiátrico Nacional do Serviço Nacional de Doenças Mentais do Departamento Nacional de Saúde, o Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil tem por objetivo assistir a menores anormais perfectíveis, que são psicológicamente examinados e classificados, e depois instruídos e educados. Para êste fim, o Hospital possui escola especializada e oficinas.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
.00 Vencimentos	582.100	(1)	540.540	—	41.560
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
.00 Salários					
01 Mensalistas	750.370		808.460	+	58.090
02 Diaristas	350.220		438.300	+	88.080
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
.00 Funções gratificadas	3.000	(2)	3.000		—
Total	1.685.690		1.790.300	+	104.610
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentações estatísticos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca e coleções	3.000		4.200	+	1.200
.11 Máquinas, motores, aparelhos seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	55.000		43.000	—	12.000
.14 Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	7.500		6.000	—	1.500
.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	45.000		30.000	—	15.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	18.000		18.500	+	500
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000		30.000	+	10.000

11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	160.000	200.000	+	
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	180.000	195.000	+	
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção, água	60.000	65.000	+	
	Total	548.500	591.700	+	

2 — DESPESAS DIVERSAS

CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

220.02	Serviços de adaptação; consertos e conservação de bens moveis	12.000	20.000	+	
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imoveis	60.000	80.000	+	

CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS

21.04	Assinatura de órgãos oficiais	190	190		
21.17	Despesas miudas de pronto pagamento	4.000	6.000	+	
21.63	Serviço de saude e higiene				
	00 Manutenção do serviço de praxiterápia	—	9.000	+	
	Total	76.190	114.190	+	
	Total Geral	2.310.380	2.496.190	+	

(1) O pessoal permanente e extranumerário, em exercício no Hospital [illegible] quiatria Infantil, está relacionado na lotação e tabela de mensalistas referentes a [illegible] — Seção de Administração.

(2) Conforme Decreto-lei nº 7.055, de 18-11-1944, é gratificada, na repartição, a função de Chefe de Zeladoria, com a gratificação anual de Cr$ 3.000,00; tratando-se de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa outra justificativa.

(3) A tabela comparativa dos créditos propostos para 1950 à de concedidos em [illegible] pelo Poder Legislativo patenteia que o critério referido na elaboração do orçamento [illegible] Hospital em foco foi o de se proporcionar a essa repartição um total equivalente ao exercício anterior.

Os aumentos que se verificam resultam do crescimento natural dos serviços [illegible] utilizados. As alterações operadas nas várias subconsignações, para mais ou para menos, constituem flutuações normais de programas de trabalho que, de ano para ano, se contraem ou expandem de acôrdo com as necessidades surgidas em cada exercício financeiro. As reduções operadas em certos itens são compensadas com aumentos semelhantes em [illegible] de modo a manter os serviços do Hospital em pleno funcionamento e sem onerar [illegible] mente a sua proposta orçamentária.

Hospital de Neuro-Sífilis

Cr$ 3.677.480,00

Criado pela Lei n.º 33, de 22-2-35, com a denominação de Instituto de Neuro-Sífilis, subordinado ao então Serviço de Assistência a Psicopatas. Pela lei n.º 378, de 13-1-37 que deu nova organização ao Ministério da Educação e Saúde, passou a ser um dos órgãos do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal. Com o Decreto n.º 7.055, de 8-11-44, ficou subordinado ao Centro Psiquiátrico Nacional do Serviço Nacional de Doenças Mentais, so ba denominação de Hospital de Neuro-Sífilis.

Não tem ainda regimento aprovado, sendo suas atribuições a profilaxia, o tratamento e as pesquisas científicas sobre a sífilis nervosa.

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	0 — PESSOAL			
	CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00	Vencimentos	957.600	(1) 889.200	— 68.400
	CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00	Salários			
	01 Mensalistas	455.870	677.440	+ 221.570
	02 Diaristas	418.080	651.700	+ 233.620
	CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00	Funções gratificadas	3.000	(2) 3.000	—
	Total	1.834.550	2.221.340	+ 386.790
	1 — MATERIAL			
	CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.10	Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	5.000	—
10.11	Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	100.000	(3) 170.000	+ 70.000
10.16	Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	200.000	(4) 300.000	+ 100.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.00	Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	8.000	8.000	—
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	—

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.02 Combustíveis: material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	5.000	5.000	—
11.04 Forragem e outros alimentos para animais	10.000	15.000 +	5.000
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	25.000	10.000
11.08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	285.000	350.000 +	65.000
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	250.000 +	50.000
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	27.000	27.000	—
Total	542.000	1.142.000 +	600.000

2 — DESPESAS DIVERSAS

CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	20.000	25.000 +	5.000
20.03 Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos ..	125.000	140.000 +	15.000
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis ..	80.000	120.000 +	40.000
20.14 Taxas de serviços públicos água, lixo e saneamento; luz fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações .		3.000 +	3.000

CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS

21.04 Assinatura de órgãos oficiais	140	140	—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	—
Total	226.140	286.140 +	60.000
Total Geral	2.930.690	3.677.480 +	746.790

(Seção de Administração).

decorre a despesa de Cr$ 3.000,00 anuais..

no exercício de 1949. Destinar-se-á tal majoração à compra de u'a máquina de lavar e engomagem de roupa.

tudo quanto se refere a móveis, máquinas e aparelhos de escritório. O equipamento adequado de um Hospital, [illegible] mente o aumento proposto para esta subconsignação.

(5) O número de doentes atendidos vem crescendo de ano para ano, o que determina gastos cada vez mais elevados com os medicamentos ministrados aos enfermos. Trata-se de uma rubrica que necessita da majoração proposta dada a sua vital importância para o cabal cumprimento das atividades assistenciais do Hospital que, sem os recursos suficientes nesse item, não poderia desempenhar seus serviços com a eficiência que se faz mister.

(6) Razões idênticas às apresentadas na nota anterior justificam o aumento de Cr$ 50.000,00 nesta subconsignação. O preço dos artigos indicados na ementa bem assim o seu desajuste natural, provocado pelo crescimento do número dos doentes atendidos pelo Hospital tornam imprescindível a dotação inscrita para 1950.

(7) Os serviços do Hospital dispersam-se por vários edifícios, quase todos de construção antiga e em estado precário, necessitando permanente cuidado.
Para 1950 foi proposto um acréscimo de Cr$ 40.000,00 que ocorrerá principalmente à pintura externa de dois de seus edifícios.

Hospital Gustavo Riedel

Cr$ 2 944 080,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 7 055, de 13-11-44, como órgão integrante [illegible] Psiquiátrico Nacional, com aproveitamento da Colônia Gustavo Riedel.

O Hospital possui os seguintes órgãos:

a) Seção Calmeil (para doentes do sexo masculino;
b) Seção Morel (para doentes do sexo feminino);
c) Serviços Administrativos;
d) Serviços Terapêuticos.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de [illegible] Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para [illegible] da Proposta [illegible] de 194[illegible]
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	1.139.800	(1) 1.116.840 —	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 Mensalistas	[illegible]	(1) [illegible] +	[illegible]
02 Diaristas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
[illegible]	6.000	(2) 6.000	[illegible]
Total	[illegible]	2.273.[illegible] +	[illegible]
1 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10.07 Viaturas e equipamentos para extinção de incêndio	20.000	(3) 15.000	5.[illegible]
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	12.000	(4) 48.000	[illegible]
[illegible] Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	8.000	[illegible]
[illegible] Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	100.000	(5) 150.000 +	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	18.000	3.[illegible]

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Dotações Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou − Propos. sôbre o Or. de 1949
1.10 Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho, tecidos e aviamentos	150.000	(6)	200.000	— 50.000
1.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	60.000	(7)	80.000	— 20.000
Total	362.000		519.000	— 157.000
2 — DESPESAS DIVERSAS				
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
1.02 Serviços de adaptação consertos e conservação de bens moveis	20.000		25.000	— 5.000
1.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imoveis	80.000	(8)	120.000	— 40.000
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
1.04 Assinatura de orgãos oficiais	140		140	—
1.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000		6.000	—
Total	106.140		151.140	— 45.000
Total Geral	2.437.610		2.944.080	— 506.470

(1) O pessoal permanente e extranumerário, em exercício no Hospital Gustavo Riedel, está incluido na lotação e tabelas numericas referentes ao S.N.D.M. — Seção de Administração.

(2) São gratificadas na repartição em apreço, as seguintes funções, conforme Decretos-leis ns. 3.422, de 12-7-1941, e 9.617, de 21-8-1946

	Cr$ (anuais)
1 Chefe de Portaria	3.000,00
1 Chefe de Zeladoria	3.000,00
2	6.000,00

(3) Foi solicitada ainda para 1950 a importância de Cr$ 15.000,00 para completar o equipamento contra incêndio, de que estão carecendo várias dependências do H.G.R.

(4) O crédito incluido nesta subconsignação tem por fim proporcionar meios ao Hospital para a aquisição de uma máquina de lavar roupas, uma máquina cinematográfica e uma radiovitrola, cujos preços estão estimados, mais ou menos, em Cr$ 12.000,00, Cr$ 26.000,00 e Cr$ 10.000,00, respectivamente.

(5) A importancia incluida, igual à outorgada em 1948 e 1949, visa permitir o aparelhamento do Hospital que vem sendo feito por etapas. Em 1950 fará parte do programa de compras um equipo para odontologia e respectivo compressor e cadeira, um conjunto de esterilização e uma autoclave, além de várias outras máquinas e aparelhos necessários aos serviços do Hospital.

(6) Nesta subconsignação tornou-se indispensável o aumento de Cr$ 50.000,00 em virtude das depredações que os enfermos mentais praticam, assim como deva ser em conta vir crescendo o número de doentes, estimando-se para 1950 a existência de 400 leitos. A importância em foco destina-se à aquisição não só de roupa de cama mas tambem de vestuários e uniformes para os internados e servidores do Hospital.

(7) Os preços do material de limpeza utilizado nos serviços de asseio e higiene do Hospital, bem como o crescimento do numero de doentes internados, o que provoca maior consumo dêsse material, determinam a majoração que se observa.

(8) O edificio onde se encontra instalado o Hospital, cuja construção é relativamente pouco solida e ainda habitado por psicopatas agitados, via de regra de visivel espirito destruidor está sempre a exigir constantes consertos. Paredes esburacadas, ladrilhos desprendidos, portas e janelas quebradas são depredações que reclamam prontos reparos. Por outro lado, todos os artigos e materiais de construção encarecem constantemente, o que obriga a repartição a solicitar, para 1950 um reforço de Cr$ 40.000,00 nesta subconsignação.

[illegible]

Hospit[illegible] [illegible]l Pedro II

Cr$ 4.255 400.00

Criado e instalado em virtude do Decreto n.º 82, de 18-1-1941, é [illegible] [illegible] Nacional de [illegible] [illegible]tais, do Departamento Nacional de Saúde.

A sua finalidade é receber, sob o regime de internação mista, [illegible] tratamento, psicopatas de ambos os sexos com perturbações mentais [illegible]

O Hospital compreende quatorze seções para alojamento dos [illegible] dentário, dependências médico-administrativas, Secretária, seladoria e [illegible]

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para [illegible] da Proposta sôbre o [illegible]mento de 194[illegible]
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	[illegible]	(1)	1.265.[illegible]		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERARIO					
01.00 Salários					
01 — Mensalistas	[illegible]		1.123.5[illegible]	+	[illegible]
02 — Diaristas	[illegible]		958.4[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	10.200	(2)	10.200		
Total	3.116.910		3.357.260	+	[illegible]
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefofonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	15.000	(3)	25.000	+	1[illegible]
10.16 [illegible] máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitorio e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	220.000	(4)	250.000	+	3[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográfia e de referencia	25.000		25.000		
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação		(5)	20.000	+	2[illegible]
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação		(6)	30.000	+	3[illegible]

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	(7)	20.000	—	10.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	250.000	(8)	300.000	+	50.000
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	80.000	(9)	100.000	+	20.000
	Total	600.000		770.000		170.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS					
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	20.000	(10)	30.000	+	10.000
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis ..	70.000	(11)	80.000	+	10.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS					
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	210		140	—	70
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000		6.000		—
21.63	Serviço de saúde e higiene 00 — Manutenção do serviço de praxiterapia	10.000		15.000	+	5.000
	Total	106.210		131.140	+	24.930
	Total Geral	3.823.120		4.258.400	+	435.280

(1) O pessoal permanente e extranumerário, em exercício no Hospital Pedro II, está incluído na lotação e tabelas numéricas referentes ao SNDM - Seção de Administração.

(2) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que o seu montante está deteminado por lei anterior. No caso do Hospital Pedro II cumpre invocar os Decretos-leis ns. 3.422, de 1940, e 7.055, de 18-11-44, os quais instituiram, no mencionado Hospital, as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Secretaria	4.200,00
1	Chefe de Zeladoria	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
3		10.200,00

(3) Crédito reservado para a aquisição de:

		Cr$
2	Enceradeiras elétrica	12.400,00
2	Máquinas de costura	6.360,00
2	Mtores para máquina de costura	1.700,00
1	Máquina para cortar grama	1.400,00
15	Enxadas	600,00
6	Enxadões	210,00
8	Ancinhos	200,00
3	Carreolas	1.450,00
15	Cadeados automáticos	600,00
		25.000,00

(4) Os serviços do Hospital crescem de ano para ano, motivando necessidades cada vez maiores. Com a dotação proposta para 1950, atender-se-á a aquisição de: Sofás para exame de doentes, carros para transporte de doentes, esfigmomanômetros, raquimanômetros, ven-

...ladores elétricos, armários de madeira, máquina de escrever, camas de ferro, ... madeira, cadeiras de madeira, cadeiras giratórias, mesas de ferro para exa... toscópios biauriculares, sondes para alimentação nasal, espalhador de cêra, ... meógrafo, mesa datiloscópica, aparelhos para medidas de pressão arterial, ele... ... para banho banho, termômetros clínicos e esterilizadores elétricos.

(5) Trata-se de dotação que cobrirá despesas relativas a combustível pa... deira de água quente, a material de lubrificação e limpesa para os motores ...

(6) Destina a prover o Hospital das matérias primas necessárias a ... em que está sediado.

(7) Ao Hospital Pedro II, incumbe receber, para observação e trat... de ambos os sexos, com perturbações agudas.
Pela natureza dos seus encargos, o Hospital necessita da dotação sob referênci... adquirir os artigos relacionados adiante, consumidos obrigatòriamente em larga ... Vitamina B1; vitamina C, sôro glicosado hipertônico; penicilina; acrosin; pre... insulina.

(8) O quantitativo supra tem por fim prover a repartição de recursos para fa... aos gastos com o material adiante enumerado:

		Cr$
1.200	...	...
1.200	...	...
600	...	...
600	...	...
300	...	...
...	...	...
600	colchões de capim	50.000,00
600	travesseiros de capim	12.000,00

... Cr$ ... servidores do Hospital.

(9) Os artigos a adquirir com a cifra ora assinalada são a seguir citados:
... baldes zincados; baldes esmaltados, espanadores; vassourinhas para tina, ... ficidas; formol, flit e neocid; líquido para lustrar móveis; saponáceo; sabão de 1ª ... ed; sabonete tipo 1, potassa cáustica em pó e amônia líquida.

(10) Há necessidade de conservar e consertar grande número de bens móveis (... dicos, etc.).
Óbvio é que a realização de tais serviços de conservação e conserto trará grande ... adquiridos.

(11) Infelizmente a construção do Hospital Pedro II se ressente de certas falh... pouco e pouco, na medida do possível, se tem procurado corrigir. Muito, porém, ...
Por êsse motivo, torna-se absolutamente imprescindível a dotação proposta.
Releva dizer que a quantia de Cr$ 80.000,00 é, relativamente, pequena para ... um imóvel cuja construção custou dez milhões setecentos e quarenta e dois mil e ... cruzeiros (Cr$ 10.742.500,00) e cuja capacidade é de 500 enfermos mentais.

nstituto de Psiquiatria

Cr$ 2.751.520,00

[illegible] Nacional, do Serviço Nacional de Doen- [illegible] Psiquiatria é um [illegible] informações [illegible]

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
0.00 Vencimentos	984.[illegible]	(1)	914.16[illegible]	—	70.24[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
1.00 Salários					
01 — Mensalistas	591.470	(1)	755.700	—	164.230
02 — Diaristas	189.540	(1)	251.400	—	60.860
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
2.00 Funções gratificadas	18.000	(2)	18.000		—
Total	1.783.410		1.938.260	+	154.850
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
0.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico cinematográfico e de filmagem, ferramentas e utensílios	57.500	(3)	30.000	—	27.500
0.16 Moveis e artigos de ornamentação; maquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitorio e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	190.000	(4)	215.000	—	25.000
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.00 Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	3.000		3.000		—
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográfia e de referencia	20.000		25.000	—	5.000
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	10.000		10.000		—
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000		30.000	—	10.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 (Despesas Autorizadas)	Proposta para 1950	Diferença para + ou — do Proposta (1950) e Orçamento de 1949
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

2 — DESPESAS DIVERSAS

CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	[illegible]	[illegible]	
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	[illegible]	[illegible]	

CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS

21.04	Assinatura de órgãos oficiais	[illegible]	[illegible]	[illegible]
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]	[illegible]	
21.63	Serviço de saúde e higiene			
	00 — Manutenção do serviço de pra[illegible]		15.000	+ 15.00
	Total	70.210	85.260	+ 15.05
	Total Geral [illegible]	2.484.120	2.751.520	+ 267.

(1) O pessoal permanente e extranumerário, em exercício no Instituto de [illegible] Mentais — Seção de Administração.

(2) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa. [illegible] tria cumpre incovar os Decretos-leis ns. 7.055, de 18-11-44 e nº 9.617, de 21-8-41. [illegible]

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Setor de Higiene Mental, Admissão e Triagem	[illegible]
1	Chefe de Setor de Pesquisas Neuro-Psiquiátricas	[illegible]
1	Chefe de Zeladoria	[illegible]
1	Chefe de Portaria	[illegible]
4		[illegible]

(3) E' o seguinte o programa de compras para 1950 :

		Cr$
1	Máquina elétrica para lavagem de roupas	[illegible]
1	D[illegible]	[illegible]
2		[illegible]

Os Cr$ 3.000,00, restantes, serão empregados em ferramentas para consertos e reparos nas várias dependências desse nosocômio.

(4) Sendo o I.P. um órgão encarregado de retirar pesquisas neuro-psiquiátricas, o funcionamento de seus laboratórios, que dia a dia se desenvolvem acentuadamente, exige [illegible] indispensável aos estudos constantes

do seu programa de atividades. Para êsse fim necessitará o Instituto cêrca le Cr$ .... 100.000,00, de acôrdo com a especificação adiante :

		Cr$ (anuais)
1	Aparelho para eltro-narcose	20.000,00
1	Viscosimetros de Hess melhorado, em estojo completo	1.800,00
1	Estalagmômetro de Traube	1.000,00
1	Bomba de pressão tipo rodativa elétrica com manômetros pequeno modêlo	2.000,00
1	Espectômertro, completo, para uso de determinações biológicas, químicas	15.000,00
1	Máquina para pipetar automática Brewer	8.600,00
1	Esterilizador a ar quente tamanho 18" X 24" X 14", até 180° C	10.000,00
1	Torniquete inflato	1.000,00
1	Estufa bacteriológica, com aquecimento elétrico para 110 1.C.A., regulador automático até 60° C. com 45 cms X 68 cms. com pés de 82 cms. alura	8.000,00
1	Alambique automático elétrico de dupla distilação	6.000,00
1	Ocular de demonstração de Spencer	1.000,00
1	Potenciômetro para PH modêlo Beckman	7.000,00
1	Câmara fotográfica para microfotografia para uso horizontal e vertical com mesa suporte	18.000,00
	Total	99.400,00

O restante da dotação, será utilizado na compra do material citado a seguir, cujos preços nos puderam ser fixados dada a sua oscilação, quando se trata de artigos dessa natureza :

60 leitos de ferro ; 5 — Cadeira de ferro para transporte de doente ; 50 — Mesas de ferro, auxiliares ; 20 — Biombos de ferro ; 50 — Cadeira de ferro ; 15 — Pinças dentadas de 16 cm ; 15 — Pinças detandas de 25 cm ; 10 — Tesouras retas ; 10 — Tesouras cirúrgicas curvas ; 5 — Martelos para reflexos ; 10 — Estetoscópios ; 5 — Tira lei de Vidro ; 10 — Cubas de ferro esmaltado ; 10 — Comadres ; 10 — Frascos com tampa de vidro ; 5 — Goteiras ; 10 — Armários de ferro envidraçados ; 3 — Mesa para exame clínico ; 5 — Suportes simples para sôro ; 5 — Cabides de ferro para chapéus e aventais ; 5 — Lâmpadas de altura variada ; 2 — Balanças para exame clínico ; 5 — Tamretes de ferro ; 5 — Armários guarda-roupa ; 5 — Tambores Schimelbusch ; 5 — Economizadores de álcool ; 5 — Cestas de pano com armação de ferro para roupa suja ; 5 — Braçadeiras para injeção ; 3 — Boticões 28 L ; 3 — Boticões 12l ; 5 — Extratores de tártaros ; 4 — Extratores de espigão ; 2 — Martelos Mead ; 3 — Esterilizadores elétricos. Além dêsse mobiliário e instrumental hospitalar, o Instituto ainda com os recursos que lhe foram concedidos nesta rubrica pretende também adquirir :

5 — Arquivos de aço ; 10 — Fichários de aço ; 20 — Cadeiras de madeiras ; 5 — Armários tipo guarda-roupa e 5 — Armários para guardar material.

(5) O acrescimento progressivo do número de doentes aliado ao franco desenvolvimento das atividaeds de pesquisa científica e aprovado pela alto custo do material de que se serve o Instituto nas causas que, determinaram a majoração proposta na subconsignação sob referência.

Manicômio Judiciário

3 490 340.00

[illegible] Mentais do Departamento Nacional de Saúde. Destina-se à internação, para ob[illegible] [illegible] tanto, considerados perigosos à segurança pública.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		[illegible] Proposta [illegible] de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	778.600	(1)	763.060	—	15 [illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
01 — Mensalistas	355.820		524.200	+	[illegible]
02 — Diaristas	316.680		426.300	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	3.000	(2)	3.000		
Total	1.454.100		1.716.560	+	[illegible]
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicateca ou coleções	20.000		25.000	+	[illegible]
10.11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	35.000		35.000		—
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	170.000		[illegible]		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.00 Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	1.500		2.000	+	[illegible]
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográfia e de referencia	6.000		8.000	+	[illegible]
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de ilu[illegible]	[illegible]		5.[illegible]		
11.[illegible] Forragem e outros alimentos para ani[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.05 Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte, gêlo; artigos para fumantes	980.000	980.000	—
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	13.000	15.000	2.000
11.08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; ídolos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	75.000	80.000	5.000
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	130.000	140.000	10.000
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	30.000	33.000	3.000
Total	1.467.500	1.556.000	+ 88.500
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	20.000	20.000	—
20.03 Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos	20.000	32.000	12.000
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	8.000	8.000	
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	95.000	100.000	5.000
20.14 Taxas de serviços público: água, lixo e saneamento, luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	42.500	42.500	—
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	210	280	+ 70
21.05 Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400	—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	—
21.63 Serviço de saúde e higiene 00 — Manutenção do serviço de praxiterapia	8.000	(3) 10.000	+ 2.000
Total	198.710	217.780	+ 19.070
Total Geral	3.120.310	3.490.340	+ 370.030

(1 e 2) O pessoal permanente e extranumerário em exercício no Manicômio Judiciário está relacionado dentre os lotados e incluídos nas tabelas numéricas de mensalistas referentes ao S. N. D. M. — Seção de Administração, ao qual a repartição se acha diretamente subordinada.

(3) É gratificada, na repartição em aprêço, a função que abaixo se discrimina:

	Cr$ (anuais)
1 Chefe de Portaria	3.000,00

(4) O critério adotado na proposta do M. Judiciário foi o de serem mantidos nos mesmos níveis os créditos concedidos no exercício anterior. As pequenas diferenças que se verificam resultam da elevação dos preços das utilidades, e ao mesmo tempo do crescente desenvolvimento dos serviços afetos ao Orgão em referência. Releva notar que a importação de maior vulto é a que se refere à subconsignação 10.16 no quantia de ..... Cr$ 60.000,00, a qual se destina à aquisição de um electroencefalógrafo, aparelho de primordial importancia para várias indagações clínicas e medico-legais.

Seção de Administração (S. N. D. M.)

Cr$ 18 004 040,00

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Dotações Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença entre as propostas de 1950 e as dotações de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	782.000	(1)	726.180		
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
00 — Contratados	43 440	(2)	43 440		
01 — [illegible]	1.305 460	(3)	979 000	–	
02 — Diaristas	1.442.446	(4)	638.000	–	
[illegible]					
02.00 Funções gratificadas	15.600	(5)	15.600		
02.03 Gratificação por serviço extraordinário	4.000	(6)	4.000		—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
03.00 Ajuda de Custo	5.000	(7)	5.000		
03.01 Diárias	10.000	(7)	10.000		
[illegible]	3.607 946		2.421.220	—	
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.01 Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus	100 000	(8)	180.000	+	
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	[illegible]		[illegible]		
10.[illegible] Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramen-	25 000		25.000		
10.16 Móveis e artigos de ornamentação, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura; indústria de fiação e tecelagem de sêda	40 000		40.000		—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40 000		40.000		—
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas, material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos, sobressalentes de máquinas e viaturas; artigos de iluminação	[illegible]	[illegible]	21.[illegible]	–	[illegible]

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	10.000		—
11.08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	50.000		—
11.10 Vestuarios, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessorias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000	15.000	+	10.000
11.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	5.000	8.000	+	3.000
Total	292.000	395.000	+	103.000
2 — DESPESAS DIVERSAS				
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
20.02 Serviços de adaptação consertos e conservação de bens móveis	6.000	10.000	+	4.000
20.07 Serviço de fornecimento de refeições ..	180.000	180.000		—
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	25.000	20.000	—	5.000
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	12.000	12.000		—
20.14 Taxas de serviços publicos; água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gas; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	11.000	18.000	+	7.000
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem capatazias, carretos, estivas e fretes	45.000	45.000		—
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.03 Aluguéis	80.000	80.000		—
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	420	420		—
21.05 Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400		—
21.07 Auxílios, contribuições e subvenções				
00 — Auxílios				
00 — Desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas no interior do país	12.000.000	12.000.000		—
01 — Desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas no Distrito Federal	2.000.000	2.000.000		—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000		—
21.47 Recepções, hospedagens e homenagens				
00 — Excursões de estudos	20.000	20.000		—

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento em 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para mais ou para menos da Proposta sobre o Orçamento de 1949
21 58 Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
01 — Aperfeiçoamento e especialização			
00 — Treinamento psicanalítico de psiquiatras	[illegible]	[illegible]	
01 — Aperfeiçoamento do pessoal em psiquiatria e neurologia	85.000	[illegible]	
21 [illegible] Serviços de saúde e higiene			
00 — Organização de profilaxia mental	450.000	[illegible]	[illegible]
01 — Serviços de higiene mental	70.000	[illegible]	
[illegible]	15.131.820	[illegible]	[illegible]
Total Geral	19.031.766	[illegible]	[illegible]

RESUMO

Órgãos que integram o Serviço Nacional Doenças Mentais	(1) Pessoal Permanente	(2) Contratados	(3) Material	4) Diversas
Centro Psiquiátrico Nacional	2.202.140		1.010.500	275.000
Colônia Juliano Moreira	2.662.690		5.544.000	3.200.000
Escola de Enfermeira Alfredo Pinto	229.320		136.200	124.400
Hospital Neuro Psiquiatria Infantil	540.540		898.460	438.000
Hospital de Neuro Sífilis	889.200		677.440	633.000
Hospital Gustavo Riedel	1.116.840		548.400	600.000
Hospital Pedro II	1.265.160		1.123.500	958.000
Instituto de Psiquiatria	914.160		755.000	250.000
Manicômio Judiciário	763.060		824.000	420.000
Seção de Administração	726.180	43.440	633.000	638.000
	11.309.290	43.440	12.744.300	8.631.960

(1) **A despesa para 1950 com o pessoal permanente e extranumerário de cada** [illegible] está indicada no resumo acima. Por falta de outros elementos discriminativos, apresentamos a relação [illegible] integram o Serviço Nacional de Doenças Mentais.

	Classe ou Padrão	Cr$
1 Diretor	[illegible]	132.000,00
3 Diretor	[illegible]	324.000,00
5 Diretor	[illegible]	540.000,00
1 Administrador	K	51.720,00
1 Almoxarife	I	35.880,00
2 Almoxarife	G	52.080,00
1 Arquivista	F	51.720,00
1 Arquivista	E	32.880,00
7 Artífice	E	141.480,00
5 Artífice	D	94.800,00
3 Atendente	G	78.120,00
3 Atendente	F	68.160,00
23 Atendente	F	449.520,00
55 Atendente	D	1.113.600,00
36 Atendente	C	622.080,00
1 Contínuo	G	26.040,00
1 Datilografo	D	18.000,00
1 Dentista	K	51.720,00

4	Dentista	I	143.520,00
1	Enfermeiro	K	51.720,00
1	Enfermeiro	I	35.880,00
16	Enfermeiro	H	495.360,00
8	Escriturário	G	208.320,00
4	Escriturário	F	91.200,00
1	Farmacêutico	K	51.720,00
2	Farmacêutico	J	86.880,00
4	Farmacêutico	I	143.520,00
2	Foguista	6	34.560,00
1	Foguista	5	15.720,00
1	Foguista	4	15.720,00
1	Médico	M	72.960,00
2	Médico	J	86.880,00
2	Médico	L	123.840,00
2	Médico	K	103.440,00
2	Médico	I	71.760,00
4	Médico Psiquiatra	N	347.040,00
7	Médico Psiquiatra	M	510.720,00
7	Médico Psiquiatra	L	433.440,00
23	Médico Psiquiatra	K	1.083.360,00
18	Médico Psiquiatra	J	781.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
2	Oficial Administrativo	J	86.880,00
3	Oficial Administrativo	I	107.640,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Prático de Farmácia	G	26.040,00
4	Prático de Farmácia	F	91.200,00
4	Prático de Farmácia	E	82.560,00
2	Prático de Laboratório	D	37.920,00
2	Professor	J	86.880,00
2	Técnico de Laboratório	K	103.440,00
1	Técnico de Laboratório	J	43.440,00
1	Técnico de Laboratório	I	35.880,00
1	Servente	E	20.640,00
5	Servente	D	94.800,00
29	Servente	C	501.120,00
4	Trabalhador	F	91.200,00
5	Trabalhador	E	103.200,00
32	Trabalhador	C	552.960,00
12	Trabalhador	B	188.640,00
1	Zelador	I	35.880,00
3	Zelador	F	68.400,00
			11.309.290,00

(2) A dotação proposta, de Cr$ 43.440,00, representa a despesa da repartição de que se trata com o contrato de 1 Técnico em Psico-pedagogia.

(3) A despesa com mensalistas da Seção de Administração do S.N.D.M. montará em 1950, a cifra de Cr$ 1.075.360,00. O aumento proposto, de Cr$ 230.100,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

A tabela que se segue representa o conjunto de pessoal extranumerário mensalistas em exercício nos órgãos que integram o S.N.D.M. na conformidade do Decreto nº 21.694, de 21-8-46, alterado pelo Decreto 22.646, de 27-2-47 e reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei 488 de 15-11-48 :

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Agrônomo	24	30.960,00
1	Armazenista	22	22.800,00
2	Armazenista	20	37.920,00
1	Armazenista	19	17.280,00
1	Artífice	21	20.640,00
3	Artífice	20	56.880,00
3	Artífice	19	51.840,00
3	Auxiliar de Artífice	19	51.840,00
3	Auxiliar de Artífice	18	47.160,00
90	Atendente	19	1.555.200,00
70	Atendente	18	1.100.400,00
2	Auxiliar de Autópsia	22	45.600,00
3	Auxiliar de Autópsia	21	61.920,00
1	Bibliotecário	20	18.960,00
1	Biologista	25	35.880,00
2	Dentista	23	52.080,00
4	Dentista	22	91.200,00

1	Desenhista	20	[illegible]
18	Enfermeiro	21	371 [illegible]
38	Enfermeiro	20	720 [illegible]
33	Enfermeiro	19	570 [illegible]
1	Assistente de Ensino	24	[illegible]
14	Auxiliar de Escritorio	21	288 [illegible]
22	Auxiliar de Escritorio	20	417 [illegible]
14	Auxiliar de Escritorio	19	241 [illegible]
20	Praticante de Escritorio	19	345 [illegible]
1	Estatistico	19	[illegible]
1	Farmacêutico	23	[illegible]
5	Farmacêutico	22	114.[illegible]
1	Fotografo-auxiliar	21	20 [illegible]
5	Fotografo-auxiliar	20	94.[illegible]
2	Fotografo-auxiliar	19	34 [illegible]
1	Identificador	22	22 [illegible]
2	Identificador	20	37.[illegible]
1	Identificador	19	17.280,00
17	Interno	19	293.[illegible]
17	Inspetor Especializado	26	738.[illegible]
6	Laboratorista	21	123.[illegible]
6	Laboratorista	20	113.[illegible]
16	Laboratorista	19	276.480,00
1	Técnico de Laboratorio	24	30.960,00
1	Técnico de Laboratorio	23	26.[illegible]
4	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	Tecnico de Laboratorio	21	41.[illegible]
[illegible]	Medico	27	2.068.800,00
1	Mestre	22	22.800,00
1	Porteiro	20	18.[illegible]
2	Professor-Auxiliar	20	37.[illegible]
5	Servente	19	86.[illegible]
5	Servente	18	78.600,00
1	Serviçal	19	17.[illegible]
1	Serviçal	18	15.720,00
13	Assistente Social	21	268.320,00
11	Assistente Social	20	208.560,00
1	Telefonista	20	[illegible]
6	Telefonista	19	[illegible]
4	Telefonista	18	[illegible]
2	Zelador	20	[illegible]
2	Zelador	19	[illegible]
7	Inspetor	21	[illegible]
1	Instrutor	22	[illegible]
1	Massagista	21	20.[illegible]
3	Coadjuvante de Ensino	21	61.[illegible]
1	Auxiliar-Agrônomo	20	18.960[illegible]
1	Professor	25	35.[illegible]
1	Assistente Juridico	28	61.[illegible]
1	Taquigrafo	22	22.80[illegible]
1	Taquigrafo	24	30.[illegible]
1	Operador de Raio X	21	20.[illegible]
1	Operador de Raio X	22	22.80[illegible]
1	Projetador-Auxiliar	22	22.80[illegible]
556			11.993.380,00

Tabela Numérica Suplementar

		Referência	Cr$ (anuais)
[illegible]	Médico	27	51.[illegible]
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	Médico Especializado	27	103.[illegible]
[illegible]	Técnico de Alimentação	22	22.[illegible]
5			250.920,00

Resumo

T N O.	11.993.380,00
T N S.	250.920,00
	12.244.300,00

(4) Será de Cr$ [illegible] a despesa com o Pessoal Diaristas da Repartição em foco de [illegible]. O aumento proposto de Cr$ 144.954,00 é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

A tabela que segue representa o conjunto de Pessoal Extranumerário Diaristas em exercício nos órgãos integrantes do S.N.D.M. e seu custeio acarreta uma despesa de Cr$ . . . . . 8.631.960,00 :

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
6	Artífice	63,20	113.760,00
16	Artífice	57,60	276.480,00
32	Artífice	52,40	503.040,00
5	Guarda	63,20	94.800,00
40	Guarda	57,60	691.200,00
120	Guarda	52,40	1.886.400,00
1	Guarda Auxiliar	42,00	12.600,00
2	Guarda Auxiliar	39,00	23.400,00
3	Guarda Auxiliar	36,00	32.400,00
6	Guarda Auxiliar	33,00	59.400,00
42	Servente	57,60	725.760,00
85	Servente	52,40	1.336.200,00
50	Servente	48,00	720.000,00
2	Trabalhador	63,20	37.920,00
12	Trabalhador	57,60	207.360,00
34	Trabalhador	52,40	534.480,00
3	Aux. de fiscalização	63,20	56.800,00
9	Aux. de fiscalização	57,60	155.520,00
13	Aux. de fiscalização	52,40	204.360,00
68	Vigilante	40,00	816.000,00
12	Operário	40,00	144.000,00
			8.631.960,00

(5) A importância destinada ao pagamento das funções gratificadas que abaixo se mencionam, criadas pelo Decreto-lei nº 7.055, de 18 de novembro de 1944 :

		Cr$ (anuais)
1	Chefe da Seção de Cooperação	7.200,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
		15.600,00

(6) Propõe-se para esta rubrica dotação igual obtida em 1949, visto ser suficiente para atender ao pagamento de serviços extraordinários, que deverão ser prestados pelos servidores em exercício na sede do S.N.D.M. Os citados servidores serão incumbidos de, após o horário regular, rever e atualizar o fichário de pessoal em exercício no Serviço Nacional de Doenças Mentais, além de realizar o controle das fichas dos doentes internados nos órgãos do mesmo Serviço, como também nos demais estabelecimentos psiquiátricos existentes no Território Nacional.

(7) Crédito destinado a custear despesas com o deslocamento de funcionários em serviço de fiscalização e inspeção nas diversas regiões sanitárias do Território Nacional, em serviços psiquiátricos, ambulatorios, hospitais, colônias, dispensários e asilos de insanos.

Para êsse fim propõe-se para 1950, importância idêntica à obtida no exercício anterior.

(8) A importância consignada nesta alínea destina-se à aquisição de um automóvel para atender ao Diretor do S.N.D.M., que necessita de inspecionar, quase diàriamente, os estabelecimentos hospitalares destinados a doentes mentais, localizados na rua Frei Caneca, no subúrbio do Engenho de Dentro e de Jacarepaguá e mesmo nos Estados da União. — O carro que serve ao citado Diretor será entregue ao Diretor do Centro Psiquiátrico Nacional, órgão êsse constituído de hospitais localizados no Engenho de Dentro e na Praia Vermelha. — Resta, ainda, esclarecer que dois (2) dos carros que prestavam serviço ao S.N.D.M. ficaram completamente inutilizados em 1948, conforme demonstração enviada às autoridades competentes em processo do M.E.S. — Por medida de economia, o S.N.D.M. pleiteia apenas a substituição de um dos dois carros inutilizados.

(9) A importância sob referência será aplicada na compra de gasolina e óleo, para o consumo do carro reservado aos Serviços da Diretoria do S.N.D.M.

Serviço Nacional de Educação Sanitária

Cr$ 4.184.270,00

Com o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 10.012, de 17-7-942, O S.N.E.S. têm as seguintes atribuições:

a) [illegible] catálogos e cartazes destinados à educação sanitária;

b) [illegible] por todo o país de notas, sueltos e artigos sôbre assuntos de saúde e sôbre as atividades que lhe são peculiares;

c) [illegible] periódico de propaganda e educação sanitárias, destinado às massas populares;

d) [illegible] especial, destinadas a médicos, educadores e entidades [illegible] principalmente infantis e juvenis;

e) utilizar-se da palavra falada, da projeção luminosa, inclusive cinematográfica, de [illegible] propaganda e educação sanitária e da divulgação [illegible] do S.N.E.S. e demais órgãos do D.N.S.;

f) promover a realização de concursos de saúde que ensejam a propaganda da educação sanitária;

g) [illegible] os trabalhos de educação e propaganda [illegible] paraestatais, semi-oficiais e particulares [illegible] respectivos planos no seu aspecto técnico e econômico e quanto à oportunidade de sua realização, articulando-se com os órgãos competentes, quando se tratar de assunto da alçada de serviços especializados do D.N.S.;

h) [illegible] de finalidades análogas dos serviços estaduais de saúde [illegible] propaganda e educação sanitárias, necessários às suas atividades;

i) [illegible] de trabalhos originais que se relacionarem com as finalidades do S.N.E.S.;

j) distribuir suas publicações em todo o país;

l) realizar, com entidades nacionais e estrangeiras, o intercâmbio de publicações e de outro qualquer material de propaganda e educação sanitária;

m) articular-se com órgãos federais, estaduais ou municipais, sejam ou não de finalidade sanitária, para extensão das atividades do S.N.E.S.;

n) adquirir, confeccionar e manter conservados peças, discos e filmes, necessários [illegible] catálogos e índices;

o) fornecer o material do Museu para os trabalhos do Serviço e manter intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras;

p) [illegible] relativos à saúde e às atividades que lhe são peculiares.

O Serviço Nacional de Educação Sanitária compreende:

a) Seção de Educação e Propaganda;

b) Museu de Saúde;

c) Seção de Administração.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	854.600	(1)	709.440	—	145.440
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
Mensalistas	244.440	(2)	270.120	+	25.680
Diaristas	113.880	(3)	93.000	—	20.880

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00	Funções gratificadas	20.400	(4)	20.400		—
	CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
03.00	Ajuda de custo	20.000	(5)	20.000		—
03.01	Diárias	15.800		15.800		—
	Total	1.269.400		1.128.760	—	140.640
	1 — MATERIAL (6)					
	CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENETE					
10.10	Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	10.000		10.000		—
10.11	Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	73.000		67.000	—	6.000
10.14	Material de ensino e educação, material artístico, insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000		30.000	+	10.000
10.16	Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de de copa, cozinha, refeitório dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	60.000		62.800	+	2.800
10.17	Objetos históricos e obras de arte, espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	80.000		60.000	—	20.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000		70.000		—
11.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000		20.000		—
11.07	Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	15.000		22.000	+	7.000
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratorios em geral	2.000		3.000	+	1.000
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000		19.800	+	7.800

DISCRIMINAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] água	36 000	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]			
[illegible] conservação de bens móveis	8 000	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
20 14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento, luz, fôrça e gás, serviços [illegible] cações	16 000	[illegible]	
20 15 Transporte de servidores, imigrantes e [illegible] nacionais de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação destes e de seus tratadores em viagem, armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes ..	25 000	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO I — ENCARGOS DIVERSOS			
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
21 04 Assinatura de órgãos oficiais	210	210	-
21 05 Assinatura de recortes de publicações periódicas	3 700	3 700	-
21 17 Despesas miúdas de pronto pagamento	3 000	3 000	—
21 24 Exposições			
00 — Organização de exposições e [illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]			
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Total	2 679 910	2 654 910	— 25 [illegible]
Total Geral	4 347 310	[illegible]	

(1) Lotação

		Classe ou Padrão	
1	Diretor	CC-5	[illegible]
2	Médico Sanitarista	M ..	[illegible]
1	Médico Sanitarista	K	[illegible]
1	Oficial Administrativo	I	[illegible]
1	Oficial Administrativo	I	[illegible]
1	Fotografo	I	[illegible]
1	Desenhista-Auxiliar	F	[illegible]
1	Bibliotecário-Auxiliar	F	[illegible]
1	Arquivista	F	[illegible]
4	Escriturário	F ..	[illegible]
1	Dactilografo	G ..	[illegible]
2	Dactilografo	D ..	[illegible]
2	Servente	D	[illegible]
2	Servente	C ..	[illegible]
25			[illegible]

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 21.694, de 21-8-1946, e reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei n.º 488, de 15-11-1948, a Repartição de que se cogita dispõe da seguinte Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas:

		Referência	Cr$ (anuais)
3	Auxiliar de Escritório	19	51.840,00
1	Praticante de Escritório	19	17.280,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Operador	21	20.640,00
1	Taquígrafo	22	22.800,00
2	Servente	18	31.440,00
1	Operador Especializado	21	20.640,00
1	Tradutor Auxiliar	22	22.800,00
1	Redator	24	30.960,00
12			270.120,00

O aumento proposto, de Cr$ 25.680,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) A Tabela de Diaristas, aprovada para o S.N.E.S., de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas e acarretndo uma despesa de ..... Cr$ 93.000,00:

		Cr$ (diária)	Cr$ (anuais)
5	Servente	52,40	78.600,00
1	Mensageiro	48,00	14.400,00
6			93.000,00

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Serviço Nacional de Educação Sanitária, cumpre invocar o Decreto-lei n.º 5 037, de 7-12-1942, o qual instituiu, no mencionado Serviço, as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe da Seção de Educação e Propaganda	6.000,00
1	Chefe do Museu de Saúde	6.600,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		20.400,00

(5) Para demonstrações e realizações fora do Distrito Federal será necessário que o pessoal do S.N.E.S. empreenda viagens pelo interior do país. Dêsse modo foram mantidas para 1950 as dotações obtidas anteriormente para ajuda de custo e diárias.

(6) O exame do quadro comparativo acima evidencia que o total de dotações propostas para 1950 assemelha-se ao concedido e m1949 pelo Congresso Nacional. Trata-se de quantias meramente destinadas a custear as atividades de rotina da repartição e que porisso mesmo não merecem explicação mais detalhada. Os pequenos acréscimos, bem como algumas reduções, são consequência da atualização das necessidades mínimas da S.N.E.S., já satisfeitas em algumas rubricas ou ainda exigindo reforço em outras. As únicas quantias superiores a Cr$ 70 000,00 são as consignadas para aluguéis da sede do Serviço e de locais para exposições de suas atividades, e para as publicações editadas pelo S.N.E.S. Essas publicações (livros, jornais, revistas, folhetos, cartazes avulsos etc.) profusamente distribuídas, constituem, por assim dizer, a finalidade do Serviço que, por êsse meio procura atingir tôdas as camadas da população brasileira, levando-lhe aviamentos necessários ao estabelecimento de um índice mínimo de sanidade, em seus diversos aspectos, para todo o país.

(7) A quantia proposta, idêntica à obtida no exercício anterior, visa a proporcionar ao Serviço meios para à aquisição de exposições e mostruários de Educação Sanitária, de inegáveis proveitos. A experiência tem provado a utilidade dessas mostras e a conveniência de serem mantidos tais Serviços, razão pela qual foi proposta a dotação de Cr$ 90.000,00, para 1950.

(8) Infundir e formar uma consciência Sanitária no povo e desenvolvê-la, eis o objetivo fundamental da existência do S.N.E.S. Para êsse fim utiliza o Serviço os meios mais variados: palestras, conferências, projeções luminosas, modelos em cartão, massa, cêra, madeira, etc. e o custeio dessas atividades é feito pela rubrica em foco para a qual foi proposta a mesma importância já obtida em 1948 e 1949 e que se destina a manter em pleno funcionamento a campanha educacional que o S.N.E.S. vem empreendendo.

Serviço Nacional de Febre Amarela

Cr$ 68.829.570,00

Criado pelo Decreto n.º 21.434, de 23-5-32, teve seu regulamento baixado pelo Decreto n.º 8.675, de 4-2-42.

Na sede, o Serviço é integrado por cinco Seções:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Epidemiologia;
c) Seção de Contrôle Anti-Estegômico;
d) Seção de Vacinação;
e) Seção de Viscerotomia.

De acôrdo com o interêsse do Serviço e para maior facilidade no exercício das suas atividades foi o país dividido administrativamente em seis Circunscrições a saber: Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Centro e Sul.

Essas Circunscrições que têm como sede, respectivamente, as cidades de Belém, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo, subdividem-se, de acôrdo com as necessidades do serviço, em Setores.

O Serviço Nacional de Febre Amarela — superintendendo e executando os serviços de profilaxia da febre amarela no território nacional — desenvolve a sua atividade em tôda a área habitada do país, ou seja em 70 % dos 8.542.000 km2, em que é estimada a superfície total do Brasil.

As principais finalidades do Serviço são as seguintes:

a) [illegible] do Estegomia de todo o território nacional, constituindo êste objetivo primordial a continuação do programa já realizado e em plena execução no presente ano. Êste trabalho vem sendo realizado num crescendo seguro e eficiente. A vigilância de tôdas as áreas [illegible] índice estegômico negativo por meio de inspeções técnicas periódicas, e outra finalidade da mais alta importância, em virtude da grande eficiência dêste Serviço obtida com menor custo.

b) [illegible] dos casos positivos de febre amarela pelo contrôle do obituário [illegible] estratégicamente em todo o território nacional, para que possa desenvolver-se com segurança e proveito a Viscerotomia — meio seguro e prático para a realização desta finalidade;

c) vacinação intensa principalmente das populações que habitam áreas rurais e em especial aquelas onde são confirmados casos de febre amarela; idênticas medidas com relação a tôdas as unidades do Exército Nacional, guarnições da Marinha de Guerra, das Fôrças Aéreas Brasileiras e também, de outras corporações paramilitares mobilizadas;

d) [illegible] dos estudos epidemiológicos, assunto bastante complexo e da maior importância para a orientação de múltiplas medidas de caráter urgente que se impõem [illegible] quando ocorrem surtos epidêmicos silvestres que tendem sempre a propagar-se a grandes áreas do país e em curto espaço de tempo.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
0 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00.00 Vencimentos	1.044.240	(1) 1.006.920	37.32[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01.00 Salários			
01 — Mensalistas	8.610.480	(2) 8.574.600	35.8[illegible]
02 — Diaristas	40.950.000	(3) 44.612.460	+ 3.662.46[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.00 Funções gratificadas	76.200	(4) 76.200	
Total	50.680.920	54.270.180	+ 3.589.2[illegible]

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Ordinárias		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
1 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENETE					
1 01 Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus	6.[illegible].000	(5)	600.000		—
1 10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	10.000		10.000		—
1 11 Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	25.000	(6)	75.000	+	50.000
1 14 Material de ensino e educação, material artístico; insígnias e bandeiras, instrumentos de música	23.000		23.000		—
1 16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	80.000		80.000		—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
1 01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	600.000		550.000	—	50.000
1 02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.500.000		1.500.000		—
1 08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	270.000		270.000		—
1 10 Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	416.200		416.200		—
Total	3.524.200		3.524.200		—
2 — DESPESAS DIVERSAS					
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
2 01 Serviços contratuais					
00 — Cota da União para prosseguimento dos serviços de pesquisas e outros sôbre a febre amarela realizados em cooperação com a Fundação Rockfeller (Decreto-lei nº 8.801, de 23-1-46)	2.370.000	(7)	3.075.000	—	705.000

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para [illegible] da Proposta sobre o Orçamento de 1949
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	[illegible]	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO I — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03 Aluguéis	[illegible]	[illegible]	
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	[illegible]	[illegible]	
21.63 Serviços de saúde e higiene			
00 — Combate à febre amarela, inclusive custeio do laboratório do preparo de vacina anti-amari-	7.300.000	[illegible]	
[illegible]	10.310.190	11.035.190	+ [illegible]
[illegible]	64.515.310	68.829.570	[illegible]

[illegible] Estão [illegible] F. M. P. A. funcionários ocupantes dos seguintes [illegible] que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	CC 4	120.000,00
1	Médico sanitarista	O	100.800,00
7	Médico sanitarista	M	510.720,00
1	Oficial administrativo	M	72.960,00
2	Oficial administrativo	I	72.960,00
3	Escriturário	G	78.120,00
1	Escriturário	F	22.800,00
4	Guarda sanitário	E	82.560,00
1	Servente	D	18.960,00
			1.006.920,00

[illegible] Aprovado pelo Decreto [illegible] 21.694, de 21-8-946, alterado pelo de nº 22.046 [illegible] 27-2-947, e de acôrdo com os salários fixados pela Lei 488, de 15-11-948, a repartição que se cogita dispõe da seguinte tabela de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	(anuais) Cr$
25	Aux. de Escritório	21	516.000,00
70	Aux. de Escritório	20	1.327.200,00
51	Aux. de Escritório	19	881.280,00
1	Feitor	21	20.640,00
2	Feitor	20	37.920,00
8	Guarda	20	151.680,00
25	Guarda	19	432.000,00
1	Inspetor especializado	26	43.440,00
1	Merceologista-aux.	24	30.960,00
1	Amanuense	25	35.880,00

2	Amanuense	24.....	61.920,00
2	Amanuense-aux.	24.....	61.920,00
5	Armazenista-aux.	23.....	130.200,00
17	Amanuense-aux.	22.....	387.600,00
2	Armazenista	22.....	45.600,00
3	Armazenista	21.....	61.920,00
5	Armazenista	20.....	94.800,00
1	Cartógrafo-aux.	24.....	30.960,00
1	Cartógrafo-aux.	23.....	26.040,00
2	Cartógrafo-aux.	22.....	45.600,00
5	Estatístico	21.....	103.200,00
13	Estatístico	20.....	246.480,00
3	Prat. de Escritório	19.....	51.840,00
5	Prat. de Escritório	18.....	78.600,00
1	Telefonista	20.....	18.960,00
252			4.922.640,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	(anuais) Cr$
1	Escriturário	26.....	43.440,00
4	Escriturário	24.....	123.840,00
3	Escriturário	23.....	78.120,00
8	Escriturário	22.....	182.400,00
1	Médico especializado	31.....	100.800,00
11	Médico especializado	30.....	954.360,00
14	Médico especializado	29.....	1.021.440,00
22	Médico especializado	28.....	681.120,00
5	Médico especializado	27.....	258.600,00
1	Cartógrafo	28.....	61.920,00
1	Contabilista	29.....	72.960,00
1	Entomologista	29 (x)	72.960,00
61			3.651.960,00

RESUMO

	Cr$
T.N.O.	4.922.640,00
T.N.S.	3.651.960,00
	8.574.600,00

O aumento proposto, de Cr$ 35.880,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(3) Dispõe a repartição em fóco da seguinte tabela de diaristas:

		(diários) Cr$	(anuais) Cr$
11	Guarda Chefe Geral	76,00.....	250.800,00
21	" " "	68,80.....	433.440,00
21	" " "	66,00.....	415.800,00
14	" " "	63,20.....	265.440,00
10	Guarda Chefe Serv. Compl.	68,80.....	206.400,00
36	" " " "	63,20.....	682.560,00
8	" " " "	60,40.....	144.960,00
4	Guarda Chefe	68,80.....	82.560,00
50	" "	63,20.....	948.000,00
94	" "	60,40.....	1.703.280,00

(x) A função de Entomologista, com o salário de Cr$ 4.300,00 deve ser aproximada para a referência XXXIX (4.350,00), que corresponde atualmente à referência 29.

61	Guarda Chefe	57,60.....	1.054.080,00
27	Guarda de Serv. Compl.	63,20.....	511.920,00
214	" " " "	57,60.....	3.697.920,00
59	" " " "	55,00.....	973.500,00
24	" " " "	52,40.....	377.280,00

734	Guarda de Zona	57,60	12.683.520,00
224	" " "	55,00	3.696.000,00
335	" " "	52,40	5.266.200,00
109	" " "	48,00	1.569.600,00
2	Visceratomista	76,00	45.600,00
2	"	68,80	41.280,00
2	"	66,00	39.600,00
11	"	63,00	208.560,00
1	"	60,40	18.120,00
8	"	57,60	138.240,00
7	"	52,40	110.040,00
2	Aux de Vacinação	76,00	45.600,00
3	" "	68,80	61.920,00
4	" "	63,20	75.840,00
9	" "	57,60	155.520,00
5	" "	55,00	82.500,00
5	Aux de Campo	76,00	114.000,00
2	" "	72,40	43.440,00
8	" "	68,80	165.120,00
3	" "	66,00	59.400,00
6	" "	63,20	113.760,00
4	" "	57,60	69.120,00
2	" "	52,40	31.440,00
9	Motorista	76,00	205.200,00
27	"	68,80	557.280,00
3	"	66,00	59.400,00
11	Motorista	63,20	208.560,00
2	"	60,40	36.240,00
17	"	57,60	293.760,00
2	"	52,40	31.440,00
4	Motorista de Lancha	76,00	91.200,00
12	Operario	76,00	273.600,00
2	"	72,40	43.440,00
8	"	68,80	165.120,00
6	"	63,20	113.760,00
28	"	57,60	483.840,00
3	"	55,00	49.500,00
46	"	52,40	251.520,00
9	"	48,00	129.600,00
1	"	44,00	13.200,00
3	"	39,00	35.100,00
1	Ajudante de Porteiro	68,80	20.640,00
1	Aux de Portaria	68,80	20.640,00
9	Estafeta	63,20	170.640,00
11	Estafeta	60,40	199.320,00
6	Servente	63,20	113.760,00
1	"	60,40	18.120,00
11	"	57,60	190.080,00
6	"	55,00	99.000,00
15	"	52,40	235.800,00
4	"	48,00	57.600,00
1	"	44,00	13.200,00
1	"	42,00	12.600,00
1	"	39,00	11.700,00
2	Marinheiro	57,60	34.560,00
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
1	Trabalhador	55,00	16.500,00
174	"	52,40	2.735.280,00
26	"	48,00	374.400,00
8	Petrolizador	57,60	138.240,00
1	"	55,00	16.500,00
19	"	52,40	298.080,00
6	"	50,20	90.360,00
5	"	48,00	72.000,00
2	Vigia	57,60	34.560,00
2.619			44.612.460,00

O aumento proposto de Cr$ 3.662.460,00 é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, cada vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Serviço Nacional

de Febre Amarela, cumpre invocar o Decreto-lei n.º 9.617, de 21-8-46, o qual instituiu, no mencionado Serviço, as seguintes funções gratificadas:

		(anuais) Cr$
7	Chefe de Setor de Circunscrição do Distrito Federal (a Cr$ 5.400,00, cada uma)	37.800,00
1	Chefe de Circunscrição do Distrito Federal	6.600,00
4	Chefe de Seção (a Cr$ 6.000,00, cada uma)	24.000,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
14		76.200,00

(5) O uso muito prolongado dos carros tem provocado desgastes de tal natureza em peças vitais que vários dêles necessitam imediata substituição, mesmo porque — além de um rendimento de trabalho muito reduzido — já não apresentam a indispensável segurança para a vida do passageiro. Por outro lado, a grande expansão que os trabalhos de campo vêm tendo, determinando a necessidade constante de fiscalização, motivou o aumento do número de médicos encarregados dessa fiscalização em todo o interior do país, número êsse que ainda será acrescido.

A locomoção dêsses médicos é, também, realizada em automóveis, pela rapidez com que assim são executadas as tarefas.

A importância sob referência destina-se à aquisição de 10 a 12 automóveis novos.

(6) O crédito de que se cuida é destinado a obtenção de um motor a ser utilizado em lancha do Serviço. Esta presta o seu serviço na inspeção dos trabalhos de campo realizados nas diversas ilhas da baía de Guanabara, trnsportando os técnicos encarregados daqueles trabalhos.

(7) Ao Serviço Nacional de Febre Amarela está reservada, para o ano de 1950, a quantia supra, como quota da União para prosseguimento dos serviços de pesquisas e outros do Serviço de Febre Amarela, realizados em cooperação com a Fundação Rockefeller (Decreto-lei n.º 8.801, de 23-1-1946).

(8) Os recursos obtidos nesta subconsignação estão sendo empregados quase que exclusivamente no problema da mais alta importância para o Serviço Nacional de Febre Amarela, que é o da ERRADICAÇÃO do AEDES (Stegomyia) AEGYPTI, transmissor urbano da febre amarela.

O método que o S.N.F.A. está usando com resultados surpreendentes, desde fins de 1947, é o da aplicação do D.D.T., que já atingiu a milhões de depósitos em centenas de milhares de prédios, e em dezenas de milhares de localidades com a finalidade altamente proveitosa e difícil de uma atuação segura em tôdas as habitações das grandes e pequenas cidades, vilas, povoados, fazendas e sítios espalhados pelo interior do país. Êsse trabalho — que exige grande meticulosidade na sua execução — obriga a movimentação constante e indispensável de seus médicos especializados e de todo o seu pessoal técnico de campo, sôbre áreas extensíssimas e árduas do Brasil.

Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina

Cr$ 2 675 850

Foi criado em virtude do Decret-lei nº 3.171, de 2-4-41, decreto [illegible] reor[illegible]nizou o Departamento Nacional de Saúde.

O seu campo de ação e principais finalidades são as constantes [illegible] aprovado pelo Decreto nº 9.810, de 1-7-42, o qual estabeleceu a [illegible]

a) Seção de Farmácia;
b) Seção de Medicina;
c) Seção de Entorpecentes;
d) Seção de Administração.

Tem por finalidades, superintender e fiscalizar no território [illegible] ou por intermédio das Delegacias Federais de Saúde, repartições [illegible] e outras autoridades federais ou estaduais, tudo que se relacionar [illegible] medicina e das atividades afins nas suas várias modalidades, [illegible] as necessarias medidas executivas.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de [illegible] Despesas Autorizadas	Proposta para [illegible]	Diferença para [illegible]
J — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE			
00 00 Vencimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01 00 Salários			
01 — Mensalistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02 — Diaristas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE			
10 16 Moveis e artigos de ornamentação, maquinas, aparelhos e utensilios de escritorio, biblioteca, laboratorio, gabinete cientifico ou tecnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitorio, dormitorio e enfermaria; material de sericicultura industria [illegible] de seda	[illegible]	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11 01 [illegible]	[illegible]	[illegible]	

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
10.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	600	600	—
10.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.500	4.400	+ 900
10.11 Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	18.000	18.000	—
Total	78.100	79.000	+ 900

2 — DESPESAS DIVERSAS

CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	—
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão; de encadernação e de clicheria	4.500	4.500	—
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	8.200	8.800	+ 600
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	5.000	3.000	— 2.000

CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS

21.03 Aluguéis	235.440	235.500	+ 60
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	190	190	—
21.05 Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	1.700	—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	4.800	— 200
Total	267.030	265.490	— 1.540
Total Geral	2.622.430	2.675.850	+ 53.420

(1) Estão lotados no S.N.F.M. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-4	120.000,00
2	Médico Sanitarista	O	201.600,00
1	Médico Sanitarista	L	61.920,00
2	Médico Sanitarista	K	103.440,00
1	Médico	L	61.920,00
2	Médico	K	103.440,00
1	Farmacêutico	M	72.960,00
2	Farmacêutico	L	123.840,00
2	Farmacêutico	K	103.440,00
2	Farmacêutico	I	71.760,00

1	Dentista	M	72.960,00
1	Dentista	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
3	Oficial Administrativo	J	[illegible]
1	Escriturário	G	[illegible]
2	Escriturário	F	[illegible]
1	Datilógrafo	G	[illegible]
1	Arquivista	F	[illegible]
1	Guarda Sanitário	G	[illegible]
2	Guarda Sanitário	D	[illegible]
2	Servente	D	[illegible]
2	Servente	C	[illegible]
38			[illegible]

(2) [illegible]

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Dentista	23	26.040,00
1	Dentista	22	22.800,00
1	Auxiliar de Escritório	21	20.640,00
1	Auxiliar de Escritório	20	[illegible]
4	Auxiliar de Escritório	19	[illegible]
1	Farmacêutico	24	[illegible]
7	Farmacêutico	22	[illegible]
1	Inspetor especializado	26	[illegible]
3	Médico	27	155.[illegible]
[illegible]			[illegible]

[illegible]

(3) [illegible] despesa de Cr$ 15.720,00:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Mensageiro	52,40	15.720,00

[illegible]

(4) Vão adiante relacionadas as funções gratificadas do S.N.F.M.:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Seção de Medicina (S.M.)	6.000,00
1	Chefe de Seção de Farmácia (S.F.)	6.000,00
1	Chefe de Seção de Entorpecentes (S.E.)	6.000,00
1	Chefe de Seção de Odontologia (S.O.)	6.000,00
1	Chefe de Seção de Administração (S.A.)	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
6		31.800,00

(5) Gratificação fixada pelo Decreto-lei nº 5.218, de 22 de janeiro de 1943 para [illegible] da Farmacopeia [illegible] Cr$ [illegible] por sessão para cada um dos membros [illegible] Diretor do Serviço Assim para a Comissão [illegible] Cr$ 12 [illegible] mais 4 membros a Cr$ 5 [illegible] para a Comissão de Revisão da Farmacopeia são [illegible] Cr$ [illegible] de Cr$ [illegible] por sessão [illegible] 4 sessões por mês), o que perfaz o total de Cr$ 28.800,00.

(6) Para atender ao pagamento das diarias a que tem direito os representantes [illegible] Comissões Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes.

Serviço Nacional de Lepra

Cr$ 24.580.030,00

O Serviço Nacional de Lepra, órgão integrante do Departamento Nacional de Saúde foi criado pelo Decreto n.º 3.171, de 2 abril de 1941.

As atividades referentes à campanha contra a lepra da alçada do Govêrno Federal eram exercidas pela antiga Divisão de Saúde Pública que foi extinta pelo mesmo decreto-lei acima mencionado.

Pelo Decreto n.º 15.484, de 8-5-44, foi aprovado o seu Regimento.

O Serviço é constituído dos seguintes órgãos:

a) Seção de Epidemiologia;
b) Seção de Organização e Contrôle;
c) Seção de Administração;
d) Instituto de Leprologia.

Tem por finalidades:

a) organizar em todo o país, o plano de combate à lepra, constituindo-se em centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades, dos serviços públicos e privados empenhados nessa campanha, e, ainda, em órgão realizador da parte que, no programa fixado, tocar à administração federal;

b) realizar estudos, inquéritos e investigações sôbre a lepra;

c) prestar assistência técnica e material às organizações públicas e privadas, delimitando-lhes o campo de ação;

d) opinar sôbre a organização de quaisquer serviços de combate à lepra no país e bem assim sôbre regulamentos e regimentos que cuidem do assunto;

e) procurar padronizar, respeitadas as características regionais, as organizações públicas e privadas de luta contra a lepra, em todo o país, uniformizando-lhes os trabalhos e modelos de serviços, elaborando para isso as necessárias instruções.

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
	0 — PESSOAL					
	CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00	Vencimentos	1.088.520	(1)	1.101.240	+	12.720
	CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00	Salários					
	00 — Contratados	198.000	(2)	198.000		—
	01 — Mensalistas	2.023.560	(3)	2.080.760	+	57.200
	02 — Diaristas	283.530	(4)	305.880	+	22.350
	CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00	Funções gratificadas	27.600	(5)	27.600		—
02.03	Gratificação por serviço extraordinário	3.000	(6)	4.000	+	1.000
	CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
03.00	Ajuda de custo	25.000	(7)	30.000	+	5.000
03.01	Diárias	80.000	(7)	100.000	+	20.000
	Total	3.729.210		3.847.480	+	118.270
	1 — MATERIAL					
	CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.01	Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus	60.000	(8)	150.000	+	90.000
10.10	Livros, fichas bibliográficas, impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	6.000	(9)	10.000	+	4.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para [illegible] da Proposta sobre o Orçamento de 1949
[illegible]	Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	21.000	25.000	+ [illegible]
[illegible]	Material de ensino e educação; material artístico, insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.000	—	— 1.000
[illegible]	Móveis e artigos de [illegible] máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	20.000	
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO			
11.00	Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para [illegible]	6.000	[illegible]	
[illegible]	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para [illegible]; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	30.000	+ [illegible]
[illegible]	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de [illegible]	21.000	25.000	+ 4.000
[illegible]	Forragem e outros alimentos para [illegible]	10.000	12.000	+ [illegible]
[illegible]	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	12.000	15.000	+ 3.000
[illegible]	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.000.000	1.000.000	
[illegible]	Sementes e mudas de plantas	6.000	5.000	1.000
[illegible]	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	20.000	+ 5.000
[illegible]	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	10.000	10.000	—
[illegible]	Material para acondicionamento e embalagem	—	8.000	+ 8.000
	Total	1.213.000	1.336.000	+ 123.000
	2 — DESPESAS DIVERSAS			
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.01	Serviços contratuais			
	00 — Funcionamento do Instituto de Leprologia no Hospital Frei Antônio (Decreto n.º 20.354, de 8 de janeiro de 1946)	145.000	145.000	

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesa Autorizada	Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	5.000	10.000	+	5.000
20.03	Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de tecidos e artefatos ...	2.000	10.000	+	8.000
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	180.000	180.000		—
20.12	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis .	15.000	20.000	+	5.000
20.13	Serviços mecânicos de escrituração e estatística e quaisquer serviços mecanizados de registro e apuração, inclusive aluguel de máquinas apropriadas .	14.400	50.000	+	35.600
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações .	13.000	18.000	+	5.000
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes ..	80.000	82.000	+	2.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS				
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	350	350		—
21.05	Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400		—
21.07	Auxílios, contribuições e subvenções				
	00 — Auxílios				
	00 — A Instituições particulares para construção de instalações de preventórios para filhos sadios de lázaros, mediante aprovação dos projetos e orçamentos pelo Presidente da República	4.368.000	4.375.000	+	7.000
	01 — Para montagem e funcionamento de dispensários com seções itinerantes ...	800.000	850.000	+	50.000
	02 — Manutenção de leprosários	6.000.000	6.000.000		—
	03 — Manutenção de preventórios para filhos sadios de lázaros	7.000.000	7.000.000		—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	4.800	+	1.800
21.63	Serviços de saúde e higiene				
	00 — Censo e outros serviços relacionados com a lepra, inclusive transporte e hospedagem dos leprosos	500.000	500.000		—
	01 — Investigações e experimentação referente à lepra	130.000	150.000	+	20.000
	Total	19.257.150	19.396.550	+	139.400
	Total Geral	24.199.360	24.580.030	+	380.670

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta da dotação que se consigna à Divisão do Pessoal. Da referida dotação a parte correspondente ao Serviço Nacional de Lepra deverá ser, em 1950, [illegible] Cr$ 1.[illegible]88.520,00 correspondente à despesa com os funcionários lotados na mesma repartição, os que ocupam os cargos abaixo enumerados:

		Classe ou Padrão	Cr$ anuais
1	Diretor	CC-4	[illegible]
2	Médico Sanitarista	L	[illegible]
4	Médico Sanitarista	J	[illegible]
1	[illegible] Sanitarista	K	[illegible]
1	Oficial Administrativo	K	[illegible]
2	Oficial Administrativo	J	[illegible]
1	[illegible] de Laboratório	I	[illegible]
[illegible]	[illegible]	I	[illegible]
	Médico [illegible]	H	[illegible]
1	Desenhista	H	30.9[illegible]
1	[illegible]io	I	35.8[illegible]
1	Almoxarife	F	22.[illegible]
2	[illegible]	G	52[illegible]
2	Escriturário	E	4[illegible]
[illegible]	A[illegible]	F	[illegible]
1	Datilógrafo	F	[illegible]
3	D[illegible]	E	[illegible]
[illegible]	[illegible]	D	[illegible]
1	Servente	C	1[illegible]
			1.[illegible]

(2) O Serviço Nacional de Lepra [illegible] em 1950 [illegible] 1949 [illegible] pelo Congresso Nacional para admitir [illegible] que [illegible] de Cr$ [illegible]:

		Cr$ anuais
1	[illegible]	1[illegible]
1	[illegible]	[illegible]

(3) **Aprovada pelo Decreto nº [illegible] de [illegible] de 27-2-47 e reajustados os salários na conformidade da Lei nº [illegible] de [illegible] repartição em fóco dispõe da seguinte tabela de mensalistas:**

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ anuais
1	A[illegible]	2[illegible]	18.[illegible]
1	Auxiliar de [illegible]	[illegible]	[illegible]
5	Auxiliar de [illegible]	[illegible]	[illegible]
5	Auxiliar de Escritório	[illegible]	86.[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	Médico	[illegible]	15[illegible]
[illegible]	[illegible] de Escritório	[illegible]	125.[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	[illegible]	24	[illegible]
1	[illegible]	1[illegible]	[illegible]
2	[illegible] de Laboratório	21	41.[illegible]
31			655.[illegible]

TABELA NUMÉRICA [illegible]

		Referência	Cr$ anuais
[illegible]	Auxiliar de Escritório	22	[illegible]
[illegible]	Médico	3[illegible]	8[illegible]
2	Médico	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Médico	[illegible]	4[illegible]
2	Médico Especializado	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Médico Especializado	28	4[illegible]
1	Médico Especializado	2[illegible]	51.[illegible]
1	[illegible] Especializado	2[illegible]	4[illegible]
23			1.425.3[illegible]

Resumo	Cr$
T. N. O.	655.4[illegible]
T. N. S.	1.425.3[illegible]
	2.[illegible]

O aumento proposto, de Cr$ 57.200,00, é proveniente de insuficiência de recursos [illegible] da revisão das tabelas [illegible] proposta para 195[illegible]

(4) A tabela numérica de diaristas, aprovada para o Serviço Nacional da Lepra, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas:

		Diárias Cr$	(anuais) Cr$
1	Ajudante de Motorista	48,00	14.400,00
1	Cozinheiro	57,60	17.280,00
1	Marinheiro	52,40	15.720,00
1	Mestre	76,00	22.800,00
1	Motorista	72,40	21.720,00
1	Motorista	68,80	20.640,00
3	Servente	57,60	51.840,00
1	Servente	52,40	15.720,00
8	Trabalhador	52,40	125.760,00
18			305.880,00

O aumento proposto, de Cr$ 22.350,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 1950.

(5) São as seguintes as funções gratificadas existentes no S.N.L.:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Seção de Epidemiologia	6.600,00
1	Chefe de Seção de Organização e Contrôle	6.600,00
1	Chefe de Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
1	Chefe do Instituto de Leprologia	6.600,00
	Total	27.600,00

(6) Os trabalhos de atualização dos fichários de censo de leprosos e apurações estatísticas exigem freqüentemente a prorrogação ou antecipação do expediente de alguns Servidores, daí incluir-se a dotação supra, já obtida nos dois últimos exercícios.

(7) Os trabalhos de coordenação, fiscalização e orientação das atividades referentes à campanha contra a lepra, assim como os estudos epidemiológicos, inquéritos e outros, poderão exigir a permanência de funcionários fora da sede por prazo superior a 30 dias. Basta salientar que já estão funcionando em todo o país, 39 leprosários, hospitais, sanatórios e asilos. Além disso, já funcionam 26 preventórios para filhos sadios de leprosos. Por êsse motivo é que se propôs para 1950 o crédito acima, destinado a atender às indenizações a que têm direito os funcionários do S.N.L., a título de Ajuda de Custa e Diárias.

(8) A importância proposta destina-se à aquisição de um automóvel ou uma caminhonete para uso no transporte de doentes e pessoal técnico no interior do país.

(9) O S.N.L. necessita de uma pequena coleção de revistas e livros técnicos, para consulta imediata. Dado o alto custo dessas publicações foi incluída uma quantia pouco maior que a obtida em 1949.

Com o funcionamento do Instituto de Leprologia e seu aparelhamento, inclusive «Raios X», vai o S.N.L. necessitar de dotação para a compra de material fotográfico, microfotográfico e de refrigeração, a fim de possibilitar o contrôle do tratamento dos doentes ali internados. Majorou-se o crédito proposto para 1950, em virtude do já acrescido preço do material em questão.

Serviço Nacional de Malária

Cr$ 147.902.430,00

Criado pelo Decreto-lei [illegible] de [illegible], que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde, o S.N.M. superintende o serviço de profilaxia da malária em todo o **território nacional, o que faz por intermédio dos seguintes órgãos:**

a) Seção de Administração;
b) Seção de Epidemiologia;
c) Seção de Organização e Contrôle;
d) Seção de Pequena Hidráulica.

Para cumprimento [illegible] atividades, o S.N.M. dividiu o território [illegible] Circunscrições [illegible] Norte, Nordeste, Ocidental, Nordeste [illegible] Leste Meridional [illegible] **Salvador, Niterói, Florianópolis e Divinópolis. Essas Circunscrições** [illegible] **em Setores; os Setores em Distritos, de acôrdo com as necessidades do S**[illegible]

São atribuições do Serviço:

a) [illegible] em todo o país o plano de combate à malária [illegible] órgão orientador, coordenador e fiscalizador das atividades dos serviços estaduais [illegible] e privados empenhados na campanha e ainda o órgão realizador da parte que **no programa fixado, tocar à administração federal;**

b) opinar sôbre a organização de quaisquer serviços de combate à [illegible] **país e bem assim sôbre regulamentos e regimentos que cuidem do assunto;**

c) procurar padronizar, respeitadas as conveniências regionais, [illegible] **não federais, oficiais e privadas de luta contra a malária em todo o país,** [illegible] os trabalhos [illegible] modelos de serviço elaborando, [illegible] as [illegible] **instruções;**

d) realizar estudos, inquéritos e investigações sôbre a epidemiologia, profilaxia e **terapêutica da malária.**

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949	
0 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00.00 Vencimentos	1.628.040	(1)	1.548.520	—	79.520
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01.00 Salários					
00 — Contratados	86.760	(2)	86.760		—
01 — Mensalistas	8.610.480	(3)	8.276.280	—	334.200
02 — Diaristas	76.233.300		68.052.930	—	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
02.00 Funções gratificadas	27.600	(4)	27.600		—
02.01 Gratificação por exercícios em zonas ou locais insalubres	156.240	(5)	223.900	+	67.660
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
03.00 Ajuda de custo	10.000	(6)	10.000		—
03.01 Diárias	15.000	(6)	15.000		—
Total	86.767.420		78.240.990	—	8.526.430
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
10.01 Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus	—	(7)	168.000	+	168.000
10.02 Caminhões, caminhonetes de carga e auto-bombas	348.000	(7)	143.000	—	205.000

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
10.11	Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	41.300	(8)	43.000	+	1.700
10.16	Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	240.000		205.000	—	35.000
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	110.000		120.000	+	10.000
11.02	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	500.000		500.000		—
11.08	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de nos laboratórios em geral	8.000.000		8.000.000		—
11.10	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	54.600		54.600		—
11.11	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção; água	25.000		35.000	+	10.000
	Total	9.318.900		9.268.600	—	50.300
	2 — DESPESAS DIVERSAS					
	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
20.14	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	52.000		52.000		—
20.15	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação destes e seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	190.000		190.000		—
	CNOSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS					
21.03	Aluguéis	120.000		120.000		—
21.04	Assinatura de órgãos oficiais	840		840		—
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	24.000		30.000	+	6.000
21.63	Serviços de saúde e higiene 00 — Combate à malária	100.000.000		60.000.000	—	40.000.000
	Total	100.386.840		60.392.840	—	39.994.000
	Total Geral	196.473.160		147.902.430	—	48.570.730

(1) Estão lotados no S.N.M. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Classe ou padrão	Cr$
1	Diretor	
1	Médico Sanitarista	
1	Médico Sanitarista	
2	Médico Sanitarista	
4	Escriturário	
2	Escriturário	
2	Almoxarife	
4	Prático de Laboratório	
1	Engenheiro	
1	Guarda Sanitário	
1	Guarda Sanitário	
	Guarda Sanitário	
	Trabalhador	

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 21 694, de 21-8-46, alterado pelo de n.º 22.646, de 27-2-46, e reajustados os salários de acôrdo com a Lei n.º 488, de 15-11-48, a Repartição em fôco dispõe das seguintes Tabelas Numéricas Ordinárias e Suplementar Mensalistas:

Tabela Numérica Ordinária

	Referência	Cr$
4	Armazenista	
5	Armazenista	
	Desenhista	
	Desenhista	
	Desenhista	
	Auxiliar de Escritório	
	Auxiliar de Escritório	
	Auxiliar de Escritório	
17	Praticante de Escritório	
2	Praticante de Escritório	
6	Técnico de Laboratório	
5	Técnico de Laboratório	
1	Biologista auxiliar	
1	Cartógrafo	
13	Laboratorista	
11	Laboratorista	
7	Laboratorista	
1	Laboratorista	
5	Topógrafo	
3	Topógrafo	
1	Topógrafo auxiliar	
2	Topógrafo auxiliar	
1	Topógrafo auxiliar	
1	Médico	
140		4 362 120,00

Tabela Numérica Suplementar

	Referência	Cr$
2	Desenhista	
1	Técnico de Laboratório	
1	Topógrafo	
1	Topógrafo	
1	Topógrafo	
4	Amanuense auxiliar	104 160,00
16	Amanuense auxiliar	
1	Amanuense	
1	Amanuense	
3	Médico especializado	
10	Médico especializado	
11	Médico especializado	
13	Médico especializado	
1	Engenheiro	
76		

RESUMO

T. N. O.	4.362.120,00
T. N. S.	3.914.160,00
	8.276.280,00

(2) A redução proposta de Cr$ 334.200,00, provêm do fato de não ter sido incluído na proposta para 1950 diversas funções vagas,

(3) A redução verificada no quadro em estudo é de Cr$ 8.180.370,00, e teve por causa principal a situação orçamentária e especialmente dos recursos adicionaiss para a admissão de pessoal diarista para a Campanha Nacional da Malária, o que determinou a redução acima proposta.

Relaciona-se abaixo a Tabela de Diaristas para 1950:

Tabela Numérica de Diaristas

		Cr$ (Diário)	Cr$ (anuais)
46	Inspetor especializado	76,00	1.048.800,00
87	Guarda Chefe	76,00	1.048.800,00
207	Guarda Chefe	68,80	4.272.480,00
114	Guarda Chefe	63,20	2.161.440,00
195	Guarda	63,20	3.697.200,00
708	Guarda	57,60	12.234.240,00
12	Guarda	55,00	198.000,00
461	Guarda	52,40	7.246.920,00
5	Guarda	50,20	75.300,00
36	Guarda	48,00	518.400,00
17	Praticante de Guarda	48,00	244.800,00
10	Praticante de Guarda	44,00	132.000,00
2	Praticante de Guarda	42,00	25.200,00
4	Mensageiro	57,60	69.120,00
7	Mensageiro	52,40	110.040,00
8	Servente	76,00	182.400,00
13	Servente	68,80	268.320,00
32	Servente	63,20	606.720,00
67	Servente	57,60	1.157.760,00
8	Servente	55,00	132.000,00
43	Servente	52,40	675.960,00
3	Servente	50,20	45.180,00
2	Servente	48,00	28.800,00
3	Servente	44,00	39.600,00
4	Servente	42,00	50.400,00
11	Servente	37,50	123.750,00
29	Motorista	76,00	661.200,00
30	Motorista	68,80	619.200,00
30	Motorista	63,20	568.800,00
5	Motorista	57,60	86.400,00
2	Vigia	63,20	37.920,00
7	Vigia	57,60	120.960,00
2	Vigia	52,40	31.440,00
8	Porteiro	63,20	37.920,00
1	Porteiro	48,00	14.400,00
13	Operário	76,00	296.400,00
15	Operário	68,80	309.600,00
32	Operário	63,20	606.720,00
49	Operário	57,60	846.720,00
2	Operário	55,00	33.000,00
3	Operário	52,40	47.160,00
1	Operário	50,20	15.060,00
1	Trabalhador	76,00	22.800,00
18	Trabalhador	63,20	341.280,00
2	Trabalhador	60,40	36.240,00
187	Trabalhador	57,60	3.231.360,00
34	Trabalhador	55,00	561.000,00
—	Trabalhador	52,40	924.360,00
236	Trabalhador	50,20	3.554.160,00
771	Trabalhador	48,00	11.102.400,00
299	Trabalhador	44,00	3.946.800,00
212	Trabalhador	42,00	2.671.200,00
			68.052.930,00

(4) São as seguintes as funções gratificadas existentes no S.N.M.

Chefe da Seção de Epidemiologia	6 600,00
Chefe da Seção de Organização e Contrôle	6 600,00
Chefe da Seção de Pequena Hidráulica	6 600,00
Chefe da Seção de Administração	4 200,00
Secretário do Diretor	3 600,00
	27.600,00

As funções acima foram instituídas pelo Decreto-lei n.º 4.334, de 25-5-42.

(5) Fazem jus à gratificação indicada na ementa e ora sob referência, 7 funcionários do S.N.M.,

(6) Há necessidade de ser mantida a dotação obtida nos exercícios anteriores para Ajuda de Custo e Diárias, a fim de atender às despesas com o constante deslocamento da sede dos respectivos órgãos por mais de 30 dias, do Diretor, Chefes de Seção e de quem são cometidos encargos de inspeção de atividades do S.N.M. e nas organizações oficiais e particulares do País, conforme letra a do Art. 14 e b do Art. 15 do Regimento do mesmo Serviço. Além disso, poderá, também, haver eventuais remoções de servidores, que asseguram o direito à percepção dos benefícios em aprêço, uma vez que o S.N.M. tem jurisdição em todo o território nacional.

(7) O crédito proposto terá a seguinte finalidade:

	Cr$
3 Ônibus rurais a Cr$ 56.000,00	168 000,00
2 Autocaminhões a Cr$ 71.500,00	143 000,00
	311 000,00

(8) O crédito proposto terá a seguinte aplicação:

1 Tela especial para projeção, com tripé de metal de 36" x 48"	1 000,00
1 Transformador para 220 Wolts de 750 watts	1 300,00
2 Coladores para films de 16 mm	1 600,00
18 Films virgens para prêto e branco de 100 pés	7 200,00
10 Bobinas de 420 metros com bitola de 16 mm	2 500,00
2 Máquinas fotográficas com fole duplo, 18 x 24	29 400,00
	43 000,00

›erviço Nacional de Peste

Cr$ 42.353.130,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.676, de 4-2-42, que estabeleceu como órgãos técnicos e administrativos centralizados os seguintes:

a) Seção de Epidemiologia;
b) Seção de Organização e Contrôle;
c) Seção de Administração.

Para a execução dos serviços de campo, foi estabelecido que o Território brasileiro ficaria dividido em circunscrições, por sua vez subdivididas em setores, divisão essa fixada em Portaria do Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde, por proposta do Diretor do Serviço.

Tem êste por finalidade, o combate em todo o território brasileiro, da peste em suas modalidades, urbana, rural e silvestre e a realização de estudos, inquéritos e investigações, que lhe sejam atinentes.

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	0 — PESSOAL					
	CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE					
00	Vencimentos	2.271.000	(1)	2.271.000		—
	NSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
00	Salários					
	01 — Mensalistas	5.447.880	(2)	5.499.600	+	51.720
	02 — Diaristas	23.414.040	(3)	25.203.840	+	1.789.800
	CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS					
.00	Funções gratificadas	19.800	(4)	19.800		—
	CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES					
00	Ajuda de custo	20.000	(5)	30.000	+	10.000
.01	Diárias	35.000	(5)	35.000		—
	Total	31.207.720		33.059.240	+	1.851.520
	1 — MATERIAL					
	CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE					
.01	Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus	250.000	(6)	360.000	+	110.000
10	Livros, fichas bibliográficas, impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	20.000		20.000		—
11	Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	400.000		400.000		—
14	Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	14.400	(7)	21.400	+	7.000
.16	Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, industria de fiação e tecelagem de sêda	250.000		250.000		—

	DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950		Diferença para [illegible] da Proposta [illegible]
	CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO					
11.01	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	[illegible]	(8)	[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de [illegible] artigos de [illegible]	[illegible]	(9)	[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	[illegible] e outros alimentos para [illegible]	[illegible]		[illegible]		
[illegible]	Gêneros de alimentação e de dieta; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	[illegible]		[illegible]		
[illegible]	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	[illegible]	(10)	[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	[illegible]	(11)	[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	[illegible]		[illegible]		
[illegible]	Artigos para limpeza, asseio e desinfecção, água	[illegible]		[illegible]		
	Total	[illegible]		[illegible]	-	[illegible]

2 — DESPESAS DIVERSAS

	CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
20.02	Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	[illegible]		[illegible]		
20.08	Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	[illegible]		[illegible]		
[illegible]	Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	[illegible]		[illegible]		-
[illegible]	Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	[illegible]		[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	[illegible]		[illegible]	-	[illegible]

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.03 Aluguéis	280.000	290.000	+ 10.000
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	490	490	—
21.17 Despesas miúdas de pronto pagamento	38.400	48.000	+ 9.600
21.63 Serviços de saúde e higiene 00 — Combate à peste	4.400.000	6.000.000	+ 1.600.000
Total	5.005.890	6.660.490	+ 1.654.600
Total Geral	38.460.010	42.353.130	+ 3.893.120

(1) Estão lotados no S.N.P. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-4	120.000,00
2	Médico Sanitarista	O	201.600,00
1	Médico Sanitarista	M	72.960,00
3	Médico Sanitarista	L	185.760,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
2	Escriturário	F	45.600,00
1	Guarda Sanitário	G	26.040,00
11	Guarda Sanitário	F	250.800,00
12	Guarda Sanitário	E	247.680,00
41	Guarda Sanitário	D	776.640,00
5	Trabalhador	D	94.800,00
7	Trabalhador	C	120.960,00
1	Foguista	F	22.800,00
89		Total	2.271.000,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 21.694, de 21-8-46, alterado pelo de nº 22.646, de 27-2-47, e reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei nº 488, de 15-11-948, a repartição de que se cogita dispõe da seguinte tabela de mensalistas, que acarreta uma despesa de Cr$ 5.499.600,00:

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Armazenista	21	41.280,00
5	Armazenista	20	94.800,00
5	Armazenista	19	86.400,00
3	Desenhista	21	61.920,00
1	Desenhista	20	18.960,00
6	Auxiliar de Escritório	21	123.840,00
7	Auxiliar de Escritório	20	132.720,00
19	Auxiliar de Escritório	19	328.320,00
36	Praticante de Escritório	19	622.080,00
12	Guarda	18	188.640,00
2	Taquígrafo	22	45.600,00
7	Biologista	26	304.080,00
1	Amanuense-Auxiliar	23	26.040,00
8	Amanuense-Auxiliar	22	182.400,00
2	Amanuense-Auxiliar	21	41.280,00
24	Estatístico	19	414.720,00
15	Laboratorista	21	309.600,00
11	Laboratorista	20	208.560,00
10	Laboratarista	19	172.800,00
2	Técnico de Laboratório	22	45.600,00
1	Técnico de Laboratório	21	20.640,00
179		Total	3.470.280,00

Tabela Numérica Suplementar

		Referência	Cr$ (anuais)
5	Médico Especializado	30	433.8[illegible]
[illegible]	Médico Especializado	[illegible]	[illegible]
11	Médico Especializado	[illegible]	[illegible]
4	Médico Especializado	2[illegible]	[illegible]
2	Pesquisador Especializado	[illegible]	123.[illegible]
			2.[illegible]

Resumo

	Cr$ (anuais)
T.N.O. . .	3.[illegible]
T.N.S. . .	[illegible]
Total	5.4[illegible]

O [illegible] proposto, de Cr$ [illegible], é proveniente de [illegible] de recursos [illegible] quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 19[illegible]

(3) A tabela numérica de diaristas, aprovada para o Serviço Nacional de Peste, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionada, as que acarretam uma despesa de Cr$ 25.203.840.00 :

		Cr$ Diárias	Cr$ (anuais)
300	Guarda	55.[illegible]	4.95[illegible]
275	Guarda	52.40	3.3[illegible]
570	Guarda	57.60	9.8[illegible]
1[illegible]3	Guarda-Chefe	[illegible]	3.[illegible]
2	Guarda-Chefe Geral	6[illegible]	41.[illegible]
15	Guarda-Chefe Geral	[illegible]	342.[illegible]
5	Motorista	57.60	8[illegible]
16	Motorista	63.20	303.[illegible]
8	Motorista	68.80	165.1[illegible]
2	Motorista	[illegible]	45.[illegible]
3	Servente	48.00	43.[illegible]
92	Servente	52.40	1.446.[illegible]
32	Servente	57.60	552.[illegible]
5	Servente	63.20	94.[illegible]
2	Mensageiro	48.00	28.[illegible]
3	Mensageiro	52.40	47.1[illegible]
4	Trabalhador	52.40	6[illegible]
4	Trabalhador	57.60	6[illegible]
2	Trabalhador	63.20	[illegible]
2	Trabalhador	68.80	41.2[illegible]
2	Trabalhador	[illegible]	45.6[illegible]
1.457	Total		25.203.840.00

O aumento proposto, de Cr$ 1.789.800,00, é proveniente de insuficiência de [illegible] verificada quando da revisão das tabelas e que está sendo corrigida na proposta para 19[illegible]

(4) As funções gratificadas existentes no S.N.P. são as seguintes :

		Cr$ (anuais)
1	Chefe (S.A.)	4.[illegible]
1	Secretário	3.[illegible]
2	Chefe (S.E. e S.O.C.)	12.[illegible]
	Total	1[illegible]

(5) A presente dotação atenderá às indenizações a que tem direito os funcion[illegible] do S.N.P. quando em viagens pelo interior do país, a serviço da repartição : a nat[illegible] das atividades da repartição exige o deslocamento, por mais de 30 dias, dos seus [illegible] bem como é de se assinalar que o seu campo de ação se desenvolvem em todo o terr[illegible] nacional.

(6) O número de veículos do S.N.P. é inferior às suas necessidades [illegible] [illegible] Serviço entrado em fase de [illegible]nização e amplo desenvolvimento, justamente no momento em que se estabeleciam restr[illegible] para a aquisição de veículos e consumo de combustíveis.

Estendendo suas atividades por mais de 200 municípios do país, cujo caráter eminent[illegible] [illegible] trabalho de campo; dependendo estreitamente de transporte pronto e urgente a [illegible] [illegible] populações atingidas [illegible] eficiência rigorosamente condicionada aos meios de transporte de que possa dispo[illegible] distribuição de pessoal e material, socorro urgente, fiscalização dos [illegible] etc.

Em virtude das razões já expostas não pôde o Serviço adquirir em 1942 e 1943, senão 10 carros, três dos quais já usados. Em 1944 e 1945 não foi obtida dotação para veículos. Dos restantes 19 carros, ainda em uso até o início do corrente ano, muitos foram cedidos por outros Serviços do D.N.S., depois de muito usados ou mesmo enconstados, e, apesar das reformas sofridas, não podem deixar de sentir os efeitos do tempo, necessitando constantemente sérios reparos, o que representa também dezenas de dias perdidos.

Nove dêsses veículos já foram postos fora de circulação e os demais têm alta cifra de quilômetros de rodagem em estradas e caminhos muitas vêzes de péssima qualidade, impondo-se assim sua progressiva renovação, até mesmo como medida de economia, atendendo-se à importância anualmente gasta em consertos que, têm subido na seguinte progressão: 1944: Cr$ 10.312,00 por veículo; 1945: Cr$ 16.214,00; 1946: Cr$ 17.503,50 e 1947: Cr$ 15.930,60. Com a dotação de Cr$ 320.000,00 concedida em 1946 pôde ser melhorada a situação com a compra de 2 carros de passageiros e quatro caminhonetes, só entregues entretanto em 1947, exercício no qual foram adquiridos diretamente pelo S.N.P., em virtude de autorização especial do Sr. Presidente da República, 1 automovel d passagiros, 2 caminhonetes, 3 «Jeeps», 1 forgonete e 2 caminhões, sendo por outro lado postos fora de circulação 9 veículos.

Para o exercício de 1948 foi concedida a dotação de Cr$ 360.000,00, o que deu apenas para 2 carros de passageiros e três ônibus rurais, contràriamente ao que se calculou na ocasião 3 carros de passeio e 4 ônibus rurais.

Para 1949 foram solicitados Cr$ 420.000,00 destinados a 7 ônibus, mas so foram concedidos Cr$ 250.000,00 que serão aplicados na compra de ônibus e «Jeeps», veículos êstes que vêm sendo utilizados com grande sucesso nas zonas trabalhadas pelo Serviço.

Para 1950 poderão ser definitivamente afastados da circulação grande parte dos veículos velhos, com a dotação de Cr$ 360.000,00, importância que permitirá sejam adquiridos 4 «Jeeps» (Cr$ 200.000,00) e 2 ônibus rurais (Cr$ 160.000,00).

(7) Os artigos a serem adquiridos por esta subconsignação, são os seguintes:

		Cr$
1.500	Braçadeiras	5.400,00
2.000	Bandeiras	140000,00
1.000	Estrelas	2.000,00
	Total	21.400,00

(8) A quantia acima torna-se indispensável em face do desenvolvimento dos serviços afetos ao S.N.P.

Trata-se de material a ser fornecido, no exercício vindouro, como se indica a seguir:

	Cr$
A 1ª Circunscrição	80.000,00
A 2ª Circunscrição	30.000,00
A 4ª Circunscrição	20.000,00
A Sede do Serviço e 3ª Circunscrição	80.000,00

A despesa está calculada em base na despesa realizada no último triênio, com relativo acréscimo para atender a elevação dos preços do mercado.

Serviço Nacional de Tuberculose

Cr$ 36 835.230

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41 e seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 1[illegible] de 2-[illegible], que estabeleceu a seguinte organização:

a) Seção de Epidemiologia;
b) Seção de Organização e Contrôle;
c) Seção de Administração.

São suas principais finalidades:

a) realizar estudos sôbre o problema da tuberculose;
b) planejar a respectiva campanha profilática;
c) [illegible] das instituições ou organizações públicas e privadas empenhadas na luta contra a tuberculose;
d) [illegible] da parte que [illegible] à administração federal.

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para [illegible] da Proposta [illegible] de 1949
0 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — PESSOAL PERMANENTE				
00.00 Vencimentos	671.040	(1)	671.040	—
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01.00 Salários				
01 — Mensalistas .	1.461.[illegible]	(2)	1.544.540	[illegible]
02 — Diaristas	219.[illegible]	(3)	209.640	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS				
02.00 Funções gratificadas	19.800	(4)	19.800	—
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES				
03.00 Ajuda de custo	24.000	(5)	24.000	
03.01 Diária ...	30.000	(5)	30.000	
Total ...	2.425.280		2.499.020	73.740
1 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 0 — MATERIAL PERMANENTE				
10.01 Automoveis, caminhonetes de passageiros e ônibus	600.000		600.000	—
10.10 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	8.000		8.000	—
10.16 Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	600.000	(7)	600.000	—
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL DE CONSUMO				
11.01 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000		45.000	—

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
11.02 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	100.000	100.000	—
11.07 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	—
11.08 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	45.000	45.000	—
11.10 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho: tecidos e artefatos	20.000	20.000	—
11.11 Artigos para limpeza, e asseio e desinfecção; água	6.000	6.000	—
Total	1.524.000	1.524.000	—
2 — DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
20.01 Serviços contratuais			
00 — Serviços contratados com a Fundação Ataulfo de Paiva para fornecimento da vacina B.C.G.	100.000	100.000	—
20.02 Serviços de adaptação, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	—
20.08 Serviços de publicidade e de agências de informações; publicações; serviços de impressão, de encadernação e de clicheria	35.000	35.000	—
20.12 Serviços ligeiros de adaptação, reparação e conservação de bens imóveis	50.000	50.000	—
20.14 Taxas de serviços públicos: água, lixo e saneamento; luz, fôrça e gás; serviços de telefone, de correspondência postal e telegráfica e de radiocomunicações	7.000	11.000	+ 4.000
20.15 Transporte de servidores, imigrantes e trabalhadores nacionais; de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; armazenagem, capatazias, carretos, estivas e fretes	100.000	100.000	—
CNOSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.04 Assinatura de órgãos oficiais	210	210	—
21.07 Auxílios, contribuições e subvenções			
00 — Auxílios			
00 — Assistência hospitalar aos tuberculosos no interior do País	32.000.000	30.000.000	— 2.000.000
01 — Auxílio para construção do Sanatório de Belém, Pará	—	2.000.000	+ 2.000.000

	DISCRIMINAÇÃO	[illegible]	[illegible]	Diferença para + ou — em Despesa entre o Orçamento de 1949
21.17	Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	[illegible]	
21.63	Serviços de saúde e higiene			
00	— Realização do censo toráxico no País e outras campanhas relacionadas com a tuberculose ...	500.000	[illegible]	
	Total	32.808.210	[illegible]	
	Total Geral	[illegible]	[illegible]	

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	[illegible]	[illegible]	120.000,00
1	[illegible]	G	26.040,00
2	[illegible]	I	45.600,00
1	Médico Sanitarista	M	72.960,00
1	Médico Sanitarista	L	61.920,00
3	Médico Sanitarista	K	155.160,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Datilógrafo	D	15.960,00
1	Servente	I	20.640,00
1	Servente	D	18.960,00
1	Servente	C	17.760,00
1	Servente	B	15.720,00
16			671.040,00

[illegible] Lei n.º 488, de 15-11-48, as funções adiante relacionadas:

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	20	18.000,00
3	Auxiliar de Escritório	23	61.920,00
5	Auxiliar de Escritório	20	94.800,00
4	Auxiliar de Escritório	19	69.120,00
2	Laboratorista	20	37.920,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Motorista-auxiliar	19	17.280,00
2	Enfermeiro	21	41.280,00
3	Enfermeiro	20	56.880,00
7	Enfermeiro	19	120.960,00
1	Operador de Raio X	25	30.000,00
8	Operador de Raio X	21	165.120,00
1	Desenhista	21	20.640,00
[illegible]			[illegible]

Tabela Numérica Suplementar

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Enfermeiro	22	22.800,00
1	Médico	27	413.760,00
1	Médico especializado	28	61.920,00
3	Médico especializado	27	258.600,00
15			757.080,00

TOTAL	
TOTAL	787.460,00
TOTAL	757.080,00
	1.544.540,00

O aumento proposto de Cr$ 83.540,00, é proveniente de insuficiência de recursos, verificada quando da revisão das tabelas e que estão sendo corrigidas na proposta para 1950.

(3) A última Tabela de Diaristas, aprovada para o Serviço Nacional de Tuberculose, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas com os salários correspondente:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
3	Motorista	68,80	61.920,00
4	Servente	57,60	69.120,00
5	Servente	52,40	78.600,00
12			209.640,00

(4) As funções gratificadas do S.N.T. foram criadas pelo Decreto-lei n.º 5.927, de 26-10-43, e alterado pelo de n.º 9.917, de 21-8-46, e vão adiante indicadas:

		Cr$
1	Chefe da Seção de Epidemiologia	6.000,00
1	Chefe da Seção de Organização e Contrôle	6.000,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
		19.800,00

(5) A presente dotação, para Ajuda de Custo e Diárias, atenderá a despesas com viagens de inspeção de funcionários do S.N.T. realizadas nos vários Estados, por fôrça da natureza das atividades que por lei lhe são cometidas.

(6) Quantitativo destinado à compra de 4 ambulâncias, ao prêço de Cr$ 150.000,00 cada uma, e que atenderão ao levantamento do Censo Toráxico Tuberculínico nas regiões cujos índices de tuberculose se apresentam mais acentuados.

(7) O material a ser adquirido pelos recursos desta subconsignação vai relacionado a seguir:

Aparêlho completo de Raio X, tipo Professor Manoel de Abreu	3	130.000,00	390.000,00
Escala de redução tipo II	12	200,00	2.400,00
Compasso, tipo I, tipo tira-linhas	2	300,00	600,00
Tira-linhas, tipos 13 e 14	8	300,00	2.400,00
Balaustre, vários tipos	8	200,00	1.600,00
Compasso de bomba, tipo II	4	300,00	1.200,00
Tira-linhas, tipos 1 e 3	8	150,00	1.200,00
Esquadro, tipo 5, de 45° e 60°	30	20,00	600,00
Máquina copiadora p/desenho completa	2	25.000,00	50.000,00
Máquina, reveladora de cópias heliográficas mod. Ozcompler	2	25.000,00	50.000,00
Mesa M-1, esp. do D.A.S.P.	3	2.600,00	7.800,00
Mesa M-2, esp. do D.A.S.P.	3	2.400,00	7.200,00
Mesa M-3, esp. do D.A.S.P.	3	2.100,00	6.300,00
Mesa M-4, esp. do D.A.S.P.	4	1.100,00	4.400,00
Mesa MM-1, esp. do D.A.S.P.	3	500,00	1.500,00
Cadeira C-1, esp. do D.A.S.P.	3	400,00	1.200,00
Cadeira C-2, esp. do D.A.S.P.	6	350,00	2.100,00
Cadeira C-3, esp. do D.A.S.P.	4	280,00	1.120,00
Cadeira C-4, esp. do D.A.S.P.	4	220,00	880,00
Grampeador, tipo 5	2	700,00	1.400,00
Tampo de vidro para mesa M-1	3	1.300,00	3.900,00
Berço p/mata-borrão, B.M.-1	20	5,00	100,00
Tinteiro T.N.-2	50	26,00	1.300,00
Armário, tipo A-2, c/2 corpos	6	1.100,00	6.600,00
Armário, tipo A-2, c/4 corpos, idem	2	2.100,00	4.200,00
Máquina de escrever M.E.-33	4	6.950,00	27.800,00
Máquina de escrever M.E.-44	3	7.400,00	22.200,00
TOTAL			600.000,00

Encargos Gerais do Ministério (*)

Cr$ 51 147 330,00

DISCRIMINAÇÃO			
CONSIGNAÇÃO 1 — VENCIMENTOS			
00.01 Diferença de vencimentos			
CONSIGNAÇÃO 2 — VANTAGENS			
02.02 Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde			
CONSIGNAÇÃO 3 — INDENIZAÇÕES			
03.00 Ajuda de custo			
03.01 Diárias			
CONSIGNAÇÃO 5 — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
05.00 Substituições	400.000		
	64.622.460		
2 - DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.01			
21.31			
21.42			
21.58			
Seleção			
01 Aperfeiçoamento e especialização			
Serviço de Saúde e Higiene			
Serviços educativos e culturais			
00 Curso de interpretação musical ..			
01 Desenvolvimento das atividades educativas e culturais			
02 Manutenção do edifício da Praia do Flamengo 32 ocupado pelo Ministério			
03 Bolsas da extinta Fôrça Expedicionária Brasileira (Decreto-lei número 8.019 de 29 de setembro de ...	300.000	300.000	
	12.570.000	2.860.000	— 9.710.000
	77.192.460	51.147.330	— 26.045.130

(*) À conta dêstes Encargos deverão ser classificadas despesas cujas dotações previstas nos orgãos próprios fôrem insuficientes, e ainda outras difíceis de prever, por não serem específicas desta ou daquela repartição.

(1) O Decreto-lei nº 9.617, de 21 de agôsto de 1946, que reestruturou os quadros do pessoal do Ministério, reduziu os vencimentos correspondentes a oito cargos de direção, assegurando aos seus ocupantes a diferença em relação ao que vinham percebendo. Essa a razão de, para 1950, ser proposta a dotação de Cr$ 232.000,00 necessária ao pagamento daquelas diferenças e das que estão sendo pagas, por fôrça de lei, a muitos outros funcionários.

(2) A importância supra será reservada para atender a gratificação o que têm direito os servidores que exercem suas funções em leprosários. E' vantagem cuja concessão, reconhecida pelo art. 24 da Lei nº 284, de 1936, veio a ser, posteriormente, regulamentada pelo Decreto nº 3.886, de 1 de abril de 1939, alterado pelos Decretos-leis ns. 2.113, de 5 de novembro de 1940 e 3.674, de 25 de junho de 1941. Em se tratando de despesas sujeitas a variações, o quantitativo incluído para 1950 foi calculado com base na despesa realizada nos exercícios anteriores.

(3) Esta dotação destina-se a ressarcir gastos com prováveis arbitramentos de gratificação de representação, na conformidade do art. 124, do Decreto-lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, aos servidores que, em 1950, se ausentarem do país em objetos de serviço em missão de estudos, ou àqueles que, já se encontrando nessa situação no exercício em curso, tenham o prazo de autorização prolongado até o exercício próximo vindouro.

(4) Torna-se conveniente incluir, para 1950, a parcela acima. E' ela destinada ao pagamento de gratificações de magistério que vierem a ser concedidas no decorrer do exercício.

(5) Destina-se a parcela sob referência a ocorrer a despesas com as indenizações a que têm direito os servidores designados para comissões no estrangeiro.

(6) O afastamento de funcionários, ocasionado, por razões várias, previstas em lei, resulta em nomeação de outros, em substituição, quando se trata de ocupantes de cargos isolados, sejam os de provimento efetivo, sejam aqueles em comissão. Acontece, porém, que a elevação de vencimentos do funcionalismo da União, determinará, como natural conseqüência, um aumento nas despesas de substituição, motivo êsse de que resultou o acréscimo de Cr$ 200.000,00 proposto para 1950 nesta subconsignação.

Encargos Gerais da União

Cr$ 779 763 760,00

DISCRIMINAÇÃO			
0 — PESSOAL (1)			
CONSIGNAÇÃO 5 — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
05.01 Outras despesas			
00 Universidade da Bahia — Para atender a despesas com pessoal (Decreto-lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946)	19.707.000	24.021.900	+
1 Universidade do Brasil — Para atender a despesas com pessoal (Decreto-lei nº 8.393, de 17 de dezembro de 1945)			
2 Universidade de Recife — Para atender a despesas com pessoal (Decreto-lei nº 9.388, de 20 de junho de 1946)	3.987.880		
Total	104.881.560		
1 — MATERIAL (2)			
CONSIGNAÇÃO 2 — OUTRAS DESPESAS COM MATERIAL			
12.00 Outras despesas			
00 Universidade da Bahia — Para atender a despesas com material (Decreto-lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946)			
1 Universidade do Brasil — Para atender a despesas com material Decreto-lei nº 8.393, de 17 de dezembro de 1945)	37.521.420		
2 Universidade de Recife — Para atender a despesas com material (Decreto-lei nº 9.388, de 20 de junho de 1946)	2.400.000	2.400.000	
Total	51.926.100	63.387.120	
2 - DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO 1 — ENCARGOS DIVERSOS			
21.07 Auxílios, contribuições e subvenções			
01 Auxílios			
Auxílios a entidades assistenciais e culturais discriminadas na Proposta	681.457.000	446.782.000	— 234.675.000
Auxílios para obras, a diversas instituições	42.500.000	—	— 42.500.000
2 Subvenções			
Bahia			
00 Para atender às despesas com diversos encargos da Universidade da Bahia, de acôrdo com o Decreto-lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946			

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
Distrito Federal			
01 Conselho Nacional de Serviço Social subvenções de acôrdo com a discriminação que for ordenada em Lei pelo Congresso Nacional	44.432.000	44.432.000	—
02 Ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Decreto-lei nº 8.540, de 26-12-45 e Decreto-lei número 9.486 de 20-7-46	18.750.000	20.000.000	+ 1.250.000
03 Para atender às despesas com diversos encargos da Universidade do Brasil, de acôrdo com o Decreto-lei nº 8.393, de 17-12-45	14.972.680	21.556.000	+ 6.583.320
04 À Fundação Getúlio Vargas (Decreto-lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, e Decreto-lei nº 9.486, de 20-7-46	18.750.000	20.000.000	+ 1.250.000
05 Ao Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura (Decreto-lei nº 4.634, de 8-1-23)	50.000	50.000	—
06 Ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro	200.000	200.000	—
07 Ao Instituto Luso Brasileiro de Alta Cultura (Decreto-lei nº 24.458, de 25-6-1934)	60.000	60.000	—
08 Orquestra Sinfônica Brasileira	3.000.000	3.000.000	—
09 À Liga de Higiene Mental		50.000	+ 50.000
Pernambuco			
10 Para atender à despesas com diversos encargos da Universidade de Recife, de acôrdo o Decreto-lei nº 9.388, de 20 de junho de 1946	4.596.000	5.385.000	+ 789.000
Minas Gerais			
11 Instituto Eletrotécnico de Itajubá	1.000.000		1.000.000
1.55 Salário família	22.000.000	(3) 19.000.000	— 3.000.000
Total	856.243.480	587.307.000	— 268.936.480
5 — INATIVOS E PENSIONISTAS			
CONSIGNAÇÃO 0 — INATIVOS			
0.00 Pessoal em disponibilidade	4.030.000	4.500.000	+ 470.000
Total geral	1.017.081.140	779.763.760	— 237.317 308

(1 e 2) A majoração concedida nas dotações atinentes às Universidades do Brasil, Bahia e Recife traduz o propósito do Govêrno Federal de intensificar as obras ligadas ao setor universitário de modo a dar-lhes solução definitiva.

(3) A política de compressão das despesas públicas mantida pelo Govêrno, refletindo-se na restrição a nomeações e admissões de novos servidores, produziu, como consequência, uma certa redução nos gastos com salário família. Com fundamento na despesa efetivamente realizada em 1948, propõe-se a redução de Cr$ 3.000.000,00.

Encargos Constitucionais da União

Cr$ 33 385 000,00

VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA
(ART. 199)

DISCRIMINAÇÃO			
2 - DESPESAS DIVERSAS			
CONSIGNAÇÃO I — ENCARGOS DIVERSOS (1)			
21.07 Auxílios, contribuições e subvenções			
00 Auxílios			
03 *Amazonas*			
00 Instituto Profissional «Santa Teresinha» Manaus			
01 Patronato Profissional de São Gabriel			
Patronato Profissional de Taracuá			
Patronato Profissional de Iarnaeté			
Patronato Profissional de Barcelos			
Patronato Profissional de Peri-Cachoeira			
Patronato Profissional de Tapuruquara			
Patronato Profissional de Humaitá Rio Madeira			
Serviço Especial de Saúde Pública (S. E. S. P.)			
13 *Pará*			
09 Escola Doméstica, Ananindeua			
10 Casa do Filho do Seringueiro, Ananindeua			
Total			

(1) Em obediência a preceito constitucional, a dotação acima deverá ser [illegible] da Amazônia.

«Na execução do plano de valorização da Amazônia, a União [illegible] durante, pelo menos, vinte anos consecutivos, quantia não inferior a [illegible] da sua renda tributária».

Tal dotação distribuir-se-á pelas diversas entidades de assistência e ensino [illegible] dades que desempenham.

[illegible] Serviço Especial de Saúde Pública (S. E. S. P.) [illegible] o principal obstáculo ao aproveitamento da região amazônica.

OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

QUADRO COMPARATIVO (1)

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
CONSIGNAÇÃO 0 — ESTUDOS E PROJETOS			
30.00 Início de estudos e projetos	500.000	—	— 500.000
Total	500.000	—	— 500.000
CONSIGNAÇÃO 1 — OBRAS ISOLADAS			
31.00 Início de obras isoladas e sua fiscalização	22.047.500	7.600.000	— 14.447.500
31.01 Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	33.720.000	16.000.000	17.720.000
Total	55.767.500	23.600.000	32.167.500
CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS			
32.00 Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização	54.455.400	39.730.000	— 14.725.400
32.01 Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	16.153.360	31.250.000	— 15.096.640
Total	70.608.760	70.980.000	— 371.240
CONSIGNAÇÃO 3 — EQUIPAMENTOS			
33.00 Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	15.160.000	455.000	— 14.705.000
33.01 Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	5.750.000	10.308.000	— 4.558.000
Total	20.910.000	10.763.000	— 10.147.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
34.00 Início da desapropriação e aquisição de imóveis	5.596.000	4.000.000	1.596.000
34.01 Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis ..	707.300		707.300
Total	6.303.300	4.000.000	— 2.303.300
CONSIGNAÇÃO 5 — DOTAÇÕES DIVERSAS			
35.00 Estudos e projetos	10.680.000	1.500.000	— 9.180.000
35.01 Obras	43.300.000	69.000.000	+ 25.700.000
Total	53.980.000	70.500.000	+ 16.520.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DISPONIBILIDADES			
36.00 Dotação para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis	4.500.000	5.000.000	+ 500.000
Total	4.500.000	5.000.000	+ 500.000
Total geral	212.569.560	184.843.000	— 27.726.560

(1) Na distribuição de dotações para Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis [illegible] curou-se atender, de preferência, as de caráter urgente, compreendidas [illegible] de pesquisas científicas.

A conta da Consignação 1. [illegible] ao Serviço Nacional do Câncer, igual quantia ao Manicômio Judiciário no [illegible] Cr$ 2.500.000,00 à Biblioteca Nacional.

A consignação 2 — Conjuntos de Obras, totaliza Cr$ 70.980.000,00 [illegible] 11.000.000,00 para o Instituto Osvaldo Cruz, Cr$ 7.000.000,00 para a Colônia [illegible] e o restante distribuído a Escolas Técnicas e Industriais sediadas nas diversas capitais do país e a diversos leprosários.

A Consignação 3 — Equipamentos importa em Cr$ 10.[illegible] e a Consignação 4 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis em Cr$ 4.000.000,00.

A [illegible] Diversas.

QUADRO COMPARATIVO POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

CONSIGNAÇÃO 0 — ESTUDOS E PROJETOS

Unidades Administrativas	30.00 Início de estudos e projetos		30.01 Prosseguimento e conclusão		Diferença para + ou da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	1949	1950	1949	1950	
Instituto Benjamin Constant	500.000	—	—		— 500.000

CONSIGNAÇÃO 1 — OBRAS ISOLADAS

Unidades Administrativas	31.00 Início de Obras isoladas e e sua fiscalização		31.01 Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização		Diferença para + ou da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	1949	1950	1949	1950	
Biblioteca Nacional	900.000	—	—	—	900.000
Biblioteca Nacional	—	—	—	2.500.000	+ 2.500.000
Colégio Pedro II — Internato	1.800.000	—	—	—	1.800.000
Colégio Pedro II — Internato	—	—	—	1.500.000	+ 1.500.000
Escola Industrial — Fortaleza	—	—	2.350.000	—	2.350.000
Escola Industrial — Maceió	—	—	2.700.000	—	2.700.000
Escola Industrial — Florianópolis	—	—	2.700.000	—	2.700.000
Escola Industrial — Cuiabá	—	—	1.800.000	—	1.800.000
Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre	—	1.600.000	—	—	+ 1.600.000
Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre	—	—	2.000.000	—	2.000.000

Unidades Administrativas	31.00 Início de obras isoladas e e sua fiscalização		31.01 Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização		[illegible]
	1949	1950	1949	1950	
Instituto Benjamin Constant			[illegible]		450.000
Instituto Nacional de Surdos Mudos			[illegible]		1.350.000
Manicômio Judiciário			[illegible]	[illegible]	—
Museu Imperial	[illegible]		—	—	— 900.000
Serviço Nacional do Câncer			[illegible]	3.000.000	— 420.000
Serviço Nacional da Lepra	[illegible]		—	—	— 697.500
Serviço Nacional da Lepra			—	500.000	+ 500.000
Serviço de Transporte do D.A.	—	[illegible]	—	—	+ 1.000.000
Colégio Pedro II — Externato			—	1.500.000	+ 1.500.000
ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO					
Hospital de Clínica — Universidade de Recife	—	[illegible]			[illegible]
Faculdade de Medicina — Universidade de Recife	—	[illegible]			[illegible]
Reitoria da Universidade da Bahia	—			[illegible]	[illegible]
Escola de Enfermagem da Universidade da Bahia	—			[illegible]	[illegible]
Escola Politécnica da Bahia	—			[illegible]	[illegible]
Obras do Colégio Santo Antônio Irmãos Maristas — Natal	[illegible]				[illegible]
Hospitais Regionais — [illegible]	[illegible]				[illegible]
Ambulatórios para Universitários do Flamengo	[illegible]				[illegible]
Ampliação e reforma de diversos edifícios	[illegible]				[illegible]
Unidade Sanitária em Panelas — Pernambuco	—		[illegible]		[illegible]
Unidade Sanitária em Serrita — Pernambuco			[illegible]		[illegible]
Hospital Servidores do Estado	[illegible]				[illegible]
ENCARGOS CONTINGENTES					
Valorização do Vale do São Francisco					
Hospitais Regionais de [illegible]	[illegible]				[illegible]
[illegible]	[illegible]				

Unidades Administrativas	31.00 Início de obras isoladas e e sua fiscalização		31.01 Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	1949	1950	1949	1950	
Postos de Saúde de Piasabussú e outros	1.000.000	—	—	—	— 1.000.000
Centro de Saúde em São Romão	500.000	—	—	—	— 500.000
Escola Normal Rural de Penedo	700.000	—	—	—	— 700.000
Serviço de Água de Joazeiro a Petrolina	1.000.000	—	—	—	— 1.000.000
Hospitais Regionais de São Francisco, Xeque-Xeque	—	—	3.700.000	—	— 3.700.000
Valorização da Amazônia					
Obras de ampliação da rêde escolar, etc.	—	—	1.000.000	—	— 1.000.000
Obras de reconstrução da rêde escolar, etc.	—	—	9.000.000	—	— 9.000.000
Total	22.047.500	7.600.000	33.720.000	16.000.000	32.167.500

RESUMO

1949	22.047.500 33.720.000	55.767.500
1950	7.600.000 16.000.000	23.600.000
Diferença para —		32.167.500

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTO DE OBRAS

Unidades Administrativas	32.00 Início de obras, incluídas em conjunto	32.01 Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento
		1949	1950	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	300.000			[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]
Colegio Pedro II — Externato	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Escola Industrial de João Pessoa — Paraíba	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Escola Industrial de João Pessoa — Paraíba	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Escola Industrial de Maceió — Alagoas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Escola Industrial de Natal — Rio Grande do Norte	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 000
Escola Industrial de Terezina — Piauí	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Escola Industrial de Terezina — Piauí	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2 [illegible] 000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 [illegible] 000
Escola Técnica de Campos — Estado do Rio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3 [illegible] 000
Escola Técnica de Belo Horizonte — Minas Gerais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Escola Técnica de Pelotas — Rio Grande do Sul	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Escola Técnica de Salvador — Bahia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Escola Técnica de São Luís — Maranhão	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Instituto Benjamin Constant	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Centro Pedagógico Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Colonia Juliano Moreira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Colonia Juliano Moreira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Hospital Gustavo Riet	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Instituto de Puericultura	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Instituto Oswaldo Cruz	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Instituto Oswaldo Cruz	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Serviço Nacional da Lepra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Unidades Administrativas	32.00 Início de obras, incluidas em conjunto		32.01 Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	1949	1950	1949	1950	
ENCARGOS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO					
Leprosários :					
Colônia Cruzeiro do Sul	756.000	1.390.000	—	—	+ 634.000
Colônia Rio Branco	2.669.400	1.820.000	—	—	— 849.400
Colônia Marituba	1.401.300	2.120.000	—	—	+ 718.700
Colônia do Aleixo	—	1.000.000	—	—	+ 1.000.000
Colônia do Aleixo	—	—	1.269.000	—	— 1.269.000
Colônia do Prata	—	—	324.360	—	— 324.360
Colônia do Prata	—	910.000	—	—	+ 910.000
Total	54.455.400	39.730.000	16.153.360	31.250.000	+ 371.240

RESUMO

1949	54.455.400 16.153.360	70.608.760
1950	39.730.000 31.250.000	70.980.000
Diferença para +		371.240

CONSIGNAÇÃO 3 — EQUIPAMENTOS

Unidades Administrativas	30.00 Início da aquisição de equipamentos e sua fiscalização		30.01 Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalações de equipamentos e sua fiscalização		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	1949	1950	1949	1950	
Serviço de Comunicações do D.A.	-	-	-	830.000	+ 830.000
Diretoria do Ensino Industrial	8.000.000	—	-		8.000.000
Diretoria do Ensino Industrial	-	-	-	8.000.000	+ 8.000.000
Escola Industrial de Fortaleza	—	—	100.000	-	100.000
Centro Psiquiátrico Nacional	—	—	-	400.000	+ 400.000
Colônia Juliano Moreira	160.000	-	-	-	160.000
Colônia Juliano Moreira	-		110.000	—	— 110.000
Serviço Nacional da Lepra			1.840.000	1.078.000	662.000
ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO					
Hospital dos Servidores do Estado (para lavanderia)	—	—	1.700.000	—	1.700.000
Idem (para radioterapia e laboratórios)		—	1.700.000	—	1.700.000
Idem (para sub-estação de energia elétrica)		-	300.000		- 300.000
ENCARGOS CONSTITUICIONAIS DA UNIÃO					
Valorização do Vale São Francisco					
Hospitais Regionais de Pirapora e outros	5.920.000				5.920.000
Hospitais Regionais de Jatiná, Petrolina e Cabrobó	1.080.000		-		- 1.080.000

Unidades Administrativas	30.00 Início da aquisição de equipamentos e sua fiscalização		30.01 Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalações de equipamentos e sua fiscalização		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	1949	1950	1949	1950	
Valorização do Vale do Amazonas					
Leprosários :					
Colônia Cruzeiro do Sul	—	50.000	—	—	+ 50.000
Colônia Rio Branco	—	120.000	—	—	+ 120.000
Colônia do Aleixo	—	95.000	—	—	+ 95.000
Colônia Marituba	—	95.000	—	—	+ 95.000
Colônia do Prata	—	95.000	—	—	+ 95.000
Total	15.160.000	455.000	5.750.000	10.308.000	— 10.147.000

RESUMO

1949	15.160.000 5.750.000	20.910.000
1950	455.000 10.308.000	10.763.000
Diferença para —		10.147.000

CONSIGNAÇÃO 4 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Unidades Administrativas	34 00 Início de desapropriação		34 01 Prosseguimento e conclusão		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	1949	1950	1949	1950	
Colégio Pedro II — Externato	5 596 000				5 596 000
Escola Industrial de Terezina			707 300		707 300
Centro Psiquiátrico Nacional		2 000 000			+ 2 000 000
Serviço Nacional do Câncer		2 000 000			+ 2 000 000
Total	5 596 000	4 000 000	707 300	--	-- 2 303 300

RESUMO

1949	5 596 000	
	707 300	6 303 300
1950		4 000 000
Diferença para		2 303 300

Unidades Administrativas	35.00 Estudos e Projetos		35.01 Obras		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	1949	1950	1949	1950	
Divisão de Obras	680.000	1.500.000	—	—	+ 820.000
Divisão de Obras	—	—	1.350.000	—	— 1.350.000
Instituto de Psiquiatria	—	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO					
Universidade do Brasil — (órgãos integrantes)	—	—	—	64.000.000	+ 64.000.000
ENCARGOS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO					
Valorização do Vale do São Francisco					
Serviço Nacional da Malária	10.000.000	—	—	—	— 10.000.000
Valorização da Amazônia					
Prosseguimento de construção de diversos estabelecimentos assistenciais e educacionais, situados nos municípios da região amazônica dos seguintes estados :					
Maranhão 5.100.000					
Mato Grosso 4.400.000					

Unidades Administrativas	35.00 Estudos e Projetos		35.01 Obras		Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	1949	1950	1949	1950	
Pará	13.400.000				
Acre	3.100.000				
Amapá	4.500.000				
Guapore	5.950.000				
Rio Branco	5.500.000		41.950.000	—	- 41.950.000
Total	10.680.000	1.500.000	13.300.000	69.000.000	+ 16.520.000

RESUMO

1949	10.680.000	
	43.300.000	53.980.000
1950	1.500.000	
	69.000.000	70.500.000
Diferença para +		16.520.000

OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Relação Geral

DIVISÃO DE OBRAS

CONSIGNAÇÃO 5 — DOTAÇÕES DIVERSAS

35.00 Estudos e projetos

00 Ajustes com profissionais estranhos à Divisão de Obras para a elaboração de projetos e detalhes, além de levantamentos topográficos 1.500.000

Total 1.500.000

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

CONSIGNAÇÃO 3 — EQUIPAMENTOS

33.01 Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização

00 Aquisição de equipamentos para o Serviço de Comunicações do Departamento de Administração 830.000

Total 830.000

SERVIÇO DE TRANSPORTE

CONSIGNAÇÃO 1 — OBRAS ISOLADAS

31.00 Início de obras isoladas e sua fiscalização

01 Início de obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização

00 Ampliação e reforma de prédio do Serviço de Transporte do Departamento de Administração 1.000.000

Total 1.000.000

BIBLIOTECA NACIONAL

CONSIGNAÇÃO 1 — OBRAS ISOLADAS

31.01 Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização

00 Prosseguimento de obras da Biblioteca Nacional 2.500.000

Total 2.500.000

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTO DE OBRAS

32.00 Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização

00 Início de novos conjuntos de obras e sua fiscalização

00 Obras de remodelação do Museu Histórico Nacional .. 300.000

Total 300.000

COLÉGIO PEDRO II — EXTERNATO

CONSIGNAÇÃO 1 — OBRAS ISOLADAS

31.01 Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização

00 Prosseguimento das obras de ampliação e reforma 1.500.000

Total 1.500.000

COLÉGIO PEDRO II — INTERNATO

CONSIGNAÇÃO 1 — OBRAS ISOLADAS

31.01	Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	
	00 **Prosseguimento de obras no Colégio Pedro II — Internato**	1.500.000
	Total	1.500.000

DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL

CONSIGNAÇÃO 3 — EQUIPAMENTOS

33.01	Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	
	00 Aquisição de equipamentos para as Escolas Técnicas e industriais	8.000.000
	Total	8.000.000

ESCOLAS INDUSTRIAIS

Maceió — Alagoas

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.01	**Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização**	
	00 **Construção de um pavilhão de ensino e dormitório na Escola Industrial**	1.500.000
	Total	1.500.000

Fortaleza — Ceará

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.01	Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	
	00 **Prosseguimento de obras nas Escolas Industriais**	1.000.000
	Total	1.000.000

Cuibá — Mato Grosso

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.01	**Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização**	
	00 **Prosseguimento de obras na Escola Industrial**	1.000.000
	Total	1.000.000

João Pessoa — Paraíba

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.01	**Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização**	
	00 **Construção de pavilhão para ensino na Escola Industrial**	2.000.000
	Total	2.000.000

Terezina — Piauí

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.01	**Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização**	
	00 **Prosseguimento de obras na Escola Industrial**	750.000
	Total	750.000

Natal — Rio Grande do Norte

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.01 Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização

00 Prosseguimento das obras Industrial 1.000.000

Total 1.000.000

Florianópolis — Santa Catarina

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.01 Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização

00 Prosseguimento das obras da Escola Industrial 2.000.000

Total 2.000.000

ESCOLAS TÉCNICAS

Salvador — Bahia

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.01 Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização

01 Prosseguimento de obras na Escola Técnica 1.000.000

Total 1.000.000

Distrito Federal — (E. T. Nacional)

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.00 Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização

02 Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização

00 Substituição da cobertura do telhado da Escola Técnica Nacional 1.500.000

Total 1.500.000

Belo Horizonte — Minas Gerais

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.01 Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização

00 Prosseguimento de obras na Escola Técnica 3.000.000

Total 3.000.000

Curitiba — Paraná

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.01 Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização

00 Construção do teatro, ginásio, jardim e refeitório nas Escolas 2.000.000

Total 2.000.000

Campos — Rio de Janeiro

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.00 Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização

00 Início de novos conjuntos de obras e sua fiscalização

00 Construção da nova Escola Técnica de Campos 1 000 000

Total 1 000 000

FACULDADE DE MEDICINA DE PÔRTO ALEGRE

CONSIGNAÇÃO 1 — OBRAS ISOLADAS

31.00 Início de obras isoladas e sua fiscalização

00 Início de obras novas, inclusive reconstrução e sua fiscalização

00 Construção de um biotério na Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre 600 000

01 Início de obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização

00 Ampliação e reforma do prédio da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre 1 000 000

Total 1 600 000

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.00 Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização

02 Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização

00 Obras de complementação na Escola de Odontologia da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre 750 000

32.01 Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização

00 Prosseguimento de obras do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre 1 000 000

Total 1 750 000

Total geral 3 350 000

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.00 Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização

00 Início de novos conjuntos de obras e sua fiscalização

00 Construção de pavilhões, piscina, oficina, edifício de apartamentos e almoxarifado do Instituto Benjamin Constant 1 500 000

Total 1 500 000

INSTITUTO OSVALDO CRUZ

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.00 Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização

00 Início de novos conjuntos de obras e sua fiscalização

00 Construção de abrigos para animais, estrumeiras, biotérios, canais, casas para vigias, casa da fôrça, muros, arruamentos e calçamentos, ajardinamentos, reservatórios e rêde de esgôto 3 000 000

Total 3 000 000

32.01 Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização
00 Prosseguimento das seguintes obras no Instituto Osvaldo Cruz :-
Pavilhão de Biologia, Pavilhão Patologico, Pavilhão de Curso, Hospital Evandro Chagas, Refeitório, Pavilhão para Estudos de Fermentações Industriais, Pavilhão para Estudos de Marinhos, Lavanderia, reforma das instalações de água, luz e gás, estradas, muros e arruamentos 8.000.000

Total 8.000.000

Total geral 11.000.000

SERVIÇO NACIONAL DO CÂNCER

CONSIGNAÇÃO 1 — OBRAS ISOLADAS

31.01 Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização
00 Prosseguimento de obras do Instituto Nacional do Câncer .. 3.000.000

CONSIGNAÇÃO 4 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

34.00 Início de desapropriação e aquisição de imóveis
00 Início de desapropriação e aquisição de imóveis para novas obras isoladas ou novos conjuntos
00 Desapropriação de imóveis da Avenida Washington Luís, 68 terreno 7 x 55, Distrito Federal, para localização da lavanderia, expurgo, rouparia e caixa d'água do Instituto Nacional do Câncer 2.000.000

Total 5.000.000

SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS

Centro Psiquiátrico Nacional

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.00 Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização
02 Início de obras complementares de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização
00 Ampliação e reforma do Bloco Médico Cirúrgico do Centro Psiquiátrico Nacional 800.000
01 Construção de muralhas, casas para vigias, valetamento, muros e arruamentos no Centro Psiquiátrico Nacional 500.000

Total 1.300.000

CONSIGNAÇÃO 3 — EQUIPAMENTOS

33.01 Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalações de equipamentos e sua fiscalização
00 Prosseguimento da instalação de elevadores no Bloco Médico do Centro Psiquiátrico Nacional 400.000

CONSIGNAÇÃO 4 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

34.00 Início de desapropriação para aquisição de imóveis
00 Início de desapropriação e aquisição de imóveis para novas obras isoladas ou novos conjuntos
00 Desapropriação de um terreno na esquina da rua Dois de Fevereiro com Borja Reis e de outro compreendido entre as ruas Dr. Leal, Dias da Cruz e Dr. Bulhões, Distrito Federal, para ampliação do Centro Psiquiátrico Nacional 2.000.000

Total 3.700.000

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.00 **Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização**

2 **Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização**

00 Construção de muros, fossos de concreto em torno dos núcleos da Colônia Juliano Moreira 2.000.00

32.01 Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização

00 Prosseguimento das obras do Pavilhão de Administração da Colônia 3.000.00

01 Prosseguimento da construção de dois pavilhões hospitalares para 100 doentes cada um 2.000.00

Total 5.000.00

Total geral 7.000.00

Instituto de Psiquiatria

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.01 **Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização**

00 **Prosseguimento de obras no Instituto** 2.000.00

CONSIGNAÇÃO 5 — DOTAÇÕES DIVERSAS

35.01 Ocorr

00 Obras do Instituto 5.000.00

Total 7.000.00

Manicômio Judiciário

CONSIGNAÇÃO 1 — OBRAS ISOLADAS

31.01 **Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização**

00 Prosseguimento das obras no Manicômio Judiciário (Decreto nº 24.797, de 14-7-9341 ..... 3.000.00

Total 3.000.00

SERVIÇO NACIONAL DA LEPRA

CONSIGNAÇÃO 1 — OBRAS ISOLADAS

31.01 **Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização**

00 **Prosseguimento de obras do Instituto de Leprologia** 5.000.00

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.00 **Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização**

00 **Início de novos conjuntos de obras e sua fiscalização**

01 — *Alagoas*

00 **Construção de um grupo de casas geminadas na Colônia Eduardo Rabelo** 200.00

04 — *Bahia*

01 **Construção do necrotério e velório, pavilhão para lavanderia mecânica na Colônia Águas Claras** 250.00

$5 — *Ceará*

02 Construção de quatro grupos de casas geminadas, residência para enfermeiro, dois pavilhões carvile, serviços gerais de canalização, água, esgôto e encanamento, na Colônia Antônio Justa 1.430.000

07 — *Espírito Santo*

03 Construção de dois grupos de casas geminadas e um hospital com conjunto cirúrgico na Colônia de Itanhangá 1.360.000

08 — *Goiás*

04 Construção de quatro pavilhões carvile, três grupos de casas geminadas na Colônia Santa Marta 1.510.000

10 — *Maranhão*

05 Construção de uma rampa e escadaria na Ponta do Bonfim, Colônia do Bonfim 200.000

11 — *Mato Grosso*

06 Construção de três grupos de casas geminadas na Colônia São Julião 510.000

12 — *Minas Gerais*

07 Construção de uma capela, quatro grupos de casas geminadas, pavilhão para delegacia, prisão e fôrno de incineração de lixo na Colônia São Francisco de Assis 1.290.000

08 Construção de necrotério, delegacia e prisão, capela, quatro grupos de casas geminadas, forno de incineração, portaria e residência do porteiro, na Colônia de Santa Fé 1.400.000

09 Construção de necrotério e pavilhão para serviços sociais na Colônia Padre Damião 1.320.000

10 Construção de um grupo de casas geminadas para funcionários e uma lavanderia na Colônia de Roça Grande 330.000

14 — *Paraíba*

11 Construção de um grupo de casas geminadas, duas casas geminadas para funcionários e almoxarifado na Colônia Getúlio Vargas 610.000

15 — *Paraná*

12 Construção de grupo de casas geminadas para funcionários, pavilhão de serviços sociais e uma casa para médico, na Colônia São Roque 1.200.000

16 — *Pernambuco*

13 Construção de dois grupos de casas geminadas, almoxarifado, garage, pavilhão para lavanderia mecânica, portaria e casa de porteiro na Colônia Mirueira 920.000

17 — *Piauí*

14 Construção de portaria e residência do porteiro e pavilhão para oficina, na Colônia de Carpina 220.000

19 — *Rio de Janeiro*

15 Construção de uma residência para funcionários na Colônia Tavares de Macedo 180.000

20 — *Rio Grande do Norte*

16 Construção de dois grupos de casas geminadas na Colônia São Francisco de Assis 340.000

21 — *Rio Grande do Sul*

17 Construção de dois pavilhões carvile e duas casas geminadas na Colônia Itapoan 560.000

22 — *Santa Catarina*

18 Construção de um pavilhão carvile e um pavilhão para cinqüenta crianças na Colônia Santa Tereza 1.580.000

23 — *São Paulo*

19	**Construção de dois pavilhões tipo Carvile, na Colônia Santo Ângelo**	1.120.000
20	Construção de dois pavilhões tipo Carvile, para hospital, na Colônia Aimoré	1.960.000
21	**Construção de quatro pavilhões tipo Carvile, na Colônia de Cocáis**	1.120.000
22	**Construção de uma lavanderia mecânica na Colônia de Piratinga**	300.000
23	**Construção de um pavilhão para maiores na Colônia de Jacareí**	600.000

24 *Sergipe*

24	**Construção de forno de incineração, dois grupos de casas geminadas, portaria e residência do porteiro na Colônia Lourenço Magalhães**	530.000
	Total	21.140.000

CONSIGNAÇÃO 3 — EQUIPAMENTOS

33.03 Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização

01 *Alagoas*

00	Colônia Eduardo Rabelo	23.500

04 *Bahia*

01	Colônia Aguas Claras	130.000

05 *Ceará*

02	Colônia Antônio Justa	104.000

07 *Espírito Santo*

03	Colônia Itanhanga	70.000

08 *Goiaz*

04	Colônia Santa Marta	130.000

10 *Maranhão*

05	Colônia de Bonfim	70.000

11 *Mato Grosso*

06	Colônia São Julião	85.000

14 *Paraíba*

07	Colônia Getulio Vargas	62.000

15 *Paraná*

08	Colônia São Roque	95.000

16 — *Pernambuco*

09	Colônia Mirueira	46.000

19 *Rio de Janeiro*

10	Colônia Tavares Macedo	67.000

20 — *Rio Grande do Norte*

11	**Colônia São Francisco de Assis**	20.000

21 — *Rio Grande do Sul*

12	Colônia Itapoan	90.000

22 — Santa Catarina

13	Colônia de Santa Tereza	40.000

24 — Sergipe

14	Colônia Lourenço Magalhães	75.000
	Total	1.078.000
	Total geral	22.718.000

ENCARGOS GERAIS DO MINISTÉRIO

CONSIGNAÇÃO 6 — DISPONIBILIDADES

36.00	Dotação para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis	
00	Despesas com a diferença de orçamento que se verificar por ocasião da concorrência do preço dos materiais e salários	5.000.000
	Total	5.000.000

ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

CONSIGNAÇÃO 1 — OBRAS ISOLADAS

31.00	Início de obras isoladas e sua fiscalização	
01	Início de obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização	
00	Construção do Hospital de Clínicas da Universidade de Recife	2.000.000
01	Construção da Faculdade de Medicina da Universidade de Recife	3.000.000
	Total	5.000.000
31.01	Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	
00	Conclusão da construção do prédio da Reitoria da Universidade da Bahia	1.000.000
01	Conclusão da construção do prédio da Escola de Enfermagem da Universidade da Baria	1.000.000
02	Prosseguimento da construção da Escola Politécnica da Bahia	2.000.000
	Total	4.000.000
	Total geral	9.000.000

CONSIGNAÇÃO 5 — DOTAÇÕES DIVERSAS

35.01	Obras	
	a) Universidade do Brasil para obras dos seguintes órgãos integrantes (Decreto-lei nº 8.393, de 17 de dezembro de 1945)	
00	Escola Nacional de Engenharia	10.000.000
01	Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil	2.500.000
02	Faculdade Nacional de Arquitetura	10.000.000
03	Faculdade Nacional de Farmácia	10.000.000
04	Faculdade Nacional de Medicina	10.000.000
05	Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina	10.000.000
06	Instituto de Neurologia	2.000.000
07	Instituto de Puericultura	5.000.000
08	Urbanização da Cidade Universitária	12.000.000
	Total	64.000.000
	Total geral	73.000.000

ENCARGOS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO

CONSIGNAÇÃO 2 — CONJUNTOS DE OBRAS

32.00 **Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização**

01 Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização

a) Para o Serviço de Lepra

00 — *Acre (Território)*

00 Construção de dois pavilhões carvile, um grupo de casas geminadas para funcionários, portaria e residência de porteiro, residência de enfermeiro e pavilhão de observação, Colônia Cruzeiro do Sul 1.390.000

01 Construção de quatro pavilhões carvile, dois grupos de casas geminadas fôrno de incineração de lixo, portaria e residência de porteiro, residência para enfermeiro, na Colônia Rio Branco 1.820.000

03 — *Amazonas*

02 Construção de dois grupos de casas geminadas para doentes, dois pavilhões carvile e serviços gerais na Colônia do Aleixo 1.000.000

13 — *Pará*

03 Construção de cinco grupos de casas geminadas para doentes, dois pavilhões carvile e serviços gerais na Colônia Marituba 2.120.000

04 Construção de três grupos de casas geminadas, dois pavilhões carvile, armazem e padaria, portaria e residência do porteiro, serviços gerais na Colônia do Prata 910.000

Total 7.240.000

CONSIGNAÇÃO 3 — EQUIPAMENTOS

33.00 Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização

00 Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização

a) Para o Serviço de Lepra

00 — *Acre (Território)*

00 Equipamento do Leprosário da Colônia Cruzeiro do Sul 50.000
01 Equipamento do Leprosário da Colônia Rio Branco 120.000

03 — *Amazonas*

02 Equipamento do Leprosário da Colônia do Aleixo 95.000

13 — *Pará*

03 Equipamento do Leprosário da Colônia Marituba 95.000
04 Equipamento do Leprosário da Colônia do Prata 95.000

Total 455.000

Total Geral 7.695.000

3, OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

RESUMO

Discriminação da Proposta para 1950	Consignação 1 Obras Isoladas	Consignação 2 Conjuntos de Obras	Consignação 3 Equipamentos	Consignação 4 Desapropriação e Aquisição de Imóveis	Consignação 5 Dotações Diversas	Consignação 6 Disponibilidades	TOTAL
Divisão de Obras	—	—	—	—	1.500.000	—	1.500.000
Serviço de Comunicações	—	—	830.000	—	—	—	830.000
Serviço de Transportes	1.000.000	—	—	—	—	—	1.000.000
Biblioteca Nacional	2.500.000	—	—	—	—	—	2.500.000
Museu Histórico Nacional	—	300.000	—	—	—	—	300.000
Colégio Pedro II — Externato	1.500.000	—	—	—	—	—	1.500.000
Colégio Pedro II — Internato	1.500.000	—	—	—	—	—	1.500.000
Diretoria do Ensino Industrial	—	—	8.000.000	—	—	—	8.000.000
Escola Industrial Maceió (Alagoas)	—	1.500.000	—	—	—	—	1.500.000
Escola Industrial Fortaleza (Ceará)	—	1.000.000	—	—	—	—	1.000.000
Escola Industrial Cuiabá (Mato Grosso)	—	1.000.000	—	—	—	—	1.000.000
Escola Industrial João Pessoa (Paraíba)	—	2.000.000	—	—	—	—	2.000.000
Escola Industrial Terezina (Piauí)	—	750.000	—	—	—	—	750.000
Escola Industrial Natal (Rio Grande do Norte)	—	1.000.000	—	—	—	—	1.000.000
Escola Industrial Florianópolis (Santa Catarina)	—	2.000.000	—	—	—	—	2.000.000
Escola Industrial Salvador (Bahia)	—	1.000.000	—	—	—	—	1.000.000
Escola Técnica Nacional (Distrito Federal)	—	1.500.000	—	—	—	—	1.500.000
Escola Técnica Belo Horizonte (Minas Gerais)	—	3.000.000	—	—	—	—	3.000.000
Escola Técnica Curitiba (Paraná)	—	2.000.000	—	—	—	—	2.000.000
Escola Técnica Campos (Rio de Janeiro)	—	1.000.000	—	—	—	—	1.000.000
Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre	1.600.000	1.750.000	—	—	—	—	3.350.000
Instituto Benjamin Constant	—	1.500.000	—	—	—	—	1.500.000
Instituto Osvaldo Cruz	—	11.000.000	—	—	—	—	11.000.000
Serviço Nacional de Cancer	3.000.000	—	—	2.000.000	—	—	5.000.000
Centro Psiquiátrico Nacional	—	1.300.000	400.000	2.000.000	—	—	3.700.000
Colônia Juliano Moreira	—	7.000.000	—	—	—	—	7.000.000
Instituto de Psiquiatria	—	2.000.000	—	—	5.000.000	—	7.000.000
Manicômio Judiciário	3.000.000	—	—	—	—	—	3.000.000
Serviço Nacional de Lepra	500.000	21.140.000	1.078.000	—	—	—	22.718.000
Encargos Gerais do Ministério	—	—	—	—	—	5.000.000	5.000.000
ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	9.000.000	—	—	—	64.000.000	—	73.000.000
Encargos Constitucionais da União	—	7.240.000	455.000	—	—	—	7.695.000
Total Geral	23.600.000	70.980.000	10.763.000	4.000.000	70.500.000	5.000.000	184.843.000

APÊNDICE

ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

AUXÍLIO E SUBVENÇÕES A SEREM CONCEDIDOS PELO CONGRESSO NACIONAL.

I — RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS SUGERIDOS PARA 1950

II — RELAÇÃO DAS SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO EXERCÍCIO DE 1949

ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

21.27 — Auxílios, contribuições e subvenções

01 — Auxílios

Auxílios a entidade assistenciais e culturais **Cr$ 446.782.000,00**

Relação:

2 — DESPESAS DIVERSAS

CONSIGNAÇÃO I — ENCARGOS DIVERSOS

21.07 Auxílios, contribuições e subvenções

00 — Auxílios

04 — *Bahia*

	Cr$
00 — Ação fraternal de Itabuna	50.000
01 — Círculo Operário Católico, para conclusão de obras e aquisição de equipamento para sua sede social	2.000.000
02 — Colégio Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento, de Bonfim	200.000
03 — Ginásio de Jequié	200.000
04 — Ginásio Sagrado Coração, de Bonfim	300.000
05 — Ginásio Santa Bernardete, de Amargosa	100.000
06 — Ginásio Taylor Egídio, de Jaguaquara	100.000
07 — Orfanato Hercília Moreira, Salvador	20.000
08 — Patrocínio São José de Bonfim	100.000
09 — Sociedade União das Classes de Poções	100.000
10 — Abrigo de indigentes sob o patrocínio da Conferência São Vicente de Paula, em Ubaitaba (aquisição de leitos e material cirúrgico)	50.000
11 — Centro de Saúde do Morro do Chapéu	300.000
12 — Hospitais de Amargosa, Andaraí, Itaberaba, Jacobina, Livramento, Poções e Ubaira (equipamento)	3.200.000
13 — Hospital de Caculé	500.000
14 — Hospital de Ciceros Dantas	300.000
15 — Hospital de Gandu (equipamento)	200.000
16 — Hospital de Ipiaú	300.000
17 — Hospital de Itanhé	300.000
18 — Hospital de Ituassú, Maracás, Mundo Novo e Santa Inês (conclusão)	2.400.000
19 — Hospital de Miguel Calmon	300.000
20 — Hospital de Monte Santo	300.000
21 — Hospital Regional de Bonfim (conclusão)	700.000
22 — Hospital Regional de Ilhéus (equipamento)	800.000
23 — Hospital de Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana (Obras)	200.000
24 — Hospital de Saúde (equipamento)	300.000
25 — Instituto de Assistência Social de São Francisco de Assis — Macaúbas	100.000
26 — Liga Bahiana Contra o Câncer	500.000
27 — Maternidade de Jacobina	200.000
28 — Núcleo Odontológico de Jequié (auxílio)	100.000
29 — Santa Casa de Conceição do Almeida	200.000
30 — Santa Casa de Misericórdia de Conquista	200.000
31 — Santa Casa de Itabuna (auxílio para construção de sua Maternidade)	300.000
32 — Santa Casa de Misericórdia de Nazaré	100.000
33 — Santa Casa de Santo Amaro	300.000
34 — Sociedade de Assistência à infância de Jequié (para construção de sua Maternidade	200.000
35 — Sociedade São José do Ambulatório de Ituiba	100.000

05 — *Ceará*

36 — Escola Normal Rural de Pacoti (conclusão de obras e aquisição de equipamentos)	100.000
37 — Escola Normal Rural Santana de Iguatu (conclusão de obras e aquisição de equipamentos)	150.000
38 — Escola Professor Valdemar Falcão de Aracati	200.000
39 — Faculdade de Medicina do Ceará	500.000
40 — Instituto dos Pobres de Maranguape (conclusão de obras e aquisição de equipamentos)	100.000
41 — Instituto Santa Rita, de Maranguape (conclusão de obras e aquisição de equipamentos)	100.000

	Cr$
42 — Obras de Proteção à Pobreza Envergonhada (conclusão de obras)	[illegible]
43 — Associação Iguatutense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade e à Infância	[illegible]
[illegible] — Associação de Proteção à Maternidade e à Infância da Zona de Uruburetânia, em Itapipoca	[illegible]
06 — *Distrito Federal*	
45 — Academia Brasileira de [illegible]	[illegible]
[illegible] — [illegible] tes do Brasil	[illegible]
47 — União Nacional de Estudantes	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible].000
[illegible] — [illegible]	[illegible]
08 — *Goiás*	
50 — Instituto Médico Legal de Goiânia (construção)	[illegible]
51 — Instituto de Radiologia e Radioterapia de Goiânia [illegible]	[illegible]
[illegible] — *Maranhão*	
52 — Ginásio São José, Caxias	100.000
53 — Ginásio Sertão Maranhense, Carolina	[illegible]
54 — Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Pinheiros (obras e equipamentos do pôsto de Puericultura)	[illegible]
55 — Hospital [illegible] Vieira de Coroatá (equipamento)	[illegible]
56 — Pôsto Médico de Caxias (equipamento)	[illegible]
57 — Pôsto Médico de Codó (equipamento)	[illegible]
58 — Pôsto Médico de Pastos Bons (equipamento)	[illegible]
59 — Pôsto Médico de Pedreiras (equipamento)	[illegible]
60 — Pôsto Médico de Riachão (equipamento)	[illegible]
61 — Pôsto Médico de Viana (equipamento)	[illegible]
62 — Santa Casa de Misericórdia de Cururupú (equipamento)	[illegible]
11 — *Mato Grosso*	
63 — Instituto Coração Eucarístico de Campo Grande (continuação das obras) .	[illegible]
64 — Educandário Nossa Senhora de Fátima, Rio São Lourenço, Cuiabá	[illegible]
65 — Patronato Salesiano do Alto Araguaia, em Mucuri, Sangradouro e Ara[illegible]	150.000

	Cr$
12 — *Minas Gerais*	
66 — Asilo Santo Antônio de Leopoldina (obras e equipamento)	[illegible]
67 — Associação das Damas [illegible] da Infância, Juiz de Fora [illegible]	[illegible]
68 — [illegible] (prosseguimento da construção)	[illegible]
69 — Orfanato Santa Agueda, [illegible]	[illegible]
[illegible] — Casa de Saúde Santa [illegible] (construção de [illegible] para [illegible])	[illegible]
[illegible] — Hospital [illegible] Antônio [illegible] de Patos de Minas (ampliação e equipamento)	500
[illegible] — Hospital da Santa Casa de Belo Horioznte (prosseguimento das obras) ..	[illegible]
[illegible] — Hospital São [illegible] Silvianópolis	[illegible]
[illegible] — Santa Casa de Caridade de Machado (ampliação [illegible])	[illegible]
[illegible] — Santa Casa do Cassio do Paranaíba (conclusão da construção e equipamento)	[illegible]
[illegible] — Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora (prosseguimento das obras do novo Hospital)	[illegible]
77 — Santa Casa de Misericórdia de Sacramento	[illegible]
[illegible] — Santa Cora Padre [illegible] de Serra do Salitre (conclusão e equipamento)	100.000
[illegible] — Santa Casa de Virgianópolis (conclusão e equipamento)	50.000
[illegible] — Pôsto de Higiene de Coromandel (conclusão e aparelhamento)	50.000
81 — Pôsto Médico Hospitalar de Lagoa Formosa (conclusão e aparelhamento)	100.000
82 — Instituto Químico Biológico	62.000
14 — *Paraíba*	
83 — Colégio Padre Rolim, Cajazeiras	[illegible]
84 — Ginásio de Areia (construção)	[illegible]
85 — Instituto D. [illegible] João [illegible] (construção)	[illegible]
86 — Hospital de Cajazeiras (melhoramento) .	50.000
87 — Hospitais de Campina Grande, Guarabira e Misericórdia (equipamentos)	[illegible]
88 — Hospital Padre [illegible], Areia (construção)	100.000
89 — Maternidade de Campina Grande	300.000
90 — Pôsto de Higiene em Alagoa Nova, Conceição e Pilar, a Cr$ 100.000.00 cada um (construção)	300.000

	Cr$
15 — *Paraná*	
91 — Asilo São Vicente de Paula, Lapa	200.000
92 — Fundação da Casa do Estudante Universitário em Curitiba, para construção da Casa do Estudante ...	200.000
93 — À Prefeitura de Ponta Grossa, para construção de um pavilhão de menores abandonados	100.000
94 — Universidade do Paraná ..	2.000.000
95 — Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais (prosseguimento da construção)	100.000
96 — Associação de Proteção à Infância e Maternidade de União da Vitoria, Paraná (prosseguimento da construção)	100.000
97 — Hospital de Caridade de Palmeira (equipamento) .	100.000
98 — Hospital e Maternidade de Morretes (equipamento) .	100.000
99 — Hospital da Associação Beneficente de Paula ...	100.000
100 — Hospital das Clinicas (prosseguimento da construção)	2.000.000
101 — Associação de Proteção à Infância e Maternidade da Lapa (prosseguimento da construção)	150.000
102 — Maternidade de Antonina (prosseguimento da construção)	100.000
103 — Maternidade de São Mateus do Sul (prosseguimento da construção)	100.000
16 — *Pernambuco*	
104 — Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, Petrolina ..	500.000
105 — Escola Profissional Agrícola de Jabotão	250.000
106 — Escola Normal Pinto Júnior (auxilio) Recife	1.500.000
107 — Ginásio São Geraldo (Bom Conselho)	100.000
108 — Ginásio Dom Bosco, Petrolina	300.000
109 — Ginásio de Serra Talhada	800.000
110 — Instituto São José de Petrolina	150 000
111 — Instituto Professôra Maria Auxiliadora de Capunga .	400.000
112 — Lar Sacerdotal de Recife	300.000
113 — Centro de Saúde de Boa Vista	500.000
114 — Hospital de Sertânia	700.000
115 — Serviço Social São Francisco, Olinda	150.000
17 — *Piauí*	
116 — Associação Beneficente Nossa Senhora do Amparo, Terezina	40.000
117 — Casa do Estudante Pobre do Centro Estudantil Piauiense, em Terezina ..	150.000
118 — Centro Social São José, Bealengas	30.000
119 — Colégio Leão XIII, em Terezina	25.000
120 — Confraria Nossa Senhora do Pérpetuo Socorro do Campo Maior	40.000
121 — Escola São Francisco dos Capuchinhos — Terezina	40.000
122 — Escola de Admissão 11 de agôsto do Centro Estudantil Piauiense em Terezina	10.000
123 — Escola Técnica de Comércio, em Terezina	25.000
124 — Escola Darcy Vargas, em Terezina	30.000
125 — Escola Tertuliano Brandão de Pedro II, Terezina	30.000
126 — Fundação Marechal Pires Ferreira	250.000
127 — Ginásio Municipal de Oeiras (para prosseguimento de construção — Piauí)	150.000
128 — Ginásio Santo Antônio de Campo Maior, Piauí (auxílio para obras, complementares do educandário)	50.000
129 — Grupo Escolar Municipal de Pio IX, Piauí (construção das obras)	150.000
130 — Instituto Municipal de Ensino de Piracuruca, Piauí	200.000
131 — Prelazia de Bom Jesus do Gurgéia (auxilio para conclusão das obras de ampliação do Ginásio Dom Inocêncio em São Raimundo Nonato, destinado a ensino leigo — Piauí .	200.000
132 — Hospital Getúlio Vargas, Terezina	1.000 000
133 — Hospital Regional de São Raimundo Nonato, Piauí (continuação da construção)	200.000
134 — Hospital Regional de Oeiras — Piauí (continuação da construção)	200.000
135 — Hospital Regional de Piracuruca, Piauí (continuação da construção)	200.000
136 — Hospital Regional São Vicente de Paula, em Campo Maior (continuação da construção)	200.000
137 — Hospital Regional (auxilio à Prefeitura de Barras para continuação da construção e aparelhamento) .	300.000
138 — Hospital Regional de Esperantina (auxilio à Prefeitura de Esperantina para continuação da construção e aparelhamento) .	200.000
139 — Maternidade de Terezina (prosseguimento de construção)	300.000
140 — Pôsto de Saúde Misto em Jaicós (continuação da construção)	150.000
141 — Pôsto de Saúde Misto em Bom Jesus (continuação da construção)	150.000

	Cr$
142 — Posto de Saúde Misto em Pedro II	150.000
143 — Pôsto de Saúde Misto em Amarante (continuação da construção)	150.000
144 — Pôsto de Saúde Misto em Luzilândia (continuação da construção)	150.000
145 — Posto de Saúde Misto em São João do Piauí	150.000
146 — Pôsto de Saúde em São Pedro do Piauí, Piauí (continuação da construção)	100.000
147 — Postos de Saúde Misto e seus aparelhamentos (auxílio às Prefeituras de Altos, Alto Longa Batalha, Barro dos Lopes, José de Freitas, São Miguel do Tapuio, Santa Filomena, Urussuí, todos do Estado do Piauí (para continuação de obras de construção nas respectivas sedes municipais tendo cada um no mínimo 20 leitos	1.600.000
148 — Sanatório Meduna em Terezina (continuação da construção)	100.000
149 — Sociedade de Proteção à Maternidade Parnaíba	250.000

19 — *Rio de Janeiro*

150 — Asilo Santo Agostinho para a velhice desamparada Barra do Piraí	100.000
151 — Colégio dos Santos Anjos, Vassouras (construção de pavilhão para aulas a crianças pobres)	250.000
152 — Damas de Maria Auxiliadora, Campos	400.000
153 — Escola Santa Terezina de Jesus	100.000
154 — Hospital Regional da Baixada Fluminense (prosseguimento de obras)	800.000
155 — Maternidade Regional de Rio Bonito (prosseguimento de obras)	200.000

20 — *Rio Grande do Norte*

156 — Colégio Santa Cruz, em Santa Cruz	150.000
157 — Educandário Nossa Senhora do Carmo, de Nova Cruz (para conclusão de obras)	150.000
158 — Escola de Comércio de Natal	100.000
159 — Obras do Bom Pastor, Natal	100.000
160 — Ambulatório São José, no bairro de Roca, Natal	100.000
161 — Hospital de Ceará Mirim	100.000
162 — Instituto de Puericultura da Escola Doméstica de Natal	100.000
163 — Maternidade de Natal (para completar o seu equipamento)	300.000
164 — Policlínica de Alecrim Natal	100.000
165 — Sociedade de Serviços de Assistência Social de Natal	150.000
166 — Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Patu	50.000
167 — Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Macaíba	100.000
168 — Sociedade de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de São José de Mipibú	100.000

21 — *Rio Grande do Sul*

169 — Casa do Pequeno Operário de Pôrto Alegre (continuação das obras)	500.000
170 — Círculos Operários Católicos de Bento Gonçalves, Canela, Carazinho, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Lagoa Vermelha, Pelotas, Pinhal, Tupanciretã, Santa Maria, Uruguaiana (a Cr$ 50.000,00 para cada um)	650.000
171 — Círculo Operário Pôrto Alegrense (prosseguimento de obras)	800.000
172 — Educandário São Luís, de Pôrto Alegre (prosseguimento de obras)	200.000
173 — Escola Normal Madre Bárbara, de Lageado (prosseguimento de obras)	200.000
174 — Escola Santa Inês (prosseguimento de obras)	100.000
175 — Fundação Santa Terezinha de Santo Antônio da Patrulha (prosseguimento de obras)	200.000
176 — Ginásio Centenário, de Taquari	500.000
177 — Ginásio São José, de Soledade (prosseguimento de obras)	200.000
178 — Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul	2.000.000
179 — Instituto Santa Luzia, Escola Profissional de Surdos-Mudos, Pôrto Alegre (prosseguimento de obras)	800.000
180 — Orfanato Santa Terezinha de Caxias (prosseguimento de obras)	300.000
181 — Sociedade Literária Antônio Vieira de Pôrto Alegre (prosseguimento de obras)	600.000
182 — Sociedade São Francisco de Paula, de Pelotas (prosseguimento de obras)	500.000
183 — Associação Damas de Caridade de Caxias (construção da nova ala do hospital)	200.000
184 — Hospital de Caridade Santana, de Inhandava (conclusão de obras)	200.000

	Cr$
15 — Hospital de Caridade São Jerônimo (prosseguimento das obras)	300.000
16 — Hospital de Caridade São José de Taquari (conclusão de obras)	500.000
17 — Serviço anti-venéreo das fronteiras a cargo do Departamento Estadual (Decreto-lei n.º 3.171, de 2 de abril 1944, art. 4.º)	450.000
22 — Santa Catarina	
18 — Colégio Catarinense, de Florianópolis	400.000
19 — Instituto de Educação de Florianópolis	1.500.000
— Colônia «Sant'Ana», de Psicopatas	750.000
— Hospital Bom Pastor, de Araguá	150.000
— Hospital de Caridade, de Florianopolis	600.000
— Maternidade Carmela Dutra, de Florianópolis	1.000.000
— Hospital Nereu Ramos, de Florianópolis	1.000.000
23 — São Paulo	
— Asilo São Vicente de Assis	100.000
— Educandário «São Paulo da Cruz» de Anatá	100.000
— Faculdade de Medicina de São Paulo (prosseguimento de obras)	1.000.000
— Ginásio São José de Bastos	100.000
— Orfanato Santa Maria, no Município de Pirapú (conclusão e equipamento)	500.000
— Hospital de Agudos	100.000
11 — Hospital Anita de Santo Anastácio	200.000
12 — Hospital Beneficente Nosso Senhor do Destêrro, em Miriporã	100.000
13 — Hospital de Caridade de Paraguaçu Paulista (Araguaçu)	200.000
14 — Hospital Espírita de Marília	400.000
15 — Hospital dos Ferroviários, de Assis	100.000
16 — Hospital «Santa Casa» de Iepé	100.000
17 — Instituto de Nutrição e Hospital de Moléstias do Aparelho Digestivo (prosseguimento das obras)	3.000.000
18 — Maternidade em Boa Esperança do Sul	100.000
19 — Santa Casa de Avaré (obras)	200.000
20 — Santa Casa de Bananal	150.000
21 — Santa Casa de Misericordia e Maternidade de Promissão	150.000
22 — Santa Casa de Misericordia de Martinopolis	200.000
23 — Santa Casa de Misericordia de Pompéia	100.000
214 — Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	300.000
215 — Santa Casa de Misericórdia de Santo Grande	100.000
216 — Santa Casa de Misericórdia de Santos	500.000
217 — Santa Casa de Santa Adélia (obras)	200.000
218 — Santa Casa de Ourinhos	100.000
219 — Santa Casa de Pirassununga (Maternidade)	150.000
220 — Santa Casa de Misericórdia de Itararé	200.000
24 — Sergipe	
221 — Abrigo Santo Antonio de Maroim	50.000
222 — Associação Beneficente de Carmópolis	
00 — complemento de construção de enfermaria	180.000
01 — equipamento	70.000
223 — Casa Maternal Amélia Leite, Aracaju (equipamento)	100.000
224 — Departamento de Dietética (equipamento, inclusive cozinha)	200.000
225 — Fundação Hospital de Cirurgia de Aracaju	
00 — Prosseguimento de obras de ambulatórios	500.000
01 — Prosseguimento de obras de instalação do pavilhão de isolamento de desinfectórios	200.000
02 — Prosseguimento de obras, equipamentos de enfermarias de traumatologia e ortopedia	200.000
226 — Fundação Manuel Cruz de Aracaju	
00 — Prosseguimento de construção do hospital	180.000
01 — equipamento	90.000
227 — Hospital de Indiasoba (obras)	50.000
228 — Hospital Infantil de Aracaju (adaptação e aparelhamento)	200.000
229 — Hospital de Lagarto (obras)	200.000
230 — Hospital de Laranjeiras (prosseguimento das obras e equipamento)	300.000
231 — Hospital Santa Isabel de Aracaju (construção e renovação de enfermarias)	200.000
232 — Hospital de São Cristóvão	50.000
233 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Sergipe (obras)	150.000
234 — Maternidade Francisco Melo, Aracaju	
00 — ampliação, compreendendo isolamento para tuberculosos e neuróticos	200.000

	Cr$
01 — ampliação do ber- [illegible]	200.000
Diversos	
235 — Associação dos Servidores da Educação e Saúde ...	150.000
236 — Associação dos Servidores Civis da União (auxílio) .	[illegible]
237 — Associação dos Servidores Civis da União (manutenção das atividades)	[illegible]
238 — [illegible]	[illegible]
239 — Fundo Nacional do Ensino Primário (Decreto-lei n. 9.846, de 14-9-1946)	54.000.000
240 — Fundo Nacional do Ensino [illegible] traordinárias, de Educação e Saúde (Decreto-lei n.º 9.846, de 14-9-1946)	[illegible]
241 — Departamento Nacional de Educação — Auxílio para construção, reconstrução de escolas destinadas ao ensino médio nas zonas carentes diretamente ou mediante acôrdo com os Estados, Municípios, Territórios e particulares	[illegible]
242 — Auxílio para desenvolvimento da Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes Analfabetos, mediante acôrdo com os Estados, Municípios, Territórios e particulares ..	14.000.000
243 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos — Auxílio para construção, reconstrução e equipamento de escolas primárias rurais e distritais nas zonas carentes, diretamente ou mediante acôrdo com os Estados, Municípios, Territórios e particulares	[illegible]
244 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos — Auxílio para construção, reconstrução e equipamento de escolas rurais nas zonas carentes diretamente ou mediante acôrdo com os Estados, Municípios, Territórios e particulares	25.000.000
245 — Divisão de Educação Física — Auxílio para realização de campeonatos, [illegible]	[illegible]
246 — Fundo de Assistência Hospitalar (Decreto-lei n.º 9.846, de 14-9-1946)	54.000.000
247 — Serviço Especial de Saúde Pública	20.000.000
248 — A Congressos, Conferências e Exposições	300.000
	[illegible]

ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

21.27 — Auxílios, contribuições e subvenções

02 — Subvenções

01 — Conselho Nacional de Serviço Social — de acôrdo com a discriminação que fôr ordenada pelo Congresso Nacional ..... Cr$ 44.432.000,00

RELAÇÃO DAS SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO EXERCÍCIO DE 1949:

	Cr$
Território do Guaporé	180.000
Território do Acre	222.000
Estado do Amazonas	492.000
Território do Rio Branco	60.000
Estado do Pará	863.500
Estado do Maranhão	1.104.000
Estado do Rio Grande do Norte	684.000
Estado do Piauí	732.000
Estado da Paraíba	1.260.000
Estado de Pernambuco	2.397.000
Estado do Ceará	1.980.000
Estado da Bahia	3.190.000
Estado de Alagoas	846.000
Estado de Sergipe	480.000
Estado do Espírito Santo	672.000
Estado do Rio de Janeiro	1.653.500
Distrito Federal	10.000.000
Estado de Minas Gerais	5.500.000
Estado de São Paulo	5.830.000
Estado do Paraná	1.388.000
Estado de Santa Catarina	960.000
Estado do Rio Grande do Sul ..	2.726.000
Estado de Mato Grosso	492.000
Estado de Goiás	720.000
Total	44.432.000

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ

Prelazia de Pôrto Velho de Pôrto Velho	180.000
Total	180.000

TERRITÓRIO DO ACRE

Prelazia do Alto Juruá, de Cruzeiro do Sul	15.000
Santa Casa de Misericórdia do Acre, de Rio Branco	100.000
Santa Casa de Misericórdia, de Sena Madureira	20.000
Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro do Sul	42.000
Hospital Epaminondas Jacome, de Xapuri	25.000
Hospital "Sansão Gomes", de Tarauacá	20.000
Total	222.000

ESTADO DO AMAZONAS

	Cr$
Santa Casa de Misericórdia de Manáus	120.000
Sociedade de São Vicente de Paulo de Manáus	20.000
Prelazia do Rio Negro, de Uaupés (Ex-São Gabriel)	50.000
Orfanato Santa Tereza, de Tefé ..	15.000
Prefeitura Apostólica do Alto Solimões, de São Paulo de Olivença	15.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Coari	10.000
Abrigo Menino Jesus (Casa da Criança), de Manáus	20.000
Colônia de Alienados Eduardo Ribeiro	10.000
Abrigo Redentor de Manáus	10.000
Asilo de Mendicidade, Dr. Tomos de Manáus	10.000
Casa Dr. Fajardo (Sociedade de Amparo à Maternidade e Infância) de Manáus	15.000
Escola Agrotécnica de Manáus ..	12.000
Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora (antigo Departamento Feminino do colégio D. Bosco), de Manáus	10.000
Liga Amazonense Contra a Tuberculose, de Manáus	40.000
Missões Salesianas do Amazonas, de Manáus	10.000
Patronato Profissional Feminino Santa Teresinha de Cachoeirinha, de Manáus	10.000
Escola Montessoriana Álvaro Maia	10.000
Instituto Histórico Geográfico Amazonas	15.000
Escolas Redentoras Nossa Senhora Aparecida	10.000
Escola Convento S. Sebastião ..	10.000
Escola Sociedade União Operária	10.000
Academia Amazonense de Letras	10.000
Sociedade Amazonense de Professôres	10.000
Obras assistenciais e educacionais a cargo da Paróquia de Borba	10.000

	Cr$
Obras assistenciais e educacionais a cargo da Paróquia de Eurinepe	10.000
Sociedade Amazonense de Imprensa Estudantil	10.000
Colégio de N. S. Perpetuo Socorro de Coari	10.000
Total	492.000

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

Hospital Nossa Senhora de Fátima, Prelazia de Rio Branco ..	60.000
Total	60.000

ESTADO DO PARÁ

Instituto S. João Bosco (Escola Dominical) de Belém	20.000
Círculo Operário de Soure	5.000
Associação Beneficente São Sebastião de Belém	15.000
Associação Comercial do Pará (Escola Prática do Comércio)	30.000
Associação das Senhoras de Caridade de Belém	20.000
Associação de Santa Luísa de Marilac de Belém	12.000
Associação dos Escoteiros Católicos de S. Raimundo Belém	5.000
Instituto Santa Teresinha de Bragança	35.000
Liga contra a Tuberculose do Pará	50.000
Cruz Vermelha Brasileira do Pará	45.000
Benemérita Sociedade Mecânica Beneficente Paraense Belém	5.000
Casa de Saúde Marítima de Belém	30.000
Círculo Operário Belenense de Belém	10.000
Ação Católica, de Belém	20.000
Ginásio N. S. de Lourdes, de Icoraci	15.000
Santa Casa de Misericórdia de Óbidos	35.000
Federação Paraense de Escoteiros Belém	13.000
Confederação Espírita Caminheiros do Bem, Belém	5.000
Dispensário São Vicente de Paula, de Belém	30.000
Escola Profissional Feminina Obra da Previdência	20.000
Santa Casa de Misericórdia do Pará, de Belém	160.000
Venerável Ordem Terceira de São Francisco do Pará, Belém	40.000
Dispensário Santa Luísa de Marilac, de Cametá	15.000
Educandário Santa Rosa, de Conceição de Araguaia	5.000
Internato das Educandas Indígenas das Irmãs Clarissas na Missão de S. Francisco, Alto Tapajós, Santarém	10.000
Sociedade das Filhas do Coração Imaculado de Maria, Icoraci ..	5.000
Missão Dominicana de Conceição do Araguaia	24.000
Associação das Irmãs Franciscanas Missionárias da Imaculada Conceição, de Monte Alegre ..	6.000
Associação das Irmãs Clarissas, de Santarém	13.500
Academia Paraense de Letras	5.000
Fenix Caixeiral Paraense	10.000
Instituto de Assistência e Proteção à Infância de Belém	55.000
Colégio N. S. Auxiliadora de Cametá	8.000
Colégio Santa Teresinha de Marabá	20.000
Sociedade Euterpe Cametaense	4.000
Instituto Histórico e Geográfico do Pará .	10.000
Casa do Professor	10.000
Liga contra a Lepra de Belém ..	20.000
Subvenção aos restaurantes do Círculo Operário Paraense	20.000
Total	863.500

ESTADO DO MARANHÃO

Educandário S. José da Providência da Barra do Corda	12.000
Santa Casa de Misericórdia, de São Luís	120.000
Asilo de Mendicidade S. Luís	75.000
Cruz Vermelha Brasileira de São Luís	72.000
Liga Maranhense Contra a Tuberculose São Luís	75.000
Associação de Proteção e Assistência à Infância São Luís	54.000
Centro Artístico Operário Caxiense de Caxias	10.000
Educandário São José de Caxias	14.000
União Artística Operária Caxiense de Caxias	10.000
Asilo Orfanológico Santa Luzia, São Luís	36.000
Instituto de Letras e Ofícios Gomes de Sousa Coroata	6.000
Sociedade de Proteção e Defesa Contra a Lepra para o Educandário Santo Antônio de São Luís	50.000
Associação das Senhoras de Caridade São Luís	20.000
Casa São Vicente de Paula São Luís	20.000
Patronato São José de Ribamar São Luís	12.000
Centro Artístico Operário Maranhense São Luís	15.000
Centro Espírita Maranhense, São Luís	10.000
Escola Técnica de Comércio do Maranhão São Luís	23.000
Seminário de Santo Antônio São Luís	12.000
Seminário de São José Pinheiro	12.000
Ginásio Caxiense Caxias	12.000
Academia Maranhense de Letras São Luís	15.000
Sociedade Centro Caxeiral São Luís	12.000
Tenda Espírita de Caridade Dr. Neto Guterres São Luís	6.000
Educandário Santa Cruz de Vila de Anil, São Luís	12.000

	Cr$
Academia Profissional Santa Teresinha, São Luís	3.000
Escola Prática Eletro-Telo-Rádio-Teleg., de São Luís	5.000
União Artística Operária Agrícola Miradoense, Mirador	6.000
União Artística Operária Agrícola Patoense, São João dos Patos	6.000
Educandário da Sagrada Família, Grajaú	10.000
Ginásio de Carolina	50.000
Casa S. Vicente de Paulo, Grajaú	6.000
União Artística Operária Codoense, de Codó	10.000
Centro Artístico e Operário Brejense, do Brejo	6.000
União Artística e Operária de Carolina	6.000
União Artística Operária e Agrícola de Pasagem Franca	6.000
Centro Artístico Operário Pedreirense, de Pedreiras	4.000
União Artística Operária Picoense, de Colinas	4.000
União Artística Operária Grajaunense, de Grajaú	6.000
Confraternização das Classes Trabalhadoras Coroataenses, de Coroata	6.000
União Beneficiente dos Trabadores de São Luís	6.000
União Artística Operária de Nova Iorque	6.000
Faculdade de Direito de São Luís	15.000
Faculdade de Farmácia e Odontologia, de São Luís	20.000
Associação das Senhoras de Caridade, para o Hospital Miron Pedreira, de Caxias	10.000
Sociedade de Proteção e Defesa Contra a Lepra, São Luís	26.000
Educandário Nossa Senhora da Piedade, Carolina	10.000
Colégio Coelho Neto, de Balsas	10.000
Centro Artístico Operário de Carolina	6.000
Educandário Santa Teresinha, de Imperatriz	10.000
Escola Normal Regional, Carolina	12.000
Escola Normal Regional, Caxias	12.000
Colégio Rui Barbosa, de Pedreiras	6.000
Sociedade de Medicina e Cirurgia do Maranhão, São Luís	24.000
Seminário São José, Caxias	12.000
Escola de Enfermagem São Francisco de Assis, de São Luís	36.000
Centro Pio XII, de São Luís	10.000
Hospital da Santa Casa de Cururupu, Cururupu	12.000
Prelazia de Grajaú, para o Educandário de Curador	12.000
Total	1.104.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

	Cr$
Escola de Serviço Social, de Natal	15.000
Ginásio Imaculada Conceição, de Natal	20.000
Hospital Miguel Couto, Natal	90.000
Hospital do Seridó, Caicó	70.000
Hospital de Caridade, Mossoró	70.000
Policlínica do Alecrim, Natal	45.000
Hospital de Ceará-Mirim, Ceará Mirim	10.000
Instituto de Proteção à Infância, Natal	30.000
Casa do Pobre do Seridó, Caicó	40.000
Sociedade Escolas e Ambulatório São José, Natal	24.000
Dispensário Sinfrônio Barreto, Natal	20.000
Instituto Amantino Câmara, Mossoró	15.000
Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, mantenedora da Escola Doméstica, Natal	30.000
Orfanato Abigail Afonso, Martins	5.000
Educandário Padre Félix, Angicos	10.000
Ginásio Diocesano Seridoense, Caicó	10.000
Instituto Cônego Leão Fernandes, Angicos	5.000
Externato Salesiano São José, Natal	5.000
Educandário Nossa Senhora das Vitórias, Açu	10.000
Escola Prevocacional de Caicó, Caicó	10.000
Colégio Santa Agueda, Ceará, Mirim	10.000
Associação dos Escoteiros do Alecrim, Natal	10.000
Maternidade de Jardim do Seridó, Jardim do Seridó	10.000
Associação de Manutenção da Maternidade e Proteção à Infância, Caicó	10.000
Casa do Estudante Pobre, Natal	10.000
Associação das Damas de Caridade, Natal	10.000
Patronato da Medalha Milagrosa, Natal	10.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância, de Patu	10.000
Escola Nossa Senhora Auxiliadora, das Irmãs Dorotéas, Natal	5.000
Educadora Caicoense, Caicó	5.000
Assistência Social Penitenciária, Natal	5.000
Ginásio Coração de Maria, Mossoró	5.000
Ginásio Diocesano Santa Luzia, Mossoro	5.000
Instituto Jesus Menino, Currais Novos	5.000
Círculo Operário São José, Mossoró	5.000
Escola de Comércio União Caixeiral, Mossoró	5.000
Lactário D. Jaime Câmara, Mossoró	5.000
Educandário Santa Teresinha, Caicó	5.000
Sociedade de São Vicente de Paula, Santa Cruz	5.000
Instituto Cônego Monte, Santa Cruz	5.000

	Cr$
Centro de Estudos Sociais, Natal	5.000
Instituto Infantil Sagrada Família, Natal	5.000
Total	684.000

ESTADO DO PIAUI

Patronato Maria Narciso, de União	20.000
Associação Piauiense de Medicina, Teresina	15.000
Educandário Tertuliano Filho, de Pedro II	5.000
União Artística e Operária Amarantina, de Amarante	4.000
União Artística e Operária Florianense, de Floriano	6.000
Santa Casa de Misericórdia, de Parnaíba	100.000
Colégio N. S. das Mercês, de São Raimundo Nonato	12.000
Sociedade de Proteção à Maternidade, de Parnaíba	45.000
Centro Espírita Piauiense, de Teresina	10.000
Instituto de Assistência Hospitalar do Piauí, de Teresina	145.000
Escola Santo Antônio, de Teresina	4.000
Faculdade de Direito do Piauí	21.000
Ginásio Demóstenes Avelino, de Teresina	7.000
Ginásio Sagrado Coração de Jesus, de Teresina	12.000
Seminário Diocesano, de Teresina	8.000
Centro Proletário, de Teresina	5.000
Sociedade São Vicente de Paula, Campo Maior	20.000
Hospital Psiquiátrico de Teresina	50.000
Hospital Miguel Couto, de Floriano	40.000
Academia Piauiense de Letras, de Teresina	8.000
Associação Piauiense de Imprensa, de Teresina	6.000
Centro de Puericultura "Suzane Jacob", de Parnaíba	30.000
Estímulo Caixeiral, de Teresina	5.000
Escola S. Francisco de Assis dos Capuchinhos, de Teresina	6.000
Patronato D. Barreto das Irmãs Catequistas, de Teresina	8.000
Centro Operário de Campo Maior	4.000
Abrigo N. S. do Amparo da Velhice, de Teresina	10.000
Escola do Centro Proletário, de Teresina	4.000
Instituto Monsenhor Hipólito, de Picos	4.000
Liga de Assistência à Infância, de Teresina	6.000
Educandário Padre Damião, de Parnaíba	15.000
Escola dos Filhos dos Trabalhadores, do Sindicato dos Trabalhadores Parnaíba	4.000
Escola David Caldas, da União Artística Operária Florianense	4.000
Escola Operária Pires Rebelo, de Pericuri	4.000
Escola São Raimundo Nonato, de S. R. Nonato	4.000
Escola Cunha e Silva, da União Artística e Operária Amarantina	4.000
Escola São José, de Barras	4.000
Associação do Perpétuo Socorro, de Campo Maior	4.000
Colégio Rui Barbosa, de Teresina	4.000
Ginásio Municipal São Francisco de Sales, de Teresina	10.000
Ginásio Leão XII, de Teresina	5.000
Fundação Marechal Pires Ferreira, de Proteção à Infância de Barras	[illegible]
Sociedade de Amparo à Infância "Marechal Pires Ferreira", de [illegible]	[illegible]
Escola dos Capuchinhos, de Parnaíba	4.000
Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra Lepra, de [illegible]	[illegible]
Escola "Ribeiro Gonçalves", de São João do Piauí	[illegible]
Ginásio São Luís, de Parnaíba	[illegible]
Ginásio N. S. de Lourdes, de Parnaíba	[illegible]
Ginásio Santo Antônio, de Campo [illegible]	[illegible]
Instituto Desembargador Antônio Costa, de Teresina	[illegible]
Escola São José, de Teresina	[illegible]
Total	[illegible]

ESTADO DA PARAIBA

Santa Casa da Misericórdia, João Pessoa	[illegible]
Asilo Bom Pastor, João Pessoa	[illegible]
Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", João Pessoa	[illegible]
[illegible] Proteção à Infância, João Pessoa	[illegible]
Orfanato Dom Ulrico, João Pessoa	[illegible]
Asilo de Mendicidade Deus e Caridade, Campina Grande	[illegible]
Colégio Santo Antônio, Região Seca	[illegible]
Dispensário São Vicente de Paulo, Campina Grande	[illegible]
Ginásio de Esperança	[illegible]
[illegible] Assistência aos Cegos, João Pessoa	[illegible]
Sociedade S. Vicente de Paula, João Pessoa	[illegible]
Sociedade Beneficente São Luís Gonzaga, João Pessoa	[illegible]
Escola Normal Santa Rita, Areia	[illegible]
Ginásio Diocesano, Patos	25.000
Hospital Pedro I, Campina Grande	25.000
[illegible] Artistas e Operários de Tabaiana	25.000
Associação Dentária Infantil, João Pessoa	20.000
Casa de Caridade de José [illegible]	25.000
Escola Normal de Santa Luzia	25.000
Hospital Sá Andrade, Sapé	20.000

	Cr$
nstituto Don Adauto, João Pessoa	20.000
Pensionato das Senhoras e Escola Doméstica, João Pessoa	20.000
Sociedade São Vicente de Paula, de Bananeiras	20.000
Sociedade de Assistência aos Lázaros, João Pessoa	20.000
iga Social Frei Martinho, João Pessoa	20.000
Ginásio São José, Alagoa Grande	10.000
Escola Normal Regional Francisca Mendes, Catolé da Rocha	20.000
Sociedade S. Vicente de Paula, Brejo do Cruz	20.000
Instituto Educacional e Obras Sociais Santo Antônio, João Pessoa, Paraíba	20.000
Hospital São Vicente de Paula, Princesa	20.000
Pôsto Médico "Sinhá Pessoa", Umbuzeiros	20.000
Sociedade São Vicente de Paula, Pombal	20.000
Hospital Regional de Cajazeiras	20.000
Escola Normal Coração de Jesus, Bananeiras	20.000
Colégio Cristo Rei, Patos	20.000
nstituto da Ordem dos Advogados, João Pessoa	20.000
nstituto São José, João Pessoa	15.000
Abrigo da Mãe Pobre, Pombal	15.000
Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, João Pessoa	10.000
Casa de Caridade de Araras	10.000
Centro dos Universitários Paraibanos, João Pessoa	10.000
Casa do Estudante, João Pessoa	10.000
Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba	10.000
Obras de Amparo ao Berço, João Pessoa	10.000
Orquestra Sinfônica, João Pessoa	10.000
Sociedade Mecânica, João Pessoa	10.000
Sociedade Beneficente e Recreativa, Jatobá	10.000
Faculdade de Ciências Econômicas, João Pessoa	10.000
Sociedade Amigos da Música, João Pessoa	10.000
Cruz Vermelha, Seção da Paraíba	10.000
Colégio Nossa Senhora de Lourdes — Monteiro	10.000
Sociedade São Vicente de Paula — Santa Luzia	10.000
Albergue para pobres desvalidos — João Pessoa	10.000
Escola Normal Padre Diniz — Misericordia	10.000
Colégio Nossa Senhora de Lourdes — Cajazeiras	10.000
Associação pelo Progresso Feminino — João Pessoa	5.000
Escola de Música Antenor Navarro — João Pessoa	5.000
Associação Paraibana de Imprensa — João Pessoa	5.000
Academia Paraibana de Letras — João Pessoa	5.000
Associação dos Empregados no Comércio — Guarabira	5.000
Centro Beneficente Operários e Artistas — Guarabira	5.000
Círculo Operários Católicos — Guarabira	5.000
Conservatório Paraibano de Música — João Pessoa	5.000
Total	1.260.000

ESTADO DE PERNAMBUCO

Serviço Social Pio XI (Carnaíba de Flores)	10.000
Escola Normal Rural de Timbaúba	25.000
Sociedade São Vicente de Paula, de Arcoverde	15.000
Instituto São José, de Petrolina	15.000
Ação Social de São Francisco, Olinda	12.000
Ginásio D. Bosco, de Petrolina	10.000
Serviço de Assistência Social de Escada	15.000
Sociedade Cultura Musical de Belo Jardim	6.000
Colégio Sagrada Família, de Goiana	10.000
Sociedade 12 de Outubro, de Goiana	10.000
Ginásio 3 de Agôsto, de Vitória de S. Antão	10.000
Dispensário dos Pobres, de Pesqueira	12.000
Dispensário São Sebastião, de Limoeiro	15.000
Colégio São José, de Nazaré da Mata	15.000
Ginásio Diocésano Municipal, de Garanhuns	17.000
Instituto Profissional de Ganhuns	20.000
Colégio Sagrado Coração, de Olinda	15.000
Ginásio Santa Sofia, de Garanhuns	20.000
Casa de Caridade da Imaculada Conceição, Nazaré	25.000
Asilo do S. Coração, em Iguaraçu	25.000
Dispensário São José, de Campina	15.000
Escola Dom Bosco, de Peixinhos, Olinda	20.000
Escola Paroquial Pio X, Casa Forte, Recife	20.000
Seminário Arquidiocésano de Recife e Olinda	60.000
Instituto de Santana, Bom-Jardim	17.000
Centro de Beneficência e Cultura «Carlos Cottar», de Afogados de Ingazeira	10.000
Externato Santa Terezinha, de Altinho	14.000
Dispensário dos Pobres de São José, de Bezerros	10.000
Orfanato de Nossa Senhora de Bom-Conselho, em Bom-Conselho	20.000
Educandário Santa Terezinha, de Catende	10.000
Associação de Proteção à Infância e Maternidade em Floresta	12.000
O Pão dos Pobres, de Garanhuns	10.000
Colégio Santo Alberto, de Goiana	6.000
Escola Agrícola São Sebastião, de Jaboatão	24.000

	Cr$
Hospital Hermino Coutinho, de Nazaré da Mata	12.000
Casa dos Pobres, de Olinda	18.000
Escola Normal Rural «Nossa Senhora de Lourdes» de Palmares	15.000
Escola Prática Comercial, de Olinda	6.000
Associação Cristã Feminina, de Recife	12.000
Sociedade de Instrução e Beneficiência, de Pau d'Alho	10.000
Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paula de Pesqueira	8.000
Escola Normal Rural «Nossa Senhora Auxiliadora», Petrolina	25.000
União dos Artífices Petrolinenses, de Petrolina	10.000
Abrigo Tereza de Jesus, de Recife	36.000
Escola Agrícola, de Goiana	24.000
Academia Pernambucana de Letras, Recife	12.000
Asilo Bom Pastor, Recife	50.000
Associação das Senhoras de Caridade, Recife	24.000
Centro de Artes e Ofícios dos Cegos, de Pernambuco	22.000
Companhia de Caridade, do Recife	70.000
Educandário da Imaculada Conceição, Recife	20.000
Conservatório Pernambucano de Música, Recife	30.000
Escola Anchieta, Recife	15.000
Escola de Belas Artes, de Pernambuco	30.000
Escola de Engenharia de Pernambuco	60.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Pernambuco	60.000
Escola de Serviço Social, de Recife	10.000
Escola Politécnica de Pernambuco	40.000
Escolas Profissionais Salesianas anexas ao Colégio Salesiano de Recife	35.000
Externato do Oratório da Divina Providência, de Recife	10.000
Faculdade de Medicina de Recife	50.000
Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico, de Pernambuco	20.000
Instituto Profissional Feminino de Caridade, Recife	20.000
Instituto de Caridade São Vicente de Paula, Recife	25.000
Jardim de Infância dos Pobrezinhos, Recife	30.000
Liga Pernambucana contra a Mortalidade Infantil, Recife	100.000
Casa de Caridade Padre Ibiapina Triunfo	10.000
Escola Profissional Dr. Guedes Alcoforado, Olinda	18.000
Liga Pernambucana contra a Tuberculose, Recife	30.000
Liga Protetora da Infância Desvalida, Recife	60.000
Obras de Assistência aos Mendigos e Menores (Abrigo Cristo Redentor, Recife	50.000
Santa Casa de Misericórdia	300.000
Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais de Pernambuco, Recife	15.000
Sociedade dos Cooperadores Paroquiais (Juvenato D. Vital)	30.000
Sociedade de Medicina de Pernambuco	15.000
Escola Paroquial Carlos Gonçalves, de Salgadinho, Olinda	12.000
Colégio Santana, de Santana	12.000
Colégio e Orfanato N. S. do Amparo, Surubim	18.000
Polichinica Fundação Arcelina Amorim, de Tapera, São Lourenço	20.000
Sociedade União Mista Beneficente, de Timbaúba	15.000
Vila da Medalha Milagrosa de Vila Floriano, Jaboatão	20.000
Casa dos Pobres de Vitória de Santo Antão	25.000
Centro Litero-Cívico, de Bom-Conselho	5.000
Escola Normal Rural Stela Maris, de Triunfo	30.000
Instituto Maria Auxiliadora das Salesianas, Recife	6.000
Preventório dos Filhos dos Leprosos de Várzea (Instituto Guararapes)	60.000
Leprosário de Mirueira	70.000
Orfanato do Padre Guedes de Vicência	20.000
Sanatório de Tuberculosos de Tejipió	50.000
Fraternidade de São Luís da Ordem Terceira de São Francisco de Pesqueira, em Pesqueira	10.000
Companhia das Filhas de Maria Servas de Caridade, Recife	5.000
Escola Paroquial Água Prêta	10.000
Total	2.397.000

ESTADO DO CEARÁ

Círculo de Operários e Agricultores Católicos São José, de Acaraú	5.000
Escola Normal Rural de Acaraú	15.000
Externato São Vicente de Paula, de Acaraú	2.000
Escola Profissional Valdemar Falcão, de Aracati	5.000
Ginásio São José, de Aracati	3.000
Patronato São José, de Aracati	30.000
Círculo de Operários Católicos São José, de Barbalha	5.000
Gabinete de Leitura, de Barbalha	5.000
Casa do Pobre Santa Luisa de Marilac, de Baturité	15.000
Escola Apostólica de Baturité	40.000
Instituto Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, de Baturité	25.000
Ginásio Salesiano Domingos Sávio, de Baturité	8.000
Sociedade Protetora Vicentina, de Canindé	4.000
Instituto Frei Matias, de Canindé	5.000
Escola Normal São Vicente de Paulo, de Canindé	3.000
Patronato Juvenal Carvalho, de Cascavel	15.000
Abrigo da Velhice Abandonada Jesus, Maria e José, de Crato	15.000

	Cr$
Associação dos Empregados no Comércio, de Crato	30.000
Casa de Caridade, de Crato	12.000
Escola Doméstica 19 de Maio, de Crato	15.000
Ginásio Santa Tereza de Jesus, de Crato	6.000
Hospital São Francisco de Assis, de Crato	80.000
Sociedade Cratense de Auxílio aos necessitados (SCAN) de Crato	20.000
Sociedade São Vicente de Paulo, de Crato	10.000
Asilo de Mendicidade de Fortaleza	20.000
Asilo de Menores Juvenal Carvalho, de Fortaleza	25.000
Asilo Bom Pastor, de Fortaleza	25.000
Associação Beneficente de Moças pobres, de Fortaleza	6.000
Associação da Adoração Perpétua do SS. Sacramento, Obras dos Tuberculosos e Assistência às Vocações Femininas	5.000
Associação das Senhoras de Caridade de Fortaleza	20.000
Associação das Irmãs Terceira Capuchinhas, de Fortaleza	10.000
Associação de Caridade da Medalha Milagrosa, de Fortaleza	13.000
Associação dos Merceeiros, de Fortaleza	40.000
Associação Protetora dos Doentes Pobres, de Fortaleza	35.000
Associação de São Pedro da Praia de Iracema, de Fortaleza	15.000
Associação Luísa de Marilac, de Fortaleza	5.000
Associação Osvaldo Cruz, mantenedora do Instituto Pasteur, de Fortaleza	12.000
Beneficente do Berço do Pobre, de Fortaleza	10.000
Caixa de Auxílio às Famílias Numerosas, de Fortaleza	10.000
Casa Juvenal Galeno, de Fortaleza	6.000
Círculo Operário de Fortaleza, de Fortaleza	10.000
Coluna Santo Antônio do Educandário Santa Maria, de Fortaleza	5.000
Conservatório de Música Alberto Nepomuceno, de Fortaleza	4.000
Dispensários dos Pobres Maria Joaquina, de Fortaleza	9.000
Dispensário dos Pobres, do Sagrado Coração, de Fortaleza	50.000
Educandário Nossa Senhora de Lourdes, de Fortaleza	5.000
Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, de Fortaleza	30.000
Escola de Música Carlos Gomes, de Fortaleza	3.000
Escola Doméstica São Rafael, de Fortaleza	10.000
Escola Nossa Senhora do Brasil, de Mecejana, de Fortaleza	25.000
Escola Noturna São Vicente de Paulo, de Fortaleza	5.000
Escola Padre Mororó e Abrigo dos Gazeteiros, mantidos pela Associação Cearense de Imprensa, Fortaleza	6.000
Escola Técnico-Profissional Santa Isabel, de Fortaleza	10.000
Externato São José, antigo Rosa Gatorno, de Fortaleza	2.000
Externato São Vicente de Paulo, de Fortaleza	5.000
Fênix Caixeiral, de Fortaleza	50.000
Instituto Beneficente São José, de Fortaleza	6.000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Fortaleza	50.000
Obras das Vocações Sacerdotais, de Fortaleza	30.000
Obras de Proteção à Pobreza Envergonhada de Fortaleza	20.000
Orfanato do Colégio Imaculada Conceição, de Fortaleza	15.000
Patronato Nossa Senhora Auxiliadora, de Fortaleza	20.000
Patronato São João do Tauape, de Fortaleza	12.000
Santa Casa de Misericórdia e Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo, de Fortaleza	280.000
Sociedade Auxiliadora da Maternidade Dr. João da Rocha Moreira, de Fortaleza	15.000
Sociedade de Assistência aos Cegos, de Fortaleza	10.000
Teatro Escola do Núcleo de Cultura Artística do Educandário Santa Maria, de Fortaleza	2.000
União dos Moços Católicos, de Fortaleza	10.000
Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, atual Ginásio Sagrado Coração de Jesus, de Guaramiranga	12.000
Escola Normal Rural Santana, de Iguatu	10.000
Escola Normal Senhor do Bom Fim, do Icó	10.000
Hospital de Santo Antônio dos Pobres de Iguatu	75.000
Escola Normal Rural, de Ipu	4.000
Escola Normal Rural, de Itapipoca	20.000
Colégio Nossa Senhora da Salete, de Joazeiro do Norte	9.000
Escola Normal Rural de Joazeiro, de Joazeiro do Norte	15.000
Círculo Operário de Trabalhadores Católicos, de Joazeiro do Norte	4.000
Associação das Senhoras de Caridade, de Joazeiro do Norte	5.000
Escola Técnica de Comércio, de Joazeiro do Norte	5.000
Instituto Salesiano Padre Cícero, de Joazeiro do Norte	20.000
Instituto Santa Terezinha, de Joazeiro do Norte	10.000
Orfanato Jesus, Maria, José, de Joazeiro do Norte	14.000
União Beneficente Joazeiro, de Joazeiro do Norte	6.000
Associação Maternidade S. Raimundo, de Limoeiro do Norte	8.000
Escola Normal Rural, mantida pela Sociedade Pró-Educação Rural de Limoeiro do Norte	20.000
Círculo Operário de Trabalhadores Católicos, de Joazeiro do Norte	4.000
Associação das Senhoras de Caridade, de Maranguape	3.000

	Cr$
Instituto dos Pobres, de Maranguape	15.000
Instituto Santa Rita, de Maranguape	12.000
Maternidade Professor Olinto Oliveira, de Maranguape	[illegible]
Juvenato São José, de Missão Velha	10.000
Patronato Imaculada Conceição e Escola Normal Rural Maria Imaculada, de Pocotí	[illegible]
Instituto do Sagrado Coração de Jesus, de Quixadá	[illegible]
Casa de Repouso São José, da Serra do Estevão, de Quixadá	[illegible]
Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Quixadá	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Patronato Coração Imaculada de Maria, de Russas	[illegible]
Hospital de Russas	[illegible]
[illegible] Comércio, de Sobral	[illegible]
Dispensário dos Pobres, de Sobral	[illegible]
Educandário dos Pobres, de Sobral	[illegible]
Educandário São José, de Sobral	[illegible]
Ginásio Santana (Escola Normal de Sobral), de Sobral	[illegible]
Patronato Maria Imaculada, de Sobral	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de [illegible]	[illegible]
Patronato D. Maria Luisa, de São Benedito	[illegible]
Pôsto de Assistência São José, de São Benedito	[illegible]
Centro Estudantal Cearense, de Fartaleza	[illegible]
Educandário Eunice Weaver	[illegible]
Total	[illegible]

ESTADO DA BAHIA

Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio de Jesus	25.000
Santa Casa de Misericórdia, de Alagoinhas	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de [illegible]	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de [illegible]	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de Cachoeira	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de Oliveira de Campinhos	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de Canavieiras	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de Cruz das Almas	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de Esplanada	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de Feira de Santana	45.000
Santa Casa de Misericórdia, de Ilhéus	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de Itabuna	40.000
Sociedade Beneficente Hospital de Pirangue	25.000
Hospital Antônio Teixeira Sobrinho, Jacobina	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de Joazeiro	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de Maragogipe	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de Nazaré	[illegible]
Fundação Anti-Tuberculosa Santa Terezinha, Salvador	[illegible]
Fundação Santa Luzia, Salvador	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Salvador	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de Santo Amaro	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de São Félix	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de São Gonçalo dos Campos	[illegible]
Ambulatório São Vicente de [illegible]	[illegible]
Hospital Nossa Senhora da Piedade, de Senhor do Bonfim	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de Valença	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de Vitória de Conquista	[illegible]
Grace Memorial Hospital de Itacira	[illegible]
Associação dos Empregados do Comércio da Bahia, Salvador	[illegible]
[illegible] dos Pobres, de Itabe[illegible]	[illegible]
Hospital de Crianças Ana Nery, [illegible]	[illegible]
Associação das Senhoras de Caridade, de Salvador	[illegible]
[illegible] de Conquista, Vitória de Conquista	[illegible]
Escola Normal N. S. da Piedade, de Ilhéus	[illegible]
União Protetora dos Oeprários, de Ilhéus	[illegible]
Instituto de Obras Sociais Santo Antônio da Vila de São Francisco	[illegible]
Sociedade Baiana de Combate à Lepra, Salvador	[illegible]
Associação Devotos de Santo Antônio, Salvador	[illegible]
Lira Itaberabense, Itaberaba	[illegible]
Asilo Filhas de Ana, Cachoeira	[illegible]
Associação das Senhoras de Caridade, de Caitité	[illegible]
Asilo N. S. de Lourdes, de Feira Santana	[illegible]
Associação Santa Isabel das Senhoras de Caridade, Ilhéus	[illegible]
Orfanato D. Eduardo, Ilhéus	[illegible]
Asilo Conde Pereira Marinho, Salvador	[illegible]
Associação Cristã Feminina, Salvador	[illegible]
Sociedade Beneficente da Congregação Ituassuense, Ituassú	[illegible]
Filarmônica 25 de Janeiro, Senhor do Bonfim	[illegible]
Sociedade Deus, Cristo e Caridade, Salvador	[illegible]
Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, Salvador	[illegible]
Casa Pia e Orfanato N. S. da Salete, Salvador	[illegible]

	Cr$
Ginásio Salesiano do Salvador ..	30.000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Salvador	40.000
Instituto Técnico Profissional Alberto Muylaert, Salvador	15.000
Liceu de Artes e Ofícios, de Salvador	30.000
Liga Baiana Contra a Mortalidade Infantil, Salvador	40.000
Obra de Assistência aos Pobres e Menores Vendilhões, Salvador	15.000
Orfanato da Imaculada Conceição do Convento do Desterro, Salvador	30.000
Orfanato Hercília Moreira, Salvador	25.000
Orfanato São Raimundo, Salvador	25.000
Orfanato Vila Medalha Milagrosa, Salvador	20.000
Patronato Imaculada Conceição, Salvador	20.000
Patronato Santa Terezinha, Salvador	20.000
Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, Salvador	15.000
Filarmônica 15 de Novembro, Remanso	5.000
Sociedade São Vicente de Paulo, Remanso	10.000
Associação dos Amigos de Livramento, Livramento	10.000
Liga Santamarense Contra a Mortalidade Infantil, Santo Amaro .	20.000
Maternidade de Santo Amaro, Santo Amaro	25.000
Recolhimento Nossa Senhora dos Humildes, Santo Amaro	25.000
Educandário Santa Eufrásia, Barra do Rio Grande	15.000
Instituto São Geraldo, Salvador .	10.000
Abrigo dos Filhos do Povo, Salvador	20.000
Colégio da Órfãs do Sagrado Coração de Jesus, Salvador	20.000
Escola de Puericultura Raimundo Magalhães, Salvador	20.000
Colégio Santa Bernadete, Salvador	10.000
Abrigo dos Pobres Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Lapa	15.000
Sociedade São Vicente de Paula, Curaçá	10.000
Sociedade Montepio dos Artistas Feirenses, Feira	5.000
Abrigo São Vicente de Paula, Ilhéus	15.000
Cruzada do Bom pelo Bem, Ilhéus	15.000
Sociedade São Vicente de Paula, Itabuna	10.000
Sociedade Beneficente dos Artistas Joazeiros, Joazeiro	10.000
Sociedade São Vicente de Paula, de Maragogipe	10.000
Abrigo do Salvador, Salvador ..	90.000
Asilo Bom Pastor do Convento da Lapa, Salvador	30.000
Associação Pão dos Pobres de Santo Antônio, Salvador	10.000
Cruzada Católica-Social da Paróquia da Vitória, Salvador	10.000
Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Salvador	25.000
Escola Santa Bernadete, Amargosa	15.000

	Cr$
Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância, Jequié	20.000
Grupo Espírita Estrêla de Jacó 11, Salvador	5.000
Instituto dos Cegos da Bahia, Salvador	30.000
Sociedade Beneficente dos Sargentos da Fôrça Policial da Bahia, Salvador	20.000
Sociedade São Vicente de Paula, Valença	10.000
Instituto Ruth Aleixo, Salvador .	15.000
Filarmônica Carlos Gomes da Penha, Salvador	5.000
Sociedade União das Classes de Poções, Poções	10.000
Liga de Assistência Social de Taperóa	10.000
Filarmônica 6 de Outubro de Santa Maria, da Vitória	5.000
Sociedade União e Recreio, de Bonfim	5.000
Ação Fraternal de Itabuna, Itabuna	10.000
Casa do Mendigo, de Itabuna ...	15.000
Sociedade São Vicente de Paula, de Casa-Nova	10.000
Ginásio Taylor-Egídio, Jaguaquara	15.000
Sociedade Euterpe Cruzalmente, Cruz das Almas	5.000
Clube Comercial, de Joazeiro	15.000
Sociedade Filarmônica 28 de Setembro, Joazeiro	5.000
Associação Cultural de Casa-Nova	10.000
Club Riocontense, de Rio de Contas	5.000
Academia de Letras da Bahia ...	25.000
Instituto de Música, da Bahia ...	10.000
Escola de Música da Bahia	10.000
Instituto de Economia e Finanças da Bahia	15.000
Instituto Politécnico da Bahia, Salvador	15.000
Escola de Serviço Social da Bahia	15.000
Instituto São José, Salvador	10.000
Sociedade São Vicente de Paula, Belmonte	10.000
Sociedade União Auxiliadora dos Artistas, Belmonte	5.000
Escola de Alfabetização Salvador Lima, Joazeiro	10.000
Sociedade Apolo Joazeirense, Joazeiro	5.000
Sociedade Defesa e Progresso de Massaranduba, Salvador	30.000
Sociedade Filarmônica Santa Cecília, Ilhéus	5.000
Sociedade Henrique Dias, Salvador	10.000
Ginásio Augusto Galvão, Campo Formoso	15.000
Sociedade Cultura Artística da Bahia, Salvador	15.000
Círculo Operário da Bahia, Salvador	15.000
Colégio Sagrado Coração — Irmãos Maristas, Senhor do Bonfim	15.000
Tenis Club de Feira de Santana .	10.000

	Cr$
Sociedade São Vicente de Paulo e Santo Antônio da Mouraria, Salvador	10.000
Liga Baiana Contra o Analfabetismo, Salvador	10.000
Escoteiros do Mar da Bahia, Salvador	25.000
Educandário Santíssimo Sacramento do Senhor do Bonfim	15.000
Ginásio de Jequié, Jequié	15.000
Ginásio Clemente Caldas, Nazaré	15.000
Patrocínio São José, de Senhor do Bonfim	10.000
Instituto São Pedro de Brotas, Poções	10.000
Club Social de Poções	10.000
Instituto de Assistência Social São Francisco de Assis, de Macaúbas	10.000
Filarmônica 2 de Janeiro, Jacobina	5.000
Sociedade Protetora da Velhice de Irará	10.000
Colégio Santíssimo Sacramento, Anagibaia	15.000
Sociedade São Vicente de Paula, Vila de Padrão, Irajá	10.000
Abrigo Ana Avelino, Xique-Xique	10.000
Sociedade São Vicente de Paula, de José Gonçalves, Vitória de Conquista	10.000
União Piauiense, Salvador	10.000
Escola J. J. Seabra, Joazeiro	15.000
Dispensário Santo Antônio de Mar Grande, Salvador	10.000
Orquestra Sinfônica de Salvador	15.000
Escola Profissional Doméstica de São Caetano, Salvador	10.000
Ofício Santa Terezinha do Menino Jesus, Salvador	15.000
Sociedade São Vicente de Paula	10.000
Rádio Club de Monte Santo	20.000
Escola Técnica de Comércio da Bahia	15.000
Sociedade Protetora dos Operários Maragogipanos, Maragogipe	10.000
Total	3.190.000

ESTADO DE ALAGOAS

	Cr$
Abrigo D. João Bosco para Menores Desamparados, de Maceió	10.000
Asilo das Órfãs Desvalidas N. S. do Bom Conselho, de Maceió	40.000
Asilo do Bom Pastor, de Maceió	20.000
Associação das Senhoras de Caridade, de Maceió	10.000
Associação do Ensino Paroquial, de Maceió	5.000
Casa dos Pobres de Maceió	40.000
Casa dos Pobres de Coruripe	10.000
Casa dos Pobres de São José da Lage	10.000
Centro Espírita William Crookes, mantenedor do Grupo Escolar Antônio Pombo e da Creche Leopoldo Pereira, de Maceió	20.000
Dispensário São Francisco de Assis de Penedo	11.000
Educandário Dom Vital de Maceió	10.000
Escola Paroquial N. S. Mãe do Povo de Jaraguá, Maceió	10.000
Escola Doméstica Maria Imaculada, de Maceió	25.000
Escola Nossa Senhora de Fátima de Maceió	5.000
Escola Operária Noturna N. S. do Rosário de Maceió	5.000
Escola Zilda Gama para crianças pobres, de Maceió	10.000
Escola Maria de Nazaré para crianças pobres, de Maceió	10.000
Escola Técnica de Comércio de Alagoas, Maceió	10.000
Escola Noturna e Gratuita São Tarcísio de Penedo	15.000
Escolas Paroquiais de Santa Rita, do Alto do Jacutinga, de Maceió	5.000
Escola Nossa Senhora de Nazaré do bairro do Pinheiro, de Maceió	5.000
Escola Gratuita Humberto de Campos mantida pela Mocidade Espírita Humberto de Campos de Maceió	5.000
Faculdade de Direito de Alagoas, Maceió	60.000
Federação Alagoana pelo Progresso Feminino, de Maceió	10.000
Hospital Nossa Senhora de Lourdes de Maceió	25.000
Instituto de Assistência e Proteção à Infância, de Maceió	30.000
Instituto Histórico de Alagoas, Maceió	10.000
Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios, de Maceió	10.000
Orfanato São Domingos, de Maceió	25.000
Patronato da Virgem Poderosa, de Maceió	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Maceió	100.000
Santa Casa de Misericórdia de Penedo	150.000
Sociedade Auxiliadora dos Cristãos, de Maceió	5.000
Sociedade de Amparo Social, mantenedora do Albergue Noturno Tereza de Jesus, de Maceió	10.000
Sociedade Espírita Discípulos de Jesus, de Maceió	15.000
Sociedade Monte Pio dos Artistas de Penedo	20.000
Sociedade Protetora do Ensino Paroquial, de Penedo	20.000
Sociedade e Conferência São Vicente de Paula, mantenedora do Hospital São Vicente de Paula, de União dos Palmares	35.000
Sociedade Amor e Caridade, mantenedora do Hospital N. S. da Conceição e da Maternidade Dr. Manuel Brandão, de Assembléia	5.000
Sociedade de Assistência aos Lázaros, de Maceió	5.000
Total	930.000

ESTADO DE SERGIPE

	Cr$
Associação de Santa Zita, de Aracaju	6.000
Asilo de Mendicidade de Rio Branco, de Aracaju	36.000
Hospital de Cirurgia de Aracaju	30.000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Sergipe de Aracaju	30.000
Oratório Festivo D. João Bosco, de Aracaju	18.000
Hospital São Vicente de Paula, de Buquim	12.000
Asilo São José da Infância Desamparada, de Capela	12.000
Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paula, de Capela	10.000
Casa do livro de Capela	5.000
Instituto Sagrado Coração de Jesus, de Estância	5.000
Orfanato São Vicente, de Estância	12.000
Sociedade da Velhice Desamparada, que mantém o Asilo Santo Antônio, de Estância	12.000
Sociedade de Beneficência Amparo de Maria, de Estância	12.000
Associação de Caridade, de Japaratuba	12.000
Associação N. S. de Caridade, de Lagarto	22.000
Escola de Corte Feminina Alzira Vargas, de Laranjeiras	4.000
Hospital de Caridade São João de Deus, de Laranjeiras	20.000
Associação de Caridade de Rosário do Catete	10.000
Educandário N. S. da Piedade, de Lagarto	5.000
Associação de Caridade, de Maroim	12.000
Educandário Imaculada Conceição, de Capela	10.000
Cruz Vermelha Brasileira, Filial da Cidade de Propriá	5.000
Educandário Nossa Senhora das Graças, de Propriá	10.000
Hospital de São Vicente de Paula, de Propriá	20.000
Associação Beneficente Hospital de Caridade, de Riachuelo	22.000
Orfanato da Imaculada Conceição de São Cristóvam	25.000
Associação Beneficente do Hospital Bom Jesus, de Simão Dias	12.000
Biblioteca da Cidade de Estância	5.000
Liga Sergipense contra o Analfabetismo	10.000
Círculo Operário de Aracaju	5.000
Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe	10.000
Hospital São Luís Gonzaga de Itabaianinha	10.000
Associação Aracajuana de Beneficência	30.000
Hospital de Capela	10.000
Biblioteca da Cidade de Riachuelo	3.000
Educandário São José da Sociedade de Proteção aos Lázaros, Aracaju	8.000
Total	450.000

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Cr$
Santa Casa de Misericórdia, de Vitória	115.000
Santa Casa de Misericórdia, de Cachoeiro de Itapemirim	55.000
Obra Social Santa Luísa, Avenida da Penha, Vitória	60.000
Liga Espírito Santense de Proteção e Assistência à Infância, Vitória	35.000
Orfanato Jesus Cristo Rei, de Vitória	35.000
Liga Espírito Santense contra a Tuberculose, Vitória	35.000
Policlínica Antônio Aguirre, de Argolas, Vitória	35.000
Obras Pavonianas de Assistência, de Vitória	30.000
Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada, Vitória	28.000
Santa Casa de Misericórdia, de Castelo	20.000
Preventório Alzira Bley	25.000
Colégio Jesus Cristo Rei, de Colatina	25.000
Orfanato Coração de Jesus, anexo ao C. N. S. Auxiliadora	24.000
Associação Beneficente Pró-Matre, de Vitória	20.000
Colégio e Orfanato São José, Alegre	24.000
Instituto Salestiano Anchieta, de Jaciguá	12.000
Pia Associação dos Devotos de Maria Santíssima Auxiliadora, de Santa Leopoldina	10.000
Ginásio Brasil, de Baixo Guandú	10.000
Conferência São Vicente de Paulo de São Sebastião de Alto Grandú, de Afonso Cláudio	8.000
Dispensário São Vicente de Paulo, de Vitória	6.000
Escola Doméstica Medalha Milagrosa de Vitória	6.000
Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, Vitória	4.500
Associação Espírito Santense de Imprensa, de Vitória	4.500
Academia Espírito Santense de Letras, de Vitória	4.500
Dispensário Santo Antônio, de Castelo	4.500
Dispensário dos Pobres de São Judas Tadeu, de Espírito Santo, de Vitória	5.000
Associação das Damas de Caridade, de Vitória	5.000
Abrigo Hospitalar do Centro Espírita, de Castelo	4.500
Creche Menino Jesus, anexo ao Colégio N. S. Auxiliadora, Vitória	5.500
Gôta de Leite Gilkinha, de Itapemirim	4.500
Conferência N. S. da Penha da Sociedade São Vicente de Paulo, de Alegre	4.500

	Cr$
Circulo Operários e Trabalhadores Catolicos São José, de Ale[illegible]	4.500
[illegible] da Juventude anexo ao Colégio [illegible]	2.500
Total	[illegible]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	Cr$
Irmandade de Santa Misericórdia de Angra dos Reis, de Angra dos Reis	[illegible]
Grêmio Espirita de Beneficência de Barra do Pirai	[illegible]
Escola Doméstica Cecilia Monteiro de Barros de Barra Man[illegible]	5.000
[illegible]	[illegible]
[illegible]	3.500
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible] São Francisco Xavier, de Itaguai	[illegible]
Casa de Caridade de Macaé, de [illegible]	[illegible]
[illegible] Particular Musical Nova Aurora, de Macae	[illegible]
Associação Beneficente de Mangaratiba, de Mangaratiba	5.[illegible]
Grupo Espirita de Amor, Humanidade e Caridade de Marquês de Valença	5.[illegible]
Instituto Valenciano de Assistência Social, mantenedora do Hospital Alzira Vargas, de Marquês de Va[illegible]	15.[illegible]
Santa Casa de Misericordia de Valença, de Marquês de Valença	[illegible]
Centro Espirita Estrada de Damasco, de Mesquita	2.500
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Miracema, de Miracema	15.000
Hospital de Miracema, em Miracema	15.000
Caixa dos Pobres de Natividade, de Natividade de Carangola	4.000
Abrigo do Cristo Redentor do Estado do Rio de Janeiro (ex-obras de assistência aos Mendigos e Menores Desamparados do Estado do Rio de Janeiro), de Niteroi	50.000
Asilo Divina Providência de Ni[illegible]	10.000
[illegible] Filhas de Maria [illegible] para Serviço Doméstico de Niteroi	6.000
Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paula, de Niteroi	24.000
Escola Fluminense de Medicina Veterinária de Niteroi	45.000
Escola Industrial Dom Bosco de Niteroi	70.000
Faculdade Fluminense de Medicina de Niteroi	40.000
Federação Espirita do Rio de Janeiro, de Niteroi	4.000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Niteroi	20.000
Instituto São José (ex-Pensionato São José e Escola Diocesana) de Niteroi	15.[illegible]
Associação Beneficente Hospital [illegible] de Nova Friburgo [illegible] Santa Casa de Misericórdia de Nova Friburgo, de Nova Friburgo	1[illegible]
Casa dos Pobres de São Vicente de Paulo, de Nova Friburgo	20.000
Centro Espirita Friburguense de Nova Friburgo	5.000
Sociedade Musical Beneficente Euterpe Friburguense de Nova Friburgo	2.000
Hospital de Santa Isabel de Cabo Frio	[illegible]
[illegible] Hospital [illegible] de Nova Iguaçu (Hospital e Maternidade)	[illegible]
Centro Espirita [illegible] Esperança e Caridade [illegible] Nova Iguaçu	5.000
Hospital Infantil e Maternidade de [illegible]	24.000
[illegible] São José [illegible] Sanatório de [illegible]	[illegible]
Hospital [illegible]	[illegible]
Fundação [illegible] Maternidade e Hospital [illegible]	3.[illegible]
[illegible] do Santíssimo Sacramento de São Pedro d'Aldeia	[illegible]
Grupo Espirita Fé, Esperança d[e] Três Rios	3.000
[illegible] anexa ao Centro Espirita [illegible] de Nilopolis	[illegible]
Hospital Nossa Senhora da Con[illegible] de Três Rios	[illegible]
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Vassouras	[illegible]
Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo de Bom Jardim	7.500
Santa Casa de Bom Jardim	18.[illegible]
Albergue Noturno Aian Kardec (Associação Espirita Fé, Esperança e Caridade de Nova Iguaçu)	15.[illegible]
Hospital de São Gonçalo	[illegible]
Casa de Caridade de [illegible]	[illegible]
Casa de Caridade de Cachoeiras de Macacu	25.[illegible]
Casa de Caridade de São João de [illegible]	20.000
Conservatório [illegible] de Musica de Niteroi, de Niteroi	2.000
Hospital Armando Vidal, São Fidelis	20.000
Instituto Infantil Santo Antônio de Nova Iguaçu	2[illegible]
Lar de Jesus de Nova Iguaçu	15.[illegible]
Casa de Caridade de Paraiba do Sul, Paraiba do Sul	20.[illegible]
Santa Casa de Misericordia de Parati, de Parati	25.[illegible]

	Cr$
Orfanato Nossa Senhora Aparecida de Pati do Alferes	10.000
Associação Mantenedora da Creche São José do Itamarati, de Petropolis	20.000
Associação Protetora do Recolhimento de Dasvalidos de Petrópolis, de Petrópolis	30.000
Casa Providência — Hospital Infantil Alzira Vargas do Amaral Peixoto, de Petrópolis	36.000
Escola Doméstica e Asilo Nossa do Amparo, de Petrópolis	36.000
Hospital Santa Teresa, de Petrópolis	35.000
Orfanato Santa Isabel, de Petrópolis	20.000
Casa de Caridade de Pirai, de Piraí	20.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende	18.000
Escola Profissional Feminina Sagrado Coração, de Resende	9.000
Santa Casa de Misericórdia de Resende, de Resende	60.000
Associação de Proteção à Infância e Maternidade, de Volta Redonda	10.000
Conferência de Nossa Senhora da Conceição de Rio Bonito	4.500
Colônia de Férias, Arcádia	10.000
Caixa Auxiliadora dos Pobres de São Gonçalo, de São Gonçalo	10.000
Concentração Proletária Gonçalense de São Gonçalo	3.000
Instituto Gonçalense de Assistência à Maternidade e à Infância, de São Gonçalo	18.000
Instituto de Proteção à Infância de Petrópolis	20.000
Associação Casa de Misericórdia de Santa Rita de Barra do Piraí	30.000
Associação dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro	12.000
Escola de Música Santa Cecília, de Petrópolis	5.000
Fundação Lar Proletário Fluminense, Niterói	12.000
Centro Popular Pró-Melhoramentos de Bom Jesus, (Hospital de São Vicente de Paula)	12.000
Caixa de Esmolas Nossa Senhora Assunção, de Cabo Frio	6.000
Associaçãod os Empregados do Comércio, de Niterói	12.000
Santa Casa de Misericórdia, de São João da Barra	12.000
Cruz Vermelha, de Barra do Piraí	8.000
Sociedade de Proteção à Infância e Maternidade, de Belfort Roxo	10.000
Hospital Manoel Ferreira, de Padua	12.000
Hospital de Itaocara	12.000
Liga Beneficente São João Baheti, de Macaé	12.000
Hospital Santa Isabel, do Rio Prêto	8.000
Casa de Caridade de Conservatória	8.000
Total	1.653.500

DISTRITO FEDERAL

	Cr$
Abrigo da Criança Pobre	15.000
A Pequena Cruzada de Santa Terezinha do Menino Jesus	65.000
Abrigo Maria Imaculada do Instituto Protetor dos Pobres e Crianças	8.000
Abrigo Serra dos Pobres	10.000
Abrigo Teresa de Jesus	25.000
Academia Brasileira de Medicina Militar	1.000
Asilo São Luís, para Velhice	15.000
Academia Carioca de Letras	15.000
Academia Nacional de Farmácia	5.000
Academia Nacional de Medicina	25.000
Aloisianum	25.000
Ambulatório de São Vicente de Paula da Lagoa	27.000
Amparo Teresa Cristina	10.000
Apoio Fraternal	3.000
Asilo Bom Pastor	27.000
Asilo Creche Nazareno	15.000
Asilo de Órfãos Anália Franco	15.000
Asilo do Sagrado Coração de Maria	13.500
Asilo Espírita João Evangelista	10.000
Asilo Isabel	30.000
Associação Aliança dos Cegos	45.000
Associação Brasileira de Educação	40.000
Associação Civil das Filhas Imaculadas para o Serviço Doméstico (Escola Santo Adolfo)	22.000
Associação Cristã Feminina do Rio de Janeiro	20.000
Associação das Franciscanas Missionárias de Maria	12.000
Associação das Senhoras Brasileiras	75.000
Associação de Educação Familiar e Social	10.000
Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro, mantenedora do Sanatório Ebeneel, de Abernessia, Campos de Jordão	40.000
Associação Espírita Francisco de Paula	27.000
Associação Maternidade e Infância de São Cristóvão	45.000
Associação Obra do Berço	45.000
Associação Pró-Matre	90.000
Associação Proteção a Veteranos Inválidos	15.000
Associação Sanatório Santa Clara	72.000
Associação Tutelar de Menores, mantenedora da Casa Material Melo Matos, Casa das Mãezinhas e Recolhimento Infantil Artur Bernardes	500.000
Associação União Geral dos Cegos	10.000
Associação de Voluntários da Escola Ana Néri	5.000
Associação de Pais de Familia	2.000
Caridade Social de Nossa Senhora da Paz	4.000
Casa Betânia	4.000
Casa da Criança	100.000
Casa da Previdência	22.500
Casa de Lázaro (anexa ao Centro Espírita Lázaro, Amor e Caridade)	9.000
Casa de São João Batista da Lagoa	13.000

Casa de Saúde e Maternidade de
Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana .....
Casa Luisa de Marillac .....
Casa Santa Inês .....
Casa Santa Marta .....
Casa São Luis para Velhice — Instituição Visconde Ferreira de Almeida .....
Casa São Roque .....
Centro Artistico Musical .....
Centro Carioca .....
Centro de Educação e Obras So-
Circulo Operario Carioca
Centro dos Excursionistas (ex-Centro Excursionista Brasileiro)
Colégio Latino Americano .....
Conservatório de Musica do Distrito Federal .....
Coligação Católica Brasileira
Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e Maria (Obras Sociais e Santa Margarida Ma-
Confederação Nacional de Operários Catolicos (C.N.O.C.)
Conselho Superior da Sociedade de São Vicente de Paula .....
Costura e Lactário Pró-Infância
Cruz Vermelha Brasileira .....
Cruzada Espirita Suburbana
Cruzada Nacional contra a Tu-
Cruzada Nacional de Educação
Cruzada pela Infância do Leme
Cruzada Brasileira (Associação de Combate a Tuberculose)
Devoção de Nossa Senhora da
Discipulos de Jesus .....
Dispensário Coronel Honório Le-
Dispensario dos Pobres da Imaculada Conceição .....
Dispensário de Ambulatorio da Medalha Milagrosa .....
Dispensario São José .....
Dispensário São Vicente de Paula
Escola de Ciências, Artes e Profissões Orsina da Fonseca
Escola de Enfermagem Luiza de
Escola Domestica Maria Raythe
Escola Gratuita São Vicente de Paula .....
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Santa Ursula .....
Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro .....
Faculdade de Ciência Econômicas Mauá (ex-Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Rio de Janeiro .....
Faculdade de Direito do Rio de Janeiro .....
Faculdades Católicas .....
Fraternidade Eclética Espiritualista
Federação das Academias de Letras do Brasil .....
Federação das Sociedades de Assistencia aos Lázaros e Defesa contra a Lepra .....
Fundação Abrigo do Cristo Redentor .....
Fundação Ataulfo de Paiva
Fundação Casa do Estudante do
Fundação Gaffrée Guinle .....
Liga de Proteção aos Cegos do
Liga Esperantista Brasileira ....
Liga Espirita do Brasil .....
Liga Brasileira de Higiene Men-
Liga Nacional de Prevenção da
Orfanato Casa de Lúcia .....
Orfanato da Imaculada Conceição
Orfanato Franciscano da Sagrada Familia .....
Orfanato Nossa Senhora de Na-
Orfanato Presbiteriano .....
Orfanato Santa Rita de Cássia ..
Orfanato
São Vicente de Paula .
Orfanato Ana Gonzaga, da Igreja
Organização Taquigráfica Brasileira (ex-Federação Taquigrá-
P.E.N. Clube do Brasil .....
Patronato de Crianças Pobres da Freguesia da Lagoa .....
Patronato de Menores .....
Patronato Operario da Gávea .
Pequenas Obras de Nossa Senhora
Policlinica Botafogo .....
Policlinica de Copacabana .....
Policlinica Geral do Rio de Janeiro .....
Providência dos Desamparados .
Pequena Cruzada .
S.O.S. (Serviço de Obras Sociais) .....
Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro .....
Sindicato dos Atores Teatrais, Cenografos, Cenotecnicos do Rio de Janeiro (Casa dos Artistas)
Associação Brasileira de Artistas
Sociedade Brasileira de Antropologia e Etnologia .....
Sociedade Brasileira de Belas Artes .....
Sociedade Brasileira de Dermatologia e Sifiligrafia .....
Sociedade Brasileira de Economia
Sociedade Brasileira de Geografia (Antiga Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro) .....

	Cr$
Sociedade Científica Supermentalista Tattwa Nirmanakaia	8.000
Sociedade Civil Escolas Técnicas de Serviço Social	9.000
Sociedade de Concêrtos Sinfônicos do Rio de Janeiro	9.000
Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro	18.000
Sociedade de Amigos de Alberto Tôrres	15.000
Sociedade Propagadora das Belas Artes	30.000
Sodalício da Sacra-Família	40.000
União dos Cegos no Brasil	15.000
União Espírita Suburbana, mantenedora do Asilo da Legião do Bem	5.000
União Social Feminina	5.500
Instituto de Estudos Brasileiros	4.000
Instituto Psíquico e Pedagógico	4.000
Liga de Defesa Nacional	40.000
Sociedade Brasileira de Higiene	6.000
Sociedade Brasileira de Medicina Social e do Trabalho	1.000
União Brasileira Pró-Temperança	3.000
Associação Brasileira de Assistência Social	30.000
Associação Brasileira de Escritores	8.000
Escola de Economia do Rio de Janeiro	8.000
União Operária de Jesus	10.000
Instituto Histórico e Geogrfico Brasileiro	10.000
Fundação Darcy Vargas	27.000
Fundação Romão de Matos Duarte	90.000
Grupo Espírita Jesus, Maria e José, mantenedor da Escola Henrique de Bezerra	8.000
Hospital Hanemaniano	27.000
Hospital São Zacarias	26.000
Instituição Carlos Chagas	10.000
Instituto Central de Estudos e Pesquisas	10.000
Instituto Central do Povo	14.000
Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros	20.000
Instituto de Artes e Ofícios Divina Providência	13.500
Instituto de Geografia e História Militar do Brasil	15.000
Instituto Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor, mantenedora do Asilo Santa Cruz	5.000
Instituto Muniz Barreto	15.000
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora	15.000
Instituto Nossa Senhora da Ajuda	10.000
Instituto São Francisco de Sales	10.000
Instituto Psico-Pedagógico	8.000
Instituto de Arquitetos do Brasil	5.000
Instituto de Estudos Brasileiros	5.000
Instituto Conselheiro Macedo Soares (Abrigo Maçônico)	5.000
Instituto Brasileiro de Letras	6.000
Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, perpétua administradora do Hospital Frei Antônio (antigo Hospital dos Lázaros)	10.500
Lar da Criança	30.000
Escola Boa Esperança, no Morro da Favela	15.000
Escola de Meninas Irmã Paula	15.000
Federação dos Círculos Operários para Obras de Assistência	20.000
Colégio Felisberto de Meneses, para filhos de comerciários	15.000
Conferência São Vicente de Paula Associação das Senhoras de Caridade, São Vicente de Paula	10.000
Total	10.000.000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Casa de Caridade, (Hospital São Vicente) de Araçuaí	15.000
Sociedade São Vicente de Paula, de Araguari	6.000
Hospital São Salvador, de Além Paraíba	20.000
Lactário São José, de Além da Paraíba	5.000
Asilo Ana Carneiro, de Além-Paraíba	5.000
Santa Casa de Areado	10.000
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de Alfenas	9.000
Conferência de São Vicente de Paula de Alvinópolis, de Alvinópolis	4.500
Conferência Civil de São José, do Rio Doce	3.500
Santa Casa de Misericórdia de Araguari, de Araguari	12.000
Associação das Damas de Caridade de Araxá, de Araxá	9.000
Conselho Particular de São Vicente de Paula, de Araxá	15.000
Casa dos Pobres, da Sociedade de 3ª Vicente de Paula, dos Arcos	5.000
Asilo Bom Pastor, de Barbacena	10.000
Associação das Damas de Caridade de Paróquia de Barbacena	12.000
Asilo dos Sagrados Corações de Jesus e Maria, de Barbacena, de Barbacena	6.000
Externato São Miguel, de Barbacena	4.500
Instituto Imaculada Conceição, de Barbacena	4.500
Policlínica, Assistência à Infância e Maternidade, de Barbacena	50.000
Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, de Barbacena	55.000
Santa Casa de Misericórdia, de Bom Despacho	25.000
Academia Mineira de Letras, de Belo Horizonte	2.500
Asilo Bom Pastor, de Belo Horizonte	15.000
Asilo Santa Teresa, de Belo Horizonte	6.000
Assistência aos Mendigos da Sociedade de São Vicente de Paula, de Belo Horizonte	13.000
Associação das Damas de Caridade da Catedral da Boa Viagem, de Belo Horizonte	9.000
Associação das Damas de Caridade da Paróquia de São José (Centro) de Belo Horizonte	2.500

	Cr$
Associação das Damas de Caridade de Carlos Prates, Paróquia de São Francisco das Chagas, de Belo Horizonte	
Associação das Damas de Caridade de Paróquia de São José do Calafate, de Belo Horizonte	
Associação das Filhas de Maria Imaculada, de Belo Horizonte	
Associação de Caridade da Paroquia de São Vicente do Barro Prêto, de Belo Horizonte	
Associação de Assistência ao Pequeno Jornaleiro, mantenedora da ex-Casa do Pequeno Jornaleiro, hoje denominada Abrigo Monsenhor Artur de Oliveira, de Belo Horizonte	
Associação de Assistência aos Tuberculosos Proletários, de Belo Horizonte	
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paula, da Paróquia de Santa Teresa, de Belo Horizonte	
Conselho Particular Vicentino de São Francisco das Chagas, Paroquia de Carlos Prates, de Belo Horizonte	
Escola de Arquitetura de Belo Horizonte, de Belo Horizonte	
Escola de Belas Artes de Minas Gerais, de Belo Horizonte	
Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, de Belo Horizonte	
Escola Profissional Feminina de Belo Horizonte, de Belo Horizonte	
Escola Técnica Getulio Vargas Filho, de Belo Horizonte	
Hospital São José de Bicas	
Preventório São Francisco de Belo Horizonte	
Fundação São José, Belo Horizonte	
Hospital de Clinicas da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte	
Hospital de Ginecologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Belo Horizonte	
Hospital São Francisco de Assis da Corporação de Médicos Catolicos de Belo Horizonte	
Hospital São Vicente de Paula, de Belo Horizonte	
Instituto de Radium do Estado de Minas Gerais, de Belo Horizonte	
Instituto São João Batista, de Belo Horizonte	
Maternidade Hilda Brandão, de Belo Horizonte	
Orfanato Santo Antônio, de Belo Horizonte	
Pensionato Nossa Senhora Auxiliadora, de Belo Horizonte	
Pôsto de Puericultura Mário Campos, de Belo Horizonte	
Sanatório Morro das Pedras, de Belo Horizonte	
Sanatório Imaculada Conceição, de Belo Horizonte	25 000
Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, de Belo Horizonte	
Sociedade Mineira de Agricultura, de Belo Horizonte	
Sociedade Mineira de Amparo à Maternidade e à Infância, de Belo Horizonte	
Sociedade de Leprologia, de Belo Horizonte	
Sociedade Pestalozzi, de Belo Horizonte	
União Espirita Mineira, de Belo Horizonte	2 500
Santa Casa de Bias Fortes, de Bias Fortes	
Fundação Graciema de Bocaiuva	
Conferência São Vicente de Paula, de Bocaiúva	
Asilo de Caridade de Bom Sucesso, de Bom Sucesso	
Escola Normal e de Economia Doméstica Nossa Senhora Aparecida, de Brazópolis	
Hospital de [illegible] de Cabo Verde	
Veneravel Ordem Terceira de São Francisco de Assis, mantenedora do Asilo Santo Antônio, de Cabo Verde	
Orfanato Nossa Senhora Auxiliadora, de Cachoeira do Campo	
Santa Casa de Candelas	
[illegible]	
[illegible]	
Conferência de Nossa Senhora de Lourdes da Sociedade de São Vicente de Paula, de Cambuquira	
Asilo das Órfãs de São José de Campanha	
Conferência de Santo Antônio, de [illegible]	
[illegible]	
Maternidade Nossa Senhora do Patrocinio, de Campanha	
Policlínica Vital Brasil, de Campanha	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
Sociedade de São Vicente de Paula, de Campos Gerais	
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paula, de Capela Nova, Município de Carandaí	
Conferência de Nossa Senhora das Graças, Sociedade de São Vicente de Paula, de Capetinga	
Escola Apostólica Nossa Senhora Mãe dos Homens do Caraça, de Caraça	
Asilo de Inválidos de Carangola, de Carangola	

	Cr$
Sociedade São Vicente de Paula, de Carangola	10.000
Casa de Caridade de Carangola, de Carangola	25.500
Sociedade de Proteção e Assistência à Infância (Recolhimento São José) de Carangola	6.000
Santa Casa de Carmo da Mata, Carmo da Mata	6.000
Conferência de São Vicente de Paula, de Carmo do Rio Claro	4.500
Orfanato Nossa Senhora do Carmo, de Carmo do Rio Claro	10.000
Escola Normal Nossa Senhora do Carmo de Cataguazes	5.500
Orfanato D. Silvério, de Cataguazes	6.000
Sociedade Vila dos Pobres, de Santo Antônio, de Caxambu	2.000
Conferência Civil de São Caetano, de Cipotânea (Município do Alto Rio Doce)	2.500
Asilo São Joaquim, de Conceição	10.000
Conferência de São Vicente de Paula, de Conceição Aparecida	4.500
Santa Casa de Misericórdia, de Corinto	10.000
Patronato de Mendes, de Cambuí	5.000
Hospital Imaculada Conceição, de Conceição de Mato Dentro	5.000
Santa Casa de Caridade, de Conquista	6.000
Conselho Particular Vicentino, Sociedade de São Vicente de Paula, de Conselheiro Lafaiete	9.500
Colégio Orfanato Nossa Senhora de Nazaré, de Conselheiro Lafaiete	14.000
Sociedade Asilo Agrícola de Conselheiro Lafaiete	5.000
Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo, de Curvelo	6.000
Orfanato de Santo Antônio, de Curvelo	10.000
Caixa Escolar de Diamantina, de Diamantina	9.000
Irmandade de Nossa Senhora de Saúde, mantenedora do Hospital de Nossa Senhora da Saúde, de Diamantina	20.000
Orfanato Nossa Senhora das Dores, de Diamantina	15.000
Pão de Santo Antônio, de Diamantina	13.000
Santa Casa de Caridade de Diamantina, de Diamantina	35.000
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paula, Divinópolis	10.000
Santa Casa de Misericórdia, Dr. Zacarias, de Dores de Indaiá	10.000
Conselho Particular dirigente das Conferências de São Vicente de Paula, de Esmeraldas (ex-Santa Quitéria)	6.000
Instituto Santa Terezinha, de Formiga	7.000
Santa Casa de Caridade, de Formiga	10.000
Sociedade de São Vicente de Paula, de Formiga	7.000
Casa de Caridade Nossa Senhora do Carmo de Guanhães	10.000

	Cr$
Conferência de São Vicente de Paulo, de Guaxupé	7.000
Irmandade de Misericórdia de Guaxupé (Santa Casa) de Guaxupé	15.000
Hospital São José de Ituiutuba	20.000
Hospital São Vicente de Paulo, de Itabirito	6.000
Santo Casa de Misericórdia, de Itajubá	40.000
Sociedade Protetora dos Pobres de Itajubá	10.000
Associação da Santa Casa de Caridade, de Itamarandiba (ex-São João Batista)	20.000
Asilo de Indigenas e Órfãos, de Itambucuri	38.000
Casa de Caridade e Assistência à Maternidade e à Infância, de Itanhandu	15.000
Asilo Infantil São João Batista, de Itapecerica	10.000
Assistência aos Mendigos, de Itapecerica	15.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Itapecerica	10.000
Maternidade de Santana, de Itapecerica	15.000
Santa Casa de Misericórdia, de Itapecerica	16.000
Associação das Damas de Caridade da Matriz de Itaúna, de Itaúna	7.000
Conferência de São Vicente de Paulo, de Jacutinga	5.500
Santa Casa de Misericórdia, de Jacutinga	10.000
Hospital Cassiano Campolina, de João Ribeiro	10.000
Albergue dos Pobres, de Juiz de Fora	10.000
Asilo de Mendigos, de Juiz de Fora, de Juiz de Fora	15.000
Asilo de Órfãos João Emilia, de Juiz de Fora	15.000
Associação das Damas de Caridade, de Juiz de Fora	5.000
Associação das Damas Protetoras da Infância, de Juiz de Fora	22.500
Associação dos Cegos de Juiz de Fora, de Juiz de Fora	10.000
Associação Santa Luisa de Marilac, de Juiz de Fora	3.000
Educandário Carlos Chagas, de Juiz de Fora	10.000
Colégio São José, de Juiz de Fora	15.000
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Juiz de Fora	6.000
Escola de Engenharia de Juiz de Fora, de Juiz de Fora	270.000
Escola Paroquial Nossa Senhora da Glória, de Juiz de Fora	4.500
Escola Técnica de Comércio Machado Sobrinho, de Juiz de Fora	13.500
Ginásio Bicalho, de Juiz de Fora	10.000
Instituto de Assistência Social, de Juiz de Fora	15.000
Maternidade Santa Terezinha de Jesus, de Juiz de Fora	25.000
Patronato São José, de Juiz de Fora	17.500

	Cr$
Santa Casa de Misericórdia, de Juiz de Fora	85.000
Sociedade Beneficente Sôpa dos Pobres, de Juiz de Fora	
Associação Asilo e Hospital São Vicente de Paulo, de Lambari	
Associação Protetora dos Pobres e Desamparados de Lambari ..	
Escola Doméstica Santa Terezinha, de Lambari	
Santa Casa de Boa Vista, Lambari	
Abrigo dos Inválidos, de Lavras	
Hospital Vaz Monteiro, de Associação, à Infância e à Maternidade, de Lavras ...	
Orfanato Augusto Silva, de Lavras	
Casa de Caridade, de Leopoldina	
Instituto Camon, mantenedor da Escola Superior de Agricultura, de Lavras	
Santa Casa de Misericordia, Lavras	
Hospital Regional de Varginha	
Conferência São Sebastião da Sociedade de São Vicente de Paula, e Leopoldina	
Conferência de Nossa Senhora das Dores da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Lima Duarte	
Santa Casa de Lima Duarte	
Casa de Caridade de Machado .	
Sociedade São Vicente de Paulo, de Machado	
Conferência Vicentina de [illegible] do Santissimo Sacramento, Manhumirim	
Hospital e Asilo São Vicente Paulo, de Manhumirim	
Maternidade Darcy Vargas, Manhumirim	
Pôsto de Puericultura Professor Olinto de Oliveira, de Manhumirim	
Seminário Apostolico de [illegible] do Santissimo Sacramento, de Manhumirim	
Conferência Nossa Senhora das Mercês, Sociedade de São Vicente de Paulo, de Mar de Espanha	
Sociedade de Caridade Mar de Espanha, de Mar de Espanha .	
Asilo de Órfãos, de Mariana	
Associação Santa Luisa de Marillac, de Mariana	
Hospital São Vicente de Paulo, de Mariana	
Sociedade São Vicente de Paulo, de Mariana	
Sociedade Musical União 15 de Novembro, de Mariana	
Conferência de São José, de Martinho de Campos	
Santa Casa de Caridade de Martinho de Campos	
Casa de Caridade de Minas Novas, Minas Novas	
Casa de Caridade de São Vicente de Paulo, de Mirai	
Centro Espirita Amor e Caridade, de Monsanto (ex-Monte Santo)	
Colégio Nossa Senhora do Amparo, de Monte Carmelo	
Conferência Nossa Senhora do Carmo da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Monte Carmelo	
Santa Casa de Caridade Nossa Senhora das Mercês, de Montes Claros	
Sociedade de Proteção à Infância Santa Terezinha, de Montes Claros	
Casa de Caridade Muriaé — Hospital de São Paulo de Muriaé .	
Asilo de Muzambinho, de Muzambinho	
Escola Paroquial Frei Florentino, de Muzambinho	
Santa Casa de Misericordia, de Muzambinho	
Hospital São José, de Nova Era	
Santa Casa de Monsanto	
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Nova Lima	
Hospital de Nossa Senhora de Lourdes, de Nova Lima	
Sociedade Frederico Ozanam, de Nova Lima	
Conferência Nossa Senhora do Carmo, de Oliveira	
Lactário São Vicente de Paulo, de Oliveira	
[illegible]	
Casa de Caridade de Ouro Fino, de Ouro Fino	
Asilo Santo Antônio e Santa Isabel de Hungria, de Ouro Prêto	
Associação das Damas Benfeitoras de São Vicente de Paulo, de Ouro Prêto	
Conselho Particular, mantenedor do Abrigo da Velhice Desamparada, Albergue Noturno e Despensa dos Pobres, de Ouro Prêto	
Santa Casa de Misericordia, de Ouro Prêto	
Hospital Nossa Senhora da Conceição (ex-Casa de Caridade, de Pará de Minas Gerais	
Abrigo Jesus, Maria, José, de Machado	
Sociedade São Vicente de Paulo, de Pará de Minas Gerais	
Santa Casa de Misericordia de Pará, de Pará de Minas Gerais	
Sociedade São Vicente de Paulo, de Pains	
Conferência São Vicente de Paulo, de Paracatu	
Associação das Damas de Caridade, de Paraguaçu	
Santa Casa de Misericordia, de Parreiras	
Conferência São Sebastião, de Passa Quatro	
Fundação Monsenhor Messias Bragança, de Passos	
Associação das Damas de Caridade, de Passos ..	
Santa Casa de Misericórdia, de Patrocinio	

	Cr$
Conferência de São Vicente de Paulo, de Passos	5.500
Santa Casa de Misericórdia, de Perdões	10.000
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Perdões	5.500
Hospital de São Vicente de Paulo, de Piranga	2.000
Conferência de São Vicente de Paulo, de Pitangui	4.500
Santa Casa de Misericórdia, de Pitangui	40.000
Santa Casa de Misericórdia, de Piauí	14.500
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Piauí	3.500
Asilo São Vicente de Paulo, de Poços de Caldas	30.000
Instituto Jesus, Maria José, de Poços de Caldas	32.000
Santa Casa de Misericórdia, de Poços de Caldas	25.000
Sociedade Gôta de Leite, de Poços de Caldas	18.000
Associação Santa Luisa de Marilac, de Pomba	5.500
Conferência São Vicente de Paulo, de Pomba	9.000
Hospital de São Vicente de Paulo, de Pomba	10.000
Hospital de Nossa Senhora das Dores, de Ponte Nova	18.000
Conferência de São Vicente de Paulo, de Pôrto Firme (ex-Pôrto Seguro de Piranga)	3.500
Assistência Bom Jesus, de Pouso Alegre	4.500
Associação de Caridade, de Pouso Alegre	13.500
Escola Doméstica Santa Terezinha, de Pouso Alegre	8.000
Escola Profissional Delfim Moreira, de Pouso Alegre	27.000
Hospital Nossa Senhora das Dores, de Itabira	25.000
Orfanato Nossa Senhora das Dores, de Itabira	25.000
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Itabira	22.500
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paula, de Ressaquinha	5.500
Conselho Particular da Conferência de Nossa Senhora da Penha, de Resende Costa	2.500
Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, de Resende Costa	5.500
Santa Casa de Misericórdia, de Resende Costa	6.000
Hospital de Nossa Senhora da Conceição, do Rio Casca	10.000
Santa Casa de Misericórdia, de Santa Bárbara	20.000
Abrigo Irmã Teresa de Jesus, de Sabará	10.000
Santa Casa de Misericórdia, de Sabará	15.000
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Sabará	6.000
Dispensário dos Pobres, de Sacramento	5.500
Escola Noturna Paroquial, de Sacramento	2.500
Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de Santa Bárbara	20.000
Hospital São Bento, de Novo Cruzeiro	15.000
Hospital São Vicente de Paulo, de Santa Maria de Itabira	5.000
Hospital São Vicente de Paulo, de São Gotardo	5.000
Asilo dos Pobres de São Vicente de Paula, de Silvestre, Ferraz	20.000
Hospital São Sebastião, de Tombos	10.000
Asilo São Vicente, de Três Corações	4.500
Hospital São Sebastião, de Três Corações	20.000
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Três Pontas	3.000
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Três Corações	4.500
Associação Beneficente Oito de Setembro de Uberaba	9.000
Colégio Oliveira, de Uberaba	3.000
Hospital da Criança, de Uberaba	45.000
Jardim da Infância Menino Jesus, de Uberaba	4.500
Orfanato Santo Eduardo, de Uberaba	10.000
Santa Casa de Misericórdia, de Uberaba	12.500
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Uberlândia	4.000
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Varginha	4.500
Casa de Caridade de Viçosa (Hospital São Sebastião), de Viçosa	40.000
Conselho Particular de Sociedade de São Vicente de Paulo, de Viçosa	3.000
Conselho Particular Vicentino de Vila de Contagem (Município e Comarca de Betim)	2.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Vila Guaraciaba	3.000
Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo, de Santa Luzia	2.000
Hospital de São João de Deus, de Santa Luzia	10.000
Hospital Antônio Moreira da Costa, de Santa Rita do Sapucaí	27.000
Sociedade de São Francisco de Paulo, Conselho Particular Vicentino, de Santa Rita do Sapucaí	4.500
Policlínica São Sebastião, de Santo Antônio do Amparo	8.000
Santa Casa, de Santo Antônio do Monte	4.500
Asilo de São Miguel da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Santos Dumont	4.500
Hospital de Misericórdia, de Santos Dumont	10.000
Lactário Jesus, de Santos Dumont	7.000
Associação das Damas de Caridade, de São Gonçalo de Sapucaí	4.000
Sociedade de São Vicente de	

	Cr$
Paulo, de São Gonçalo do Sapucaí	[illegible]
Albergue de Santo Antônio, de São João d'El-Rei	[illegible]
Associação das Senhoras de Caridade, de São João d'El-Rei	[illegible]
Associação Santa Luísa de Marilac, de São João d'El-Rei	[illegible]
Conselho Particular das Conferências Vicentinas de São João d'El-Rei	[illegible]
Ginásio São João, de São João d'El-Rei	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de São João d'El-Rei	[illegible]
Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis, de São João d'El-Rei	[illegible]
Associação Beneficente Santo Antônio de Pádua, de São João Nepomuceno	[illegible]
Casa de Caridade de São Lou[illegible]o, de São Lourenço	[illegible]
Pia Associação de Instrução e Caridade, mantenedora da Escola Doméstica Santa Terezinha de São Sebastião do Paraíso	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de São Sebastião do Paraíso	[illegible]
Sociedade de São Vicente de Paulo, de São Tomás de Aquino	[illegible]
Asilo de Nossa Senhora da Conceição, de Serro	[illegible]
Casa de Caridade de Santa Teresa de Serro, de Serro	10.000
Dispensário São Vicente de Paulo de Serro	[illegible]
Instituto Olga Birnier, de Juiz de [illegible]	[illegible]
Asilo São Vicente de Paulo, de Sete Lagoas	[illegible]
Assistência Social Vicentina, de Sete Lagoas	[illegible]
Educandário Olegário Maciel, de [illegible]	15.000
Sociedade São Vicente de Paula de Tupaciguara	10.000
Conferência de São Francisco de Paulo, de São Francisco	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de [illegible]	10.000
Sanatório Capão da Onça, de Ve[illegible]	15.000
Academia de Ciências de Minas Gerais, de Belo Horizonte	[illegible]
Escola Industrial Pio XII, de Belo Horizonte	[illegible]
Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, de Belo [illegible]	[illegible]
Faculdade de Filosofia de Minas Gerais, Belo Horizonte	[illegible]
Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte	24.000
Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, de Belo Ho[illegible]	[illegible]
Sociedade Mineira de Belas Artes, de Belo Horizonte	[illegible]
Associação Protetora do Jardim da Infância São João Batista de Itapecerica	2.500

	Cr$
Instituto Eletro Técnico de Itajubá	[illegible]
Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora	[illegible]
Escola Normal Nossa Senhora do [illegible]	[illegible]
[illegible] Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora, de Ponte Nova	[illegible]
Sociedade de Proteção e Maternidade e à Infância de São João d'El-Rei	[illegible]
Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais	[illegible]
Vila Ozanam do Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Ouro Preto	[illegible]
Hospital [illegible] Espírita de Uberaba	[illegible]
Hospital Santa Rosália, de Teófilo Otôni	[illegible]
Hospital de Tuberculosos, da Conferência São Vicente de Paulo, de Teófilo Otôni	[illegible]
União Operária de Teófilo Otôni	[illegible]
Asilo Frei Dimas de Teófilo Otôni	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible] Matos, de Ferros	[illegible]
Asilo da Sociedade São Vicente de Paulo, de Estrêla do Sul	[illegible]
Asilo de Mendigos da Conferência de São Vicente de Paulo, de Montes Claros	20.000
Asilo de Mendigos da Conferência São Vicente de Paulo, da Cidade de Coração de Jesus	15.000
Asilo São Vicente de Paulo, de Campestre	5.000
Asilo Espírita Vinha do Senhor, Poços de Caldas	5.000
Beneficência Franciscano Frei Orlando, Belo Horizonte	[illegible]
Colônia de Mendigos de Itapeva	5.[illegible]
Conferência de São Vicente de Paula, de São João da Ponte	6.00[illegible]
Conferência de São Vicente de Paula, de [illegible]	6.00[illegible]
Conferência de São Vicente de Paulo, de [illegible]	4.0[illegible]
Conferência de São Vicente de Paulo, de [illegible]	4.[illegible]
Conferência de São Vicente de Paulo, de [illegible]	4.[illegible]
Conferência de São Vicente de Paulo, de [illegible]	4.[illegible]
Conferência de São Vicente de Paulo, de [illegible]	4.[illegible]
Conferência de São Vicente de Paulo, de Salinas	[illegible]
Sociedade São Vicente de Paulo de São Domingos do Prata	[illegible]
Hospital São Francisco de Assis, Três Pontas	[illegible]
Hospital São Vicente de Paula Airuoca, Airuoca	[illegible]
Instituto de Cegos São Rafael de Belo Horizonte	[illegible]

	Cr$
Irmandade de Apostolado da Pia União de Matozinhos	10.000
Orfanato Sagrada Família, Belo Horizonte	10.000
Orfanato José de Resende Pinto, Varginha	12.000
Orfanato Júlia de Carvalho, de Frutal	15.000
Escola de Preservação «Lima Duarte», de Sítio	10.000
Patronato de Menores, Cambuí	5.000
Sociedade São Vicente de Paula, Cordisburgo	5.000
Sociedade São Vicente de Paula, Santa Teresa, Belo Horizonte	5.000
Santa Casa de Misericórdia de Uberlândia	10.000
Sociedade São Vicente de Paula, Capelinha	5.000
Sociedade São Vicente de Paula, Malacacheta	5.000
Sociedade São Vicente de Paula de Pote	5.000
Sociedade de São Vicente de Paulo, Itinga	5.000
Sociedade São Vicente de Paula, Itambacuri	5.000
Santa Casa de Misericórdia, Camanducaia	5.000
Santa Casa de Misericórdia de Campestre	5.000
Santa Casa de Misericórdia, Gimirim	5.000
Santa Casa de Misericórdia de Andradas	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo	5.000
Santa Casa de Misericórdia de Passos	5.000
Sociedade São Vicente de Paulo Eloi Mendes	5.000
Sociedade São Vicente de Paulo de Campo de Melo (Campos Gerais)	4.000
Serviços de Obras Sociais (SOS) Poços de Caldas	10.000
Sociedade São Vicente de Paulo, de Matozinhos	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Tiros	10.000
Santa Casa de Prados	10.000
Sociedade São Vicente de Paulo, de Guapé	10.000
União Operária Padre Eustáquio, Belo Horizonte	5.000
Sociedade São Vicente de Paulo de Araguari	15.000
Patronato D. Delfim, de Muriaé	13.000
Ginásio Municipal de Botelhos	20.000
Biblioteca Municipal, Montes Claros	3.000
Asilo São Vicente, de Três Corações	8.000
Asilo Santo Antônio, de Leopoldina	5.000
Hospital São Vicente de Paulo, Ubá	13.000
Sociedade de Obras Sociais (SOS), Poços de Caldas	5.000
Conselho Particular Vicentino da Conferência de Nossa Senhora da Saúde, Poços de Caldas	5.000
Caixa Escolar «Gonçalves Chaves», Montes Claros	5.000

	Cr$
Conferência de São Vicente de Paula, de Ataléia	13.000
Grupo Espírita «Amor dos Desencarnados», Juiz de Fora	5.000
Fundação João de Freitas, Juiz de Fora	8.000
Conselho Particular de São Vicente de Paulo, de Matosinhos	5.000
Conselho Particular de S. Vicente de Paulo, da paróquia de Santa Teresa, de Belo Horizonte	5.000
Conferência Vicentina Nossa Senhora do Pôrto, de Andrelândia	15.000
Creche São Vicente de Paulo, de Curvelo	10.000
Orfanato Santa Teresinha de Araxá	5.000
Santa Casa Padre Eustáquio, de Serra do Salitre	10.000
Sociedade São Vicente de Paula, de Abadia dos Dourados	5.000
Conferência de São Vicente de Paula, de Nova Resende	10.000
Asilo de Órfãos Maria Teresa, de São João Del Rei	5.000
Sociedade São Vicente de Paula, de Amarantina, Distrito de Ouro Prêto	10.000
Conferência de São Vicente de Paula, de Guapé	10.000
Dispensário e Lactário Hilda Costa, de Paraguaçu	15.000
Hospital São Francisco de Paulo, Francisco Sales	10.000
Hospital São João Batista, Visconde do Rio Branco	10.000
Conferência São Vicente de Paula, Visconde do Rio Branco	3.000
Hospital de Caridade de Manhaçu	10.000
Liga de Desportos de Carangola	4.000
Pupileira "Ernani Agrícola", Belo Horizonte	10.000
Santa Casa de Guaranésia	5.000
Conferência São Vicente de Alfenas	5.000
Centro de Puericultura "Odete Valadares", Pará de Minas	10.000
Asilo Padre José Coelho Pereira, Pará de Minas	3.000
Hospital Miguel Couto, Mantena	5.000
Santa Casa de São João Evangelista	5.000
Asilo da Velhice Desamparada, Ponte Nova	3.000
Lactário de Itapecirica	5.000
Conferência São Vicente de Paulo, Amparo da Serra	3.000
Conferência São Vicente de Paula, São Tiago	8.000
Conferência São Vicente de Paulo, Dores dos Campos	5.000
Lactário "Coraci Pinheiro, Itabira	13.000
Creche "Regina Apostolorum", Sete Lagoas	10.000
Orfanato "Regina Pascis", Sete Lagoas	3.000
Conferência "São Vicente de Paulo", Raul Soares	3.000
Pôsto de Puericultura da Associação Protetora da Maternidade de Gataguases	13.000
Lar Espírita de Uberaba	13.000
Santa Casa de Brazópolis	3.000
Santa Casa de Lagoa da Prata	7.000

	Cr$
Escola Apostólica dirigida pelo Cônego Francisco Monreau, Montes Claros	10.000
Total	5.000.000

ESTADO DE SÃO PAULO

Sociedade São Vicente de Paulo, de Aguaí	5.000
Associação do Hospital de Agudos	5.000
Ação Católica das Senhoras Católicas de Altinópolis	5.000
Hospital Ana Cintra, de Amparo	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de Aparecida	15.500
Sociedade São Vicente de Paulo, de Araraquara	15.000
Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Aparecida	3.000
Associação das Senhoras Cristãs, de Araçatuba	5.000
Asilo de Mendicidade, de Araraquara	15.000
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	30.000
Liga Araraquarense Contra a Tuberculose, de Araraquara	10.000
Instituto N. S. Auxiliadora de Araras	9.000
Santa Casa de Bebedouro, Bebedouro	15.000
Santa Casa de Misericórdia de Areias, Areias	3.000
Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo, de Atibaia	[illegible]
Conferência do Senhor Bom Jesus do Livramento da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Bananal	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de Bananal	[illegible]
Hospital Virgilio Pereira, de Barretos	[illegible]
Associação das Damas de Caridade, de Barretos	[illegible]
Conservatório Municipal de Música, de Barretos	[illegible]
Orfanato Sagrados Corações, de Barretos	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia de Barretos, Barretos	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres, de Batatais	[illegible]
Conservatório Dramático e Musical de Bauru, de Bauru	[illegible]
Colegio São José, de Bauru	[illegible]
Conselho Particular Vicentino de Bauru, Bauru	[illegible]
Lar dos Desamparados, de Bauru	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de Bebedouro	[illegible]
Casa Pia, São Vicente de Paulo de Botucatu, Botucatu	[illegible]
Centro Católico de Bragança Paulista	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	10.000
Conferência de São José, da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Caçapava	6.000
Hospital N. S. d'Ajuda, de Caçapava	10.000
Colegio S. Coração de Jesus, da Catanduva	8.000
Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia	15.000
Asilo para Meninas, da Irmandade de Misericórdia, de Campinas, Campinas	14.000
Associação São Vicente de Paula, de Campinas	6.000
Asilo Santana, de Campinas	10.000
Associação de Assistência e Proteção aos Menores, de Campinas	10.000
Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas, Campinas	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Silvestre, Silvestre	10.000
Associação de Educação e Cultura de Socorro, Socorro	5.000
Centro Espírito Amor e Luz, de Guaratinguetá	8.000
Escola Técnica de Comércio Antônio Rodrigues Alves, de Guaratinguetá	10.000
Ginásio Nossa Senhora do Carmo, de Guaratinguetá	[illegible]
Hospital Maternidade Frei Galvão, de Guaratinguetá	15.000
Instituto de Proteção à Primeira Infância, de Guaratinguetá, Guaratinguetá	10.000
Irmandade do Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá	15.000
Maternidade de Guaratinguetá, de Guaratinguetá	25.000
Orfanato do Puríssimo Coração de Maria, de Guaratinguetá	12.000
Orfanato Monsenhor João Filipo, de Guaratinguetá	12.000
Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Guaratinguetá	5.000
Associação de Amparo ao Praiano, de Guarujá	15.000
Sociedade de S. Vicente de Paulo, Icaturama (ex-Santa Rosa)	[illegible]
Associação de Proteção à Infância e Maternidade Casa da Criança, de Igarapava	[illegible]
Conferência de São Vicente de Paulo, de Iguape	5.000
Hospital Feliz-Lembrança, de Iguape	[illegible]
Associação das Damas de Caridade, de Itapetininga	[illegible]
Sanatório Américo Bairral, de Itapetininga	[illegible]
S. Vicente de Paulo, de Itapetininga	[illegible]
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Itápolis, Itápolis	5.000
Sociedade de Beneficência de Itapetininga	[illegible]
Conferência de São Vicente de Paulo de Santo Antônio de Itu	[illegible]
Irmandade do Asilo de Mendicidade N. S. da Candelária, de Itu	[illegible]
Associação das Damas de Caridade de Jaboticabal, de Jaboticabal	5.000

	Cr$
Hospital Santa Isabel, de Jaboticabal	15.000
Santa Casa de Itápolis	20.000
Santa Casa de Misericórdia de Itararé	10.000
Instituição Hospitalar de Caridade Casa dos Pobres, de Ituverava	10.000
Associação das Damas de Caridade de Jacareí	6.000
Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, Jacareí	10.000
Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Jacareí	5.000
Conferência de São João Batista da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Joanópolis	3.000
Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, Joanópolis	10.000
Casa da Criança N. S. do Desterro, de Jundiaí	30.000
Circulo Operário Judiaiense, de de Jundiaí	10.000
Hospital de Caridade S. Vicente de Paulo (Santa Casa de Jundiaí)	15.000
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo, de Jundiaí	6.000
Asilo e Creche de Jundiaí, Jundiaí	10.000
Sociedade Judiaiense de Cultura Artística, de Jundiaí	3.000
Ginásio S. Manuel, de Lavrinhas	6.000
Associação Feminina de Assistência à Infância de Limeira	6.000
Centro Espirita Allan Kardec, mantenedor do Instituto Popular Humberto de Campos, de Campinas	2.500
Circulo Operário Campineiro, de Campinas	5.500
Externato S. João, de Campinas	4.500
Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores, de Campinas	15.000
Maternidade de Campinas, Campinas	45.000
Orfanato Nossa Senhora do Calvário de Campinas	10.000
Patronato São Francisco, de Campinas	10.000
Sanatório Dr. Cândido Ferreira, de Campinas	10.000
Asilo de Inválidos, de Campinas	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Campinas	100.000
Dispensário D. Barreto, Campinas	5.000
Hospital Padre Albino de Catanduva	15.000
Sociedade Campineira de Educação e Instrução, mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras e da Faculdade Ciências Econômicas e Administrativas de Campinas, de Campinas	15.000
Sociedade Feminina de Assistência à Infância de Campinas, de Campinas	15.000
Associação das Damas de Caridade, de Campos de Jordão	30.000
Educandário Santo Antônio, de Campos de Jordão	10.000
Pensionato Divina Providência, Campos de Jordão	15.000
Santa Casa de Misericórdia de Cananéia	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Capivari	10.000
Associação das Damas de Caridade de Casa Branca, Casa Branca	5.000
Associação Beneficente de Catanduva, de Catanduva	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca	10.000
Sociedade de S. Vicente de Paulo, Catanduva	5.000
Assistência aos Mendigos de Cruzeiro, de Cruzeiro	10.000
Associação Cívica Feminina de Cruzeiro	6.000
Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro, de Cruzeiro	10.000
Conselho Particular da Sociedade Vicentina, de Cunha	3.000
Asilo Imaculada Conceição, de Descalvado	10.000
Sociedade Beneficente Espirita, de Dois Córregos	3.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Dois Córregos	3.000
Casa de Saúde Allan Kardecc, de França	6.000
Hospital dos Pobres de Garça, de Garça	6.000
Vila Vicentina, da Conferência de São Pedro, Sociedade de São Vicente de Paulo de Graça	5.000
Irmandade Santa Casa de Misericórdia, de Guararema	10.000
Asilo de Mendicidade de Santa Isabel, de Guaratinguetá	20.000
Casa da Criança, de Guaratinguetá, de Guaratinguetá	20.000
Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Cravinhos	5.000
Sociedade Beneficente de Cravinhos	10.000
Casa da Criança, de Leme	10.000
Casa da Criança Santa Terezinha, de Limeira	5.000
Santa Casa de Misericórdia, de Limeira	20.000
Sociedade Beneficente Asilo S. Vicente de Paulo, de Lins	5.000
Sociedade Beneficente e Puericultura, de Lorena	10.000
Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Lorena	5.000
Asilo de São Vicente de Paulo, de Marília	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Marília	15.000
Associação de Hospital de Caridade de Matão, de Matão	10.000
Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Matão	5.000
Santa Casa de Misericórdia, de Mirassol, de Mirassol	5.000
Dispensário da Veneravel Ordem Terceira São Francisco de Assis, de Mococa	5.000
Instituto D. Plasidina, de Mogi das Cruzes	8.000

	Cr$
Lar Evangélico da Criança de Mogi das Cruzes	10.000
Liga Humanitária de Mogi das das Cruzes	4.000
Santa Casa de Misericórdia de Mogi-Guaçu, de Mogi-Guaçu	6.000
Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes	15.000
Albergue Noturno do Centro Espírita Jesus e Caridade de Mogi das Cruzes	3.000
[illegible] N. S. das Lágrimas de Mogi-Mirim	3.000
Santa Casa de Misericórdia de [illegible] de Monte Aprazível de Monte Aprazível	10.000
Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Nova Granada	2.000
Abrigo Samaritano de Serviço de Ação Social Bom Samaritano da Igreja Metodista do Brasil, de Ourinhos	10.000
Conselho Particular de S. Vicente de Paulo, de Paraíba, de Pa[illegible]	3.000
Orfanato Santo Antônio, de Pa[illegible]	5.000
Santa Casa de Misericórdia de Pa[illegible] do Sapucaí	6.000
Santa Casa de Misericórdia da Pa[illegible]mbahyba	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Penápolis, de Penápolis	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Pa[illegible]mbahyba	5.000
Asilo da Mendicidade de Assistência Vicentina de Piahuí	5.000
Hospital Francisco Rosas, de Pi[illegible]nhal	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Pi[illegible]	10.000
Posto de Puericultura D. Ivone Sebastião de Piquete	5.000
Orfanato Santista de Santos	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Santos	5.000
Sociedade União Operária de Santos	5.000
Associação Protetora Filhos de Nossa Senhora do Monte Carmelo, de São José do Rio Pardo	5.000
Associação de Ensino de São José do Rio Pardo, de São José do Rio Pardo	7.000
Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro, de São José do Rio Pardo	5.000
Santa Casa de Misericórdia, de São José do Rio Pardo	10.000
Asilo São Vicente de Paulo, de São José do Rio Pardo	10.000
Santa Casa de Misericórdia, de São José do Rio Prêto	20.000
Asilo Éden, de São José dos Campos	5.000
Associação das Damas de Caridade, de São José dos Campos (Asilo Santo Antônio) de São José dos Campos	6.000
Externato São José dos Campos	5.000
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada de São José dos Campos	15.000
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, Casa Santa Inês, de São José dos Campos	6.000
Liga de Assistência Social e Cultura Feminina, de São José dos Campos	15.000
Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos, de São José dos Campos	15.000
Santa Casa de Misericórdia N. S. da Conceição, de São Luiz do Paraitinga	5.000
Hospital em Casa Pia São Vicente de Paulo, de São Manuel	15.000
Associação Cívica e Beneficente dos Aposentados, de Santos	30.000
Orfanato Amélia Franco, de São Manuel São Manuel	15.000
Abrigo Divina Providência de D. Gertrudes de Campos, de São Paulo	15.000
Amparo Maternal, de S. Paulo	10.000
Asilo do Bom Pastor em São Paulo	15.000
Asilo Filhas de Maria Imaculada, de São Paulo	7.000
Assistência Vicentina aos Mendigos, de São Paulo	30.000
Associação Cívica Feminina, de São Paulo	40.000
Associação Coral Sinfônica de São Paulo São Paulo	2.000
Associação Cristã de Moços, de São Paulo São Paulo	15.000
Associação das Escolas Populares 15 de Novembro mantenedora da Cruzada Pró-Alfabetização, de São Paulo, de São Paulo	15.000
Associação das Senhoras Evangélicas, de São Paulo, de São Paulo	4.000
Associação dos Profissionais de Imprensa de São Paulo São Paulo	6.000
Associação Evangélica Beneficente, de São Paulo	50.000
Hospital Cônego Tobias, de Pindamonhangaba	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Pi[illegible]	20.000
Dispensário dos Pobres de Pira[illegible]	4.000
Asilo dos Órfãos Coração de Maria Mãe, de Piracicaba	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga	25.000
Orfanato Santa Maria de Pirajuí	9.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Pirajuí	3.000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Ribeirão Preto	10.000
Patronato Padre Mozarello, de Ribeirão Preto	10.000
Asilo de Velhice e Mendicidade de Piraçununga, de Piraçununga	5.000
Associação S. Vicente de Paula, de Piraçununga	3.000
Patronato e Orfanato Menino Deus de Piraçununga	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Piraçununga, de Piraçununga	10.000

	Cr$
Centro Espírita Antoninho Marne, de Piratininga	1.000
Santa Casa de Misericórdia de Piratininga, de Piratininga	10.000
Orfanato D. Bosco de Poá (Município das Cruzes)	8.000
Externato e Orfanato São José, de Pôrto Feliz	8.000
Hospital D.ª Baldina, da Irmandade de Misericórdia de Pôrto Ferreira, de Pôrto Ferreira	6.000
Santa Casa de Misericórdia de Queluz	10.000
Externato e Creche Coração de Jesus, de Ribeirão Prêto	10.000
Ginásio N. S. Auxiliadora de Ribeirão Prêto	6.000
Instituto Metodista, de Ribeirão Prêto	3.000
Sociedade Beneficente Sant Casa de Ribeirão Prêto	25.000
Sociedade S. Vicente de Paulo Conferência de São Luís Gonzaga, de Ribeirão Prêto	5.000
Associação Barbarense das Damas de Caridade, de Santa Bárbara do Oeste	9.000
Asilo de Mendicidade D. Bosco, de Santa Cruz das Palmeiras	5.000
Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz das Palmeiras	5.000
Asilo Carbuloto, de Santa Rita do Passa Quatro	5.000
Irmandade Hospital de Misericórdia de Santo André (Santa Casa de Santo André	15.000
Asilo dos Inválidos de Santos, de Santos	10.000
Assistência do Litoral de Anchieta: Ala, de Santos	10.000
Associação Auxilio aos Necessitados, de Santos	10.500
Associação Casa do Senhor, de Santos	10.500
Associação Creche Asilo Anália Franco, Santos	20 000
Associação Feminina Santista, de Santos	5.000
Associação Promotora de Instrução e Trabalho para Cegos 2.º Núcleo Profissional de Cegos, de Santos	15.000
Associação Protetor, da Infância Desvalida, de Santos, Asilo de Órfãos de Santos	25.000
Centro Espírita Ismênia de Jesus, Casa dos Pobres, de Santos	5.000
Cruz Vermelha Brasileira, filial de Santos, de Santos	15.000
Cruzada das Senhoras Católicas, de Santos	10.000
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de Santos, de Santos	750.000
Associação Instrutora da Juventude Feminina de São Paulo	12.000
Associação Feminina Beneficente e Instrutiva de São Paulo	10.500
Associação Maternidade de São Paulo	12.000
Associação Protetora da Infância — Abrigo Santa Maria de São Paulo	6.000
Bandeira Paulista de Alfabetização de São Paulo	30.000
Casa de Caridade Gonçalves Dias, de São Paulo	3.000
Casa S. José — Asilo de Menores, de São Paulo	15.000
Casa de Saúde e Maternidade Maria Pia, hoje Hospital Aclimação, de São Paulo	2.500
Casa do Ator, de São Paulo	9.000
Centro de Assistência Social Brás-Mooca, de São Paulo	9.000
Centro de Estudos e Ação Social, de São Paulo	10.000
Centro Espírita Alavanca União da Paz de São Paulo	3.500
Centro Espírita Amor e Caridade de São Paulo	2.500
Centro Espírita Anacleto Ferreira, de São Paulo	2.500
Centro Auxiliador Profeta Zacarias, de São Paulo	4.500
Centro Espírita da Paz, Pai Jacob, de São Paulo	5.500
Centro Espírita da Caridade Palmeira, de São Paulo	1.000
Centro Espírita Florência Mauricio, de São Paulo	1.000
Centro Espírita Francisco de Paulo, de São Paulo	3.500
Centro Espírita Jesus Maria José, de São Paulo	3.000
Centro Espírita Amor, Paz e Caridade, de São Paulo	9.000
Centro Independência, São Paulo	4.000
Centro Social Leão XIII, de São Paulo	8.000
Círculo Operário de Vila Prudente, de São Paulo	8.000
Clinica Infantil do Ipiranga, de São Paulo	10.000
Colmeia de São Paulo	6.000
Confederação Escolar da Juventude, de São Paulo	6.000
Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora de São Paulo	9.500
Cruz Vermelha Brasileira, Filial, do Estado de São Paulo	60.000
Cruzada Brasileira de São Paulo, de São Paulo	10.000
Cruzada Brasileira Pró-Infância, de São Paulo	30.000
Dispensário Medalha Milagrosa e Creche Satarina Lacure, de São Paulo	15.000
Conservatório Dramático de São Paulo, de São Paulo	18.000
Dispensário do Coração de Jesus, mantido pela Sociedade Feminina de Caridade, de S. Paulo	6.000
Dispensário Nossa Senhora da Consolação, Ambulatório e creche S. Luzia, de São Paulo	8.000
Escola de Belas Artes de São Paulo, de São Paulo	10.500
Escola Doméstica Filhas de Maria Imaculada, de São Paulo	5.000
Escola Paulista de Medicina, de São Paulo	18.000
Escola Técnica de Comércio São Luís, de São Paulo	4.000
Escolas Profissionais Salesianas de São Paulo	30.000

	Cr$
Externato N. S. Auxiliadora, de São Paulo	4.000
Externato Popular São Vicente de Paulo, de São Paulo	4.000
Externato Sagrado Coração de Jesus, de São Paulo	4.000
Externato Santa Teresinha, de São Paulo	9.000
Externato São Vicente de Paulo, de São Paulo	2.500
Federação de Cegos Laboriosos, de São Paulo	20.000
Fundação Maria Auxiliadora, de São Paulo	12.000
Fundação Paulista Contra Molestias Venereas, de São Paulo	15.000
Grupo Espirita Miguel Arcanjo, de São Paulo	4.000
Igreja, Presbiteriana Independente do Brasil, mantenedora do Orfanato Betel, de Campinas, São Paulo	10.000
Instituição Cristã Familia Espirita, São Paulo	5.000
Instituição Arnaldo Vieira de Carvalho, Instituto Radicen de São Paulo	20.000
Instituto Irmãs Oblatas do SS. Redentor (Asilo São Paulo, de São Paulo)	12.000
Instituto Profissional João e Rafaela Passaquala, de São Paulo	6.000
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Valparaiba	4.500
União Espirita Cachoeirense, de Valparaiba	2.500
Gabinete de Leitura Rui Barbosa, de Jundiai	1.500
Associação Civica Feminina de Santos	1.000
Escola Noturna Santo Inácio, de Santos	1.000
Escola Portuguêsa Santos	5.000
Asilo dos Inválidos, Padre Euclides Carneiro, de São José do Rio Pardo	5.000
Associação de Ensino de São José do Rio Pardo, de São José do Rio Pardo	5.000
Associação Instrutora da Juventude Feminina, de São Paulo	8.000
Centro Acadêmico Dr. Gomes Cardim, de São Paulo	1.000
Grupo Escolar Presidente Vargas, São Paulo	2.000
Instituto Jesus, Maria e José, São Paulo	2.000
Instituto Musical de São Paulo	2.000
Instituto Teodoro Ratisbone, São Paulo	2.000
Instituto São Francisco de Assis, de São Paulo	2.000
Lar e Escola São Francisco de Paulo São Paulo	2.000
Sociedade Bach, de São Paulo	5.000
Sociedade Paulista de Leprologia, de São Paulo	6.000
Santa Casa, de Santa Isabel	30.000
Associação de Educação e Cultura de Socorro, São Paulo	2.000

	Cr$
Sociedade de Cultura Artistica, Piracicaba	2.000
Asilo de Órfãos Dr. Júlio, São Simão, de São Paulo	12.000
Santa Casa de Misericórdia, de São Simão	12.000
Santa Casa de Misericórdia de Cravinhos	3.000
Instituto de Serviço Social, de São Paulo	5.000
Instituto Dom Bosco, de São Paulo	25.000
Instituto Genealógico Brasileiro de São Paulo	2.000
Instituto Santa Terezinha, de São Paulo	20.000
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, de São Paulo	20.000
Juventude Universitária Católica de São Paulo	9.000
Santa Casa de Misericórdia de Altinopolis	24.500
Maternidade e Gôta de Leite de Araraquara	25.000
Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	25.000
Irmandade de Misericórdia de Agua	15.000
Santa Casa de Misericórdia de Barra	12.000
Santa Casa de Misericórdia de Novo Horizonte	20.000
Santa Casa de Misericórdia de Potiral	8.000
Asilo dos Invalidos de Campinas	15.000
Colegio N. S. Auxiliadora de Barretos	8.000
Irmandade de Misericórdia de Cravinhos	25.000
Asilo dos Velhos «Anita Costa» de Santos	15.000
Santa Casa de Misericórdia de Cananéia	12.000
Santa Casa de Misericórdia de Itapira	12.000
Santa Casa de Misericórdia de Itatiba	30.000
Associação São Vicente de Paulo de Itu	12.000
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Itu	25.000
Hospital São José de Itajobi	12.000
Hospital de Jardinópolis, Jardinópolis	12.000
Sociedade de Beneficência de Pirassununga	25.000
Santa Casa de Misericórdia de Fartura	15.000
Santa Casa de Misericórdia de Andradina	25.000
Santa Casa de Misericórdia de Angatuba	8.000
Asilo São Vicente de Paulo, de Potirendaba	12.000
Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira	8.000
Santa Casa de Misericórdia de Lins	25.000
Asilo São Vicente de Lorena	15.000
Asilo e Casa dos Pobres São José de Lorena	20.000

	Cr$
Associação Patrocínio da Sagrada Família de Lorena	10.000
Escola Agrícola Coronel José Vicente de Lorena	20.000
Escola Profissional Patrocínio de São José de Lorena	20.000
Santa Casa de Misericórdia de Lorena	30.000
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Mococa	15.000
Abrigo de Menores Maria Imaculada de Mococa	11.000
Asilo de Mendicidade «Dr. Adolfo Barreto» de Mococa	8.000
Hospital D. Carolina de Figueiredo de Mococa	8.000
Santa Casa de Misericórdia de Monte Alto	20.000
Asilo São Vicente de Paulo de Monte Alto	10.000
Casa da Criança de Monte Alto	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada	17.000
Santa Casa do Divino Espírito Santo de Paraibuna	16.000
Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho	15.000
Associação Feminina de Proteção à Infância de Penápolis	20.000
Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	25.000
Asilo de Mendicidade D. Maria Jacinta de São Carlos	15.000
Santa Casa de Jambeiro	12.000
Asilo dos Velhos de Jambeiro	6.000
Santa Casa de Guarujá	15.000
Santa Casa de Misericórdia de Viradouro	10.000
Santa Casa de Birigui	10.000
Asilo Padre Euclides de Ribeirão Prêto	15.000
Sociedade Legião Brasileira de Ribeirão Prêto	12.000
Assistência à Infância de Santos. Gôta de Leite	80.000
Hospital São Francisco de Americana	10.000
Santa Casa de Ipauçu	10.000
Santa Casa de Pompéia	10.000
Santa Casa de Xavantes	12.000
Santa Casa de Ourinhos	12.000
Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro	30.000
Asilo São Vicente de Rio Claro	11.000
Escola Normal Puríssimo Coração de Maria de Rio Claro	5.500
Escola Paroquial Sagrada Família de Rio Claro	4.500
Sociedade de Assistência Social N. S. Aparecida de Araçatuba	5.000
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Corregos	26.000
Centro de Assistência Social São Vicente de Paulo, São Paulo	8.000
Asilo de Mendicidade São Lourenço de Jaú	7.000
Asilo Imaculada Conceição de Jaú	7.000
Casa da Criança de Jau	12.000
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Jaú	12.000
Sociedade São Vicente de Jaú	7.000
Asilo São Vicente de Paulo de Avaré	7.000
Santa Casa de Misericórdia de Avaré	21.000
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim	16.000
Hospital de Caridade de Araguaçu	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Santa Branca	10.000
Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Caçapava	5.000
Asilo São Vicente de Paulo, de Itapeva	10.000
Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo, Itararé	5.000
Santa Casa de Ubatuba	3.500
Santa Casa de São Pedro	8.000
Santa Casa de Santo Amaro	10.000
Lar de Moças do Exército da Salvação	15.000
Liga das Senhoras Católicas de São Paulo, de São Paulo	30.000
Liga Paulista Contra a Tuberculose, de São Paulo	40.000
Instituto Santa Terezinha, de São Paulo	20.000
Orfanato Cristóvão Colombo, de São Paulo	20.000
Sindicato dos Atores Teatrais, Cenógrafos e Cenotécnicos de São Paulo	5.000
Sociedade Beneficente São Camilo, de São Paulo	9.000
Policlínica de São Paulo, São Paulo	25.000
Sociedade Beneficência São Francisco de Assis, de São Paulo	9.000
Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, São Paulo	4.000
Sociedade dos Albergues Noturnos de São Paulo, São Paulo	15.000
Sociedade Luís Pereira Barreto, de São Paulo	25.000
União Espírita Cristã Beneficente Laudelino Novais de Brito, de São Paulo	5.500
Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, de São Pedro	10.000
Santa Casa de Misericórdia de São Roque, São Roque	10.000
Associação de Proteção à Infância e à Maternidade de Tambaú, de Tambaú	10.000
Conferência São Vicente de Paulo de Tambaú, Asilo Tambaú	5.000
Irmandade de Misericórdia, Tambaú	15.000
Irmandade do Hospital de São José, de São Vicente	10.000
Confraria São Vicente de Paulo, de Serra Azul	2.500
Sociedade de Assistência à Infância de São Vicente	10.000
Sociedade de São Vicente de Paulo, Conferência de São Francisco de Assis, de Sertãozinho	3.000
Conselho Particular da Sociedade de São Francisco de Paulo, Sócorro	5.000

	Cr$
[illegible]: Misericórdia do Socorro	[illegible]
Sociedade de Assistência aos Necessitados, de Socorro	[illegible]
Asilo de Mendicidade de São Vicente de Paulo, de Sorocaba	[illegible]
[illegible] Filantropica Vila dos Pobres, de Sorocaba	[illegible]
Orfanato Lar das Flores de Suzano	[illegible]
[illegible] Taquaritinga, de Taquaritinga	[illegible]
Asilo de São Vicente de Paulo, de Tatuí	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, de Tatuí	[illegible]
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Orfanato de Santa Verônica, de Taubaté	[illegible]
Orfanato de Santa Rosa Mistica, de Taubaté	[illegible]
Asilo de Inválidos, de Tieté	[illegible]
Conferência de São Vicente de Paulo de Santissima Trindade, de [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Conferência de São Vicente de Paulo, de Queluz	[illegible]
Santa Casa de Misericórdia, de José Bonifácio	[illegible]
Centro Acadêmico Horácio Lane, de São Paulo	[illegible]
Centro Acadêmico Medicina Veterinária, São Paulo	[illegible]
Centro Acadêmico Sedes Sapientae, São Paulo	[illegible]
Centro Acadêmico XXV de Janeiro, São Paulo	[illegible]
Policlinica São Camilo (Avenida Pompéia), São Paulo	[illegible]
Santa Casa de Mogi-Mirim	[illegible]
Total	5.830.000

ESTADO DO PARANA

Asilo São Luis, de Curitiba	[illegible]
Asilo São Vicente de Paulo, de Ponta Grossa	[illegible]
Asilo da Velhice Desamparada, de Morretes	[illegible]
Associação Beneficente São Vicente de Paulo, de Araucária	[illegible]
Associação de Assistência à Criança do Paraná, de Curitiba	[illegible]
Associação das Damas de Caridade de Ponta Grossa	5.000
Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo, da Lapa	[illegible]
Associação das Damas de Caridade, de Irati	[illegible]

	Cr$
Associação de Puericultura, de Ponta Grossa	25.000
Associação de Beneficência Médica, Hospital Santa Margarida, de Pato Branco	[illegible]
Associação Espirita São Francisco de Assis, Ponta Grossa	[illegible]
Associação de Caridade, Maternidade de Rio Negro	[illegible]
Associação Proteção à Infância e Maternidade, de União da Vitoria	[illegible]
Casa do Pequeno Jornaleiro, de Curitiba	[illegible]
Casa da Divina Providência, de Mallet	[illegible]
Cruz Vermelha Brasileira, Séção do Estado do Paraná	[illegible]
Circulo de Estudos Bandeirantes, de Curitiba	[illegible]
Conferência de N. S. do Rosário de São Vicente de Paulo, de [illegible]	[illegible]
Conferência Vicentina de Leopoldina, Leopoldina	[illegible]
Dispensário São Vicente de Paulo, de Jacarézinho	[illegible]
Diretorio Academico Nilo Cairo, de Curitiba	[illegible]
Educandário Curitiba para Filhos de Lazaros, de Curitiba	[illegible]
Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná, de Curitiba	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Conferência Imaculada Conceição de Jacarézinho	[illegible]
Ginásio Nossa Senhora das Graças, de Irati	[illegible]
Hospital São Vicente de Paulo, de Guarapuava	[illegible]
Hospital de Caridade, de Palmeira	[illegible]
Hospital e Maternidade, de Morretes	[illegible]
Hospital de Caridade, de Palmas	[illegible]
Hospital de Caridade, de Venceslau Braz	[illegible]
Hospital de Caridade, de Joaquim Távora	[illegible]
Hospital Bom Jesus, de Carnópolis	[illegible]
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Morretes	[illegible]
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Araucária	[illegible]
Hospital 26 de Outubro, da União de Vitoria	[illegible]
Hospital de Caridade, de Bom Jesus de Castro	[illegible]
Asilo São Vicente de Paulo da Lapa	[illegible]
Hospital Capitão Guilherme Straub, do Cerro Azul	[illegible]
Hospital de Bandeirantes	[illegible]
Hospital São Vicente de Paulo, de Irati	[illegible]

	Cr$
Hospital São Vicente, de Pitanga	10.000
Hospital São Vicente de Paula, de Tomazina	15.000
Hospital de Caridade São Pedro, de Mallé	8.000
Hospital Nossa Senhora da Saúde, de Santo Antônio de Platina	15.000
Hospital São Mateus, de São Mateus do Sul	15.000
Instituto Paraense para Cegos, de Curitiba	15.000
Instituto de Química do Paraná, de Curitiba	20.000
Instituto Imaculada Conceição, de São Mateus do Sul	5.000
Instituto de Música do Paraná, de Curitiba	5.000
Instituto Néo-Pitagórico, de Curitiba	3.000
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de Curitiba	100.000
Liga de Defesa Contra a Tuberculose, de Antonina	20.000
Orfanato São José, de Jacarèzinho	8.000
Sociedade Socorro aos Necessitados, de Curitiba	40.000
Sociedade Espírita São Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados, de Ponta Grossa	10.000
Sociedade de Assistência aos Necessitados, de Paranaguá	20.000
Sociedade Hospital do Bom Jesus, de Rio Negro	36.000
Santa Casa de Misericórdia, de Prudentópolis	15.000
Santa Casa de Misericórdia, de Ponta Grossa	60.000
Santa Casa de Misericórdia, de Imbituva	20.000
Santa Casa de Misericórdia, de Londrina	60.000
Santa Casa de Misericórdia, de Paranaguá	60.000
Santa Casa de Misericórdia, de Cambará	40.000
Santa Casa de Misericórdia, de Jacarèzinho	40.000
Santa Casa de Misericórdia, de Ribeirão Claro	18.000
Associação das Senhoras de Caridade, de Curitiba	18.000
Caixa de Assistência dos Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná	10.000
Academia de Música do Paraná	5.000
Hospital de Caridade da Lapa	10.000
Associação Feminina de Proteção à Maternidade e à Infância, de Curitiba	6.000
Sociedade de São Vicente de Paulo, Conferência de Santo Antônio, da Lapa	6.000
Total	1.338.000

ESTADO DE SANTA CATARINA

Asilo Dom Bosco, de Itajaí	30.000
Asilo de Órfãos Abdon Batista, de Joinvile	20.000
Asilo de Órfãos São Vicente de Paulo, a cargo da Irmandade do Divino Espírito Santo, de Florianópolis	50.000
Asilo de Amparo à Velhice, a cargo da Associação Beneficência Lagunense, de Laguna	20.000
Asilo Vicentino da Velhice Desamparada, de Lajes	20.000
Associação Beneficente Joaquim Santiago, Mantenedora do Asilo de Órfãos e Velhice Desamparada de São Francisco do Sul	20.000
Aspirantado São Paulo de Ascurra, de Indaial	10.000
Associação Joinvilense de Amparo aos Necessitados, de Joinvile	15.000
Associação Beneficente Santa Isabel, de Lajes	20.000
Associação Irmão Joaquim, mantenedora do Asilo de Mendicidade e da Maternidade Dr. Carlos Correia, de Florianópolis	50.000
Associação Mafrense de Ensino, de Mafra	20.000
Caixa de Esmolas aos Indigentes, de Florianópolis	20.000
Casa da Criança de Cresciúma	10.000
Creche Conde Modesto Leal, a cargo do Circulo Operário de Joinvile	20.000
Centro Acadêmico XI de Fevereiro, da Faculdade de Direito de Santa Catarina, de Florianópolis	5.000
Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Econômicas, de Florianópolis	5.000
Colégio Bom Jesus, de Joinvile	15.000
Colégio Sagrado Coração de Jesus (Instituto de Educação Maria Auxiliadora) de Rio do Sul	10.000
Conferência São Sebastião, de Tijucas	5.000
Conferência Nossa Senhora da Piedade, da Sociedade de São Vicente de Paulo de Tubarão	5.000
Faculdade de Direito de Santa Catarina, de Florianópolis	50.000
Grupo Escolar Arquidiocesano São José, de Florianópolis	5.000
Hospital Beatriz Ramos, de Indaial	20.000
Hospital de Caridade, a cargo da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, de Florianópolis	85.000
Hospital de Caridade, de Caçador	20.000
Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, de Lajes	20.000
Hospital de Caridade de Canoinhas	20.000
Hospital de Caridade Nossa Senhora dos Prazeres, de Laguna	20.000
Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Urussanga	20.000
Hospital São Marcos de Nova Veneza, Cresciúma	20.000
Hospital São José, de Tijucas	20.000
Hospital Municipal, de Blumenau	50.000
Hospital Santa Beatriz, de Itajaí	20.000
Hospital São Francisco de Concórdia	20.000
Hospital Municipal Santa Otília, de Orleães	20.000

	Cr$
Hospital São Braz, de Porto União	20.000
Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, de Nova Trento	20.000
Pôsto de Puericultura, de Joaçaba	10.000
Sociedade de Assistência aos filhos de Lázaros, mantenedora do Preventorio de São José, de Florianopolis	85.000
Sociedade de Cultura Musical, de Florianópolis	5.000
Venerável Ordem 3ª de São Francisco da Penitência e Hospital de Caridade, de São Francisco do Sul	20.000
Total	905.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Irmandade de Santa Casa de Caridade, Alegrete	20.000
Santa Casa de Misericórdia, Arroio Grande	10.000
Santa Casa de Caridade, Bagé	50.000
Fundação Orfanato Bridat, Bage	1.000
Sociedade Beneficente São Pedro Carísto, Bom Principio	5.000
Sociedade Bageense de Auxilio Necessitados, Bagé	10.000
Sociedade Dr. Bartholomeu Tochini Bento Gonçalves	12.000
Hospital de Caridade e Beneficência, Cachoeira do Sul	50.000
Sociedade Vicentina de Auxilio aos Necessitados, Cai	2.500
Instituto São José, Canoas	40.000
Instituto Pestalozzi, Canoas	15.000
Associação de Damas de Caridade, Caxias do Sul	10.000
Maternidade Nossa Senhora de Pompéia, Caxias do Sul	9.000
Sociedade Caxiense de Auxilio aos Necessitados, Caxias do Sul	10.000
Orfanato Santa Terezinha, Caxias do Sul	14.000
Associação das Damas de Caridade do Hospital São Vicente de Paulo, Cruz Alta	10.000
Hospital Beneficente Cibelli, Farroupilha	9.000
Hospital São Carlos, Farroupilha	5.000
Hospital Beneficente São Pedro, Garibaldi	15.000
Hospital de Caridade Santana, Inhandava	20.000
Hospital de Caridade de Itaqui, Itaqui	25.000
Santa Casa de Caridade, Jaguarão	18.000
Sociedade S. Vicente de Paulo do Divino Espirito Santo, Jáguarão	2.000
Hospital Bernardino Sales de Barros, Júlio de Castilhos	15.000
Conferência São Vicente de Paulo, Livramento	3.000
Liga Santanense de Assistência aos Tuberculosos, Livramento	15.000
Santa Casa de Misericórdia, Livramento	20.000
Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados, Livramento	10.000
Sociedade Abrigo e Pão dos Pobres, Montenegro	6.000
Hospital de Nossa Senhora Aparecida do Paraí, Nova Prata	5.000
Hospital Paroquial Nossa Senhora de Lourdes, de Silva Pais, Nova Prata	8.000
Hospital de Caridade, Passo Fundo	20.000
Hospital São Vicente de Paulo, Passo Fundo	20.000
Sociedade Beneficente Damas de Caridade, mantenedora do Asilo e Orfanato Lucas Araújo, Passo Fundo	5.000
Asilo de Mendigos, Pelotas	20.000
Asilo de Órfãos Nossa Senhora da Conceição, Pelotas	12.000
Asilo de Órfãos São Benedito, Pelotas	9.000
Asilo do Bom Pastor, Pelotas	20.000
Associação de Damas de Caridade, Pelotas	15.000
Circulo Operário Pelotense, Pelotas	20.000
Congregação da Doutrina Cristã da Catedral de Pelotas, Pelotas	3.000
Creche São Francisco de Paula, Pelotas	20.000
Escola Superior de Comércio (Faculdade de Ciências Econômicas), anexo ao Colégio Gonzaga, Pelotas	10.000
Faculdade de Farmácia e Odontologia, Pelotas	10.000
Irmandade do Santissimo Sacramento de São Francisco de Paulo, Pelotas	5.000
Sociedade Auxilio Fraternal de Senhoras Espiritas, Pelotas	4.000
Sociedade Cultural Artistica, Pelotas	15.500
Sociedade de Educação Cristã, Pelotas	8.000
Sociedade de S. Vicente de Paula, Pelotas	15.000
Biblioteca Pública, Pelotas	15.000
Santa Casa de Pelotas, Pelotas	70.000
Casa de Saúde Jovelina Morais, Pinheiro Machado	20.000
Associação de Assistência Social, Pinheiro Machado	9.000
Asilo de Órfãos São Benedito, Pôrto Alegre	20.000
Asilo de Maria Imaculada, Pôrto Alegre	11.000
Associação Cristã de Moços, Pôrto Alegre	6.000
Associação das Filhas de Maria Imaculada para o Serviço Doméstico, mantenedora do Orfanato de Maria Imaculada, Pôrto Alegre	10.000
Conselho Central Metropolitano da Sociedade de São Vicente de Paulo, Pôrto Alegre	10.000
Dispensário São Vicente de Paulo de Amparo aos Pobres, Pôrto Alegre	12.000
Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul, Pôrto Alegre	10.000

	Cr$
Instituto Espírita Dias da Cruz, Pôrto Alegre	10.000
Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Pôrto Alegre	20.000
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pôrto Alegre	700.000
Orfanato Nossa Senhora da Piedade, Pôrto Alegre	11.000
Orfanato Santo Antônio do Pão dos Pobres, Pôrto Alegre	60.000
Sociedade Beneficente Humanitária, Pôrto Alegre	6.000
Sociedade Espírita Allan Kardec, Pôrto Alegre	3.000
Sociedade Médica de Combate ao Câncer, Pôrto Alegre	30.000
Sociedade Pôrto Alegrense de Auxílio aos Necessitados, Pôrto Alegre	10.000
Academia Literária Feminina do Rio Grande do Sul, Pôrto Alegre	2.000
Associação dos Professôres Católicos do Rio Grande do Sul, Pôrto Alegre	5.000
Associação Rio-Grandense de Música, Pôrto Alegre	2.000
Amparo Santa Cruz, Preventório para filhos de leprosos, Pôrto Alegre	50.000
Instituto Santa Luzia — Escola Profissional de Surdos-Mudos, Pôrto Alegre	50.000
Sociedade Beneficente Cruzeiras de São Francisco, Pôrto Alegre	20.000
Instituto Champagnat da União Sul Brasileira de Educação e Ensino, Pôrto Alegre	10.000
Hospital de Caridade de Quaraí, Quaraí	18.000
Biblioteca Rio Grandense do Rio Grande, Rio Grande	6.000
Liceu Salesiano de Artes e Ofícios Leão XII, Rio Grande	20.000
Sociedade de S. Vicente de Paulo, Rio Grande	10.000
Sociedade Mantenedora do Dispensário Infantil Dr. Augusto Duprat, Rio Grande	7.000
Santa Casa de Misericórdia, Rio Grande	150.000
Associação Damas de Caridade, Rio Pardo	15.000
Conferência da Sociedade São Vicente de Paulo, Rio Pardo	5.000
Instituto Educacional de Menores, Rio Pardo	20.000
Faculdade de Farmácia de Santa Maria, Santa Maria	8.000
Hospital de Caridade de Santa Maria, Santa Maria	40.000
Orfanato São Vicente de Paulo e Asilo Padre Caetano, Santa Maria	8.000
Patronato Agrícola Antônio Alves Ramos, Santa Maria	15.000
Sociedade Espírita Feminina "Estudo de Caridade", Santa Maria	2.000
Conservatório Santa Cecília, Santa Maria	3.000
Cidade dos Meninos, Santa Maria	30.000
Sociedade Hospital de Caridade de Santa Rosa, Santa Rosa	6.000
Santa Casa de Misericórdia, Santa Vitória do Palmas	10.000
Asilo Sagrado Coração de Jesus, São Borja	15.000
Associação de Caridade Hospital dos Pobres, São Borja	40.000
Asilo São Vicente de Paulo, São Borja	10.000
Hospital de Caridade São Francisco de Paula, São Francisco de Paula	3.000
Santa Casa de Caridade de São Gabriel, São Gabriel	30.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, São Jerônimo	6.000
Hospital de Caridade, São Luís Gonzaga	30.000
Hospital Beneficente Baeta Gema Galgani, Soledade	9.000
Sociedade Hospital de Caridade, Taquara	10.000
Conferência de São Vicente de Paulo, Taquarí	2.000
Asilo Pella e Betânia, Taquarí	10.000
Sociedade de Literatura e Beneficência, mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo, Três de Maio	6.000
Hospital de Caridade Brasiliana Terra — Tupanciretã	10.000
Asilo da Velhice Desamparada de São Vicente de Paula, Uruguiana	10.000
Associação Uruguaianense de Auxílio aos Necessitados, Uruguiana	18.000
Santa Casa de Caridade de Uruguiana, Uruguaiana	50.000
Associação Uruguaianense de Proteção à Infância e à Maternidade, Uruguaiana	18.000
Casa de Saúde e Maternidade Santo Antônio, Uruguaiana	18.000
Sociedade de S. Vicente de Paulo, mantenedora do Hospital D. Vital e Oliveira, Vacaria	8.000
Ginásio São Francisco, Vacaria	20.000
Seminário Seráfico, Veranópolis	50.000
Círculo Operário, Veranópolis	4.000
Sociedade Beneficente Santa Rosa de Lima, Vila Arrôio do Tigre	10.000
Sociedade Hospitalar Osvaldo Cruz, Vila Horizontina	5.000
Hospital de Caridade Santo Cristo, Vila de Santo Cristo	10.000
Círculo Operário de Nova Prata, Nova Prata	4.000
Círculo Operário de Pôrto Alegre, Pôrto Alegre	30.000
Colégio Seráfico, Taquarí	10.000
Hospital de Santa Isabel de Vila Progresso, Lajeado	30.000
Hospital São Roque, Getúlio Vargas	10.000
Total	2.726.000

ESTADO DE MATO GROSSO

	Cr$
Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia, de Cuiabá	30.000
Sociedade Beneficência Corumbaense, de Corumbá	30.000
Sociedade Beneficência de Campo Grande, mantenedora do Hospital de Caridade de Campo Grande	30.000
Beneficência Hospitalar, de Bela Vista	12.000
Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora, de Três Lagoas	12.000
Hospital de Caridade Santa Isabel, de Ponta Porã	12.000
Hospital de Caridade D. Bosco, de Guiratinga	12.000
Hospital Beneficente de Poconé	12.000
Hospital S. Luis, de Cáceres	12.000
Hospital Nossa Senhora do Rosário, de Rosário Oeste	12.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância, de Cuiabá	18.000
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, de Campo Grande	18.000
Sociedade Beneficência Corumbaense, mantenedora da Maternidade de Corumbá	11.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Várzea Grande	12.000
Abrigo do Bom Jesus, para a Velhice desamparada, de Cuiabá	12.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de amparo à velhice desamparada, de Campo Grande	12.000
Asilo São José para a Velhice desamparada, de Corumbá	12.000
Escolas Profissionais Salesianas, de Cuiabá	30.000
Instituto Santa Teresinha, de Guiratinga	18.000
Escola Agrícola Santo Antônio, Coxipó da Ponte	10.000
Educandário São José, Chapada dos Guimarães	12.000
Instituto Maria Auxiliadora, de Três Lagoas	12.000
Internato Nossa Senhora da Conceição de Cuiabá	12.000
Ginásio Imaculada Conceição, de Corumbá	6.000
Instituto Maria Auxiliadora, de Araguaiana	6.000
Colégio Imaculada Conceição, de Cáceres	6.000
Sociedade Miguel Couto, dos Amigos do Estudante, de Campo Grande	5.000
Asilo Santa Rita, de Cuiabá	24.000
Asilo e Orfanato das Irmãs da Imaculada Conceição, de Poconé	18.000
Educandário Getúlio Vargas, de Campo Grande	10.000
Asilo Maria Auxiliadora, de Coxipó da Ponte	12.000
Ordem Terceira Regular de São Francisco, de Cáceres	18.000
Prelazia de Diamantino, de Diamantino	18.000
Obras do Cristo Redentor, de Alto Araguaia	6.000
Total	492.000

ESTADO DE GOIAS

	Cr$
Abrigo dos Velhos, de Anápolis	30.000
Ginásio Auxilium, de Anápolis	10.000
Fundação Assistência Social, de Araguacema	10.000
Conferência de São Vicente de Paulo, de Arraias	10.000
Conferência de São Vicente de Paulo de Nossa Senhora Mãe de Deus, de Catalão	40.000
Ginásio Nossa Senhora Mãe de Deus, de Catalão	10.000
Asilo São José, de Formosa	20.000
Conferência de São Vicente de Paulo de Goiânia	140.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Goiandira	10.000
Asilo de São Vicente de Paulo de Goiás	50.000
Hospital de Caridade de Goiás	50.000
Orfanato São José, de Goiás	15.000
Conferência de São Vicente de Paulo de Lusiânia	20.000
Dispensário dos Pobres de Morrinhos	30.000
Escola Doméstica dos Institutos Senador Hermenegildo de Morais, de Morrinhos	10.000
Conferência de Nossa Senhora do Rosário, da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Pirenópolis	20.000
Conferência de S.o Vicente de Paulo, de Pôrto Nacional	30.000
Colégio Beato Claret, de Posse	10.000
Escola Profissional Rural de Rio Verde	40.000
Escola Agrícola D. Bosco, de Silvânia	15.000
Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora, de Silvânia	10.000
Educandário "Afrânio Azevedo", de Goiânia	20.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Ipameri	30.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Anápolis	30.000
Associação "Pró-Caritas", de Rio Verde	20.000
Liga Goiana Obras Sociais-Hospital de Caldas Novas	20.000
Conferência São Vicente de Paulo de Itaberaí	7.000
Conferência São Vicente de Paulo de Inhumas	6.500
Conferência São Vicente de Paulo de Paraúna	6.500
Total	720.000

M. FAZENDA
B.A. - NRA - GB
53537
COM. INVENTARIO
PART. 114/75

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

633-54

336.181
B823ac

Brasil.D.A.E.P.Divisão de orçam. e organis. Proposta orçam. para 1950 vol. 4

AUTOR

TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

633-54 336.181
B823ac

1950
v. 4